



ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL (EVA)

CEMITÉRIO DO ARAÇÁ

Natureza do Trabalho:	Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) para licenciamento ambiental do Cemitério do Araçá
Local:	Avenida Dr. Arnaldo, 666 – Pacaembu CEP 01255-000 – São Paulo/SP
Interessado:	SPE Consórcio Cortel SP S.A
Consultoria Responsável:	ConAm Consultoria Ambiental LTDA

Dezembro / 2023

Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. Histórico de Licenciamento.....	6
1.2. Apresentação Geral do Conteúdo do Estudo.....	6
2. INFORMAÇÕES GERAIS	8
2.1. Informações sobre o Empreendedor	8
2.2. Informações sobre a Empresa Consultora	8
2.3. Identificação do Cemitério	10
3. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA.....	11
4. OBJETO DO LICENCIAMENTO.....	12
5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	13
5.1. Características gerais.....	13
5.2. Características operacionais	18
6. LEGISLAÇÃO INCIDENTE.....	22
6.1. Do Licenciamento Ambiental	22
6.2. Da Proteção à Vegetação.....	29
6.3. Da Proteção à Fauna	38
6.4. Dos Recursos Hídricos e Qualidade da Água.....	39
6.5. Do Ruído e Poluição Sonora	42
6.6. Dos Resíduos Gerados	42
6.7. Do Uso e Ocupação do Solo	45
6.8. Do Patrimônio Histórico.....	47
6.9. Das Normas Técnicas	48
7. PROJETOS COLOCALIZADOS.....	51
8. DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA	54
9. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL	56
9.1. Diagnóstico do Meio Físico.....	57
9.1.1. Aspectos Climáticos.....	58
9.1.2. Qualidade do Ar.....	59
9.1.3. Níveis de Ruído	63
9.1.4. Geologia / Geotecnia	65

9.1.5. Geomorfologia	69
9.1.6. Recursos Hídricos.....	73
9.1.7. Rede de Infraestrutura Urbana.....	74
9.1.8. Áreas Contaminadas	79
9.2. Diagnóstico do Meio Biótico	82
9.2.1. Áreas Ambientalmente Protegidas.....	82
9.2.2. Vegetação	84
9.2.3. Fauna Silvestre.....	87
9.2.4. Fauna Sinantrópica.....	106
9.3. Diagnóstico do Meio Socioeconômico	109
9.3.1. Patrimônio histórico	109
9.3.2. Acessibilidade.....	110
9.3.3. Perfil Demográfico e Socioeconômico.....	113
9.3.4. Uso e Ocupação do Solo	124
9.3.5. Infraestrutura Urbana.....	126
9.3.6. Mobilidade e Viagens.....	130
10. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS	133
11. PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS.....	147
11.1. Plano de Operação Ambiental	149
11.1.1. Programa de Manutenção do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais	150
11.1.2. Programa de Movimentação de Solo	152
11.1.3. Programa de Acondicionamento dos Corpos	154
11.1.4. Programa de acondicionamento e destino dos resíduos de exumação..	156
11.1.5. Programa de Implantação de vegetação arbórea e arbustiva	158
11.1.6. Programa de Manutenção do sistema de drenagem de gases	161
11.1.7. Programa de Resgate da Fauna	162
11.1.8. Programa de Monitoramento, Controle de Dispersão e Proliferação da Fauna Sinantrópica.....	165
11.1.9. Programa de segregação, acondicionamento e destino dos resíduos sólidos, orgânicos e de coleta seletiva de resíduos inorgânicos	168
11.1.10. Programa de Monitoramento das Redes de Infraestrutura Urbana	178
11.1.11. Programa de Controle de Processos Erosivos e Assoreamento	181
11.1.12. Programa de comunicação social e orientação à população.....	183

11.1.13. Programa de Educação Ambiental.....	185
11.1.14. Programa de monitoramento das águas subterrâneas e áreas contaminadas.	187
11.2. Plano de Adequação Ambiental	191
11.3. Plano de Contingência	194
11.3.1. Plano de Contingência a emergências ambientais: contaminação do solo	195
11.3.2. Plano de Contingência a emergências ambientais: incêndios.....	197
11.3.3. Plano de Contingência a emergências ambientais: desmoronamentos..	199
11.3.4. Plano de Contingência a emergências ambientais: enchentes	201
11.4. Plano de Encerramento das atividades	204
12. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	206
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	208

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) tem como objetivo a obtenção da Licença Ambiental de Operação (LAO) junto ao município de São Paulo para a regularização do **Cemitério do Araçá**. O conteúdo deste estudo é baseado no **Termo de Referência nº 16/DAIA/GTANI/2023** emitido no âmbito do **processo 6027.2023/0004352-2**, sendo que este considera o estabelecido na Resolução nº 247/CADES/2023, de 12 de abril de 2023, a qual dispõe sobre o licenciamento ambiental para adequação dos cemitérios existentes em abril de 2003 no Município de São Paulo, e o Decreto nº 59.196, de 29 de janeiro de 2020, que institui o Plano Municipal do Serviço Funerário.

A SPE CONSÓRCIO CORTEL é a concessionária responsável pelos serviços cimiteriais, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão, além da prestação de serviços funerários do BLOCO 2, composto pelos cemitérios Araçá, Dom Bosco, Santo Amaro, São Paulo e Vila Nova Cachoeirinha.

Os CEMITÉRIOS são divididos entre as seguintes tipologias: (i) cemitérios urbanos, caracterizados pela presença de mausoléus; (ii) cemitérios-parque, caracterizados pelos sepultamentos realizados na terra; e (iii) cemitérios mistos, que combinam as duas categorias anteriores.

O Cemitério do Araçá (Necrópole do Santíssimo Sacramento) do tipo urbano é uma necrópole da cidade de São Paulo, localizado na Avenida Doutor Arnaldo, 666, no bairro do Pacaembu. Fundado em 1887, é um dos mais antigos da capital paulista.

O Cemitério do Araçá abriga o Mausoléu da Polícia Militar, onde ocorrem os sepultamentos de policiais que morreram exercendo a profissão e a necrópole onde foi realizado o sepultamento de personalidades brasileiras, tais como o jornalista, empresário e político Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo, a atriz Vida Alves, o escritor José Mauro de Vasconcelos, o pianista Pedrinho Mattar e o jogador e treinador Vicente Feola.

A área total do terreno é de 221.475,16 m², sendo que o cemitério possui uma infraestrutura com 8 salas de velório, 1 capela, 2 prédios administrativos, 1 mausoléu, 1 columbário e 14 vagas de estacionamento. O cemitério está totalmente ocupado, não restando espaço para expansão de jazigos.

O horário de funcionamento da necrópole é das 07h00 às 18h00, sendo que a agência funerária o funcionamento é 24horas/dia.

O material aqui elaborado, apresenta as características operacionais do cemitério, diagnóstico da área, identifica os potenciais impactos da operação, bem como apresenta as adequações, medidas e programas de prevenção, mitigação e compensação com vistas à adequação do empreendimento, conforme estabelecido na Resolução nº 247/CADES/2023, que substituiu a Resolução nº131/CADES/2009.

1.1. Histórico de Licenciamento

O licenciamento do empreendimento foi iniciado junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura do Município De São Paulo, por meio do processo SEI nº 6027.2023/0004352-2.

Foi apresentado na ocasião o Plano de Investigação Confirmatória, Plano de Trabalho, conforme previsto no Art. 12º da Resolução CADES 207/2020, bem como os seguintes documentos: Requerimento, ART - Obra, CNPJ, Ata da Assembleia Geral Extraordinária, RG e CPF, Ato Prefeito, Declaração de Utilidade Pública Área de Terreno.

Foi emitido pelo Grupo Técnico de Atividade não Industrial (GTANI) da SVMMA, o Termo de Referência nº 16/DAIA/GTANI/2023, com as diretrizes mínimas necessárias para elaboração do Estudo de Viabilidade Ambiental para o empreendimento denominado Cemitério Araçá, tendo como responsável legal a Concessionária SPE Consórcio Cortel SP S.A, CNPJ nº 47.701.152/0001-85.

O presente EVA foi elaborado pela empresa ConAm – Consultoria Ambiental Ltda, CNPJ 06.316-940/0001-70.

1.2. Apresentação Geral do Conteúdo do Estudo

O presente documento está organizado em quinze capítulos, a saber:

1. Introdução
2. Informações gerais
3. Localização

4. Objeto do licenciamento
5. Caracterização do empreendimento
6. Legislação incidente
7. Projetos colocalizados
8. Definição das áreas de influência
9. Diagnóstico ambiental
 - 9.1. Meio físico
 - 9.2. Meio biótico
 - 9.3. Meio socioeconômico
10. Identificação e avaliação dos impactos ambientais
11. Planos e programas ambientais
12. Conclusões e recomendações
13. Documentos (como anexos)
14. Mapas e plantas (como anexos)
15. Referências bibliográficas

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Informações sobre o Empreendedor

Razão Social: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A
CNPJ: 47.701.152/0001-85
Endereço: Avenida Nove de Julho, 4865 – 5º Andar – Cj 51 e 52
Jardim Paulista – São Paulo/SP
CEP 01.407-902
Representantes legais: Alexandre Guilguer Despontin
Contato: Ricardo Pólito
Telefone: (11) 5026-2750
E-mail: sac@cortel.com.br

2.2. Informações sobre a Empresa Consultora

A ConAm Consultoria Ambiental Ltda. é a contratada pela SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A para assessorar a empresa junto à SVMA no que se refere ao processo de licenciamento ambiental e elaboração do Estudo de Viabilidade Ambiental.

Razão Social: ConAm Consultoria Ambiental Ltda.
CNPJ: 06.316.940/0001-70
Endereço: Rua Mourato Coelho, nº 90 - cj. 24
CEP 05417-000 Pinheiros – São Paulo/SP
Responsável técnico: Galba de Farias Couto
Contato: Mariana Tonon
Telefone: (11) 3085-6087
E-mail: mariana.tonon@conam.eng.br

A equipe técnica que participou da elaboração do estudo em questão está apresentada no **Quadro 2-1** a seguir e as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) encontram-se inseridas no **Anexo 2.2-1**.

Quadro 2-1 - Equipe Técnica responsável pela elaboração do EVA

Função		Profissional/Formação Registro Profissional
Coordenação Geral		Galba de Farias Couto Engenheiro Civil/Engenheiro Seg. do Trabalho CREA-SP 0900030493
Coordenação Técnica		Mariana Tonon Gestora Ambiental e Bióloga CRBio 113334/01-D
Apoio à Coordenação		Barbara Passos Triginelli Engenheira Ambiental CPF 389.140.818-85
		Jussara Haruko Miaira Gestora e Engenheira Ambiental e Sanitária CREA 5070772301
		Thiago Monteiro Cardoso Gestor Ambiental CPF 329.847.758-30
Meio Físico	Caracterização do Meio Físico - Coordenação	Katiúcia de Souza Silva Geógrafa/MSc CREA 5069518934
	Avaliação de ruído	Elisa Murgel Engenheira civil CREA 0601440820
Meio Socioeconômico	Caracterização do Meio Socioeconômico - Coordenação	Fernanda Campos Bardelli Geógrafa CREA 5063504390
Meio Biótico	Caracterização do Meio Biótico e Diagnóstico de Vegetação - Coordenação	Mariana Tonon Gestora Ambiental e Bióloga CRBio 113334/01-D
	Cadastramento Arbóreo - Coordenação	Samuel Coelho Biólogo CRBio 097041/01-D

Função		Profissional/Formação Registro Profissional
	Diagnóstico de Fauna - Coordenação	Amanda Santos Oehlmeier Bióloga CRBio 64101/01-D
	Levantamento dos Sinantrópicos	Gustavo Gurian Creton Médico Veterinário CRMV 26.916
	Levantamento de Avifauna	Julio Amaro Betto Monsalvo Biólogo Ornitólogo CRBio 106145/01
	Diagnóstico de Fauna – Apoio relatório e mapeamentos	Beatriz Fernandes Bióloga CRBio 127408/01

2.3. Identificação do Cemitério

Denominação: CEMITÉRIO DO ARAÇÁ

Matrícula: DUP – Ato Prefeito – PREF nº 1278 de 18/11/1918
DUP - Decreto 2.145 de 18.03.1953

Área Total: 221.475,16 m²

Endereço: Avenida Doutor Arnaldo, 666 – Pacaembu
São Paulo/SP.
01255-000

Posicionamento Geográfico: Zona: 23K
Longitude UTM: 329462.00 m E
Latitude UTM: 7394246.00 m S

Telefone: 50262750 (Ramal 11720)

Dados do administrador: Filomena Luiza Falconi Alcantara
CPF 089.592.648-22

3. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

O Cemitério do Araçá (Necrópole do Santíssimo Sacramento) é uma necrópole da cidade de São Paulo, localizado na Avenida Doutor Arnaldo, 666 no bairro do Pacaembu. Sua localização geográfica é apresentada no **Mapa M01 - Área do cemitério, com sobreposição em ortofoto, da localização das edificações existentes.**

De acordo com a Lei Municipal nº 16.402¹, de 22 de março de 2016, a qual disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo de acordo com o Plano Diretor Estratégico, Art. 6º “*As zonas do Município têm suas características definidas em função do território no qual se inserem*”, sendo listados nos incisos do referido artigo os tipos de zonas do município de São Paulo.

O cemitério encontra-se inserido na Zona de Ocupação Especial (ZOE), sendo classificadas desta forma as porções do território que, por suas características específicas, necessitem de disciplina especial de parcelamento, uso e ocupação do solo, conforme descreve o Art. 15º da Lei Municipal.

Com relação ao uso e ocupação do solo do entorno do cemitério, estes são apresentados no diagnóstico do meio físico.

Em anexo apresentamos o **Mapa M02 - Levantamento Planialtimétrico, com indicação de limites e confrontações.**

¹ SÃO PAULO. Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016. Disponível em: <<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16402-de-22-de-marco-de-2016>>.

4. OBJETO DE LICENCIAMENTO

O objeto de licenciamento refere-se ao empreendimento Cemitério do Araçá, localizado na Avenida Doutor Arnaldo, 666, no bairro do Pacaembu, município de São Paulo/SP.

O presente Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) é apresentado com vistas à regularização ambiental do referido cemitério, conforme estabelecido na Resolução nº 247/CADES/2023, que substituiu a Resolução nº131/CADES/2009, para fins de obtenção da Licença Ambiental de Operação (LAO) na Prefeitura do Município de São Paulo.

A área total é de 221.475,16 m², sendo distribuídos em 121.649,20 m² de área de jazigos, 1.143,22 m² áreas edificadas, 88.057,38 m² de área de circulação e 10.625,36 m² de área verde.

O cemitério possui 8 salas de velório, 1 capela, 2 prédios administrativos, 1 mausoléu, 1 columbário e 14 vagas de estacionamento. Além de contar com 3 cozinhas, 26 sanitários, 1 vestiário, 1 depósito de material de construção e 1 depósito de terceiros.

O Mausoléu presente no local, possui 231 gavetas, sendo que 193 estão ocupadas. O osuário de parede é composto de 10.200 lóculos que já estão todos ocupados. No cemitério há 23.357 cessões de sepulturas familiares de prazo indeterminado (com em média 6 gavetas por cada cessão), já ocupadas. Não há cessões de prazo determinado (quadras gerais) e não há previsão de implantação de novos jazigos. A necrópole também abriga um Columbário com 840 gavetas, sendo que 100 estão ocupadas.

Será necessária a supressão de indivíduos arbóreos isolados devido a presença de exemplares arbóreos mortos e com fitossanidade ruim, os quais apresentam risco de queda, podendo provocar acidentes e danos ao patrimônio. O pedido de solicitação de Autorização de Supressão de Exemplares Arbóreos em Área Interna será feito na SVMA em um processo independente à presente solicitação.

5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

5.1. Características Gerais

O Cemitério do Araçá é uma necrópole da cidade de São Paulo, localizado na Avenida Doutor Arnaldo, 666, no bairro do Pacaembu. Fundado em 1887 é um dos mais antigos da capital paulista e surgiu devido a necessidade de a cidade ter uma nova necrópole, após a superlotação do Cemitério da Consolação.

O cemitério abriga o Mausoléu da Polícia Militar, onde ocorrem os sepultamentos de policiais que morreram exercendo a profissão e, local onde foi realizado o sepultamento de personalidades brasileiras, tais como o jornalista, empresário e político Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo, a atriz Vida Alves, o escritor José Mauro de Vasconcelos, o pianista Pedrinho Mattar e o jogador e treinador Vicente Feola.

Segundo levantamento realizado no sistema GEOSAMPA¹ da PMSP, a caracterização do entorno considerando o uso e ocupação do solo na Área de Influência Indireta do empreendimento², predomina o uso residencial vertical médio e alto padrão com 34,7%. Secundariamente, com 21,6% um uso misto, com presença de comércio e serviços e em terceiro lugar são os usos residenciais horizontais de alto padrão. Já os outros usos aparecem de forma esparsa, com menos predominância. Os dados mais detalhados serão apresentados no Diagnóstico do Meio Socioeconômico, *item 9.3*.

O horário de funcionamento da necrópole é das 07h00 às 18h00, sendo que a agência funerária o funcionamento é 24horas/dia.

A área total do cemitério é de 221.475,16 m², sendo distribuídos em 121.649,20 m² de área de jazigos, 1.143,22 m² áreas edificadas, 88.057,38 m² de área de circulação e 10.625,36 m² de área verde.

O cemitério possui 8 salas de velório, 1 capela, 2 prédios administrativos, 1 mausoléu, 1 columbário e 14 vagas de estacionamento. Além de contar com 3 cozinhas, 26

¹ Disponível em: <https://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx>

² A Área de Influência Indireta (AII) do Meio Socioeconômico estipulada para o empreendimento são os limites dos Distritos o qual a Área de Influência Direta (AID) do Cemitério Araçá se localiza, portanto, compreendendo Pinheiros, Jardim Paulista, Consolação e Perdizes.

sanitários, 1 vestiário, 1 depósito de material de construção e 1 depósito de terceiros. Foi construído em formato tradicional, com construções tumulares, abrigando diversos mausoléus e monumentos funerários, incluindo sepulturas de personagens importantes da história brasileira, bem como o mausoléu da Polícia Militar do Estado de São Paulo. O Mausoléu presente no local, possui 231 gavetas, sendo que 193 estão ocupadas. Já o Columbário possui 840 gavetas, sendo que 100 estão ocupadas.

No cemitério há 23.357 cessões de sepulturas familiares de prazo indeterminado (com em média 6 gavetas por cada cessão), já ocupadas. Não há cessões de prazo determinado (quadras gerais) e não há previsão de implantação de novos jazigos.

Junto aos muros das ruas Major Natanael, Itajubá e Monsenhor Alberto Pequeno estão localizados os ossuários individuais. A oeste, nas proximidades do Cemitério do Redentor, há um segundo ossuário individual, na alameda entre cessões, bem como um terceiro ossuário individual, junto ao muro que divide os cemitérios. O ossuário de parede é composto de 10.200 lóculos que já estão todos ocupados. Ademais, há uma edificação, utilizada para ossuário geral, na porção centro norte do terreno, que abrigou, por anos, ossadas advindas da Vala de Perus.

Na porção central há uma capela ecumênica, próxima a entrada principal, na Avenida Doutor Arnaldo. A oeste da capela localiza-se a área administrativa. Os vestiários e área de armazenamento de materiais de construção civil situam-se a norte, junto ao muro da Rua Itajubá, mesma porção em que são parqueados os três veículos elétricos que fazem parte de sua frota: um para transporte de passageiros, um para esquifes e um para carga. A noroeste há uma pequena edificação, que no passado armazenava itens pessoais de terceirizados que trabalhavam no local, atualmente desativada.

No cemitério do Araçá, os velórios ficam localizados em edificação externa, um edifício de dois andares, a sudeste da área, com entrada pela Avenida Doutor Arnaldo, 300.

Em anexo apresentamos o **Mapa M03 - Área do cemitério, com sobreposição em ortofoto e delimitação do muro de divisa e indicação de faixa de recuo de 5 metros em relação ao perímetro do cemitério.**

A seguir é apresentado um registro fotográfico do local.



Foto 5.1.1 - Vista geral da área de circulação do cemitério

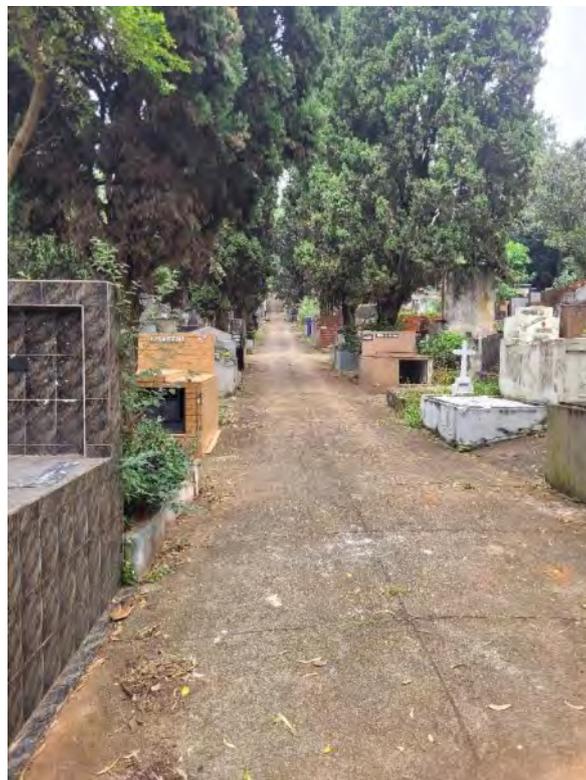


Foto 5.1.2 - Vista geral da área de circulação do cemitério, com vista para a porção norte



Foto 5.1.3 - Vista geral do ossuário do cemitério



Foto 5.1.4 - Vista da área de túmulos e sepulturas

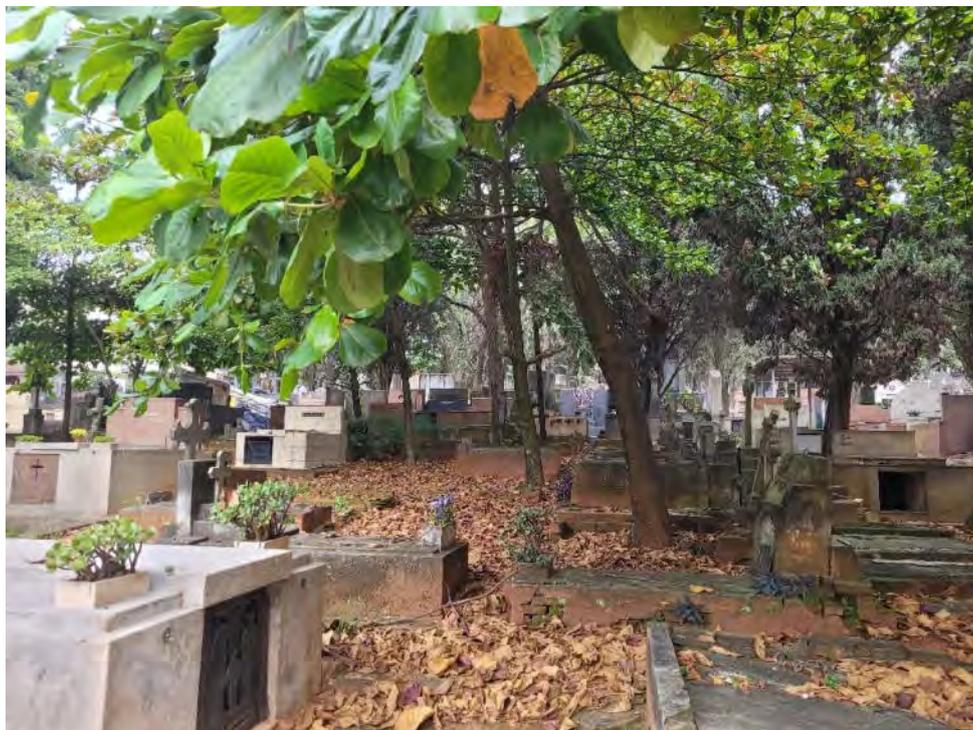


Foto 5.1.5 - Vista da área de túmulos e sepulturas



Foto 5.1.6 - Vista da área de sepultamentos e ossuários



Foto 5.1.7 - Vista do Mausoléu da Polícia Militar

5.2. Características Operacionais

No cemitério são realizadas as atividades de sepultamento, exumação, ajardinamento, limpeza, conservação e manutenção de sepulturas, entre outras atividades associadas a seu funcionamento, tais como vigilância, manutenção e conservação das áreas comuns, áreas ajardinadas e de instalações, como salas de velório, ossuários, capela, columbário e demais estruturas (cozinha, sanitário, vestiário, depósito de material de construção e depósito de terceiros).

A agência funerária oferece serviço social às famílias, com apresentação dos planos funerários e oferecimento de coras e flores. Não há estrutura de lanchonete ou floricultura dentro do cemitério.

O cemitério também conta com 3 veículos elétricos para apoio às atividades. A atividade de manutenção destes equipamentos é realizada pela empresa subcontratada que fazem a locação.

As atividades de sepultamento são realizadas por uma equipe composta por 2 (dois) ou mais sepultadores, sendo o corpo transportado da capela ou velório por meio do carrinho esquite manual ou veículo elétrico até o local de inumação.

Para o sepultamento em terra (“carneira”), a abertura de cova é realizada por meio de vanga, pá e/ou picareta e o caixão é acomodado com ajuda de cordas. No final a cobertura é feita com a terra retirada da própria cova. Para os sepultamentos em gavetas e túmulos de alvenaria, um dos sepultadores fica na parte interna (área de serviço) para acomodar o caixão na gaveta e os outros dois ficam na parte externa descendo o caixão com ajuda de cordas, após acomodar o caixão, a gaveta é lacrada com as lajes pré-moldadas e selada com tijolinhos de barro e argamassa.

As atividades de exumação de cadáver ou de despojos mortais são realizadas por uma equipe composta por 1 (um) ou mais sepultadores e são realizadas depois de decorridos 3 (três) anos, contados da data do óbito, e 2 (dois) anos no caso de criança até a idade de 6 (seis) anos, exceto em casos de determinação judicial ou de autoridade sanitária.

A exumação na terra (“carneira”) se dá por meio da abertura de cova por meio de vanga, pá e/ou picareta. O caixão deteriorado devido estar diretamente na terra expõe os restos mortais, sendo assim, o sepultador retira os despojos e acondiciona-o em saco plástico reforçado, colocando as fichas de identificação já preenchidas pela Administração, uma internamente no saco plástico e outra externa no lacre. Caso os familiares optem por uma urna para ossos de exumação, o saco é acondicionado na caixa de ossos e os lacres posicionado nas laterais, sendo 1 (um) com a ficha de identificação. Todo o resíduo gerado na exumação é acondicionado nas caçambas de exumação, para posterior destinação em aterro sanitário, conforme descrito no *item 11.1.4. Programa de acondicionamento e destino dos resíduos de exumação.*

A exumação em gavetas e túmulos de alvenaria é realizada por 2 (dois) ou mais sepultadores. A atividade é iniciada com a abertura da gaveta por meio de marreta e ponteira para retirada da argamassa que selou o carneiro. É realizada a retirada dos tijolinhos de barro, das lajes pré-moldadas e da tampa do caixão. O sepultador retira os restos mortais, ensaca-os em saco de plástico reforçado, coloca as fichas de identificação (já preenchida pela Administração) e coloca uma internamente no saco plástico e outra externa no lacre. O caixão é retirado por meio de uma corda e destinado para a caçamba de exumação, para posterior destinação em aterro sanitário. Caso os

familiares optem por uma urna para ossos de exumação, o saco é acondicionado na caixa de ossos e os lacres posicionados nas laterais, sendo 1 (um) com a ficha de identificação.

Já a atividade de recuperação dos despojos do ossuário geral (coletivo) é exercida por 2 (dois) ou mais sepultadores e acontece – tanto em cemitério de quadra geral, quanto urbano e misto - quando os túmulos familiares (cessão por tempo indeterminado) ficam em estado de abandono, passando por “Comisso” (a retomada do túmulo), os despojos são retirados, colocados no ossuário geral e, se houver interesse por parte da família, estes podem ser recuperados para transladação.

A atividade de traslado de despojos pode ter destino “interno”, ou seja, dentro do próprio cemitério, ou “externo”, em outro cemitério ou crematório.

A destinação “interna” é feita quando há presença de ossuário coletivo no cemitério e haverá a transladação em ossuário individual ou túmulo de concessão. Em ossuário individual, o sepultador retira os despojos resgatados do ossuário coletivo e acondiciona no lóculo de ossuário individual, em seguida o lóculo é fechado com tijolinhos. Já em túmulo de concessão, após o familiar responsável abrir o túmulo, o sepultador acondiciona os ossos no ossuário do túmulo.

Quando o traslado dos despojos tem como destino “externo”, ou seja, em outro cemitério ou crematório dentro do município de São Paulo, o familiar responsável pela exumação deverá contratar um carro de remoção de uma das concessionárias delegatárias para efetuar o traslado, quando se trata de destino cemitério ou crematório fora da cidade de São Paulo, o familiar responsável deverá providenciar “Autorização Policial de Translado”, junto a Delegacia de Polícia mais próxima ao cemitério, conforme preconizado no art. 4º na lei Municipal nº 17180/2019 e em consonância com o Art. 75º do Decreto Municipal nº 59196/2020.

O gerenciamento de resíduos no cemitério segue o disposto no *item 11.1.4. Programa de acondicionamento e destino dos resíduos de exumação* e no *item 11.1.9. Programa de segregação, acondicionamento o e destino dos resíduos sólidos, orgânicos e de coleta seletiva de resíduos inorgânicos*.

A seguir é apresentada tabela com as quantidades médias de resíduos coletados no cemitério e de exumação e sepultamento realizadas por mês no cemitério.

Tabela 5.2-1 - Quantidades médias mensais de resíduos coletados e de exumação e sepultamento

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÉDIA MENSAL
Coleta de resíduos (Construção)	5,53 ton/mês
Coleta de resíduos (Vegetação)	20,03 ton/mês
Coleta de resíduos (Comum)	0,48 ton/mês
Coleta de resíduos (Reciclável)	0,05 ton/mês
Coleta de resíduos (Exumação)	8,04 ton/mês
Atividade de exumação	120 unidades/mês
Atividade de sepultamento	100 unidades/mês

A seguir é apresentada tabela com as quantidades de caçambas de resíduos no cemitério.

Tabela 5.2-2 - Quantidades de caçambas de resíduos no cemitério

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Caçambas de resíduos de construção	1
Caçamba de resíduos de Vegetação	1
Caçambas de resíduos comum	1
Caçambas de resíduos reciclável	1
Caçambas de resíduos de exumação	1

O abastecimento do cemitério é realizado pela rede de abastecimento e coleta da SABESP, conforme conta de água e esgoto, não havendo poço de captação ou emissário no local.

A água disponibilizada é utilizada na cozinha, banheiros e bebedouros, além de torneiras (intramuros) espalhadas no local para lavagem dos túmulos pelos munícipes e rega de plantas, não havendo uso por outras partes ou em locais fora do limite da propriedade.

A equipe do cemitério é composta por 35 colaboradores, sendo distribuídos em 6 funcionários na administração, 4 na limpeza predial, 9 para as atividades de sepultamento, 11 da zeladoria (responsáveis pela limpeza externa) e 5 funcionários encarregados da segurança.

6. LEGISLAÇÃO INCIDENTE

O presente capítulo visa apresentar compatibilidade do cemitério com a legislação vigente, no âmbito Federal, Estadual e Municipal de acordo com o solicitado pela Resolução SVMA/CADES nº247 de 12 de abril de 2023.

Esse item serve de apoio aos demais temas que compõem o presente estudo demonstrando que todos os enfoques buscaram arcabouço na legislação incidente.

Os dispositivos legais e normativos relacionados a Proteção a Vegetação, Código Sanitário, Código de Obras e Edificações, Uso e Ocupação do Solo, Plano Municipal do Serviço Funerário, Movimentação de terra, assim como, Normas Técnicas aplicáveis ao cemitério em questão serão apresentados a seguir de acordo com o âmbito relacionado, iniciando pelo federal, seguido pelos de âmbito estadual e, por último, os de âmbito municipal.

6.1. Do Licenciamento Ambiental

➤ Legislação Federal

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional de Meio Ambiente – PNMA)

Esta lei, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e com redação alterada pela Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989, dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

O referido diploma, em seu Art. 3º, incisos II e III e alíneas subsequentes, define a degradação ambiental da seguinte forma:

Art. 3º - Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

II - degradação da qualidade ambiental, a alteração adversa das características do meio ambiente;

III - poluição, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:

- a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;
- c) afetem desfavoravelmente a biota;

- d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;
- e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;

O Art. 10º, por sua vez, estabelece a necessidade do devido licenciamento aos estabelecimentos e atividades que possam interferir na qualidade ambiental:

Art. 10º. A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental.

No Art. 11º a Política Nacional do Meio Ambiente distribui competência ao IBAMA para atribuir ao CONAMA o estabelecimento dos mecanismos de fiscalização do licenciamento ambiental e análise dos projetos de entidades públicas ou privadas que visem a preservação ou recuperação de recursos ambientais afetados por processos predatórios ou poluidores.

Nessa esteira, a Lei nº6.938/81, mais ampla, aponta para as deliberações do CONAMA que versam sobre o licenciamento ambiental, tratadas pelas Resoluções a seguir.

Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986

Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental, indicando em seu Art. 2º as atividades modificadoras do meio ambiente que dependerão de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA no processo de licenciamento ambiental o qual será submetido para aprovação do órgão estadual competente.

Para o cemitério em questão, o licenciamento ambiental ocorrerá no âmbito municipal, conforme Deliberação CONSEMA nº 01/2018, tendo o conteúdo necessário para a elaboração do estudo indicado pelo Termo de Referência nº 16/DAIA/GTANI/2023.

Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997

Revisa e complementa os procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental alterando a Resolução CONAMA nº 01/1986. Indica no Inciso 2º do Art. 2º que caberá ao órgão ambiental competente a definição de critérios de exigibilidade,

detalhamento e complementação da lista de empreendimentos que devem passar pelo processo de licenciamento ambiental (Anexo I da Resolução), levando em consideração as especificidades, riscos ambientais, porte e outras características do empreendimento ou atividade.

Resolução CONAMA nº 335, de 03 de abril de 2003

Dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios, com base no descrito nas Resoluções CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997. No atual processo, destacam-se os seguintes itens:

O Art. 5º lista as exigências para os cemitérios horizontais:

I - o nível inferior das sepulturas deverá estar a uma distância de pelo menos um metro e meio acima do mais alto nível do lençol freático, medido no fim da estação das cheias. (nova redação dada pela Resolução nº368/06)

II - nos terrenos onde a condição prevista no inciso anterior não puder ser atendida, os sepultamentos devem ser feitos acima do nível natural do terreno;

III - adotar-se-ão técnicas e práticas que permitam a troca gasosa, proporcionando, assim, as condições adequadas à decomposição dos corpos, exceto nos casos específicos previstos na legislação;

IV - a área de sepultamento deverá manter um recuo mínimo de cinco metros em relação ao perímetro do cemitério, recuo que deverá ser ampliado, caso necessário, em função da caracterização hidrogeológica da área;

V - documento comprobatório de averbação da Reserva Legal, prevista em Lei; e

VI - estudos de fauna e flora para empreendimentos acima de 100 (cem) hectares.

O Art. 6º indica as exigências para os cemitérios verticais:

I - os lóculos devem ser constituídos de:

a) materiais que impeçam a passagem de gases para os locais de circulação dos visitantes e trabalhadores;

- b) acessórios ou características construtivas que impeçam o vazamento dos líquidos oriundos da coliquação¹;
- c) dispositivo que permita a troca gasosa, em todos os lóculos, proporcionando as condições adequadas para a decomposição dos corpos, exceto nos casos específicos previstos na legislação; e
- d) tratamento ambientalmente adequado para os eventuais efluentes gasosos.

Com relação aos columbários² destinados ao sepultamento de corpos, o Art. 7º indica que deverão atender ao disposto no arts. 4º e 5º, no que couber.

O Art. 8º indica que não é recomendado que os corpos sepultados sejam envoltos por materiais que contenham plásticos, tintas, vernizes, metais pesados ou qualquer material nocivo ao meio ambiente, sendo vedado o uso de material impermeável, exceto para os casos específicos previstos na legislação.

Os atendimentos aos referidos artigos encontram-se apresentados no *Item 5 – Caracterização do empreendimento*.

Cabe informar que o cemitério não se encontra em área de preservação e recuperação ambiental.

O Art. 9º informa que os resíduos sólidos não humanos resultantes da exumação dos corpos deverão ter destino ambiental e sanitário adequado. O cemitério em questão é atendido pela Multilixo, o que será mais detalhado no *Item 9.1 Diagnóstico do Meio Físico*.

O Art. 12º indica que previamente ao encerramento das atividades o empreendedor deverá requerer licença juntando Plano de Encerramento da Atividade, incluindo medidas de recuperação da área atingida e indenização das possíveis vítimas. O referido plano é detalhado no *Item 11.4 – Plano de Encerramento das Atividades* deste relatório.

¹ Coliquação: degeneração liquidificante de tecido.

² Columbário: local para guardar urnas e cinzas funerárias, dispostos horizontal e verticalmente, com acesso coberto ou não, adjacente ao fundo, com um muro ou outro conjunto de jazigos.

Resolução CONAMA nº 368, de 28 de março de 2006

Altera dispositivos da Resolução CONAMA nº 335/2003, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios.

Resolução CONAMA nº 402, de 17 de novembro de 2008

Altera os artigos 11º e 12º da Resolução CONAMA nº 335/2003 e revoga o Art. 3º da Resolução CONAMA nº 368/2006.

➤ **Legislação Estadual**

Decreto nº 8.468, de 08 de setembro de 1976

Aprova o Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente. A referida Lei considera “poluição” do meio ambiente a presença, o lançamento ou a liberação nas águas, no ar ou no solo, toda e qualquer forma de atividade que as torne impróprias, nocivas ou ofensivas à saúde; que sejam inconvenientes ao bem-estar público; danosos à fauna e à flora; e prejudiciais à segurança, ao uso e gozo da propriedade e às atividades normais da comunidade.

Deliberação CONSEMA nº 01, de 13 de novembro de 2018

Fixa a tipologia para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do Art. 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 140/2011.

O Art. 1º indica que:

Artigo 1º – Compete ao Município, nos termos do Anexo III, o licenciamento ambiental de empreendimentos e de atividades executados em seu território que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida no Anexo I e classificação presente no Anexo II desta deliberação, estas fixadas considerando-se os critérios de porte, potencial poluidor e natureza das atividades ou dos empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental.

No Anexo I – Empreendimentos e Atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, item I - Não Industriais, encontra-se a atividade “4. Cemitérios, exceto os localizados nas Áreas de Proteção aos Mananciais – APMs da

Região Metropolitana de São Paulo e nas Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais – APRMs do Estado de São Paulo”, caso do cemitério de interesse deste estudo.

Já no *Anexo III – Compatibilização dos Municípios com as ações administrativas concernentes ao licenciamento ambiental*, são listadas as condições para que os municípios estejam aptos para realizar o licenciamento ambiental de acordo com as classificações “alto”, “médio” e “baixo” que o impacto ambiental local os quais estão descritas no *Anexo II – Classificação do Impacto Ambiental de âmbito local*.

A atividade nº4, cemitérios que não estejam localizados em APM ou APRM não possuem uma classificação, portanto os municípios que estão aptos para o licenciamento ambiental municipal poderão realizar o processo para tal atividade.

No caso em questão, o município de São Paulo tem competência para realizar o licenciamento ambiental de empreendimentos que causem alto impacto ambiental local de acordo com o publicado do DOESP 128(237), de 20/12/18, Seção I, pág. 53, portanto, é o responsável pelo licenciamento do empreendimento em questão.

Deliberação CONSEMA nº 02, de 04 de dezembro de 2018

Acrescenta e altera dispositivos da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018.

Lei nº 9.509, de 20 de março de 1997 (Política Estadual do Meio Ambiente)

O Art. 2º dispõe sobre os objetivos da Política Estadual do Meio Ambiente, visando assegurar condições ao desenvolvimento sustentável, e prevê, no inciso I, a adoção de medidas, nas diferentes áreas de ação pública e junto ao setor privado, para manter e promover o equilíbrio ambiental e a melhoria da qualidade ambiental, prevenindo a degradação e mitigando impactos ambientais negativos e recuperando o meio ambiente degradado.

Dispõe o Art. 4º, inciso I, que a Política Estadual do Meio Ambiente visará à compatibilização do desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.

Decreto Estadual nº 47.397, de 04 de dezembro de 2002

Prevê as atividades que deverão ser precedidas de licenças, seja de instalação como de operação, dando nova redação ao Título V – Das Licenças do Decreto nº 8.468/1976.

➤ **Legislação Municipal**

Decreto Municipal nº 59.196, de 29 de janeiro de 2020

Regulamenta os serviços funerários, cemiteriais e de cremação no Município de São Paulo, na conformidade do disposto nas Leis nº 11.083, de 6 de setembro de 1991, nº 14.268, de 6 de fevereiro de 2007, e nº 11.479, de 13 de janeiro de 1994, bem como no artigo 282 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, e nas Leis nº 17.180, de 25 de setembro de 2019, e nº 17.582, de 26 de julho de 2021. (Redação dada pelo Decreto nº 60.567/2021)

O Art. 90º indica que “*todos os cemitérios deverão ser submetidos a processo de regularização ambiental*”, sendo o atual processo o cumprimento de tal exigência.

Resolução SVMA/CADES nº 207, de 14 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a competência do Município de São Paulo para o Licenciamento Ambiental para implantação, ampliação ou reforma de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou degradadores do meio ambiente, e que ocasionem impactos ambientais locais, sendo a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA o órgão responsável por tal processo.

O Anexo I da referida resolução indica os instrumentos de análise ambiental para cada uma das atividades. Para Cemitérios é indicado o Estudo de Viabilidade Ambiental o qual, segundo o Inciso 2º do Art. 2º, é “*exigível para empreendimentos e atividades de médio potencial de degradação socioambiental, adequando-se a abrangência e natureza dos aspectos analisados às peculiaridades do empreendimento ou atividade, e de sua localização*”.

Resolução SVMA/CADES nº 247 de 12 de abril de 2023

Dispõe sobre o licenciamento ambiental para adequação dos cemitérios existentes em abril de 2003 no Município de São Paulo.

Conforme descrito no *Item 1 - Introdução* o cemitério objeto deste estudo é anterior a abril de 2003, portanto deve realizar sua regularização conforme a referida Resolução SVMA.

O Art. 4º indica que para a regularização ambiental de cemitério existente e obtenção da Licença Ambiental de Operação (LAO), deverá ser elaborado Estudo de Viabilidade

Ambiental (EVA) com base em Termo de Referência apresentado no Anexo I da referida Resolução. O presente estudo segue a estrutura indicada no Termo de Referência nº 16/DAIA/GTANI/2023 elaborado de acordo com a Resolução SVMA/CADES nº 247/2023.

6.2. Da Proteção à Vegetação

A vegetação existente mesmo fora de áreas protegidas e até em ambientes já intensamente ocupados merece destaque em razão dos aspectos legais condizentes à necessidade de preservação e consequente restrição de corte.

A própria Constituição Federal enfatiza alguns biomas brasileiros no Art. 225º, § 4º, como dignos de especial tratamento:

Art. 225º § 4o - A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

O Código Florestal (Lei Federal nº 12651 de 2012), por sua vez, reconhece, no Art. 2º, que as florestas e demais formas de vegetação existentes no território nacional, são bens de interesse comum a todos os habitantes do País.

➤ **Legislação Federal**

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012

Conhecida como o novo Código Florestal, estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, Áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais, prevendo instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos.

Em seu Art. 4º, seção I, do Capítulo II, introduz a delimitação das APPs:

I - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de:(Redação dada pela Lei nº 12.727, de 2012).

- a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;
- b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;
- c) 100 (cem) metros, para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura;
- d) 200 (duzentos) metros, para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura;
- e) 500 (quinhentos) metros, para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros;

O Art. 8º, seção II, do mesmo capítulo, define que a intervenção e ou supressão de vegetação nativa nestas áreas somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental:

§ 1º A supressão de vegetação nativa protetora de nascentes, dunas e restingas somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública.

§ 2º A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente de que tratam os incisos VI e VII do caput do art. 4º poderá ser autorizada, excepcionalmente, em locais onde a função ecológica do manguezal esteja comprometida, para execução de obras habitacionais e de urbanização, inseridas em projetos de regularização fundiária de interesse social, em áreas urbanas consolidadas ocupadas por população de baixa renda.

§ 3º É dispensada a autorização do órgão ambiental competente para a execução, em caráter de urgência, de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de acidentes em áreas urbanas.

§ 4º Não haverá, em qualquer hipótese, direito à regularização de futuras intervenções ou supressões de vegetação nativa, além das previstas nesta Lei.

No seu Art. 3º, Capítulo I de Disposições Gerais, a lei estabelece o entendimento das hipóteses de utilidade pública, de interesse social que possam justificar a supressão de vegetação nativa ou protegida:

VIII - utilidade pública:

- a) as atividades de segurança nacional e proteção sanitária;
- b) as obras de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte, sistema viário, inclusive aquele necessário aos parcelamentos de solo urbano aprovados pelos Municípios, saneamento, gestão de resíduos, energia, telecomunicações, radiodifusão, instalações necessárias à realização de competições esportivas estaduais, nacionais ou internacionais, bem como mineração, exceto, neste último caso, a extração de areia, argila, saibro e cascalho;
- c) atividades e obras de defesa civil;
- d) atividades que comprovadamente proporcionem melhorias na proteção das funções ambientais referidas no inciso II deste artigo;
- e) outras atividades similares devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto, definidas em ato do Chefe do Poder Executivo federal;

IX - interesse social:

- a) as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa, tais como prevenção, combate e controle do fogo, controle da erosão, erradicação de invasoras e proteção de plantios com espécies nativas;
- b) a exploração agroflorestal sustentável praticada na pequena propriedade ou posse rural familiar ou por povos e comunidades tradicionais, desde que não descaracterize a cobertura vegetal existente e não prejudique a função ambiental da área;
- c) a implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas e rurais consolidadas, observadas as condições estabelecidas nesta Lei;
- d) a regularização fundiária de assentamentos humanos ocupados predominantemente por população de baixa renda em áreas urbanas consolidadas, observadas as condições estabelecidas na Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;

e) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e de efluentes tratados para projetos cujos recursos hídricos são partes integrantes e essenciais da atividade;

f) as atividades de pesquisa e extração de areia, argila, saibro e cascalho, outorgadas pela autoridade competente;

g) outras atividades similares devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional à atividade proposta, definidas em ato do Chefe do Poder Executivo federal.

Lei n° 11.428, de 22 de dezembro de 2006 (Lei da Mata Atlântica)

Condizente com o Código Florestal, essa lei dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, patrimônio nacional, e dá diretrizes para o corte e supressão de vegetações primária, secundária ou em estágio de regeneração.

Resolução CONAMA n° 249, de 29 de janeiro de 1999

Define as diretrizes para a Política de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica.

Resolução CONAMA n° 01, de 31 de janeiro de 1994

Define vegetação primária e secundária nos estágios pioneiro, inicial, médio e avançado de regeneração de Mata Atlântica, a fim de orientar os procedimentos de licenciamento de exploração da vegetação nativa no Estado de São Paulo.

Resolução Conjunta SMA IBAMA/SP n°. 1, de 17 de fevereiro de 1994

Define vegetação primária e secundária nos estágios pioneiro, inicial, médio e avançado de regeneração de Mata Atlântica.

Portaria MMA n° 443, de 17 de dezembro de 2014

Estabelece a Lista Nacional Oficial das Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção.

Portaria MMA n° 148, de 7 de junho de 2022

Altera os Anexos da Portaria n° 443/2014, da Portaria n° 444/2014, e da Portaria n° 445/2014, referentes à atualização da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção.

➤ **Legislação Estadual**

Resolução SMA nº 057, de 05 de junho de 2016

Segunda revisão da lista oficial das espécies da flora ameaçadas de extinção no Estado de São Paulo.

Decreto Estadual nº 30.443, de 20 de setembro de 1989

Indica os exemplares arbóreos situados no Município de São Paulo considerados patrimônios ambientais e imunes ao corte.

De acordo com o Art. 1º, todos os exemplares arbóreos classificados e descritos no documento “Vegetação Significativa do Município de São Paulo” são considerados patrimônio ambiental.

Os artigos seguintes (2º ao 16º) indicam os parques, reservas, praças, espaços urbanos, áreas institucionais e de uso público, clubes, áreas de recreação, escolas, logradouros públicos, bairros-jardins, bairros, logradouros arborizados, lotes de uso residencial, lotes de uso industrial, glebas não ocupadas na capital, chácaras localizadas na capital, alguns exemplares isolados que, por conta de sua localização, beleza ou condição de porta-sementes são consideradas imunes ao corte.

Dentre esses artigos, destaca-se o 5º:

Artigo 5. - São imunes de corte, em razão de sua localização, todas as árvores existentes nos seguintes cemitérios:

Necrópole da Freguesia do Ó

Cemitério do Tremembé

Necrópole do Araçá, Santíssimo Sacramento e do Redentor

Necrópole São Paulo

Necrópole da Consolação

Cemitério de Vila Formosa

Necrópole do Lajeado

Cemitério da Paz

Decreto Estadual nº 39.743, de 23 de dezembro de 1994

Dá nova redação ao artigo 18º do Decreto nº 30.443/1989, o qual é referente ao corte em caráter excepcional e justificado dos exemplares arbóreos considerados imunes ao corte e patrimônios ambientais.

Lei nº 9.989, de 22 de maio de 1998

O § 1º do Art. 1º dispõe sobre a obrigatoriedade da recomposição florestal, pelos proprietários, nas áreas próximas às nascentes, obedecida a faixa marginal com raio mínimo de 50m (cinquenta metros) de largura e para cursos d'água de até 10m (dez metros) de largura a faixa de 30m (trinta metros).

Resolução SMA nº 7, de 18 de janeiro de 2017

Dispõe sobre os critérios e parâmetros para compensação ambiental de áreas objeto de pedido de autorização para supressão de vegetação nativa, corte de árvores isoladas e para intervenções em Áreas de Preservação Permanente no Estado de São Paulo.

Resolução SMA nº 32, de 03 de abril de 2014

Estabelece as orientações, diretrizes e critérios sobre restauração ecológica no Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

➤ **Legislação Municipal**

Lei nº 10.365, de 22 de setembro de 1987

Disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no município de São Paulo.

Lei nº 17.794, de 27 de abril de 2022

Disciplina a arborização urbana, quanto ao seu manejo, visando à conservação e à preservação.

A referida Lei, nos Arts. 4º e 5º indicam as vegetações que são consideradas significativas:

Art. 4º Considera-se como significativa a vegetação inserida em áreas de preservação permanente instituídas pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, ou por outra que vier a substituí-la.

Parágrafo único. Nos casos em que a área se caracterizar como sendo de preservação permanente, a intervenção somente será permitida nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº 12.651, de 2012, ou por outra que vier a substituí-la.

Art. 5º Sem prejuízo do disposto no art. 4º desta Lei, considera-se também como significativa a vegetação de porte arbóreo que se enquadrar em uma das seguintes hipóteses:

I - for destinada a proteger sítios de excepcional valor paisagístico, científico ou histórico;

II - for assim indicada no Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres – PLANPAVEL, no Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais – PMSA, no Plano Municipal de Arborização Urbana – PMAU ou no Plano Municipal da Mata Atlântica – PMMA;

III - for assim declarada por ato do Poder Executivo Municipal, normas estaduais ou federais, tendo em vista a sua localização, raridade, antiguidade, condição de porta-sementes ou por motivo de interesse histórico, científico ou paisagístico.

Não foi verificada a formação de fragmentos de vegetação nativa ou exótica no cemitério, tendo apenas indivíduos isolados. Estes foram caracterizados e as informações são apresentadas no *Item 9.2 – Diagnóstico Meio Biótico*.

O Art. 7º descreve que o manejo da vegetação de porte arbóreo, no âmbito da referida Lei, é aquele que ocorre desde o plantio e se estende durante todo o seu ciclo vital, compreendendo o preparo do solo, o plantio, a irrigação, a adubação, as podas, o transplante, a supressão, a remoção de vegetação parasita e interferentes e a readequação de canteiros, dentre outros.

Visa à conservação e à sanidade dos espécimes arbóreos, bem como a manutenção dos espaços em que se encontram para viabilizar sua longa permanência e maximizar seus benefícios ambientais.

O Art. 14º indica as hipóteses de autorização para supressão e transplante de espécimes de vegetação de porte arbóreo:

I - quando o espécime de porte arbóreo estiver localizado em terreno a ser edificado, ou com edificação a ser demolida, reconstruída ou

reformada, desde que a supressão for indispensável à execução da obra, e uma vez constatada a impossibilidade de adequação do projeto;

II - (eficácia suspensa pela ADIN nº 2085569-32.2023.8.26.0000)

III - quando o estado fitossanitário do espécime de vegetação de porte arbóreo justificar a supressão;

IV - quando o espécime de vegetação de porte arbóreo apresentar risco de queda;

V - quando o espécime de vegetação de porte arbóreo estiver causando, de forma comprovada, danos permanentes ao patrimônio público ou privado, atestados por laudo elaborado por engenheiro civil, com a correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica;

VI - quando o espécime de vegetação de porte arbóreo constituir obstáculo fisicamente incontornável ao trânsito de pedestres ou ao acesso de veículos;

VII - quando a propagação espontânea de espécimes de porte arbóreo impossibilitar o desenvolvimento adequado dos espécimes vizinhos;

VIII - quando se tratar de espécies invasoras com propagação prejudicial aos biomas existentes no Município;(expressão com eficácia suspensa pela ADIN nº 2085569-32.2023.8.26.0000)

IX - (eficácia suspensa pela ADIN nº 2085569-32.2023.8.26.0000)

X - quando o plantio tiver sido executado após a vigência desta Lei e estiver em desacordo com o disposto nos seus arts. 11 e 12.

Decreto Municipal nº 61.859, de 03 de outubro de 2022

Dispõe sobre as competências para comunicação e autorização do manejo arbóreo, nas situações que especifica, regulamenta os artigos 23º a 27º (Capítulo IV, Seção I – Das Infrações por violação às posturas municipais), da Lei nº 17.794/2022.

Os Arts. 2º e 3º indicam as competências para autorização do manejo arbóreo de acordo com a situação da vegetação incidente no local:

Art. 2º Compete à Subprefeitura, da região administrativa na qual se localizar o indivíduo arbóreo, sem prejuízo das autorizações

estaduais ou federais porventura necessárias, autorizar ou ser comunicada do manejo arbóreo nos termos da Lei nº 17.794, de 2022, ressalvadas as competências da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente descritas no artigo 3º deste decreto.

(...)

Art. 3º A Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA será competente para:

I - autorizar a supressão ou o transplante da vegetação significativa, prevista nos artigos 4º e 5 da Lei nº 17.794, de 2022, localizada em áreas privadas ou públicas, salvo nas áreas públicas municipais administradas pelas Subprefeituras, tais como praças, áreas livres, canteiro central e calçadas;

(...)

V - autorizar o plantio de reparação e/ou plantio de compensação, previstos no artigo 11, § 4º e artigos 42 e 43, todos da Lei nº 17.794, de 2022.

Para os casos de supressão ou transplante de vegetação arbórea localizada em áreas tombadas, o Art. 4º indicava que o órgão responsável pela autorização deverá comunicar previamente o respectivo órgão de preservação responsável pelo tombamento.

Portaria SVMA nº 130 de 26 de agosto de 2013

Disciplina critérios e procedimentos de compensação ambiental – manejo, por corte, transplante ou intervenção ao meio ambiente no âmbito das competências da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.

A indicação de necessidade de manejo da vegetação e de indivíduos isolados existentes no cemitério é apresentada no *item 9.2 – Diagnóstico Meio Biótico*, bem como o atendimento a legislação.

Decreto Municipal nº 53.889 de 08 de maio de 2013

Regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental – TCA, instituído pelo artigo 251º e seguintes da Lei nº 13.430/2002 (Plano Diretor Estratégico).

Decreto Municipal nº 54.423 de 03 de outubro de 2013

Altera os artigos 3º a 9º do Decreto nº 53.889/2013 que regulamenta o TCA.

Decreto Municipal nº 54.654 de 03 de dezembro de 2013

Altera o inciso III do artigo 7º do Decreto nº 53.889/2013 que regulamenta o TCA.

Lei nº 14.933, de 05 de junho de 2009

Institui a Política de Mudança do Clima do Município de São Paulo, indicando em seu Art. 21º que, no licenciamento de empreendimentos, deverá ser reservada área permeável sobre terreno natural, visando à absorção de emissões de carbono, à constituição de zona de absorção de águas, à redução de zonas de calor, à qualidade de vida e à melhoria da paisagem, observada a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo.

Para o caso do cemitério, 20% da área do lote é destinada a arborização ou ajardinamento (não computando os jardins sobre jazigos). Visto que sua implantação é anterior a legislação vigente, entende-se que, para esse cemitério essa regra não se aplica.

6.3. Da Proteção à Fauna

➤ Legislação Federal

Lei nº 5.197 de 03 de janeiro de 1967

Dispõe sobre de Proteção à Fauna e dá outras providências, foi alterada pelas Leis nº 7.584 de 06/01/1987, nº 7.653 de 12/02/1988, nº 97.633 de 10/04/1989 e nº 9.111 de 10/10/1995.

Portaria MMA nº 444, de 17 de dezembro de 2014

Estabelece a Lista Nacional Oficial das Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção.

Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022

Altera os Anexos da Portaria nº 443/2014, da Portaria nº 444/2014, e da Portaria nº 445/2014, referentes à atualização da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção.

➤ **Legislação Estadual**

Decreto nº 63.853, de 27 de novembro de 2018

Declara as espécies da fauna silvestre no Estado de São Paulo regionalmente extintas, as ameaçadas de extinção, as quase ameaçadas e as com dados insuficientes para avaliação.

➤ **Legislação Municipal**

Lei nº 17.703, de 03 de novembro de 2021

Dispõe sobre a instituição de uma política pública para a fiscalização, destinação, a apreensão e manutenção da flora e de animais silvestres e domésticos de pequeno e grande porte, bem como a sua destinação, cria o levantamento populacional animal no município, e dá outras providências.

A referida Lei em seu Art. 2º define que:

IV - fauna sinantrópica: espécies silvestres ou exóticas que utilizam recursos de áreas antrópicas, de forma transitória em seu deslocamento, como via de passagem ou local de descanso; ou permanente, utilizando-as como área de vida;

V - fauna sinantrópica nociva: a fauna sinantrópica que interage de forma negativa com a população humana, causando-lhe transtornos significativos de ordem econômica ou ambiental, ou que represente riscos à saúde pública.

Para os estudos de caracterização da fauna do cemitério foi utilizada tal definição.

6.4. Dos Recursos Hídricos e Qualidade da Água

➤ **Legislação Federal**

Decreto Lei nº 24.643, de 10 de julho de 1934 (Código de Águas)

Institui o Código de Águas que consubstancia a legislação básica brasileira de águas que assegura o uso gratuito de qualquer corrente ou nascente de água para as primeiras necessidades da vida e permite a todos usar as águas públicas, conforme os regulamentos administrativos. Impede, ainda, a derivação das águas públicas para aplicação na agricultura, indústria e higiene, sem a existência de concessão, no caso

de utilidade pública, e de autorização nos outros casos; em qualquer hipótese, dá preferência à derivação para abastecimento das populações.

Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH)

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do Art. 21º da Constituição Federal, e altera o Art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Esta Lei estabelece em seu Art. 5º o instrumento da Política Nacional de Recursos Hídricos, quais sejam: os Planos de Recursos Hídricos; o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água; a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos; a cobrança pelo uso de recursos hídricos; a compensação a municípios; e o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

Resolução CNRH nº 91, de 05 de novembro de 2008

Estabelece procedimentos gerais para o enquadramento de corpos de água superficiais e subterrâneos.

Resolução CNRH nº 141, de 14 de julho de 2012

Estabelece critérios e diretrizes para implementação dos instrumentos de outorga de direito de uso de recursos hídricos e de enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água, em rios intermitentes e efêmeros.

Resolução CONAMA nº 357, de 2005

Dispõe sobre a classificação das águas doces, salobras e salinas em todo o Território Nacional, bem como especifica os padrões de qualidade de lançamento. Estabelece critérios para classificação dos cursos d'água.

Resolução CONAMA nº 429/2011

Dispões sobre a metodologia de recuperação das Áreas de Preservação Permanente – APP.

➤ **Legislação Estadual**

Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991 (Política Estadual de Recursos Hídricos)

Tem por objetivo assegurar que a água, recurso natural essencial à vida, ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar social, possa ser controlado e utilizado, em padrões de qualidade satisfatórios, por seus usuários atuais e pelas gerações futuras, em todo território do Estado de São Paulo.

Lei nº 9.034/94, de 27 de dezembro de 1994

Dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH). No Art. 4º, divide o Estado de São Paulo em 22 (vinte e duas) Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHs, estruturadas no conceito de bacia hidrográfica, onde os recursos hídricos convergem para um corpo d'água, sendo que os relatórios da CETESB, de análise regional da qualidade das águas, obedecem a este critério de subdivisões.

De acordo com o *Anexo II – Discriminação dos municípios integrantes de cada UGRH*, o município de São Paulo encontra-se na UGRH 06 – Alto Tietê.

Decreto nº 10.755, de 22 de novembro de 1977 e alterado pelo Decreto nº 39.173, de 08 de setembro de 1994

Dispõe sobre o enquadramento dos corpos d'água receptores na classificação prevista no Decreto n.º 8.468/76.

➤ **Legislação Municipal**

Lei nº 17.104, de 30 de maio de 2019

Institui a Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das águas, no âmbito do Município de São Paulo com o objetivo de proteger, preservar, conservar, recuperar, manejar e prestar serviços públicos pertinentes e demais ações de interesse local concernentes às águas e respectivas áreas de interesse hídrico do município através do conjunto de políticas, planos, programas, projetos e iniciativas.

6.5. Do Ruído e Poluição Sonora

➤ Legislação Federal

Norma Brasileira NBR nº 10.151, de 31 de maio de 2019

Indica as formas de medição e avaliação dos níveis de pressão sonora em áreas habitadas, sendo aplicada para ruídos emitidos em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, visando o conforto acústico da comunidade.

Resolução CONAMA nº 001, de 08 de março de 1990

Estabelece que a emissão de ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais e recreativas obedecerá, no interesse da saúde, do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos neste diploma legal, referenciando as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR nº 10.151 e nº 10.152.

➤ Legislação Municipal

Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016

Disciplina sobre o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com o Plano Diretor Estratégico (Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014), tendo o silêncio urbano como um dos temas delimitado de acordo com o zoneamento, não levando em consideração o uso do solo propriamente dito.

Os padrões estipulados são apresentados no *Quadro 4B – Parâmetros de Incomodidade* por zona da referida Lei.

6.6. Dos Resíduos Gerados

➤ Legislação Federal

Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)

Esta Lei institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos incluídos os perigosos, às

responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010

Revogado pelo Decreto nº 10.936/2022.

Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022

Regulamenta a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Os resíduos sólidos classificados como Classe IIA e IIB de acordo com a NBR 10.004 (Resíduos Sólidos – Classificação) gerados pelo cemitério são devidamente armazenados e dispostos, conforme apresentado no *item 11.1.9 – Programa de segregação, acondicionamento e destinação dos resíduos sólidos, orgânicos e de coleta seletiva de resíduos inorgânicos.*

Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005

Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde entre outras providências, indicando no Art 17º que:

Art. 17. Os resíduos do Grupo A3, constantes do Anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para:

I - sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal; ou

II - tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim.

Parágrafo único. Na impossibilidade de atendimento dos incisos I e II, o órgão ambiental competente nos Estados, Municípios e Distrito Federal pode aprovar outros processos alternativos de destinação.

São considerados resíduos do Grupo A3 “peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares;”

Informa-se que o sepultamento de resíduos do Grupo A3 é realizado no cemitério.

Norma Brasileira NBR nº 10.004/2004

Classifica resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que estes resíduos possam ter manuseio e destinação adequados.

Norma Brasileira NBR nº 10.005/2004

Dispõe sobre a lixiviação de resíduos. Fixa as condições exigíveis para diferenciar os resíduos das classes II e III. Aplica-se somente aos resíduos no estado físico sólido.

Norma Brasileira NBR nº 11.174/1990

Dispõe sobre o armazenamento de resíduos classe II – não inertes e III – inertes.

➤ **Legislação Estadual**

Lei nº 12.300, de 16 de março de 2006

Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes, objetivos, instrumentos para a gestão integrada e compartilhada de resíduos sólidos, com vistas à prevenção e ao controle da poluição, à proteção e à recuperação da qualidade do meio ambiente, e à promoção da saúde pública, assegurando o uso adequado dos recursos ambientais no Estado de São Paulo.

➤ **Legislação Municipal**

Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002:

Dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo; cria e estrutura seu órgão regulador; autoriza o Poder Público a delegar a execução dos serviços públicos mediante concessão ou permissão; institui a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS e a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB; cria o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, e dá outras providências

As informações sobre a geração de resíduos pelo cemitério são devidamente descritas no *item 11.1.9 – Programa de segregação, acondicionamento e destinação dos resíduos sólidos, orgânicos e de coleta seletiva de resíduos inorgânicos.*

Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008:

Dispõe sobre o Plano Integrado de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos e seus componentes, o Programa Municipal de Gerenciamento e Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil conforme previsto na Resolução CONAMA nº 307/2002, disciplina a ação dos geradores e transportadores destes resíduos no âmbito do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo e dá outras providências.

6.7. Do Uso e Ocupação do Solo

➤ Legislação Federal

Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano)

Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.

Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001

Prevê um Plano Diretor Urbano de um município dentro das especificações nela citada.

➤ Legislação Estadual

Decisão de Diretoria CETESB nº 038/2017/C, de 07 de fevereiro de 2017

Dispõe sobre a aprovação do “Procedimento para a Proteção da Qualidade do Solo e das Águas Subterrâneas”, da revisão do “Procedimento para o Gerenciamento de Áreas Contaminadas” e estabelece “Diretrizes para Gerenciamento de Áreas Contaminadas no Âmbito do Licenciamento Ambiental”, em função da publicação da Lei Estadual nº 13.577/2009 e seu Regulamento, aprovado por meio do Decreto nº 59.263/2013, e dá outras providências.

A investigação ambiental para áreas contaminadas está sendo desenvolvida e os resultados serão protocolados junto à CETEB para obtenção de Parecer Técnico.

Resolução CONAMA nº 420, de 28 de dezembro de 2009

Dispõe sobre os critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento

ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

A investigação ambiental para áreas contaminadas está sendo desenvolvida e os resultados serão protocolados junto à CETEB para obtenção de Parecer Técnico.

➤ **Legislação Municipal**

Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016

Disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo de acordo com o Plano Diretor Estratégico.

O Art. 43º indica que a área máxima de quadra na zona urbana do município é de 20.000 m², com comprimento máximo de face de quadra de 300 m, observados os limites menores estabelecidos para as diferentes zonas, porém tais dimensões máximas não são aplicáveis aos cemitérios, bem como os parâmetros indicados no *Quadro 2 – Percentuais de destinação de área pública* (área verde pública, área institucional e sistema viário, bem como percentual mínimo de área sem afetação previamente definida a ser destinado a Municipalidade).

Sobre o uso do solo e sua concorrência no território, no Título V, Capítulo I, o Art. 92º dispõe que “*os usos e atividades no Município são classificados em categorias, sendo permitidos ou proibidos de acordo com a zona em que se localiza o imóvel, conforme Quadro 4 desta lei.*”

Considerando que o cemitério se encontra em operação desde 1887, ou seja, anterior a referida Lei, entende-se que com relação a este parâmetro não existe incompatibilidade.

Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014

Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

O *Capítulo VI* indica que os cemitérios públicos e privados são componentes do Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres, sendo este formado pelo “*conjunto de áreas enquadradas nas diversas categorias protegidas pela legislação ambiental, e terras indígenas, de áreas prestadoras de serviços ambientais, das diversas tipologias de parques de logradouros públicos, de espaços vegetados e*

de espaços não ocupados por edificação coberta, de propriedade pública ou particular”.

Este conjunto é considerado de interesse público para o cumprimento de funcionalidades ecológicas, paisagísticas, produtivas, urbanísticas, de lazer e de práticas de sociabilidade.

A *Seção VI* indica a necessidade de o município elaborar o Plano Municipal de Serviço Funerário com o objetivo de definir uma estratégia para o setor e as ações a serem realizadas nos cemitérios municipais. O Art. 283º indica as diretrizes que deverão ser utilizadas na elaboração do Plano, podendo haver parceria com a iniciativa privada para a execução de algumas dessas.

6.8. Do Patrimônio Histórico

➤ Legislação Federal

Constituição Federal

No seu Art. 216º define os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, dos quais são referências à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Nos incisos são concluídas as definições para patrimônio.

➤ Legislação Estadual

Resolução CONDEPHAAT nº 05, de 21 de janeiro de 1998

Resolução de tombamento do Muro do Cemitério do Araçá, na lateral da avenida Major Natanael.

Portaria UPPH nº 3, de 01 de setembro de 2023

Dispõe sobre orientações a interessados em solicitação de análise de intervenção em bens protegidos pelo CONDEPHAAT e/ou áreas envoltórias, estando descritos no Anexo I os documentos que devem ser apresentados para cada tipo de intervenção.

➤ Legislação Municipal

Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985

Dispõe sobre a criação de um conselho municipal de preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental da cidade de São Paulo. No Art. 10º é indicado que o tombamento de qualquer bem cultural ou natural reque a caracterização da delimitação de um espaço envoltório, o qual será dimensionado caso a caso por estudos de corpo técnico de apoio. Esses estudos deverão ser apresentados simultaneamente ao processo de tombamento e aprovados pelo Conselho, levando-se em conta a ambiência, visibilidade e harmonia.

O Art. 26º define qual o procedimento para utilização e intervenção em bens tombados:

As secretarias municipais e demais órgãos da administração pública direta ou indireta, com competência para a concessão de licenças, alvarás e outras autorizações para construção, reforma e utilização de prédio, desmembramento de terrenos, poda ou derrubada de espécimes vegetais, alterações quantitativas ou qualitativas do solo - em qualquer do seus acidentes, caça e, pesca em áreas de propriedade pública ou privada deverão consultar previamente ao Conselho, antes de qualquer deliberação, em se tratando de bens tombados, respeitando as respectivas áreas envoltórias.

Resolução CONPRESP nº 24/2017

Resolução de tombamento do Muro do Cemitério do Araçá, na lateral da avenida Major Natanael.

6.9. Das Normas técnicas

➤ Legislação Federal

Resolução-RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009

De responsabilidade da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências.

No Art. 20º indica as informações que deverão ser fornecidas ao cliente no comprovante de execução do serviço prestado:

I - nome do cliente;

- II - endereço do imóvel;
- III - praga(s) alvo;
- IV - data de execução dos serviços;
- V - prazo de assistência técnica, escrito por extenso, dos serviços por praga(s) alvo;
- VI - grupo(s) químico(s) do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);
- VII - nome e concentração de uso do(s) produto(s) eventualmente utilizado(s);
- VIII - orientações pertinentes ao serviço executado;
- IX - nome do responsável técnico com o número do seu registro no conselho profissional correspondente;
- X - número do telefone do Centro de Informação Toxicológica; e
- XI - identificação da empresa especializada prestadora do serviço com: razão social, nome fantasia, endereço, telefone e números das licenças sanitária e ambiental com seus respectivos prazos de validade.

Os comprovantes de prestação de serviços, de acordo com a referida Resolução estão apresentados no *item 9.2. Diagnóstico do Meio Biótico*.

Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000

Estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.

➤ **Legislação Estadual**

Decreto Estadual nº 16.017, de 04 de novembro de 1980

Altera a redação do artigo 551º e parágrafos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.342, de 27 de setembro de 1978, o qual aprova o regulamento a que se refere o artigo 22º do Decreto-lei nº 211, de 30 de março de 1970, que dispõe sobre normas de promoção, preservação e recuperação da saúde no campo da competência da Secretaria de Estado da Saúde.

De acordo com a nova redação, o prazo mínimo para a exumação de corpos é fixado em 03 (três) anos, contados da data do óbito e, no caso de criança até seis anos, 02 (dois) anos, sendo algumas particularidades descritas nos incisos do artigo.

A descrição da operação do cemitério é apresentada no *item 5 – Caracterização do empreendimento*.

Norma Técnica CETESB L1.040

Estabelece os requisitos e as condições técnicas para a implantação de cemitérios destinados ao sepultamento no subsolo visando a proteção e a preservação do ambiente, em partícula do solo e das águas subterrâneas.

Norma Técnica CETESB E15.011

Estabelece as condições exigíveis para a aceitação de um sistema de incineração de resíduos infectantes provenientes de estabelecimentos de serviços de saúde.

Resolução SS nº 28, de 25 de fevereiro de 2013

Resolução da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, o qual aprova Norma Técnica que disciplina os serviços de necrotério, serviço de necropsia, serviço de somatoconservação de cadáveres, velório, cemitério e as atividades de exumação, cremação e transladação, bem como dá outras providências.

A referida resolução indica em seu item 11.6 que, excluídos os cemitérios-parques, a área do lote do cemitério deve ter, pelo menos, 20% destinada à arborização ou ajardinamento, não devendo ser computado neste percentual os jardins sobre jazigos.

Considerando o fato de o cemitério do Araçá ter sido implantado em ocasião anterior a emissão da referida resolução entende-se que esse parâmetro não se aplica ao caso.

➤ **Legislação Municipal**

Lei nº 11.345, de 14 de abril de 1993

Dispõe sobre a adequação das edificações à pessoa portadora de deficiência, entre outras providências.

7. PROJETOS COLOCALIZADOS

O presente capítulo visa apresentar os projetos colocalizados ao Cemitério localizado na Avenida Dr. Arnaldo, 666, São Paulo/SP. De acordo com o Plano Diretor Estratégico do município (Lei nº 16.050/2014), o cemitério se encontra em Zona Urbana, na *Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana*, a qual apresenta uma grande diversidade de padrões de uso e ocupação do solo, desigualdade socioespacial, padrões diferenciados de urbanização, sendo a área do município mais propícia para abrigar os usos e atividades urbanas.

São objetivos da Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana (Parágrafo 2º do Art. 10º):

I - promoção da convivência mais equilibrada entre a urbanização e a conservação ambiental, entre mudanças estruturais provenientes de grandes obras públicas e privadas e as condições de vida dos moradores;

II - compatibilidade do uso e ocupação do solo com a oferta de sistemas de transporte coletivo e de infraestrutura para os serviços públicos;

III - orientação dos processos de reestruturação urbana de modo a repovoar os espaços com poucos moradores, fortalecer as bases da economia local e regional, aproveitar a realização de investimentos públicos e privados em equipamentos e infraestruturas para melhorar as condições dos espaços urbanos e atender necessidades sociais, respeitando as condicionantes do meio físico e biótico e as características dos bens e áreas de valor histórico, cultural, religioso e ambiental;

IV - eliminação e redução das situações de vulnerabilidades urbanas que expõem diversos grupos sociais, especialmente os de baixa renda como pessoas em situação de rua, catadores e trabalhadores ambulantes, a situações de riscos, perigos e ameaças;

V - diminuição das desigualdades na oferta e distribuição dos serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas entre os distritos;

VI - desconcentração das oportunidades de trabalho, emprego e renda, beneficiando os bairros periféricos;

VII - manutenção, proteção e requalificação das zonas exclusivamente residenciais consideradas as disposições dos arts. 27 e 33 desta lei.

A Macrozona é dividida em quatro macroáreas:

I - Macroárea de Estruturação Metropolitana;

II - Macroárea de Urbanização Consolidada;

III - Macroárea de Qualificação da Urbanização;

IV - Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana.

O cemitério encontra-se na *Macroárea de Urbanização Consolidada*, a qual é caracterizada por um padrão elevado de urbanização, forte saturação viária e elevada concentração de empregos e serviços. É formada por zonas e bairros predominantemente residenciais que sofreram um forte processo de transformação, verticalização e atração de outros usos, sobretudo de serviços e comércio.

O parágrafo único do Art. 13º descreve os objetivos de ordenação do território para esta Macroárea:

I - controle do processo de adensamento construtivo e da saturação viária, por meio da contenção do atual padrão de verticalização, da restrição à instalação de usos geradores de tráfego e do desestímulo às atividades não residenciais incompatíveis com o uso residencial;

II - manutenção das áreas verdes significativas;

III - estímulo ao adensamento populacional onde este ainda for viável, com diversidade social, para aproveitar melhor a infraestrutura instalada e equilibrar a relação entre oferta de empregos e moradia;

IV - incentivar a fruição pública e usos mistos no térreo dos edifícios, em especial nas centralidades existentes e nos eixos de estruturação da transformação urbana.

V - incentivar a fruição pública, praças urbanas e usos mistos no térreo dos edifícios, em especial nas centralidades existentes e nos eixos de estruturação da transformação urbana. (Incluído pela Lei nº 17.975/2023)

Considerando as características esperadas para o entorno do cemitério, o **Mapa 19** apresenta o uso e ocupação do solo de acordo com a Lei de Zoneamento vigente.

Destacam-se as seguintes estruturas de saúde com atendimento público: Faculdade de Saúde Pública da USP, Instituto Adolfo Lutz, Instituto do Câncer do Estado de São Paulo – Octávio Frias de Oliveira, Secretaria de Estado da Saúde – Grupo de Gerenciamento Administrativo e Secretaria de Estado da Saúde Governo de São Paulo.

Além disso, o **Mapa 16** apresenta os componentes do Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (SAPAVEL), na AID e o Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL).

Para o cemitério na AID existe o Parque Urbano Municipal Zilda Natel, criado pelo Decreto nº 50.425, de 12 de fevereiro de 2009.

O **Mapa 18** apresenta as áreas tombadas pelos Órgãos de Defesa Patrimônio Histórico e Cultural, na ADA e AID com suas respectivas áreas envoltórias, com destaque para o próprio cemitério considerado bem tombado pelo CONDEPHAAT e CONPRESP.

8. DEFINIÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

A Área de Influência de um empreendimento compreende os limites territoriais potencialmente afetados por sua implantação, de forma direta ou indireta. Essa metodologia é utilizada nos estudos com previsão dos potenciais impactos ambientais, para que seja possível estabelecer as respectivas medidas de prevenção, mitigação e/ou compensação dos impactos negativos e potencialização dos impactos positivos.

A metodologia de Avaliação de Impactos Ambientais utilizada no Brasil costuma adotar as seguintes delimitações para estudo: Área de Influência Indireta (AII), Área de Influência Direta (AID) e Área Diretamente Afetada (ADA).

Área Diretamente Afetada (ADA) - corresponde à área que sofrerá a ação direta da operação do empreendimento.

Área de Influência Direta (AID) - corresponde à área que sofrerá os impactos diretos da operação do empreendimento.

Área de Influência Indireta (AII) - corresponde à área sujeita aos impactos indiretos da operação do empreendimento.

Como para cada compartimento e aspecto ambiental há diferentes impactos, muitas vezes as Áreas de Influência de um determinado empreendimento podem também se diferenciar.

Considerando a localização da área em questão, definiu-se como a Área de Influência Indireta (AII) para os Meios Físico e Biótico, as bacias hidrográficas que o cemitério sobrepõe, sendo a bacia do Córrego Pacaembu, do Córrego Sumaré e do Córrego Verde II. Já para o Meio Socioeconômico, definiu-se os distritos que o limite do cemitério sobrepõe, sendo o de Pinheiros, Jardim Paulista, Consolação e Perdizes.

A Área de Influência Direta (AID) dos Meios Físico e Biótico compreende um recorte das bacias hidrográficas que compõe a AII, abarcando as microbacias contribuintes diretas da área do cemitério, com um refino nas porções limítrofes para abarcar áreas verdes como um todo. Para o Meio Socioeconômico, a AID foi delimitada sobre um raio de 500 metros do limite do cemitério.

Já a Área Diretamente Afetada (ADA) a ser considerada para os três meios ficou definida como a área do cemitério.

A seguir, no **Quadro 8-1**, estão apresentados de forma resumida os parâmetros considerados na definição de cada uma das Áreas de Influência bem como a apresentação gráfica destas.

Quadro 8-1 - Delimitação das Áreas de Influência (AIs) – Cemitério do Araçá

Áreas de Influência	Meios Físico	Meio Biótico	Meio Socioeconômico
Área de Influência Indireta (AII)	Bacia hidrográfica do Córrego Pacaembu Bacia Hidrográfica do Córrego Sumaré Bacia Hidrográfica do Córrego Verde II		Distritos de Pinheiros, Jardim Paulista, Consolação e Perdizes.
Área de Influência Direta (AID)	Recorte das bacias, abarcando as microbacias contribuintes diretas da área do cemitério, com um refino nas porções limítrofes para abarcar áreas verdes como um todo		Composta por 65 setores censitários, que foram delimitados a partir de um buffer de 500 metros do empreendimento.
Área Diretamente Afetada (ADA)	Área de Intervenção, contemplando a área do Cemitério do Araçá.		

No *Item 14 – Mapas e Plantas* são apresentados 3 mapas com a delimitação das Áreas de Influência Indireta (AII), Área de Influência Direta (AID) e Área Diretamente Afetada (ADA) para cada meio: Físico, Biótico e Socioeconômico

E em seguida serão apresentados os resultados do diagnóstico ambiental para cada meio.

9.1. Diagnóstico Ambiental

O diagnóstico ambiental das áreas de influência apresenta uma análise sobre os aspectos ambientais, relacionados aos meios físico, biótico e socioeconômico, de modo a caracterizar a situação ambiental existente em decorrência da operação do empreendimento.

São abordadas questões que, direta ou indiretamente, poderão gerar efeitos significativos, provocados pelas ações de operação do cemitério.

O desenvolvimento do diagnóstico ambiental inclui dados secundários, informações bibliográficas, cartográficas, sensoriamento remoto ou dados primários obtidos por meio de levantamento de campo.

9.1 Diagnóstico do Meio Físico

Este Diagnóstico foi elaborado a partir da identificação e caracterização de diversas variáveis do meio físico que compõem a paisagem urbana onde está implantado o Cemitério do Araçá, sendo estas: aspectos climáticos, qualidade do ar, níveis de ruído, geologia e geotecnia, geomorfologia, pedologia e hidrogeologia, recursos hídricos, rede de infraestrutura urbana e áreas contaminadas.

Os dados referentes aos aspectos climáticos foram retirados da página do IAG-USP. Já para informações quanto à qualidade do ar, a fonte-base foi o Relatório da Qualidade do Ar produzido pela CETESB do ano de 2022, bem como de informativos técnicos do MPSP e base eletrônica DATAGEO.

Quanto ao ruído, foi realizado estudo pela MW Consultoria Ambiental para verificar a influência das atividades no cemitério, para fins de licenciamento ambiental.

Os dados sobre a Geologia foram obtidos do levantamento “Geologia do Estado de São Paulo”, em escala 1:750.000, elaborado por CPRM/Serviço Geológico do Brasil (2006) e disponibilizado na base eletrônica DATAGEO – Sistema Ambiental Paulista. Os dados sobre Geotecnia derivam da “Carta Geotécnica do Município de São Paulo”, constante na base eletrônica GeoSampa.

Em se tratando do tema de Geomorfologia, foram obtidos os dados cartográficos da “Carta de suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa e inundações do Município de São Paulo/SP” (CPRM, 2015), que descrevem as feições de relevo. Os dados de altitude e declividade foram gerados com o Modelo Digital de Relevo incluído no pacote cartográfico supracitado.

Da base DATAGEO foram adquiridos os dados cartográficos de Pedologia, publicados originalmente no “Mapa Pedológico do Estado de São Paulo” (Rossi 2017); e de Hidrogeologia, que são derivados do “Mapa das Águas Subterrâneas do Estado de São Paulo”. Escala: 1:1.000.000, publicado por DAEE/IG (2005).

Todos os dados cartográficos referentes a Recursos Hídricos, a exemplo da rede hídrica e sub-bacias hidrográficas, foram obtidas da base eletrônica GeoSampa, que disponibiliza informações cartográficas do município de São Paulo. Segundo os metadados da linha de Drenagem disponibilizadas pela Prefeitura de São Paulo, estas foram definidas a partir dos vetores provenientes do MDC, - Mínimo Denominador

Comum - da base do Plano Diretor de Drenagem e das canalizações realizadas após o ano de 2004 até a data atual, com base em informações disponíveis na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Os dados referentes a infraestrutura urbana, a saber, redes de iluminação pública e gás natural, foram obtidos do mapeamento disponibilizado pela Prefeitura de São Paulo, na base eletrônica Geosampa.

Com relação aos dados referentes a áreas contaminadas, foram utilizadas informações presentes na Avaliação Ambiental Preliminar, estando a etapa de Investigação Confirmatória em andamento por esta consultoria.

A seguir, cada um dos itens é apresentado em maiores detalhes.

9.1.1 Aspectos Climáticos

A identificação dos tipos climáticos e da variabilidade sazonal dos parâmetros climáticos regionais, incidentes nas áreas de influência do local em estudo considerou o levantamento de dados meteorológicos disponibilizados por órgãos oficiais.

Para tanto, foram selecionadas estações conforme a proximidade e a significância no fornecimento de dados para o cemitério. Se trata, neste caso, da Estação Meteorológica do IAG-USP (2023), que está operante desde o ano de 1933.

De acordo com a **Figura 9.1.1-1**, o climograma histórico (1933 – 2011) de São Paulo/SP do IAG-USP, o intervalo dos meses entre maio e agosto corresponde ao mais seco e frio do ano, quando as precipitações oscilam aproximadamente entre 25 e 50mm e a temperatura média atinge 15°C.

Ademais, o período mais chuvoso, entre dezembro e fevereiro, as médias mensais de precipitações ficam entre 175 e 250mm e temperatura média mensal entre 22 e 23°C.

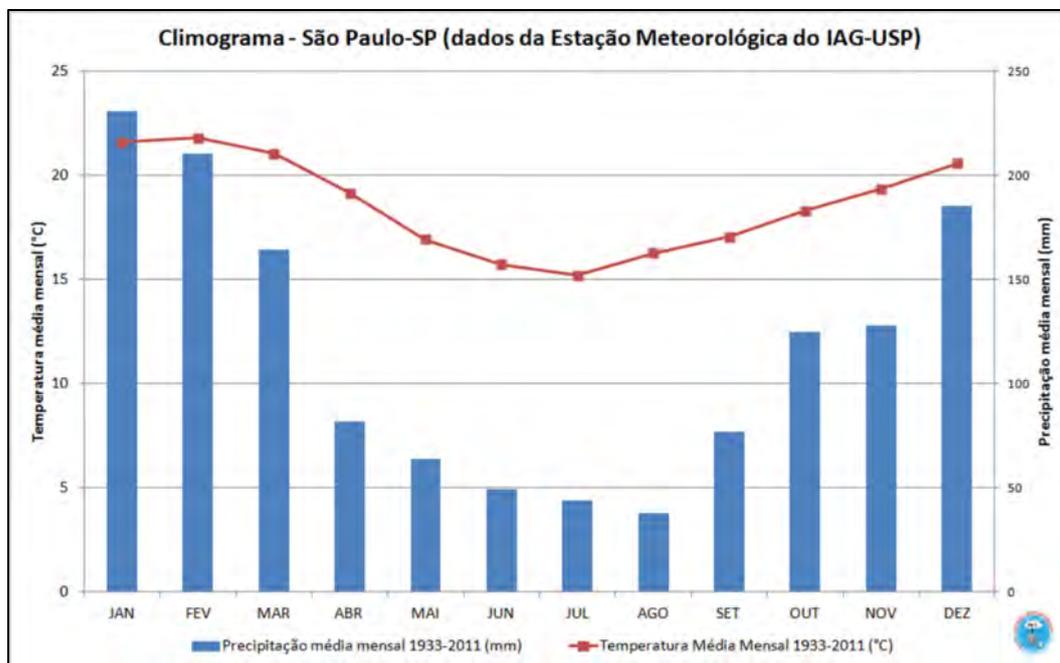


Figura 9.1.1-1 - Informações sobre as Estações do Ano na Cidade de São Paulo

Fonte: IAG-USP (2023)

9.1.2 Qualidade do Ar

Segundo a Resolução CONAMA nº 3 de 28 de junho de 1990, considera-se poluente atmosférico:

(...) qualquer forma de matéria ou energia com intensidade e em quantidade, concentração, tempo ou características em desacordo com os níveis estabelecidos, e que tornem ou possam tornar o ar impróprio, nocivo ou ofensivo à saúde, inconveniente ao bem-estar público, danoso aos materiais, à fauna e a flora ou prejudicial à segurança, ao uso e gozo da propriedade e as atividades normais da comunidade.

Conforme a CETESB (2023), o nível de poluição atmosférica é determinado pela quantificação das substâncias poluentes presentes no ar, sendo o grupo de poluentes mais abrangentes da qualidade do ar urbana, composto pelas partículas inaláveis (MP₁₀), O₃, NO₂, CO e SO₂.

De acordo com o DATAGEO a estação de monitoramento de qualidade do ar mais próxima é a Cerqueira Cesar que, conforme dados da CETESB (2023), não registrou

ultrapassagem do padrão de qualidade do ar para o parâmetro MP₁₀ (100 µg/m³) em 2022, conforme indica a **Figura 9.1.2-1**, a seguir.

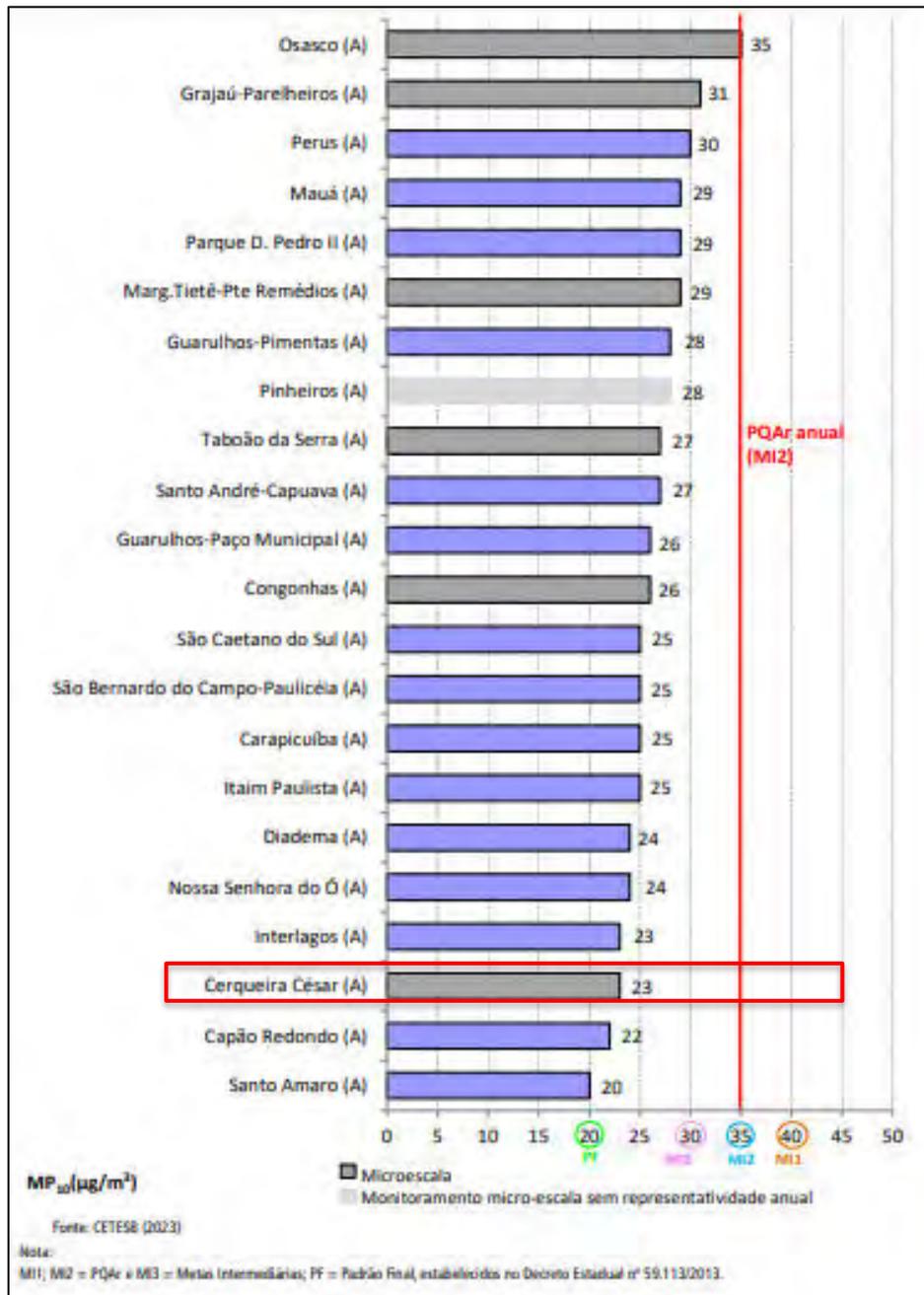


Figura 9.1.2-1 - MP₁₀ – Concentrações médias anuais – RMSP-2022

Fonte: CETESB (2023)

O parâmetro ozônio (O_3) apresenta, na região metropolitana, um alto potencial de formação, sobretudo por emissão de veículos, aliada à determinadas condições meteorológicas (CETESB, 2023). Por sua vez, a estação de monitoramento deste parâmetro localizada mais próximo ao cemitério é, segundo o DATAGEO, a de Pinheiros que, conforme a **Figura 9.1.2-2**, apresentou ultrapassagem do padrão ($200 \mu\text{g}/\text{m}^3 - 8 \text{ h}$) em apenas 1 dia.

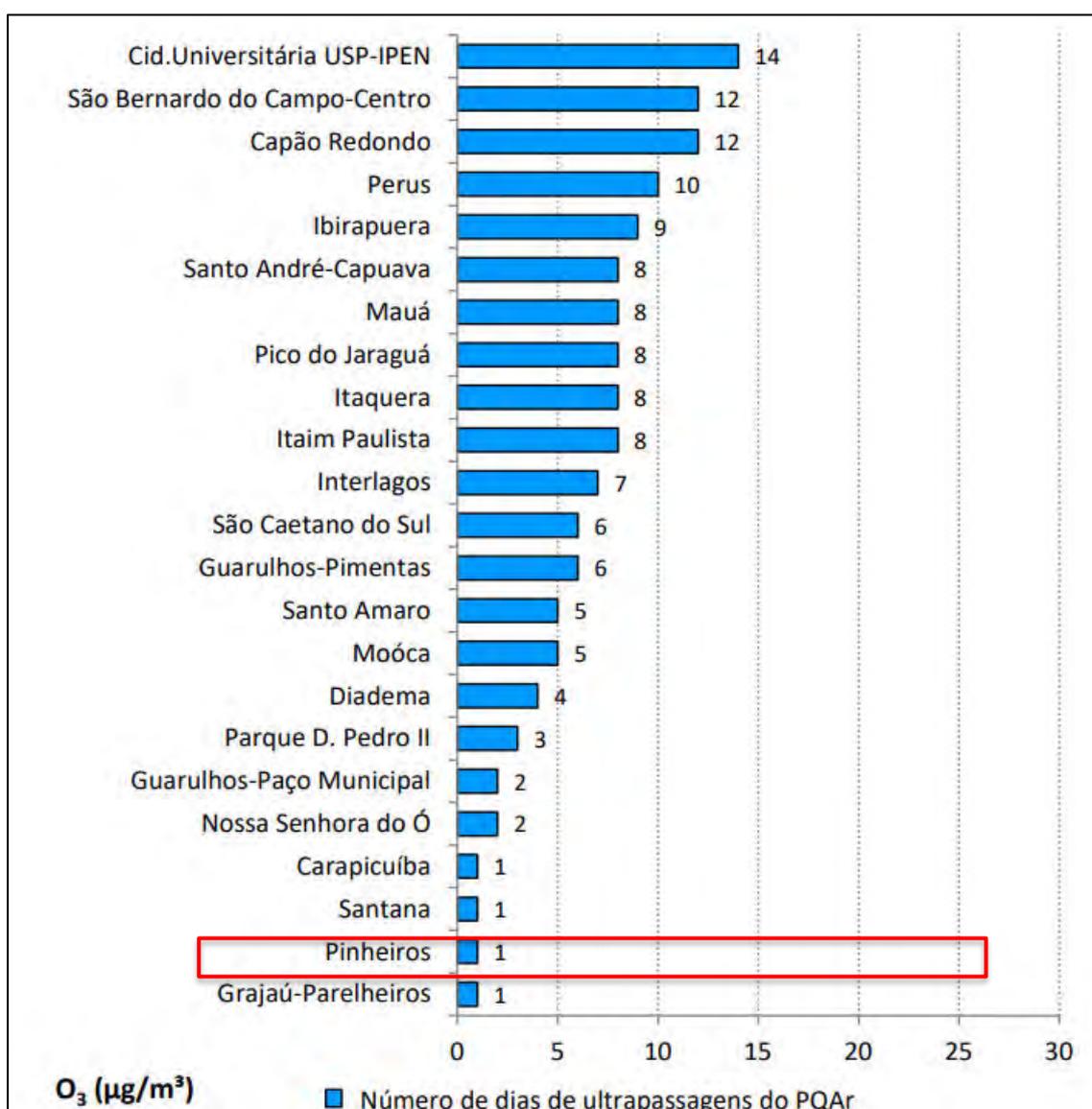


Figura 9.1.2-2 - O_3 – Classificação do número de dias com ultrapassagens do padrão de 8h – RMS-2022

Fonte: CETESB (2023)

A **Figura 9.1.2-3**, a seguir, indica referente ao parâmetro NO₂, que a estação Cerqueira Cesar não apresentou, durante os meses de 2022, ultrapassagem do padrão anual (50 µg/m³) deste parâmetro, o qual sua emissão está diretamente relacionada com a queima de combustíveis proveniente dos veículos.

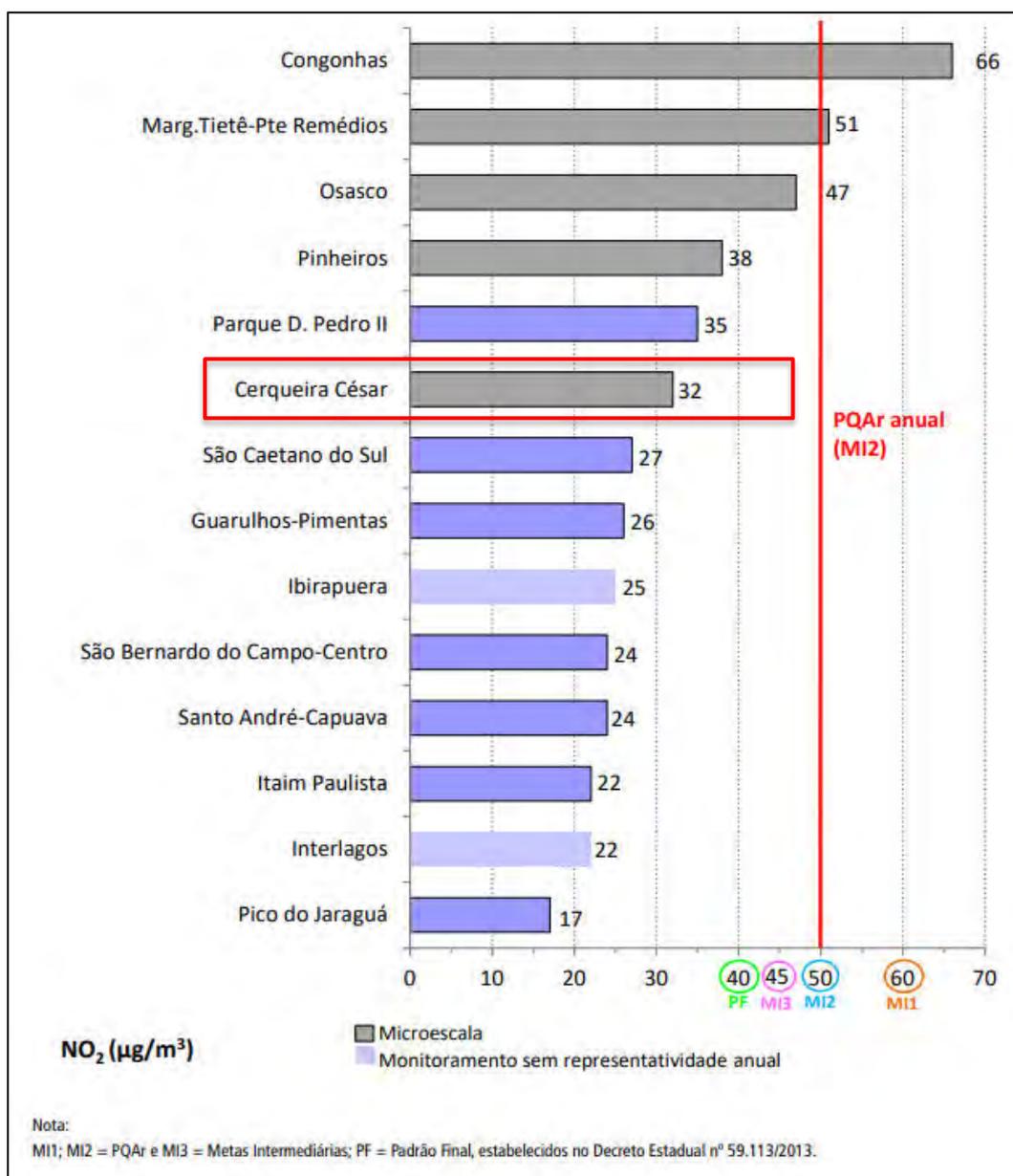


Figura 9.1.2-3 – NO₂ – Concentrações Medias Anuais – RMSP-2022

Fonte: CETESB (2023)

Em relação ao monóxido de carbono (CO), os monitoramentos realizados apontam que desde 2008 não tem havido ultrapassagem do padrão de qualidade do ar de 8 horas – 9 ppm - para o) em nenhuma das estações da RMSP (CETESB, 2023). O mesmo ocorre com o dióxido de enxofre (SO₂) que, segundo a CETESB (2023), não apresentou ultrapassagem do PQ_{Ar} diário – ou padrão de qualidade do ar e que, neste caso, é igual a 40 µg/m³ - em nenhuma das estações da Região Metropolitana de São Paulo que monitoram esse poluente.

Apresentamos no anexo o **Mapa M05: Área do cemitério, com sobreposição em ortofoto, da localização das Estações de Monitoramento de Qualidade do Ar da CETESB.**

De forma geral, os principais poluentes analisados são provenientes, majoritariamente da queima de combustíveis fósseis dos veículos leves e pesados e, secundariamente, as atividades industriais. Descarta-se, portanto, que as atividades realizadas no empreendimento “cemitério” influenciem as condições da qualidade do ar, tanto no entorno, quanto em áreas mais afastadas.

9.1.3 Níveis de Ruído

Foi realizado estudo no qual foram realizadas medições de ruído em 5 (cinco) pontos localizados nos limites internos do cemitério, junto a locais representativos das áreas vizinhas com receptores sensíveis. Apresentamos no anexo o **Mapa M06 - Área do cemitério, com sobreposição em ortofoto, da localização dos pontos de medição de ruído e indicação dos pontos considerados sensíveis.**

Atendendo os horários previstos na legislação municipal, as medições foram feitas nos 3 (três) períodos (diurno, início da noite e noturno), dentro dos horários determinados, nos mesmos pontos.

Apenas na medição feita no período de início de noite (das 19 às 22h), no ponto A-4 foram atendidos tanto o padrão municipal quanto a norma ABNT. Em todas as demais medições de ruído verificou-se ultrapassagem dos padrões de ruído, particularmente os limites, mais rigorosos, da legislação municipal.

As atividades do cemitério só eram audíveis, e predominantes, junto com o ruído de tráfego, durante o período diurno. No entanto, eram sons de carrinho de mão com roda

rangendo e ação de empilhamento de tijolos, a alguns metros do ponto de medição. Logo, trata-se de sons em intensidade relativamente baixa que, considerando a distância até as residências vizinhas, a existência do muro do cemitério e o ruído de tráfego externo, dificilmente tal ruído venha a ser audível fora dos muros do cemitério.

Em nenhuma das demais medições foi audível qualquer atividade do cemitério. Em todas as medições o ruído de tráfego externo – nas vias ao redor do cemitério – constitui a fonte sonora predominante, de modo que junto aos pontos receptores, localizados justamente ao longo destas vias de tráfego externo, a influência acústica da passagem de veículos será ainda maior, com menor interferência de eventual atividade ruidosa dentro do cemitério.

Ressalta-se que todas as atividades internas – sepultamentos, manutenção de jardins e reformas – são realizadas apenas no período diurno, sendo a área do cemitério (exceto velório) fechada totalmente às 19 h, com acesso apenas à equipe de vigilância noturna.

Concluiu-se, portanto, que a influência acústica de atividades internas no cemitério não é significativa, sendo que no período diurno dificilmente são audíveis na área externa (onde o ruído ambiente já é mais elevado, em decorrência do tráfego de veículos na região. E pela noite, inexistente fonte sonora no cemitério.

Portanto, não se caracteriza impacto ambiental a ser mensurado ou avaliado.

Apesar disso, para se garantir a condição atual de não interferência acústica, recomenda-se que sejam mantidos os procedimentos de fechar o cemitério às 19 h e, principalmente, limitar as atividades de manutenção de jardim e obras de reparo ou melhorias ao período diurno, encerrando às 19 h e não se realizando aos domingos e feriados.

O estudo completo, contendo registros fotográficos, os laudos de ruído, certificados de calibração dos equipamentos utilizados encontram-se disponíveis no **Anexo 9.1.3-1**. A ART é apresentada no **Anexo 2.2-1**.

9.1.4 Geologia / Geotecnia

Segundo o Mapa Geológico do Estado de São Paulo (CPRM, 2006), as áreas de influência do Cemitério do Araçá estão situadas sobre três unidades geológicas, conforme organizadas na **Quadro 9.1.4-1**.

Quadro 9.1.4-1 - Unidades litológicas das áreas de influência

Idade	Unidade	Geologia	AII (%)	AID (%)	ADA (%)
Terciário	Formação São Paulo	Arenitos grossos, siltitos, argilitos	Presente	Presente	Presente
	Formação Resende	Diactimitos, conglomerados Lamitos, arenitos	Presente	Presente	Presente
Quaternário	Depósitos Aluvionares	Argilas, areias, cascalhos	Presente	-	-

Fonte: CPRM, 2006 (organizado por CONAM, 2023).

A Formação São Paulo é formada por sedimentos de um antigo sistema fluvial meandrante, e está assentada acima da Formação Resende. Por definição, correspondem a arenitos grossos, com ocorrência de conglomerados e clastos argilosos com dimensões centimétricas. Estão presentes também rochas de granulometria mais fina, como siltitos e argilitos. Os depósitos dessa formação são sobrepostos por carapaças ferruginosas, que reduziram os efeitos da erosão, sustentando altos topográficos como o chamado “Espigão da Paulista”. Nas áreas de influência, esta unidade é representativa nas cotas mais elevadas, no intervalo de 750-830m.

A Formação Resende (Grupo Taubaté) está sobreposta pela Formação São Paulo, sendo composta por sedimentos de idade terciária, correspondentes a um antigo sistema de deposição de leques aluviais associados à planície aluviais de rios entrelaçados.

Esses sedimentos consolidados se manifestam por diactimitos e conglomerados de seixos, matacões e blocos angulosos a subarredondados, em matriz lamítica e arenosa. Na porção distal dos leques, caracterizam-se por lamitos predominantemente arenosos e arenitos, os últimos possuindo níveis conglomeráticos com seixos de quartzo, quartzito, feldspato e outras rochas do embasamento cristalino. Nas áreas de influência, ocupam predominantemente as cotas 750-820 metros.

Já os Depósitos Aluvionares correspondem a sedimentos com deposição fluvial mais recente dentro da escala geológica, desde o início do Quaternário até o momento atual. Caracterizam-se por areias, argilas, siltes e turfas depositados em planícies de inundação e margens de rios e córregos. Nas áreas de influência, esta unidade é representativa nas cotas topográficas de 720-750 metros, onde está assentada a planície do rio Pinheiros. Essa unidade litológica ocorre somente na AII do Cemitério do Araçá.

A ADA do Cemitério do Araçá está localizada entre os sedimentos terciários da Formação São Paulo e da Formação Resende, as quais também se distribuem na AID e AII.

No anexo apresentamos o **Mapa M08 - Mapa potenciométrico da área do cemitério com indicação do sentido de fluxo das águas subterrâneas e indicação dos atributos existentes num entorno de 30m, como fontes, surgências, córregos, drenos, poços ou cacimbas de abastecimento de água e a Planta P02 - Representação em corte da distância em metros (m) entre o nível máximo do lençol freático no final das cheias (mês de abril) e a área das sepulturas. O nível mais alto do lençol freático (medido no fim da estação das cheias) deverá estar a uma distância mínima de 1,5 (um e meio) metros abaixo do nível inferior das sepulturas.**

De acordo com a Carta Geotécnica do Município de São Paulo (PMSP, 2015), as áreas de influência do Cemitério do Araçá abrangem os seguintes compartimentos, constantes no **Quadro 9.1.4-2**.

Quadro 9.1.4-2 - Classes geotécnicas das áreas de influência

Classes geotécnicas	Problemas geotécnicos esperados
Sedimentos Terciários (tc)	Declividade <25% (<14°): erosão laminar
	Declividade entre 25% e 60% (14° a 30°): erosão laminar e linear, desagregação superficial, rupturas de talude e queda de blocos em solos saturados
	Declividade >60% (>30°): recalques de taludes, dificuldades nas escavações devido à presença de crostas limoníticas, instabilização das paredes de escavação devido a aquíferos suspensos
Planície aluvial (al)	Assoreamentos, inundações periódicas, dificuldade de drenagem e escoamento de águas servidas e pluviais, nível freático elevado, instabilidade das paredes de escavação, solapamento das margens, recalques das fundações
Terras moles, solos compressíveis	Rupturas de taludes, recalques das fundações
Cemitério	Erosão laminar e linear, sobretudo em terrenos com declividade moderada que sejam alvo de terraplenagem

Fonte: PMSP (1992, adaptado), PMSP (2015)

Os cemitérios do município de São Paulo são apontados na Carta Geotécnica como uma categoria à parte (também denominada “Cemitério”), na qual se espera a ocorrência de erosão laminar e linear, motivada pelas escavações em superfície baixa profundidade e pela instalação em terrenos com declividade moderada.

A classe geotécnica de Sedimentos Terciários (tc) está relacionada às litologias das Formações Resende e São Paulo. Nestas classes, os solos superficiais são predominantemente argiloarenosos, com espessura de até 3 metros e podem possuir linhas de seixos na base. A erodibilidade é baixa.

Os sedimentos terciários, localizados abaixo dos solos superficiais, se caracterizam pela presença de camadas intercaladas de argilas, areias finas, siltes, areias grossas e

cascalhos, demonstrando diversidade de granulometrias. Localmente, ocorrem crostas lateríticas.

Os problemas geotécnicos esperados podem variar, a depender da declividade. Em solos com baixas declividades, predomina a erosão laminar de baixa densidade, que afeta a camada superficial imediata de solo. Entretanto, quando há alteração da superfície de tais colinas, com presença de cortes e aterros, estes solos de matriz sedimentar são mais vulneráveis e tendem a apresentar avanço da erosão laminar para erosão linear, com presença de sulcos, sobretudo quando não se empregam medidas de proteção superficial.

Nos relevos com declividades entre 14 e 30°, incidentes na ADA do Cemitério do Araçá, os problemas geotécnicos esperados são mais intensos. Quando os solos são naturais, sem intervenções antrópicas, a erosão laminar é o fenômeno de dinâmica superficial mais frequente, associados a ocasionais ravinas causadas por erosão linear. Na incidência de terraplenagem do solo, os terrenos são suscetíveis à instabilidade em taludes de corte e desagregação superficial nos níveis argilosos. Quando os taludes interceptam solos saturados do aquífero São Paulo, pode haver ruptura da frente de corte e queda de blocos provocada por erosão retrogressiva das camadas mais arenosas (fenômeno conhecido como *piping*).

No tocante a classe geotécnica de Planície Aluvial (al), estes terrenos estão relacionados aos depósitos aluviais recentes (quaternários), nas margens de rios e córregos. São diversos os problemas geotécnicos, em razão da ocorrência de sedimentos inconsolidados e das dificuldades de drenagem causadas pela topografia e pela configuração das bacias hidrográficas urbanas, com alta taxa de impermeabilização. Deste modo, os terrenos inseridos nesta classe geotécnica estão sujeitos ao assoreamento das planícies, à ocorrência de inundações e alagamentos nos cursos d'água de menores cotas topográficas, ao afloramento de água subterrânea em profundidades rasas, à instabilidade de taludes de corte devido à elevação saturação do solo, ao solapamento das margens de rios e córregos devido ao fluxo do canal e aos recalques em fundações causados pela acomodação dos solos.

Nas margens do rio Pinheiros, na All do Cemitério do Araçá, ocorre a classe geotécnica de "Terras moles/solos compressíveis". Essa designação indica terrenos com solos sedimentares predominantemente argilosos, saturados, com baixa capacidade de

suporte, baixa permeabilidade e elevada compressibilidade. Os problemas geotécnicos dessa classe podem ser imediatos ou surgir à médio e longo prazo, a exemplo do adensamento de argilas que pode levar à recalques nas fundações e deformação de estruturas.

O mapa de caracterização geológica e geotécnica do Cemitério São Paulo está nos Anexos, denominado **Mapa M07 - Caracterização geológica, geotécnica, pedológica e hidrogeológica, indicando a área do empreendimento.**

9.1.5 Geomorfologia

Segundo o mapa geomorfológico do Mapa de Geodiversidade do Estado de São Paulo, as áreas de influência do Cemitério estão distribuídas sobre dois grandes compartimentos geomorfológicos, que se desdobram em padrões de relevo distintos, conforme a **Quadro 9.1.5-1**, a seguir.

Quadro 9.1.5-1 – Geomorfologia das áreas de influência do Cemitério do Araçá

Padrões de Relevo	AII	AID	ADA
Morrotes	Presente	Presente	Presente
Colinas	Presente	-	-
Planícies e Terraços Fluviais	Presente	-	-

Fonte: CPRM (2010) e CPRM (2015)

Nas áreas de influência do empreendimento, se destacam os compartimentos de Tabuleiros Dissecados, um conjunto de relevos de degradação de rochas sedimentares, caracterizado por relevos com topos tabulares e alongados, de ocorrência restrita. Estas vertentes são retilíneas e modeladas por uma rede de canais com alta densidade de drenagem, os quais promoveram vales fluviais encaixados, com declividades moderadas a elevadas (Dantas, 2021). Na AII, destacam-se os padrões de relevos de Morrotes e Colinas, que foram gerados neste contexto, de forma que os morrotes foram menos dissecados em razão da resistência das crostas lateríticas à erosão.

Em se tratando da ADA do Cemitério do Araçá, a mesma está sobreposta sobre relevo de morrotes, com formas onduladas, resultantes da dissecação dos terrenos sedimentares da Formação Resende.

Na All também há a presença de relevos de Planícies e Terraços Fluviais, com formas planas a suave onduladas e de baixas declividades, geradas pela deposição constante de sedimentos arenosos e arenoargilosos de origem fluvial. Estes relevos, portanto, concentram-se no eixo de cursos d'água. Devido a isso, os terrenos deste relevo são imperfeitamente drenados, o que favorece inundações periódicas nas planícies e, além, disso, a ocorrência de assoreamento. Em contrapartida, os terraços fluviais são bem drenados.

Em ambos os contextos de declividades, os processos erosivos predominantes são a erosão laminar e a erosão linear acelerada, expressa por sulcos e ravinas.

A ADA do Cemitério do Araçá está localizada em altitudes que variam de 787-816 metros, que são as cotas mais elevadas da All. As declividades por si são baixas, entre 0 e 27°, refletindo os patamares restritos dos tabuleiros dissecados, entremeados às declividades moderadas das encostas dos morrotes.

A **Figura 9.1.5-1** ilustra a variação das altitudes na ADA por meio de perfis topográficos.

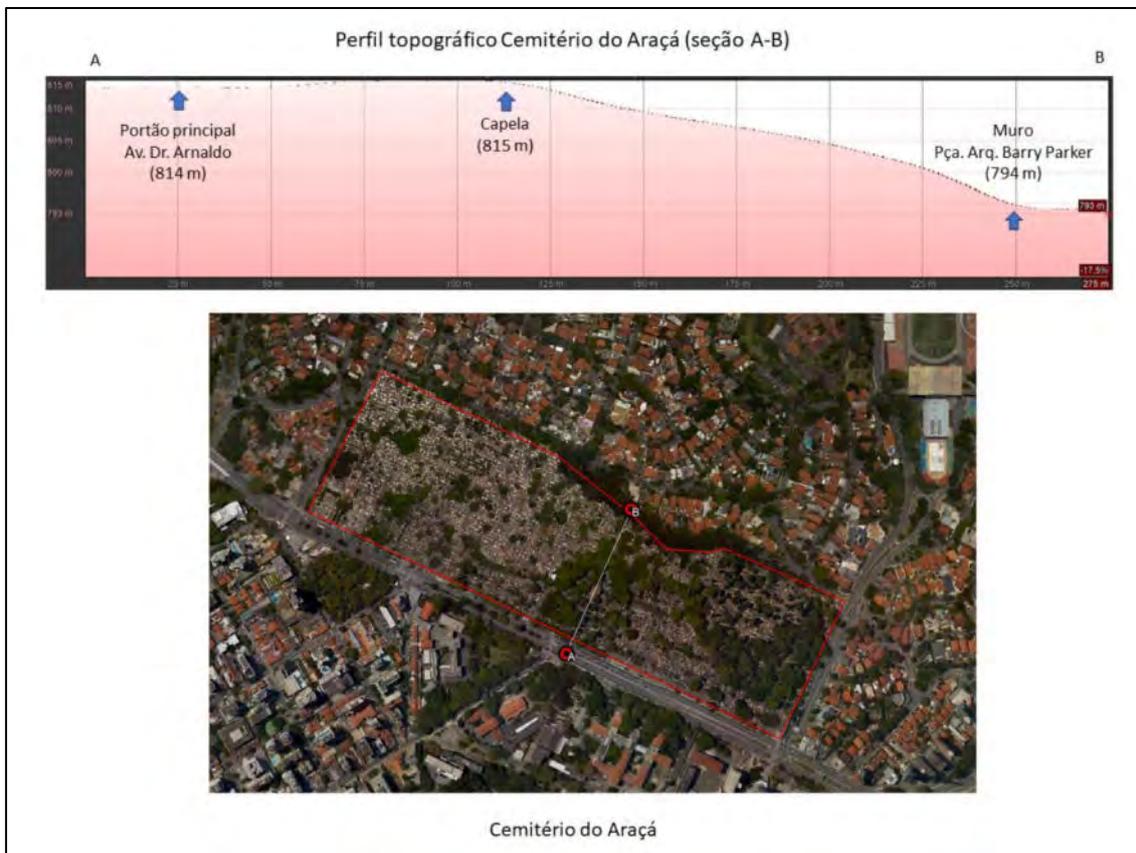


Figura 9.1.5-1 – Perfis topográficos do Cemitério do Araçá

O **Mapa M09 - Mapa de declividade e de relevo da área do empreendimento** em anexo, apresenta os mapas de declividade e de relevo das áreas de influência do Cemitério do Araçá.

9.1.5.1 Pedologia

As áreas de influência do Cemitério do Araçá estão inseridas num contexto pedológico típico de Áreas Urbanas. Este contexto indica que as unidades de solos naturais foram, ao longo dos últimos séculos, alteradas e descaracterizadas devido à intervenções antrópicas. A elevada frequência de obras de infraestrutura e ocupação residencial, comercial e industrial na área urbana do município de São Paulo resultou em cortes e aterros, terraplenagens, impermeabilização dos horizontes pedológicos originais. Com isso, houve a descaracterização destes solos e, por conseguinte, de suas propriedades físicas e químicas naturais.

O Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SiBCS) da EMBRAPA não define uma categoria específica para os solos das áreas urbanas, em razão da ampla variedade morfológica e química geradas pelas alterações dos perfis pedológicos naturais. De acordo com o Mapeamento Pedológico do Estado de São Paulo (Rossi, 2017), estas áreas são identificadas apenas como “Área Urbana”.

9.1.5.2 Hidrogeologia

Nas áreas de influência do Cemitério do Araçá há a ocorrência de uma única unidade aquífera: o aquífero São Paulo. Este corpo hídrico se caracteriza por ser poroso e sedimentar, com extensão limitada, que se instala entre as rochas sedimentares de arenitos, siltitos e argilitos agrupados nas Formações Resende e São Paulo.

Este aquífero ocupa um pacote de sedimentos arenosos e argilosos intercalados, com uma espessura média de 100 metros até sua base, no embasamento Cristalino. É, portanto, um aquífero livre, cuja característica facilita sua recarga pela infiltração da água de chuva.

Já os limites basais do Aquífero São Paulo com o embasamento Cristalino são bastante irregulares, devido à atividade tectônica e reativação de falhas geológicas antiga, que levou ao soerguimento de alguns terrenos (DAEE/IG/IPT/CPRM, 2005).

Estudos relativos ao potencial de vazão deste aquífero indicam que os terrenos com espessura saturada elevada, mas cobertos pela Formação São Paulo, possuem vazões médias inferiores ($9,5 \text{ m}^3/\text{h}$), a exemplo dos terrenos do Espigão da Paulista, nos arredores do Cemitério do Araçá. De modo contrário, terrenos com espessura saturada elevada, mas ocupados pelas areias da Formação Resende, possuem maior vazão média ($15,2 \text{ m}^3/\text{h}$).

Em se tratando da vulnerabilidade natural à poluição, o aquífero distribui-se entre alguns municípios da Região Metropolitana de São Paulo, a qual, por sua alta densidade populacional e industrial e de serviços, pode oferecer riscos de contaminação ao corpo hídrico pela infiltração de contaminantes. Apesar deste contexto, a AID e ADA do Cemitério do Araçá estão inseridas numa área classificada como de baixa vulnerabilidade natural.

9.1.6 Recursos Hídricos

A área de estudo está inserida sobre a Unidade de Gerenciamento dos Recursos Hídricos 06 (UGRHI 06), que representa a Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. Esta unidade possui área de drenagem de 5.775 km², desde sua nascente no município de Salesópolis/SP, contando com ampla distribuição na Região Metropolitana de São Paulo até a Barragem de Pirapora, no município de Pirapora do Bom Jesus.

Este recorte espacial abrange a sub-região hidrográfica Penha-Pinheiros, onde se enquadram as áreas de influência do Cemitério do Araçá, situado no divisor de águas entre ambas as bacias. Esta unidade abrange diversos cursos d'água, frequentemente canalizados ou tamponados, em razão da alta densidade de ocupação urbana e de infraestrutura.

Na AID, a rede hidrográfica é de baixa densidade, com padrão dendrítico e vales fechados. Existem 03 cursos d'água neste perímetro, todos canalizados e tamponados, contribuintes da bacia do rio Tietê, os quais são:

- córrego Pacaembu, situado na rua Major Natanael, que se limita com o Cemitério do Araçá à sudeste;
- um canal sem denominação, na rua Cassio Martins Vilaça, à norte do Cemitério, afluente do córrego Pacaembu;
- Um canal sem denominação, na rua Zequinha de Abreu, à norte do Cemitério, afluente do córrego Pacaembu.

O enquadramento destes corpos d'água é de Classe 4, considerando a qualidade da água e seus respectivos usos preponderantes propostas pela Resolução CONAMA 357/2005. Isto significa que as águas destes cursos d'água são destinadas apenas à navegação (caso pertinente) e à harmonia paisagística. Essa classificação é comum à maior parte dos rios e córregos da sub-região hidrográfica Penha-Pinheiros, em razão da extensa antropização e ocupação urbanas, que resulta em restrições para o uso destas águas.

Como mencionado anteriormente, a ADA do Cemitério do Araçá está localizada nas altitudes mais elevadas da região, no divisor topográfico entre as bacias do rio Pinheiros e do rio Tietê; por isso, não há curso d'água nesta área de influência.

Não há também, na AID e na ADA, histórico de inundações ou suscetibilidade à ocorrência destes processos.

Estão disponíveis nos anexos os seguintes mapas:

- **M10 - Mapa da Sub-Bacia Hidrográfica (GeoSampa), delimitando a área do empreendimento;**
- **M11 - Mapa da Rede Hídrica, com sobreposição em ortofoto (cursos d'água, lagos, nascentes, brejos e reservatórios) da AID do empreendimento;**
- **M12 - Mapa da Rede Hídrica, com sobreposição em ortofoto (cursos d'água, lagos, nascentes, brejos, poços e reservatórios) da área do cemitério;**
- E por fim o **M13 - Áreas de Preservação Permanente - APPs, de acordo com os parâmetros, definições e limites estabelecidos na Lei Federal nº 12.651/2012.**

9.1.7 Rede de Infraestrutura Urbana

Este item apresenta a rede de infraestrutura urbana que atende ao Cemitério do Araçá, no que tange à rede coletora de água e esgoto, energia elétrica e gás natural. Ademais, apresenta as condições do sistema de drenagem existente no local.

9.1.7.1 Rede de água e esgoto

O abastecimento de água potável é feito pela rede pública de responsabilidade da SABESP. A água é distribuída para as edificações internas e para algumas vias de circulação do cemitério, onde existem torneiras. Não há poços de captação subterrânea de água na área interna.

O esgoto derivado das instalações sanitárias e vestiários da Administração e prédio dos funcionários é enviado para a rede pública de esgotos. Não há fossas sépticas na área do cemitério.

A **Figura 9.1.7.1-1** apresenta a conta de água e esgoto junto a SABESP.

Fatura de Serviços de Água e/ou Esgotos C.N.P.J. 43.776.517.0001-80 Companhia de saneamento básico do estado de São Paulo Sabesp				DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO Água: 990,34 Esgoto: 990,34 Taxa de regulação (TRCF) - 0,50%: 9,90 TOTAL: R\$ 1.990,58 VENCIMENTO: 20/11/2023											
Fornecimento 86040573262194	No. Documento SOR2023103764392	Fatura Tipo FATURAMENTO	DATA EMISSÃO 25/10/2023	Pág. 1 / 1											
Código para débito automático: 3202381808 Tipo de Fornecimento: COMERCIAL			No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia *Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua fatura 01-05-10-15-20-25. Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.												
CLIENTE: SPE CONSORCIO CORTEL SP S.A. CEP: 01246000 End: AVENIDA DOUTOR ARNALDO,300 - - SUMARE - SÃO PAULO - SP Cód.Cliente: 1957103943 Pde/Rgi: 106755668 Hidrômetro: A19A033808															
Economias: COM. 1 Data da apresentação: 27/10/2023		Tipo de Ligação (TL): ÁGUA E ESGOTO Data da próxima leitura: 24/11/2023		Tipo Mercado: COMUM											
Condição de Leitura: LEITURA NORMAL															
<table border="1"> <tr> <th>Leitura Anterior</th> <th>Leitura Atual</th> <th>Consumo (M3)</th> <th>Período</th> <th>Média (M3)</th> </tr> <tr> <td>25/09/23</td> <td>2770</td> <td>49</td> <td>30</td> <td>69,167</td> </tr> </table>		Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Período	Média (M3)	25/09/23	2770	49	30	69,167	No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia *Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua fatura 01-05-10-15-20-25. Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.			
Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Período	Média (M3)											
25/09/23	2770	49	30	69,167											

Figura 9.1.7.1-1 – Conta SABESP (Mês 10/2023)

9.1.7.2 Rede de energia elétrica

O cemitério é atendido pela rede de iluminação pública da ENEL, que abastece as edificações internas (capela, administração e velório). Não há postes de iluminação nas quadras internas do cemitério, com exceção dos postes localizados ao longo dos muros.

A Figura 9.1.7.2-1 apresenta a conta de energia elétrica obtida junto a ENEL.

		Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Av. das Nações Unidas 14401 - Conjuntos 1 e 4 Andar 17º ao 23º Torre B1 - Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000 CNPJ: 61.695.22/0001-93 - Inscricao Estadual 133.122.000/117		SEGUNDA VIA Nº 555606179994 Página 1/2	
Conta de Energia Elétrica			Nota Fiscal		
CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B - B3 - CONVENCIONAL - Poder Público - Poder público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO Monofásico	DATAS DE LEITURA 25/08/2023	LETURA ANTERIOR 25/08/2023	LETURA ATUAL 26/09/2023	Nº DE DIAS 32
PRÓXIMA LEITURA 25/10/2023		Nº DE DIAS 32			
SERV. FUNERARIO DO MUNIC DE SAO PAULO AV DR ARNALDO 666 - 1 - SUMARE CEP: 01255-000 - SAO PAULO/SP CNPJ: 47.***.***-80 INSC. EST. ISENTO		INSTALAÇÃO/ UNIDADE CONSUMIDORA 20328095	INFORMAÇÕES FISCAIS Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica E195.9F18.D04E.52CB.6CA3.F014.9F25.B15C NOTA FISCAL Nº 545954860 - SÉRIE B DATA DE EMISSÃO: 26/09/2023 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte) CPF/CNPJ: 47.***.***-80 e INSC. EST. ISENTO		
Nº DO CLIENTE 10002770	MENSAGENS IMPORTANTES Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês: VERDE				
MÊS/ANO 09/2023	VENCIMENTO 23/10/2023	TOTAL A PAGAR R\$701,20			

Figura 9.1.7.2-1 – Conta ENEL (Mês 09/2023)

9.1.7.3 Rede de gás natural

A área interna do cemitério não está ligada à rede de gás natural. Entretanto, existem marcos da rede da COMGAS ao longo das calçadas externas ao cemitério.

9.1.7.4 Coleta de resíduos sólidos

Os resíduos derivados dos sanitários e prédio da Administração, velório e vestiários, bem como os resíduos derivados de entulhos das reformas dos jazigos e eventuais exumações é depositado em caçambas, alocadas próximas aos portões das ruas R34 e R35, alocados na rua Angatuba e rua Monsenhor Alberto Pequeno, respectivamente.

No caso de resíduos de vegetação, a coleta é feita por meio de caçambas roll-on, permanecendo no local até seu preenchimento. Já os resíduos de exumação são mantidos em caçambas de 7m³ dotadas de tampa, com retirada conforme necessidade.

Os resíduos comuns são depositados em recipientes de 1,5 m³, grade para os recicláveis e os resíduos derivados de entulhos derivados das reformas dos jazigos são mantidos em caçambas de 5m³ e destinados periodicamente a aterro (**Foto 9.1.7.4-1 e Foto 9.1.7.4-2**).

Deste local, são coletados pela empresa Multilixo, conforme necessidade. O contrato de serviço está disponível no **Anexo 9.1.7.4-1**.

A seguir são apresentadas algumas fotos das caçambas de resíduos.



Foto 9.1.7.4-1 – Local de armazenamento de resíduos sólidos, próximo ao portão da R34.



Foto 9.1.7.4-2 - Caçamba para deposição de entulhos de reforma e restos de escavação, nas proximidades da R35.

9.1.7.5 Descrição do sistema de drenagem de águas pluviais existente na área do cemitério

O sistema de drenagem de águas pluviais do Cemitério do Araçá é composto por bueiros interligados a rede municipal de águas pluviais, que é subterrânea, instalados nas quadras principais. De modo geral, as águas pluviais distribuem-se em superfície acompanhando o arruamento, alcançando estas estruturas por meio de gravidade, por meio do declive natural do terreno.

Há um reduzido número de sarjetas dimensionadas para disciplinamento das águas. O cemitério possui quadras e vias de circulação predominantemente impermeabilizadas. As áreas permeáveis do cemitério se resumem a enclaves ajardinados distribuídos ao longo do cemitério, em especial em áreas com declividade acentuada, onde foi realizado o plantio de árvores. Eventualmente, ocorre erosão em alguns desses trechos, incluindo danos às estruturas de alguns jazigos alocados imediatamente à jusante.

As fotos a seguir apresentam alguns aspectos das quadras e dos dispositivos de drenagem existentes no Cemitério do Araçá.



Foto 9.1.7.5-1 - Bueiros próximos à escadaria na Quadra 23.



Foto 9.1.7.5-2 - Bueiros ligados à galeria subterrânea de águas pluviais na Quadra 122A



Foto 9.1.7.5-3 - Canaleta para escoamento em declive, próxima à Capela.



Foto 9.1.7.5-4 - Erosão em declive com pequena escada d'água na área permeável para redução da velocidade.



Foto 9.1.7.5-5 - Declive em quadra, no muro da rua Major Natanael.



Foto 9.1.7.5-6 - Sarjeta na R35, faixa superior do Cemitério



Foto 9.1.7.5-7 - Áreas permeáveis em declive, com implantação de árvores, nas imediações da R17.



Foto 9.1.7.5-8 - Bueiros ao lado de torneiras de fornecimento de água.



Foto 9.1.7.5-9 – Saídas d'água no muro para a rua Monsenhor Alberto Pequeno



Foto 9.1.7.5-10 - Bueiros interligados às galerias subterrâneas de águas pluviais, atrás do Ossuário Geral.

Embora exista um número significado de bueiros para coleta das águas pluviais, as águas internas que descem em direção ao muro da rua Monsenhor Alberto Pequeno são escoadas entre uma sarjeta adjacente a este muro (onde também estão localizados nichos do ossário), através de saídas d'água implantadas no próprio muro (**Foto 9.1.7.5-11**).

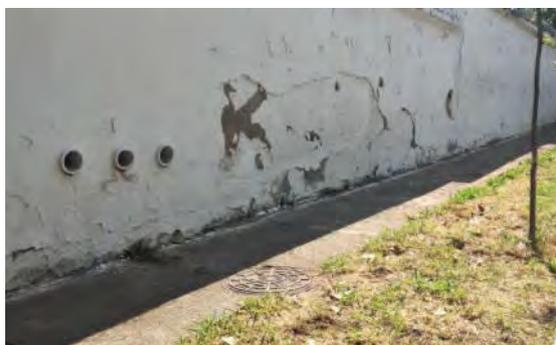


Foto 9.1.7.5-11 - Saída de escoamento de águas pluviais na área externa do muro da rua Monsenhor Alberto Pequeno.



Foto 9.1.7.5-12 - Saída de escoamento de águas pluviais na área interna do muro da rua Monsenhor Alberto Pequeno.

9.1.8 Áreas Contaminadas

O Gerenciamento de Áreas Contaminadas visa reduzir, para níveis aceitáveis, os riscos a que estão sujeitos a população e o meio ambiente em decorrência de exposição às substâncias provenientes de fontes de contaminação, por meio de um conjunto de medidas que assegurem o conhecimento das características das áreas, riscos e danos

decorrentes da contaminação, indicando os instrumentos necessários à tomada de decisão quanto às formas de intervenção mais adequadas.

A Metodologia de Gerenciamento de Áreas Contaminadas baseia-se em uma estratégia constituída por etapas sequenciais, onde a informação obtida em cada etapa é a base para a execução da etapa posterior, sendo composta por dois processos: o Processo de Identificação de Áreas Contaminadas e o Processo de Reabilitação de Áreas Contaminadas.

Cada processo é dividido em etapas, conforme apresentado no **Quadro 9.1.8-1**.

Quadro 9.1.8-1 – Processos Gerenciamento De Áreas Contaminadas

PROCESSOS GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS	
Processo de Identificação de Áreas Contaminadas	Processo de Reabilitação de Áreas Contaminadas
<ul style="list-style-type: none">✓ Identificação de Áreas com Potencial de Contaminação;✓ Priorização de Áreas com Potencial de Contaminação;✓ Avaliação Preliminar;✓ Investigação Confirmatória;✓ Investigação Detalhada;✓ Avaliação de Risco.	<ul style="list-style-type: none">✓ Elaboração do Plano de Intervenção;✓ Execução do Plano de Intervenção;✓ Monitoramento para Encerramento.

Fonte: Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas e da Decisão de Diretoria CETESB nº 038/2017/C, de 07 de fevereiro de 2017

No cemitério do Araçá foi realizado em maio de 2023 a etapa de Avaliação Preliminar, conduzidos pela ConAm Consultoria Ambiental LTDA. Foi realizada vistoria no local

para verificação das atividades operacionais, gerenciamento de resíduos, infraestrutura disponível e presença de depósito de produtos químicos.

Também foi realizada consulta ao portal de licenciamento da CETESB onde não foram identificadas entradas para a área de estudo, tampouco na Relação de Áreas Contaminadas e Reabilitadas do Estado (SIACR) e na Prefeitura Municipal de São Paulo (SVMA/DECONT). Entretanto, de acordo com a Resolução SMA Nº 10, de 2017, por haver no local serviços de sepultamento, a atividade desenvolvida é classificada como potencial geradora de contaminação, sendo então, recomendada a execução da etapa de Investigação Confirmatória.

O objetivo da Investigação Confirmatória neste caso é verificar alguns cenários relacionados a contaminação, sendo: (i) se a área de estudo, Cemitério, está aportando alguma contaminação de necrochorume¹ para as águas subterrâneas; (ii) caso haja contaminação das águas subterrâneas, verificar se está extrapolando os limites do terreno e chegando nas áreas residenciais à jusante; e (iii) se a área de estudo está sendo alvo de eventuais contaminações externas.

Assim, foi elaborado, a partir dos resultados obtidos na Avaliação Preliminar, o Plano de Investigação Confirmatória (em acordo com item 4.1.3.1 do Anexo 2 da DECISÃO DE DIRETORIA CETESB Nº 038/2017/C, DE 07 FEVEREIRO DE 2017).

Com base nas informações, o Plano de Investigação Confirmatória para o cemitério propôs a coleta de amostras de água subterrânea e solo em 8 pontos no interior do cemitério.

Cabe informar que a etapa de Investigação Confirmatória está atualmente sendo realizada no cemitério e, quando da finalização, o respectivo processo de gerenciamento de áreas contaminadas será protocolado na CETESB e na SVMA/CLA/DAIA/GTAC.

¹ Termo utilizado no estudo. O termo técnico utilizado na RESOLUÇÃO CONAMA nº 335, de 3 de abril de 2003 é produto da coligação que é o líquido biodegradável oriundo do processo de decomposição dos corpos ou partes.

9.2. Diagnóstico do Meio Biótico

É sabido que as regiões metropolitanas são carentes de áreas verdes sendo que em algumas cidades existem bairros inteiros com baixíssima densidade arbórea, o que pode acarretar alguns problemas relacionados ao microclima.

Os cemitérios costumam ser áreas de destaque nas grandes cidades, por possuírem uma densidade arbórea maior que a média. O próprio Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo – Lei nº 16.050/2014 – menciona, em seu Artigo 282º, que “*os cemitérios municipais integram o Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres*”.

Geralmente, em cemitérios, a vegetação encontrada é composta por árvores isoladas de espécies nativas e exóticas localizadas de forma dispersa, sendo que em alguns trechos as copas se tocam formando bosques. Alguns cemitérios possuem uma quantidade significativa de árvores isoladas.

Ademais, as árvores localizadas nesses espaços servem como recurso para as aves, grupo da fauna silvestre que possui presença mais marcante em áreas ocupadas por grandes centros urbanos.

Alguns cemitérios, inclusive, têm sua vegetação considerada como patrimônio ambiental, sendo imunes ao corte, conforme Decreto nº 30.443 de 1989.

Portanto, tendo em vista a necessidade de manutenção e até incremento da densidade arbórea de grandes cidades, a fim de garantir os benefícios trazidos pela arborização, é importante olhar para as características do meio biótico no cemitério estudado e em seu entorno.

9.2.1. Áreas Ambientalmente Protegidas

Foi consultado o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), criado pela Lei Federal nº 9.985/2000, o qual compreende o conjunto de Unidades de Conservação (UC) nas esferas federais, estaduais e municipais.

Conclui-se que o cemitério do Araçá, localizado da Zona Oeste do município de São Paulo não intervém em Unidades de Conservação, tampouco em alguma Zona de Amortecimento, compreendendo todas as esferas administrativas.

No entorno do cemitério, em sua Área de Influência Direta, também não são encontradas Unidades de Conservação, como poder ser verificado no **Mapa M14 - Unidades de Conservação no entorno, com destaque para as Zonas de Amortecimento.**

Já o **Mapa M15 - 1 Restrições quanto a APA** mostra que nem o cemitério, nem as suas Áreas de Influência estão sobrepostos a Áreas de Proteção Ambiental – APA.

Não são encontradas Áreas de Preservação Permanente (APP) no cemitério do Araçá, uma vez que, conforme mostra o **Mapa M15 - 2 Áreas de Preservação Permanente**, elaborado a partir de informações do portal GeoSampa¹, o córrego Pacaembu passa próximo a área, mas está tamponado e, portanto, não gera APP.

Da mesma maneira, também se verificou que não há sobreposição em Área de Proteção de Mananciais (APM) ou Área de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM), como mostra o **Mapa M15 - 3 APRM Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais.**

Contudo, a vegetação do cemitério Araçá é considerada imune ao corte, de acordo com o Decreto Estadual nº 30.443/89, conforme **Mapa M15 - 4 Vegetação Imune ao Corte.** O Decreto menciona que as árvores são consideradas imunes ao corte devido a sua localização. Claro que existem exceções que viabilizam o corte dessas árvores, mas a compensação por essa supressão será mais alta. Também são apresentadas as plantas **P05 - 1 Vegetação de Porte Arbóreo, considerada Patrimônio Ambiental e Imune de Corte na ADA** e **P05 - 2 Vegetação de Porte Arbóreo, considerada Patrimônio Ambiental e Imune de Corte na AID.**

O **Mapa M16 - Componentes do Sistema Municipal de Áreas Protegidas da AID** mostra que existe um Parque Urbano na AID do empreendimento, bem próximo ao cemitério, trata-se do Parque Municipal Zilda Natel, criado pelo Decreto nº 50.425/2009.

Por fim, é possível verificar no **Mapa M17 - Remanescentes do Bioma e Fragmentos AID** que são encontrados dois fragmentos remanescentes do Bioma Mata Atlântica considerados prioritários para a conservação no entorno do cemitério.

¹ Disponível em: https://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx#

Importante mencionar que não há Reserva Legal no cemitério Araçá, uma vez que sua implantação é anterior a legislação que estabeleceu a obrigatoriedade da delimitação de Reservas Legais.

Uma vez que os cemitérios são componentes do Sistema Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres, artigo 266 do PDE- Lei 16.050/2014, e tendo em vista ainda a Resolução SS nº28/2013 que prevê em seu item 11.6 que pelo menos 20% da área do lote do cemitério – excluídos os cemitérios-parques – deve ser destinada à arborização ou ajardinamento, não devendo ser computado neste percentual os jardins sobre jazigos, é apresentada a **Planta P07: Indicação da área permeável total e área de ajardinamento**. Cabe uma ressalva que em relação a temática, o cemitério foi implantado anteriormente à publicação da legislação.

9.2.2. Vegetação

A Região Metropolitana de São Paulo - RMSP apresenta altos índices de urbanização e industrialização, que refletiram um alto crescimento demográfico, apresentando vegetação bastante alterada e com poucos remanescentes de vegetação nativa dispostos em áreas fragmentadas e muitas vezes legalmente protegidas, como Unidades de Conservação ou Áreas de Preservação Permanente.

Para a RMSP, a vegetação original de maior destaque é a Floresta Ombrófila Densa, uma das fisionomias da Mata Atlântica (RAIMUNDO, 2006), caracterizada por fanerófitos, além de lianas lenhosas e epífitas em abundância (IBGE, 2012). A característica ombrotérmica da Floresta Ombrófila Densa está fortemente associada a fatores climáticos tropicais de elevadas temperaturas e de alta precipitação, bem distribuída ao longo do ano, o que implica em uma situação praticamente sem período biológico seco (IBGE, 2012).

De acordo com Raimundo (2006), atualmente os maciços florestais nativos da Floresta Ombrófila Densa, nos estágios mais avançados, estão localizados nos limites sul e norte da RMSP. O que é corroborado por Ferreira, Campos e Oliveira (2011), segundo os quais, os maiores maciços vegetais da Região Metropolitana de São Paulo se encontram principalmente nas regiões da Serra da Cantareira e Serra do Mar e são protegidas por Unidades de Conservação.

Já a vegetação encontrada nas áreas mais densamente ocupadas se caracteriza principalmente por árvores isoladas de espécies nativas e exóticas, bosques localizados em praças e escolas, por exemplo. Também se verifica a presença de vegetação em parques urbanos e terrenos sem ocupação.

Conforme já mencionado é possível verificar no **Mapa M17 - Remanescentes do Bioma e Fragmentos AID**, na Área de Influência Direta do Meio Biótico do Cemitério Araçá, elaborado a partir de dados do Portal GeoSampa são encontrados dois fragmentos remanescentes do Bioma Mata Atlântica no entorno do cemitério.

Para a caracterização da vegetação encontrada no cemitério Araçá, um biólogo foi a campo e identificou que são encontradas apenas árvores isoladas, ou seja, nenhum trecho se caracteriza como fragmento de vegetação. A Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável se encontra inserida no **Anexo 2.2-1**.

Diante disso, foi realizado um cadastramento arbóreo com plaqueamento de todas as árvores verificadas na área. O **Anexo 9.2.2-1** apresenta a lista das árvores cadastradas no interior do cemitério, contendo dados dendrométricos (diâmetro, altura e volume), coordenadas geográficas e estado fitossanitário. A **Planta P06 - Localização dos Indivíduos Arbóreos Isolados**, mostra a distribuição dessas árvores no terreno.

Foram cadastrados 2.106 indivíduos arbóreos isolados pertencentes a 83 espécies distintas. Desses 47 estão mortos, 788 são exóticas e 1271 são de espécies nativas. Quanto ao estado fitossanitário, desconsiderando as 47 árvores mortas, 982 tiveram seu estado considerado “bom”, 671 foram consideradas “regular” e 406 foram classificadas como “ruim”.

Na **Figura 9.2.2-1**, inserida abaixo, é possível verificar que menos da metade das árvores cadastradas tiveram seu estado fitossanitário considerado bom.

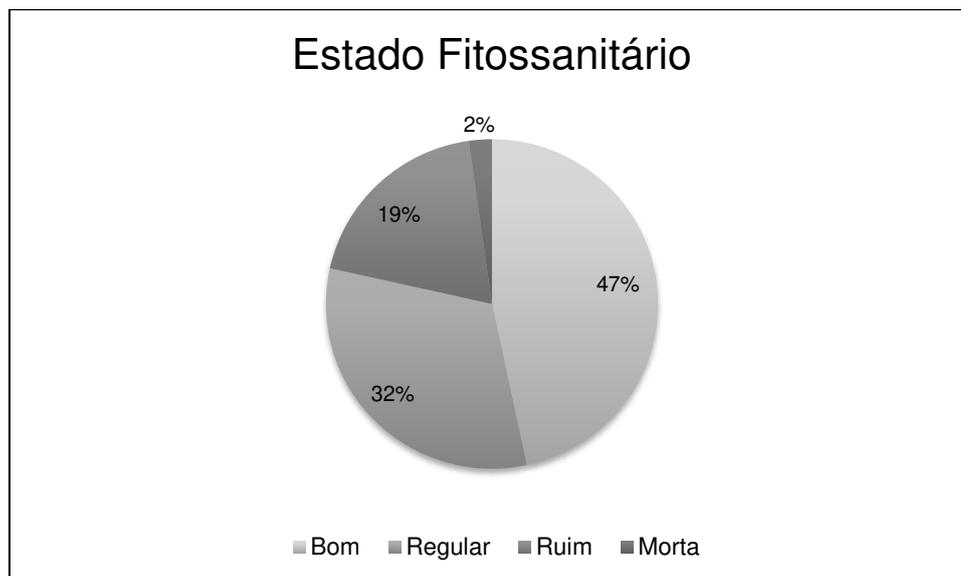


Figura 9.2.2-1 – Estado Fitossanitário das árvores cadastradas no cemitério Araçá.

Dentre as espécies cadastradas, duas são consideradas invasoras, são elas *Tecoma stans* (ipê-de-jardim) com 21 indivíduos arbóreos registados e *Leucaena leucocephala* (leucena) com 22 indivíduos. É importante que durante a manutenção do cemitério seja realizado o controle dessas espécies de maneira a impedir que se proliferem, contudo não deverá ser considerado o uso de herbicidas no controle da vegetação.

A gestão dessa vegetação deverá ser feita seguindo algumas diretrizes importantes, como por exemplo, o já mencionado controle de espécies invasoras.

As informações sobre o estado fitossanitários do banco de dados que contém as informações das árvores, deverá ser atualizado anualmente e a cada cinco anos, deverão ser coletados os dados dendrométricos de todas as árvores, de forma que esse cadastro sempre se mantenha atualizado.

O referido cadastro arbóreo será usado como base para a gestão de toda a vegetação da área, sendo que a partir desses dados será decidido o manejo dos indivíduos arbóreos com base em seu estado fitossanitário e no risco que algumas dessas árvores possam oferecer as estruturas do cemitério ou a sua operação.

O transplante de árvores com estado fitossanitário “bom” deverá ser priorizado em detrimento da supressão. O estado de conservação da vegetação localizada no cemitério deverá ser mantido e garantindo adubação, corte e podas.

Importante mencionar que qualquer interferência na vegetação, seja supressão, transplante ou pode deverá ser autorizado pelos órgãos ambientais competentes.

O plantio compensatório em caso de supressão deverá ser realizado dentro da área, promovendo a implantação de jardins e canteiros ou em praças e ruas do entorno. As espécies a serem plantadas devem ser de espécies nativas do município e as características de sua copa e raízes deverá ser compatível com a característica do uso e devem ser atrativas para animais polinizadores e a avifauna local.

Não foram encontrados Termos de Compromisso Ambiental ou Termos de Ajustamento de Conduta para o cemitério do Araçá.

9.2.3. Fauna Silvestre

A alteração da paisagem, em função das atividades humanas que modificam o uso do solo, contribui na redução das espécies, seja através da perda de hábitat, novos acessos a áreas naturais e/ou mortalidade dos espécimes (SAUNDERS et al., 2002). No contexto do licenciamento ambiental de empreendimentos, o levantamento da fauna silvestre é uma estratégia para acompanhar e minimizar possíveis impactos sobre o meio biótico.

Durante a execução dos trabalhos são analisados parâmetros ecológicos da fauna local, tais como, a composição da comunidade, variações de abundância de indivíduos, entre outros. A obtenção de dados locais representa ainda uma contribuição ao conhecimento técnico-científico sobre as condições ambientais da área.

O presente levantamento justifica-se na necessidade de ampliar o conhecimento sobre a fauna silvestre na área do empreendimento, de maneira que possibilite a geração de dados para comparações em longo prazo, visando à variação populacional das espécies e o uso do hábitat, demonstrando quais táxons são os mais impactados.

Aspectos Metodológicos

O Levantamento da Fauna foi realizado em período seco, entre os dias nos dias 3 e 4 de agosto de 2023.

Como já mencionado, a matriz da paisagem local é formada por área densamente urbanizada, sendo sua cobertura vegetal relativamente escassa. As áreas vegetadas são representadas principalmente por pequenos aglomerados de árvores, dispersos na mancha urbana, assim como alguma vegetação arbórea distribuída nos canteiros e passeios públicos.

Foram determinados pontos amostrais e um transecto ao longo de todo o empreendimento, buscando sempre atender às demandas do grupo de interesse. Dessa forma, entende-se a importância do levantamento realizado nas áreas do empreendimento, com o propósito de conhecer a fauna que eventualmente forem diretamente afetadas por este empreendimento.

Mas, também é relevante a coleta de dados em áreas menos afetadas pelo empreendimento. A **Figura 9.2.3-1**, abaixo, mostra os pontos onde foram realizadas as amostragens da fauna. Como é possível verificar foram realizados pontos dentro do cemitério e em seu entorno (Área de Influência Direta - AID).



Figura 9.2.3-1 – Pontos de amostragem da Fauna

Os métodos amostrais foram compostos por metodologias de registros indiretos, sem que houvesse necessidade de captura, portanto, não foi necessária a solicitação de Autorização de manejo.

O Levantamento da avifauna foi realizado nas áreas selecionadas em um período de dois dias efetivos de coleta de dados. A amostragem qualitativa e quantitativa foi realizada a partir da execução de métodos complementares, descritos abaixo.

▪ Ponto Fixo (PF)

As aves foram amostradas por meio de pontos fixos distribuídos nas áreas amostrais. Em cada área, foram dispostos dois pontos distantes aproximadamente 150 metros entre si. O método permite o cálculo do Índice Pontual de Abundância – IPA, análise quantitativa relevante para estudos de avifauna (VIELLIARD & SILVA, 1989).

O tempo despendido na amostragem em cada ponto, foi de 10 minutos, e as aves observadas ou ouvidas foram contadas considerando-se um raio infinito de detecção. A ordem de execução dos pontos foi sendo invertida durante as réplicas.

O esforço do método foi de:

$$2 \text{ dias} \times 10 \text{ minutos} \times 4 \text{ pontos} = 1,33 \text{ horas.campanha.}$$

▪ Censo Visual

Ao longo de um transecto pré-estabelecido, no centro da área, foram realizadas caminhadas pelo especialista, com extensão aproximada de 400 metros, a qual o observador percorreu a uma velocidade inferior a 1 km/h, registrando a presença dos animais – fosse visualmente ou por meio de suas vocalizações. A rota dos transectos foi determinada considerando fatores como facilidade de caminhar e extensão. O levantamento foi realizado nas primeiras horas da manhã, e no período crepuscular e noturno.

Desta forma, o esforço amostral desse método foi de:

$$2 \text{ dias} \times 1 \text{ hora} \times 4 \text{ pontos} = 4 \text{ horas.campanha.}$$

▪ Registros não sistematizados

Também foram incluídos nas amostragens, registros não sistematizados, os quais permitem a inclusão de espécies presentes nas áreas ou seus entornos, que não tenham sido identificadas pelos demais métodos. Tais registros podem ocorrer durante

os deslocamentos entre as áreas amostrais ou dentro das mesmas, ocasionalmente fora dos períodos normais de trabalho.

Para auxiliar a identificação das espécies de aves em campo, foram utilizados binóculos, câmera fotográfica digital e gravador digital. Durante o período de amostragens, registros auditivos foram facilitados pela técnica de *playback* – a reprodução da vocalização de espécies que não foram avistadas. Desta forma, as aves são estimuladas a interagir e/ou defender seus territórios, aproximando-se do observador que pode visualizá-las e identificá-las mais seguramente.

Todas as espécies de aves registradas foram classificadas por seu endemismo aos biomas brasileiros, segundo critérios propostos por Stotz et al. (1996) e Brooks et al. (1999); sensibilidade a perturbações no ambiente natural (STOTZ et al., 1996); e sua presença em listas oficiais de fauna em risco de extinção nacional (PORTARIAS FEDERAIS nº 148/2022 e 444/2014) e estadual (DECRETO ESTADUAL nº 63.853/2018).

Para os dados coletados em campo, foram realizadas análises de diversidade (Shannon-Wiener e Simpson), equitabilidade (J) e dominância (D) das comunidades, com auxílio do programa Past (HAMMER et al., 2001). Também foi gerado um gráfico da curva acumulativa de espécies e a representatividade do levantamento de avifauna foi assim testada. Já para análise entre as áreas amostrais ou entre amostragens, foi elaborado dendrograma com base no índice de Bray-Curtis (HAMMER et al., 2001), no qual é avaliada a similaridade entre as composições de espécies registradas em campo.

Para o Levantamento dos mamíferos de pequeno, médio e grande porte, foi realizado o trabalho de amostragem das espécies em campo num período de dois dias, por meio dos métodos de observação direta, indireta, registros não sistematizados e entrevistas.

▪ Observação Direta e Indireta

Ao longo de um transecto pré-estabelecido, no centro da área, foram realizadas caminhadas pelo especialista, com extensão aproximada de 400 metros, a qual o observador percorreu a uma velocidade inferior a 1 km/h, registrando a presença dos animais – fosse visualmente ou por meio de suas vocalizações. A rota dos transectos foi determinada considerando fatores como facilidade de caminhamento e extensão. O levantamento foi realizado nas primeiras horas da manhã, e no período crepuscular e noturno.

Desta forma, o esforço amostral desse método foi de:

2 dias x 1 hora x 4 pontos = 4 horas.campanha.

▪ **Registros não sistematizados e Entrevistas**

Quaisquer registros feitos por qualquer outro membro da equipe de especialistas devem ser considerados como observações não sistematizadas. Também podem ser eventualmente coletadas informações por meio de entrevistas informais com o pessoal que trabalhe no local ou moradores próximos da região, que estejam dispostos a colaborar com o acréscimo de conhecimento da fauna.

Para o Levantamento da herpetofauna nas áreas do empreendimento, foi realizada a amostragem das espécies em campo, em um período de dois dias. Durante esse período, foram utilizados dois métodos complementares de registro para este grupo, conforme descritos abaixo.

▪ **Observação Direta e Indireta em Transectos**

Como forma de complementar os registros, considerando a execução deste método para os demais grupos, além dos esforços para registro da avifauna e mastofauna, foram também buscados espécimes da herpetofauna, quando da amostragem nos transectos.

Desta forma, o esforço amostral desse método foi de:

2 dias x 1 hora x 4 pontos = 4 horas.campanha.

▪ **Registros não sistematizados e Entrevistas**

Quaisquer registros feitos por qualquer outro membro da equipe de especialistas devem ser considerados como observações não sistematizadas. Também podem ser eventualmente coletadas informações por meio de entrevistas informais com o pessoal que trabalhe no local ou moradores próximos da região, que estejam dispostos a colaborar com o acréscimo de conhecimento da fauna.

Também foi consultado o Inventário da Fauna Silvestre do Município de São Paulo de 2022 para levantamento de dados secundários. Foram considerados os levantamentos realizados em pontos localizados em regiões mais próximas da AID, mais especificamente o Parque Municipal Urbano do Povo, Jardim da Luz, Leopoldina, Prefeito Mário Covas, Tenente Siqueira Campos – Trianon, Vitor Cívita, além da Praça pôr do sol e do Parque Villa-Lobos.

Resultados

Considerando a herpetofauna levantada por meio de dados secundários foram registradas 03 (três) espécies de anfíbios, sendo elas: *Rhinella ictérica* (sapo-cururu); *Adenomera marmorata* (rãzinha-marmoreada); *Adenomera gr. Marmorata* e 06 (seis) espécies de répteis, sendo elas: *Trachemys scripta elegans* (tigre-d'água-de-orelha-vermelha); *Phrynos geoffroanus* (cágado-de-barbicha); *Hydromedusa tectifera* (cágado-pescoço-de-cobra); *Salvator merianae* (lagarto-teiú); *Dipsas mikanii mikanii* (dormideira); e *Oxyrhopus clathratus* (muçurana).

Já considerando a mastofauna foram registradas 14 (quatorze) espécies de diferentes ordens e famílias, sendo eles: *Didelphis aurita* (gambá-de-orelha-preta); *Bradypus variegatus* (preguiça-de-três-dedos); *Callithrix sp.* (sagui); *Callithrix jacchus* (sagui-de-tufo-branco); *Callithrix penicillata* (sagui-de-tufo-preto); *Cavia fulgida* (preá); *Guerlinguetus aestuans* (caxinguelê); *Nyctinomops laticaudatus* (morcego); *Glossophaga soricina* (morcego-beija-flor); *Artibeus lituratus* (morcego-das-frutas); *Platyrrhinus lineatus* (morcego-de-linha-branca); *Pygoderma bilabiatum* (morcego); *Lasiurus villosissimus* (morcego); e *Lasiurus ega* (morcego).

O grupo que apresenta maior significância em áreas urbanas e o das aves. Por meio de dados secundários foram registradas 131 (cento e trinta e uma) espécies na região do Cemitério Araçá, conforme **Quadro 9.2.3-1**, inserido abaixo.

Quadro 9.2.3-1 – Espécies da fauna registradas por meio de dados secundários na região do Cemitério Araçá.

Família	Espécie	Nome Comum	Endemismo Mata Atlântica	Estado de SP (2018)	Brasil (2022)	IUCN (2022-1)
Anatidae	<i>Dendrocygna viduata</i>	irerê	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Anatidae	<i>Amazonetta brasiliensis</i>	marreca-ananaí	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Columbidae	<i>Columba livia livia</i>	pombo-doméstico	NA	NA	NA	IUCN -LC
Columbidae	<i>Patagioenas picazuro</i>	pomba-asa-branca	NÃO	NL	NL	IUCN -LC

Família	Espécie	Nome Comum	Endemismo Mata Atlântica	Estado de SP (2018)	Brasil (2022)	IUCN (2022-1)
Columbidae	<i>Geotrygon montana montana</i>	pariri	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Columbidae	<i>Leptotila rufaxilla</i>	juriti-de-testa-branca	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Columbidae	<i>Zenaida auriculata</i>	avoante	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Columbidae	<i>Columbina talpacoti talpacoti</i>	rolinha-roxa	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Cuculidae	<i>Guira guira</i>	anu-branco	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Cuculidae	<i>Crotophaga ani</i>	anu-preto	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Cuculidae	<i>Piaya cayana</i>	alma-de-gato	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Cuculidae	<i>Coccyzus euleri</i>	papa-lagarta-de-euler	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Caprimulgidae	<i>Lurocalis semitorquatus</i>	tuju	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Caprimulgidae	<i>Nyctidromus albicollis</i>	bacurau	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Caprimulgidae	<i>Podager nacunda</i>	corucão	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Apodidae	<i>Chaetura meridionalis</i>	andorinhão-do-temporal	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Trochilidae	<i>Florisuga fusca</i>	beija-flor-preto	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Trochilidae	<i>Chlorostilbon lucidus</i>	besourinho-de-bico-vermelho	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Trochilidae	<i>Eupetomena macroura</i>	beija-flor-tesoura	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Trochilidae	<i>Aphantochroa cirrochloris</i>	beija-flor-cinza	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Trochilidae	<i>Chrysuronia versicolor</i>	beija-flor-de-banda-branca	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Trochilidae	<i>Chionomesa lactea</i>	beija-flor-de-peito-azul	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Rallidae	<i>Porphyrio martinica</i>	frango-d'água-azul	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Charadriidae	<i>Vanellus chilensis</i>	quero-quero	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Anhingidae	<i>Anhinga anhinga anhinga</i>	biguatinga	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Phalacrocoracidae	<i>Nannopterum brasilianum brasilianum</i>	biguá	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Ardeidae	<i>Nycticorax nycticorax</i>	socó-dorminhoco	NÃO	NL	NL	IUCN -LC

Família	Espécie	Nome Comum	Endemismo Mata Atlântica	Estado de SP (2018)	Brasil (2022)	IUCN (2022-1)
Ardeidae	<i>Ardea cocoi</i>	garça-moura	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Ardeidae	<i>Ardea alba egretta</i>	garça-branca-grande	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Ardeidae	<i>Egretta thula thula</i>	garça-branca-pequena	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Cathartidae	<i>Coragyps atratus</i>	urubu-preto	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Accipitridae	<i>Elanus leucurus leucurus</i>	gavião-peneira	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Accipitridae	<i>Ictinia plumbea</i>	sovi	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Accipitridae	<i>Accipiter poliogaster</i>	tauató-pintado	NÃO	SP-VU	NL	IUCN -NT
Accipitridae	<i>Accipiter striatus erythronemius</i>	tauató-miúdo	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Accipitridae	<i>Rupornis magnirostris</i>	gavião-carijó	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Accipitridae	<i>Parabuteo unicinctus</i>	gavião-asa-de-telha	NÃO	SP-NT	NL	IUCN -LC
Strigidae	<i>Megascops choliba</i>	corujinha-do-mato	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Strigidae	<i>Athene cunicularia</i>	coruja-buraqueira	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Strigidae	<i>Asio clamator</i>	coruja-orelhuda	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Alcedinidae	<i>Megaceryle torquata torquata</i>	martim-pescador-grande	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Ramphastidae	<i>Ramphastos vitellinus</i>	tucano-de-bico-preto	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Ramphastidae	<i>Ramphastos dicolorus</i>	tucano-de-bico-verde	EndMA	NL	NL	IUCN -LC
Picidae	<i>Picumnus sp.</i>	picapuzinho	NA	NA	NL	NA
Picidae	<i>Picumnus temminckii</i>	picapuzinho-de-coleira	EndMA	NL	NL	IUCN -LC
Picidae	<i>Melanerpes candidus</i>	pica-pau-branco	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Picidae	<i>Veniliornis spilogaster</i>	pica-pau-verde-carijó	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Picidae	<i>Dryocopus lineatus erythroptus</i>	pica-pau-de-banda-branca	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Picidae	<i>Celeus flavescens flavescens</i>	pica-pau-de-cabeça-amarela	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Picidae	<i>Colaptes melanochloros</i>	pica-pau-verde-barrado	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Picidae	<i>Colaptes campestris</i>	pica-pau-do-campo	NÃO	NL	NL	IUCN -LC

Família	Espécie	Nome Comum	Endemismo Mata Atlântica	Estado de SP (2018)	Brasil (2022)	IUCN (2022-1)
Falconidae	<i>Caracara plancus</i>	carcará	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Falconidae	<i>Milvago chimachima</i>	carrapateiro	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Falconidae	<i>Falco sparverius</i>	quiriquiri	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Falconidae	<i>Falco femoralis femoralis</i>	falcão-de-coleira	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Falconidae	<i>Falco peregrinus tundrius</i>	falcão-peregrino	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Psittacidae	<i>Brotogeris tirica</i>	periquito-rico	EndMA	NL	NL	IUCN -LC
Psittacidae	<i>Brotogeris chiriri chiriri</i>	periquito-de-encontro-amarelo	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Psittacidae	<i>Amazona aestiva</i>	papagaio-verdadeiro	NÃO	SP-NT	NL	IUCN -NT
Psittacidae	<i>Forpus xanthopterygius</i>	tuim	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Psittacidae	<i>Pyrrhura frontalis</i>	tiriba-de-testa-vermelha	EndMA	NL	NL	IUCN -LC
Psittacidae	<i>Diopsittaca nobilis longipennis</i>	maracanã-pequena	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Psittacidae	<i>Psittacara leucophthalmus</i>	periquitão	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Conopophagidae	<i>Conopophaga lineata</i>	chupa-dente	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Dendrocolaptidae	<i>Sittasomus griseicapillus sylviiellus</i>	arapaçu-verde	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Dendrocolaptidae	<i>Lepidocolaptes angustirostris</i>	arapaçu-de-cerrado	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Furnariidae	<i>Furnarius rufus</i>	joão-de-barro	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Furnariidae	<i>Synallaxis spixi</i>	joão-teneném	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Cotingidae	<i>Pyroderus scutatus scutatus</i>	pavó	NÃO	SP-NT	NL	IUCN -LC
Cotingidae	<i>Procnias nudicollis</i>	araponga	EndMA	SP-NT	NL	IUCN -NT
Rhynchocyclidae	<i>Todirostrum cinereum</i>	ferreirinho-relógio	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Tyrannidae	<i>Hirundinea ferruginea</i>	gibão-de-couro	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Tyrannidae	<i>Tyranniscus burmeisteri burmeisteri</i>	piolhinho-chiador	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Tyrannidae	<i>Camptostoma obsoletum</i>	risadinha	NÃO	NL	NL	IUCN -LC

Família	Espécie	Nome Comum	Endemismo Mata Atlântica	Estado de SP (2018)	Brasil (2022)	IUCN (2022-1)
Tyrannidae	<i>Elaenia flavogaster flavogaster</i>	guaracava-de-barriga-amarela	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Tyrannidae	<i>Phyllomyias fasciatus brevirostris</i>	piolhinho	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Tyrannidae	<i>Serpophaga subcristata</i>	alegrinho	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Tyrannidae	<i>Myiarchus sp.</i>	NA	NA	NA	NA	NA
Tyrannidae	<i>Pitangus sulphuratus</i>	bem-te-vi	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Tyrannidae	<i>Machetornis rixosa rixosa</i>	suiriri-cavaleiro	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Tyrannidae	<i>Myiodynastes maculatus</i>	bem-te-vi-rajado	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Tyrannidae	<i>Megarynchus pitangua pitangua</i>	neinei	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Tyrannidae	<i>Myiozetetes similis</i>	bentevizinho-de-penacho-vermelho	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Tyrannidae	<i>Tyrannus melancholicus</i>	suiriri	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Tyrannidae	<i>Tyrannus savana</i>	tesourinha	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Tyrannidae	<i>Empidonomus varius</i>	peitica	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Tyrannidae	<i>Fluvicola nengeta nengeta</i>	lavadeira-mascarada	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Tyrannidae	<i>Pyrocephalus rubinus</i>	príncipe	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Tyrannidae	<i>Lathrotriccus euleri</i>	enferrujado	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Tyrannidae	<i>Satrapa icterophrys</i>	suiriri-pequeno	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Tyrannidae	<i>Nengetus cinereus</i>	primavera	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Vireonidae	<i>Cyclarhis gujanensis</i>	pitiguari	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Vireonidae	<i>Vireo chivi</i>	juruviana	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Hirundinidae	<i>Pygochelidon cyanoleuca</i>	andorinha-pequena-de-casa	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Hirundinidae	<i>Stelgidopteryx ruficollis ruficollis</i>	andorinha-serradora	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Hirundinidae	<i>Progne chalybea</i>	andorinha-grande	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Troglodytidae	<i>Troglodytes musculus</i>	corruíra	NÃO	NL	NL	IUCN -LC

Família	Espécie	Nome Comum	Endemismo Mata Atlântica	Estado de SP (2018)	Brasil (2022)	IUCN (2022-1)
Turdidae	<i>Turdus flavipes flavipes</i>	sabiá-una	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Turdidae	<i>Turdus leucomelas</i>	sabiá-barranco	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Turdidae	<i>Turdus rufiventris</i>	sabiá-laranjeira	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Turdidae	<i>Turdus amaurochalinus</i>	sabiá-poca	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Mimidae	<i>Mimus saturninus</i>	sabiá-do-campo	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Estrildidae	<i>Estrilda astrild</i>	bico-de-lacre	NA	NA	NA	IUCN -LC
Passeridae	<i>Passer domesticus</i>	pardal	NA	NA	NA	IUCN -LC
Motacillidae	<i>Anthus chii</i>	caminheiro-zumbidor	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Fringillidae	<i>Spinus magellanicus</i>	pintassilgo	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Fringillidae	<i>Euphonia chlorotica</i>	fim-fim	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Fringillidae	<i>Euphonia violacea aurantiicollis</i>	gaturamo-verdadeiro	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Passerellidae	<i>Zonotrichia capensis</i>	tico-tico	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Icteridae	<i>Leistes superciliaris</i>	polícia-inglesa-do-sul	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Icteridae	<i>Molothrus bonariensis</i>	chupim	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Icteridae	<i>Gnorimopsar chopi</i>	pássaro-preto	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Parulidae	<i>Geothlypis aequinoctialis</i>	pia-cobra	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Parulidae	<i>Setophaga pitiayumi</i>	mariquita	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Parulidae	<i>Basileuterus culicivorus</i>	pula-pula	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Thraupidae	<i>Hemithraupis ruficapilla</i>	saíra-ferrugem	EndMA	NL	NL	IUCN -LC
Thraupidae	<i>Dacnis cayana</i>	saí-azul	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Thraupidae	<i>Saltator similis</i>	trinca-ferro	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Thraupidae	<i>Coereba flaveola</i>	cambacica	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Thraupidae	<i>Volatinia jacarina</i>	tiziu	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Thraupidae	<i>Tachyphonus coronatus</i>	tiê-preto	EndMA	NL	NL	IUCN -LC

Família	Espécie	Nome Comum	Endemismo Mata Atlântica	Estado de SP (2018)	Brasil (2022)	IUCN (2022-1)
Thraupidae	<i>Sporophila leucoptera</i>	chorão	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Thraupidae	<i>Thlypopsis sordida</i>	saí-canário	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Thraupidae	<i>Conirostrum speciosum</i>	figuinha-de-rabo-castanho	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Thraupidae	<i>Sicalis flaveola</i>	canário-da-terra	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Thraupidae	<i>Paroaria coronata</i>	cardeal	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Thraupidae	<i>Paroaria dominicana</i>	cardeal-do-nordeste	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Thraupidae	<i>Thraupis sayaca sayaca</i>	sanhaço-cinzento	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Thraupidae	<i>Thraupis palmarum</i>	sanhaço-do-coqueiro	NÃO	NL	NL	IUCN -LC
Thraupidae	<i>Thraupis ornata</i>	sanhaço-de-encontro-amarelo	EndMA	NL	NL	IUCN -LC
Thraupidae	<i>Stilpnia cayana</i>	saíra-amarela	NÃO	NL	NL	IUCN -LC

Por meio de dados primários os grupos de herpeto e mastofauna tiveram uma representatividade muito baixa, sendo que não foram registrados anfíbios e o único réptil registrado trata-se da espécie exótica *Hemidactylus mabouia* (lagartixa-de-parede). Já para mastofauna foram verificados apenas pequenos roedores (*Mus* sp.).

Novamente o grupo da avifauna foi o mais significativo, sendo que com o esforço amostral despendido para o levantamento de dados, foram obtidos em campo, através dos métodos propostos, registros de 16 (dezesesseis) espécies de aves. O **Quadro 9.2.3-2**, abaixo, apresenta as espécies registradas por meio de dados primários no cemitério e em sua AID.

Quadro 9.2.3-2 – Espécies da fauna registradas por meio de dados primários na região do Cemitério Araçá.

Família	Espécie	Nome Comum	Endemismo Mata Atlântica	Estado de SP (2018)	Brasil (2022)	IUCN (2022-1)
Columbidae	<i>Columba livia livia</i>	pombo-doméstico	NA	NA	NA	IUCN-LC
Columbidae	<i>Zenaida auriculata</i>	avoante	NÃO	NL	NL	IUCN-LC
Cuculidae	<i>Piaya cayana</i>	alma-de-gato	NÃO	NL	NL	IUCN-LC
Cathartidae	<i>Coragyps atratus</i>	urubu-preto	NÃO	NL	NL	IUCN-LC
Picidae	<i>Celeus flavescens flavescens</i>	pica-pau-de-cabeça-amarela	NÃO	NL	NL	IUCN-LC
Falconidae	<i>Caracara plancus</i>	carcará	NÃO	NL	NL	IUCN-LC
Psittacidae	<i>Brotogeris tirica</i>	periquito-rico	EndMA	NL	NL	IUCN-LC
Tyrannidae	<i>Pitangus sulphuratus</i>	bem-te-vi	NÃO	NL	NL	IUCN-LC
Vireonidae	<i>Cyclarhis gujanensis</i>	pitiguari	NÃO	NL	NL	IUCN-LC
Troglodytidae	<i>Troglodytes musculus</i>	corruíra	NÃO	NL	NL	IUCN-LC
Turdidae	<i>Turdus leucomelas</i>	sabiá-barranco	NÃO	NL	NL	IUCN-LC
Turdidae	<i>Turdus rufiventris</i>	sabiá-laranjeira	NÃO	NL	NL	IUCN-LC
Fringillidae	<i>Euphonia chlorotica</i>	fim-fim	NÃO	NL	NL	IUCN-LC
Thraupidae	<i>Coereba flaveola</i>	cambacica	NÃO	NL	NL	IUCN-LC
Thraupidae	<i>Conirostrum speciosum</i>	figuinha-de-rabo-castanho	NÃO	NL	NL	IUCN-LC
Thraupidae	<i>Thraupis sayaca sayaca</i>	sanhaço-cinzentos	NÃO	NL	NL	IUCN-LC

Com a exceção de *Columba livia* (pombo-doméstico), todas as demais espécies registradas em campo são nativas do Brasil. Foi identificada uma única espécie endêmica da Mata Atlântica, *Brotogeris tirica* (periquito-verde).

Quanto à sensibilidade a impactos antrópicos, *Celeus flavescens* (pica-pau-de-cabeça-amarela) é a única espécie que possui um grau médio de sensibilidade a ambientes perturbados, as demais espécies apresentam baixa sensibilidade. É importante

ressaltar que espécies de alta sensibilidade a impactos ambientais tendem a ser mais exigentes quanto à qualidade do habitat, e assim tendem a escassear quando perturbações antrópicas se tornam mais intensas.

Sobre o habitat de ocorrência da avifauna, representado pelo nível de dependência de matas nativas, foram registradas 8 espécies dependentes de matas (DFD), 3 semi-dependentes (DFS), e 5 espécies independentes de mata (DFI). A **Figura 9.2.3-2** demonstra as porcentagens de espécies de acordo com seus ambientes de ocorrência.

Táxons dependentes de algum tipo de ambiente, como os que necessitam de matas para sobreviver (DFD), também podem ser indicativos de qualidade ambiental, uma vez que necessitam de um habitat específico. Tais espécies associadas a áreas florestadas são, portanto, mais sensíveis às perturbações, principalmente ao desmatamento.

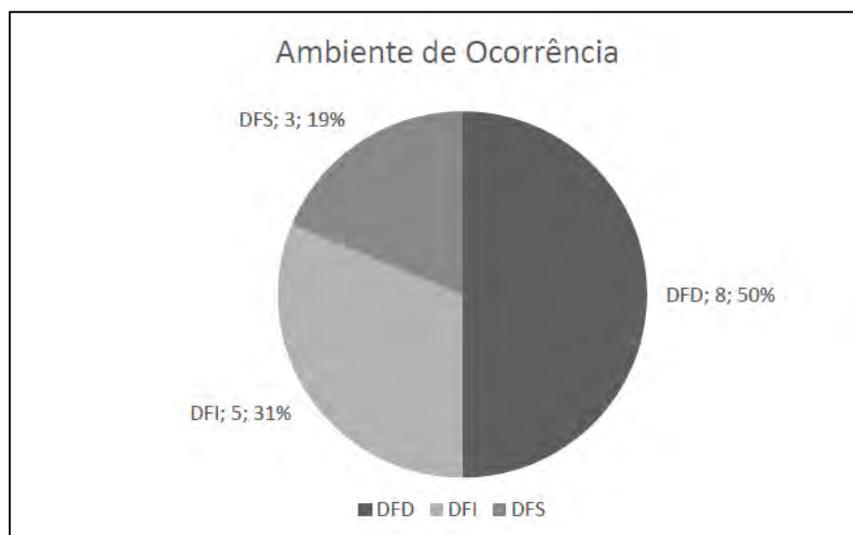


Figura 9.2.3-2 - Quantidades relativas de espécies registradas, de acordo com o habitat de ocorrência, considerando a dependência destas de áreas de mata nativa. DFD = Dependentes de matas; DFS = Semi-dependentes de matas; DFI = Independentes de matas.

Sobre a distribuição dos táxons quanto a suas guildas alimentares, o grupo mais bem representado foi o das aves insetívoras, com 44% das espécies. Em seguida, a guilda das aves onívoras aparece com 31% do total (**Figura 9.2.3-3**) Os insetívoros, que se alimentam de insetos e outros artrópodes, e os onívoros, frequentemente aumentam em riqueza e abundância em locais fragmentados. Muitas dessas espécies habitam bordas

de mata e áreas abertas, e podem apresentar grande adaptabilidade a ambientes degradados (TONINI et al., 2014).

Não foram encontradas espécies constantes nas listas de fauna em risco de extinção, enquadrada nas listas Estadual (DECRETO nº 63.853/2018) e Federal (PORTARIAS nº 148/2022 e 444/2014) – em ambas.

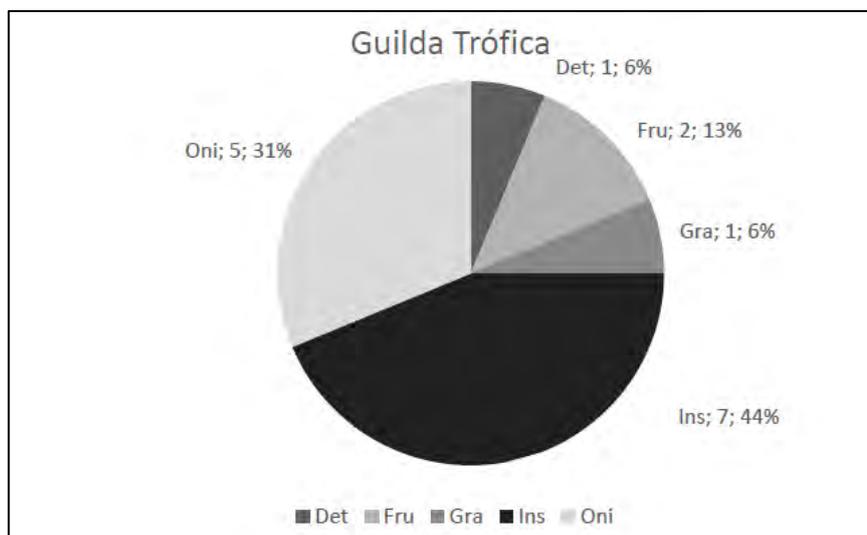


Figura 9.2.3-3 - Riqueza de aves registradas de acordo com suas guildas alimentares, sendo: detritívoro (det), frugívoro (fru), granívoro (gra), insetívoro (ins) e onívoro (oni).

Quanto a aves que podem ser consideradas bioindicadoras, apenas uma espécie foi registrada, a já mencionada *Celeus flavescens* (pica-pau-de-cabeça-amarela). Para as cinegéticas, durante a execução dos trabalhos de campo, identificou-se 4 espécies que comumente sofrem maior pressão de caça e/ou captura, seja para tráfico de animais silvestres ou uso como alimento, são elas: *Brotoyeris tirica* (periquito-rico); *Turdus leucomelas* (sabiá-branco); *Turdus rufiventris* (sabiá-laranjeira); e *Zenaida auriculata* (avoante).

Considerando possíveis impactos que o empreendimento pode causar em rotas de deslocamento das aves que eventualmente cruzem a região, as aves foram classificadas de acordo com o risco de colisão (**Figura 9.2.3-4**). Neste momento, foram considerados padrões de comportamentos de voo típicos de cada táxon, que os tornem mais suscetíveis a colidir com estruturas urbanas – especificamente deslocamentos

longos frequentes cerca de 10m de altura ou mais. Nesta amostragem foram registradas ao todo 5 espécies de risco, predominando sobre aquelas que não apresentam risco, são elas: *Brotogeris tirica* (periquito-rico); *Caracara Plancus* (carcará); *Columba livia* (pombo-doméstico); *Coragyps atratus* (urubu-preto); *Zenaida auriculata* (avoante).

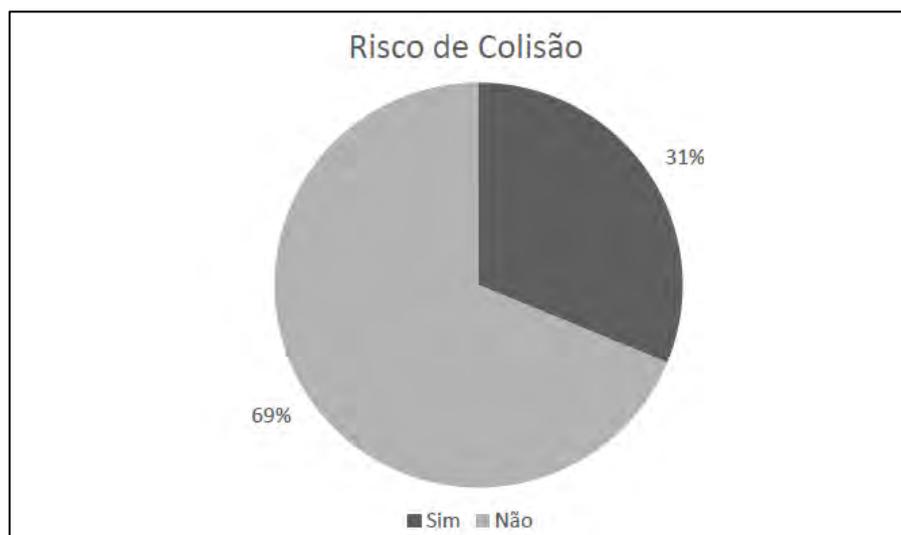


Figura 9.2.3-4 - Quantidades relativas de espécies registradas, de acordo com o risco de colisão com a estrutura elevada, tendo como base seus padrões comportamentais de voo.

A **Figura 9.2.3-5**, a seguir, apresenta um gráfico que demonstra a riqueza obtidas em ADA e AID durante a presente amostragem. Nota-se que na ADA foi registrado o maior número de espécies e mesmo com uma área de mata escassa, são espécies que conseguem se adaptar em ambientes antropizados.

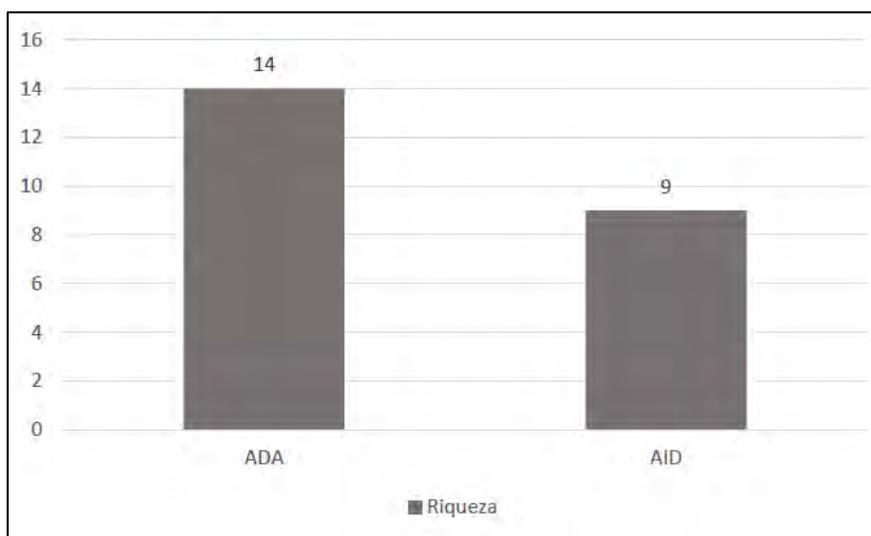


Figura 9.2.3-5 – Riqueza de aves registradas nas áreas de ADA e AID.

A partir dos valores registrados pelos diferentes métodos, foram calculados os índices de diversidade (Shannon-Wiener), Equitabilidade (J), Dominância (D), e Simpson (1-D), apresentados a seguir (**Quadro 9.2.3-3**).

Quadro 9.2.3-3 - Valores dos índices de equitabilidade, diversidade e dominância das comunidades.

Indicadores	ADA	AID	TOTAL
Riqueza (S)	14	9	16
Abundância	28	19	47
Dominância (D)	0,09694	0,2299	0,1245
Simpson (1-D)	0,9031	0,7701	0,8755
Shannon (H)	2,428	1,822	2,422
Equitabilidade (J)	0,9403	0,8294	0,8736

Conforme pode ser observado nos indicadores acima, a Dominância foi sempre muito baixa, indicando que não há cenários com poucas espécies se sobressaindo em abundância, em detrimento das demais. Já o índice de Simpson relaciona-se à probabilidade de dois indivíduos, selecionados ao acaso na amostra, pertencerem à mesma espécie, considerando a proporção do total de ocorrência de cada espécie (BROWER & ZARR, 1984). O valor estimado para o índice situa-se entre 0 e 1, sendo

que para resultados próximos de 1, a diversidade é considerada maior. A área de ADA apresenta o valor maior que 0,90, entende-se que apresentam altíssima diversidade.

Isso reflete-se também nos índices de Shannon e de Equitabilidade. Segundo Magurran (1988), usualmente o cálculo do índice de diversidade de Shannon (H') resulta em valores entre 1,5 e 3,5. Todos os pontos amostrais se encontram no valor do índice citado pela autora, sendo ADA apresentando o maior valor de 2,48 e AID apresentado o valor de 1,82, assim entende-se que a diversidade foi muito alta na ADA e baixo na AID. Quanto à Equitabilidade, o resultado máximo para o índice é 1, indicando nesse caso um equilíbrio entre número de espécies e de indivíduos. Para todas as áreas, os valores obtidos foram entre 0,8 e 0,9, também sendo, portanto, muito elevados.

A seguir, é apresentada a curva acumulativa de espécies registradas no levantamento de avifauna (**Figura 9.2.3-6**). Para análise das áreas selecionadas, foi elaborado dendrograma de similaridade entre as composições de espécies obtidas em cada uma delas, com base no índice de Bray-Curtis (HAMMER et al., 2001) (**Figura 9.2.3-7**).

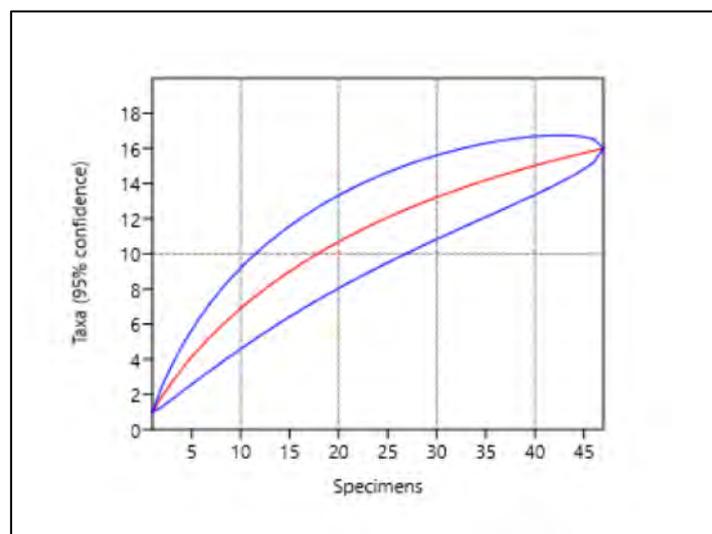


Figura 9.2.3-6 - Curva de acumulação de espécies obtida no levantamento da avifauna.

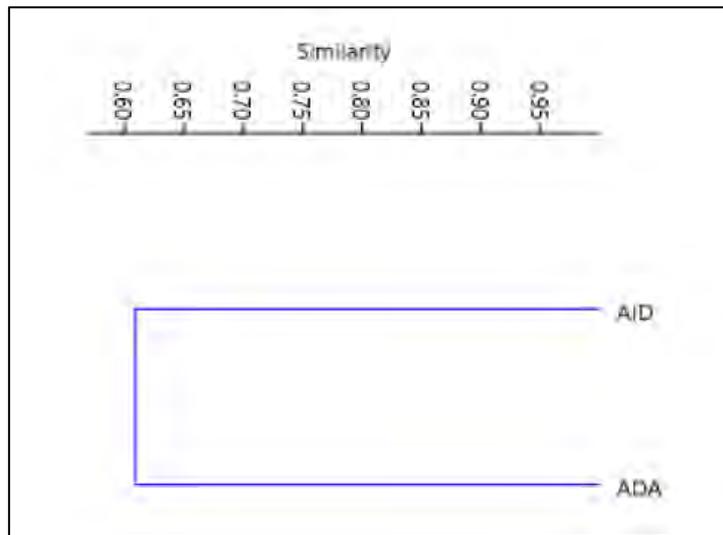


Figura 9.2.3-7 - Similaridade da avifauna entre os pontos, utilizando como base o índice de Bray-Curtis.

Como é possível observar na **Figura 9.2.3-6**, acima, a curva acumulativa de espécies baseada nos pontos amostrais (*individual rarefaction*) não atingiu a estabilização. Entretanto, é possível notar que a amplitude do intervalo de confiança (entre linhas azuis nas extremidades) diminuiu no final. Esses aspectos indicam que, com a amostragem realizada, foi possível amostrar a maioria da avifauna presente no local.

Considerando os resultados **Figura 9.2.3-7**, é possível notar que a similaridade encontrada foi inferior ao valor significativo para o índice, que é de 0,7, em todos os casos. Isso indica que as áreas amostrais não são semelhantes entre si, em suas composições de avifauna.

As Fotos abaixo, exemplificam as aves registradas em campo.



Foto 9.2.3-1 – *Coereba flaveola*



Foto 9.2.3-2 – *Columba livia*



Foto 9.2.3-3 – *Turdus rufiventris*

De maneira geral, considerando os dados aqui apresentados, verifica-se a comunidade de avifauna é composta por espécies comumente encontradas em ambiente urbano e que em presença de interferências em seu habitat, possam facilmente repovoar outras áreas, desde qual haja o mínimo necessário para sobrevivência, como disponibilidade de alimento e abrigo.

9.2.4. Fauna Sinantrópica

Segundo a Lei nº 17.703/2021, fauna sinantrópica é definida como “*espécies silvestres ou exóticas que utilizam recursos de áreas antrópicas, de forma transitória em seu deslocamento, como via de passagem ou local de descanso; ou permanente, utilizando-as como área de vida*”

Já a fauna sinantrópica nociva é definida como “a fauna sinantrópica que interage de forma negativa com a população humana, causando-lhe transtornos significativos de ordem econômica ou ambiental, ou que represente riscos à saúde pública.”

Nesse item trata-se especificamente da fauna sinantrópica nociva, que podem transmitir doenças, causar agravos à saúde do homem ou de outros animais. Estes estão presentes em diversos locais e se destacam pela importância em saúde pública: aranha, barata, carrapato, escorpião, mosquito, morcego, pombo, mosquitos, ratos, entre outros, (SÃO PAULO,2010).

Aspectos Metodológicos

O Levantamento da Fauna Sinantrópica foi realizado em período seco, entre os dias nos dias 3 e 4 de agosto de 2023.

Sendo que os pontos amostrais são os mesmos considerados para a fauna silvestre conforme apresentado na **Figura 9.2.4-1**, abaixo.

O método empregado para realização do levantamento primário de fauna foi o registro de todas as ocorrências, não respeitando um período específico, ou seja, durante toda a amostragem foram realizadas buscas pela fauna sinantrópica na ADA do empreendimento. Quando um local era identificado a equipe se deslocava até a área para obtenção de registros fotográficos, procura e observação direta destes animais.



Figura 9.2.4-1– Pontos de amostragem da Fauna

Resultados

Procurou-se durante o atual levantamento buscar áreas com foco de ocorrência e proliferação, dando enfoque maior ao descarte incorreto de lixo, entulhos, acúmulo de água e outros fatores que influenciam a ocorrência desses animais.

De modo geral, não foi realizado nenhum registro direto ou indireto de espécies do grupo em foco, com exceção dos pombos-domésticos (*Columbia livia*) com registro de dois indivíduos e elevado relato (registro indireto) de gatos-domésticos (*Felis catus*).

Na atual situação, os registros de fauna sinantrópica realizados não indicaram a proliferação desses animais. A presença de gatos-domésticos pode ter alguma influência nesse resultado, visto que esses animais se destacam por possuírem hábito de caça. Ademais, por se tratar de um empreendimento que está em regularização, ou seja, já está em operação são realizadas ações periódicas de controle de pragas, como mostra o Certificado, inserido no **Anexo 9.2.4-1**.

9.3. Diagnóstico do Meio Socioeconômico

O diagnóstico do Meio Socioeconômico foi elaborado a fim de apresentar as principais características socioeconômicas das áreas de influência do cemitério do Araçá. Sua elaboração teve como base as orientações do Termo de Referência N° 16/DAIA/GTANI/2023, emitido no âmbito do processo n° 6027.2023/0004352-2, com base na Resolução n° 247/CADES/2023, referente a adequação dos cemitérios existentes em abril de 2003, junto a Prefeitura Municipal de São Paulo.

9.3.1. Patrimônio histórico

O tombamento é o instrumento de reconhecimento e proteção do patrimônio cultural mais conhecido e pode ser feito pela administração federal, estadual e municipal. Em âmbito federal, o tombamento fica sob responsabilidade do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Já o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) tem a função de proteger, valorizar e divulgar o patrimônio cultural no Estado de São Paulo. O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (Conpresp) também delibera sobre tombamentos de bens móveis e imóveis no município.

O tombamento pode ser aplicado a bens móveis e imóveis de interesse cultural ou ambiental e é a primeira ação a ser tomada para a preservação dos bens culturais na medida que impede legalmente a sua destruição.

Por isso, o diagnóstico analisou a existência de bens tombados, ou em processo de tombamento, e de sítios protegidos nas esferas federal, estadual e municipal na AID do Cemitério.

Dessa forma, foram identificados 17 (dezessete) bens tombados que estão espacializados no **Mapa M18 - Indicação das áreas tombadas na ADA, AID e áreas envoltórias**.

São, especificamente, 16 (dezesesseis) bens tombados na AID que não devem ter interface com as atividades previstas de regularização do cemitério do Araçá. Os tombamentos desses bens estão majoritariamente sobre a proteção municipal e estadual, previstos em resoluções específicas da COMPRESP e CONDEPHAAT,

respectivamente. Somente um bem identificado também está protegido pelo IPHAN, ente federal.

Já na ADA os bens tombados são estruturas do próprio cemitério, referente aos muros de divisa lateral, protegidos pela RESOLUÇÃO Nº 24 / CONPRESP / 2017¹. Com isso, conforme dispõe o Artigo 3º, qualquer intervenção nos bens deverá ser previamente analisada e aprovada pelo Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) e pelo CONPRESP.

Vale mencionar que os muros do cemitério também são classificados como Zona Especial de Preservação Cultural (ZEPEC-454), segundo o PDE (Plano Diretor Estratégico) de São Paulo, aprovado em 2014, que são zonas previstas para proteger o patrimônio histórico e cultural da cidade.

O **Quadro 9.3.1** apresenta a relação de todos os bens tombado identificados na AID do Cemitério do Araçá.

Quadro 9.3.1 – Bens Tombados na AID

ID	Nome do bem tombado	Área de Influência	Conpresp	Condephaat	IPHAN	ZEPEC
1	ANTIGA CASA DE SERGIO BUARQUE DE HOLANDA	AID	RES. 03/2012	não consta	não consta	-
2	CASA ONDE MOROU GUILHERME DE ALMEIDA	AID	RES. 05/09	RES. SC 47/2019	não consta	-
3	ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP / OBRA DE PETER PFISTERER / 1943 - ITEM 11	AID	não consta	RES. SC 31/19	não consta	-
4	FACULDADE DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA	AID	não consta	RES. SC 31/19	não consta	-
5	CEMITÉRIO DO ARAÇÁ / MURO DE DIVISA LATERAL DO CEMITÉRIO	ADA	RES. 24/2017	RES. SC 05/1998	não consta	ZEPEC-454
6	ASILO DOS EXPOSTOS / UNIDADE SAMPAIO VIANA DA FEBEM / FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA / PACAEMBU E PERDIZES	AID	RES. 02/03 (edificação e área verde); RES. 42/92 - ex-offício (ambiental); RES. 09/15 - revisão	RES. SC 66/09 (revoga a RES. SC 62/98 - edificação)	não consta	ZEPEC-205
7	ESTÁDIO MUNICIPAL PAULO MACHADO DE CARVALHO / ESTÁDIO DO PACAEMBU	AID	RES. 04/88	RES. SC 05/98	não consta	ZEPEC-206
8	PACAEMBU E PERDIZES / CASA DA RUA BAHIA / RESIDÊNCIA LUIZ DA SILVA PRADO / OBRA DE GREGORI WARCHAVCHIK / 1930 - ITEM 3	AID	RES. 05/91 - ex-offício	29826/92-94-ex / RES. 08/91 (Bairros Pacaembu e Perdizes)	Processo IPHAN 1153-T-85	ZEPEC-208
9	ASILO DOS EXPOSTOS / UNIDADE SAMPAIO VIANA DA FEBEM / FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA / PACAEMBU E PERDIZES	AID	RES. 02/03; RES. 42/92 - ex-offício; RES. 09/15 - revisão	RES. SC 66/09 (revoga a RES. SC 62/98 - edificação) e RES. SC 08/91 (ambiental); RES. SC 12/08 (revisão)	não consta	ZEPEC-205
10	PACAEMBU E PERDIZES / RESIDÊNCIA ANTÔNIO CARLOS CUNHA LIMA / OBRA DE JOAQUIM GUEDES / 1958 - ITEM 48 / EDIFICAÇÕES MODERNAS INDICADAS COMO ZEPEC	AID	RES. 29/18	não consta	não consta	ZEPEC-447
11	EDIFÍCIO ANCHIETA / OBRA DE MARCELO ROBERTO E MILTON ROBERTO / 1941 - ITEM 8	AID	RES. 44/18	não consta	não consta	ZEPEC-210
12	INSTITUTO OSCAR FREIRE / EDIFÍCIO DO IML / FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	AID	RES. 05/91 - ex-offício	RES. SC 31/19	não consta	ZEPEC-113
13	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA OSWALDO CRUZ / ÁREA DA AAOC	AID	RES. 06/17 - ex-offício	RES. SC 31/19	não consta	ZEPEC-290
14	ANTIGO HOSPITAL DE ISOLAMENTO / EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA DO HOSPITAL EMÍLIO RIBAS, CASA ROSADA E PORTÃO	AID	RES. 08/05	RES. SC 31/19	não consta	ZEPEC-289
15	EDIFÍCIO LACONINHA / PROJETO CARLOS MILLAN - 1927 / QUADRO 6 / EDIFICAÇÕES MODERNAS INDICADAS COMO ZEPEC	AID	RES. 29/18	não consta	não consta	ZEPEC-291
16	INSTITUTO ADOLFO LUTZ	AID	RES. 08/03	RES. SC 31/19	não consta	ZEPEC-289
17	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE NO BAIRRO CERQUEIRA CÉSAR / ANTIGA INSPECTORIA DE PROFILAXIA DA LEPTA	AID	não consta	RES. SC 31/19	não consta	-

Fonte: Geosampa (2023)

9.3.2. Acessibilidade

Acessibilidade, conforme a ABNT 9.050 é definida como a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e

¹ Disponível em: <https://www.ipatrimonio.org/wp-content/uploads/2014/05/Resolu%C3%A7%C3%A3o-24.17.pdf>

instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

O acesso ao cemitério do Araçá por cadeirantes e pessoas com limitação de mobilidade pode ser feito pela entrada principal pela Avenida Doutor Arnaldo.

O edifício da administração conta com rampa de acesso e banheiro com barra de apoio. O Mausoléu da Polícia Militar, o velório e a agência funerária presentes no local possuem acessibilidade por rampa e elevador.

Nas áreas de sepultamento, a área de circulação e manobra para cadeirantes, por exemplo, fica mais restrita devido a presença de degraus, desníveis de piso, bem como obstáculos como árvores e outras estruturas de apoio. Cabe ressaltar que, a época em que o cemitério foi construído os projetos não levavam em consideração a necessidade de acessibilidade do local.



Foto 9.3.2-1 – Acesso à administração



Foto 9.3.2-2 – Rampa de acesso ao administrativo



Foto 9.3.2-3 – Vista do lavatório com as barras de apoio e área de transferência



Foto 9.3.2-4 – Vista do lavatório com as barras de apoio e área de transferência



Foto 9.3.2-5 – Vista da rampa de acesso ao Mausoléu da Polícia Militar



Foto 9.3.2-6 – Vista do acesso a agência funerária e velório



Foto 9.3.2-7 – Rampa de acesso à agência funerária e velório



Foto 9.3.2-8 – Elevador do edifício da agência funerária e velórios



Foto 9.3.2-9 – Vista do acesso às áreas de sepultamento com piso irregular



Foto 9.3.2-10 – Vista do acesso às áreas de sepultamento com obstáculo

9.3.3. Perfil Demográfico e Socioeconômico

➤ Área de Influência Indireta – AII

✓ Perfil Demográfico

A Área de Influência Indireta (AII) estipulada para o Cemitério do Araçá são os limites dos Distritos o qual a Área de Influência Direta (AID) do cemitério se localiza, portanto, compreendendo Pinheiros, Jardim Paulista, Consolação e Perdizes.

De acordo com o censo (2022), o município de São Paulo contabiliza 11.451.245 habitantes e possui uma alta densidade demográfica de 7.527,76 hab/km². Trata-se do município com uma das maiores população do país.

Contudo, o adensamento populacional se difere no território municipal, apresentando diferenças demográficas significativas, como pode ser observado na **Figura 9.3.3-1**.

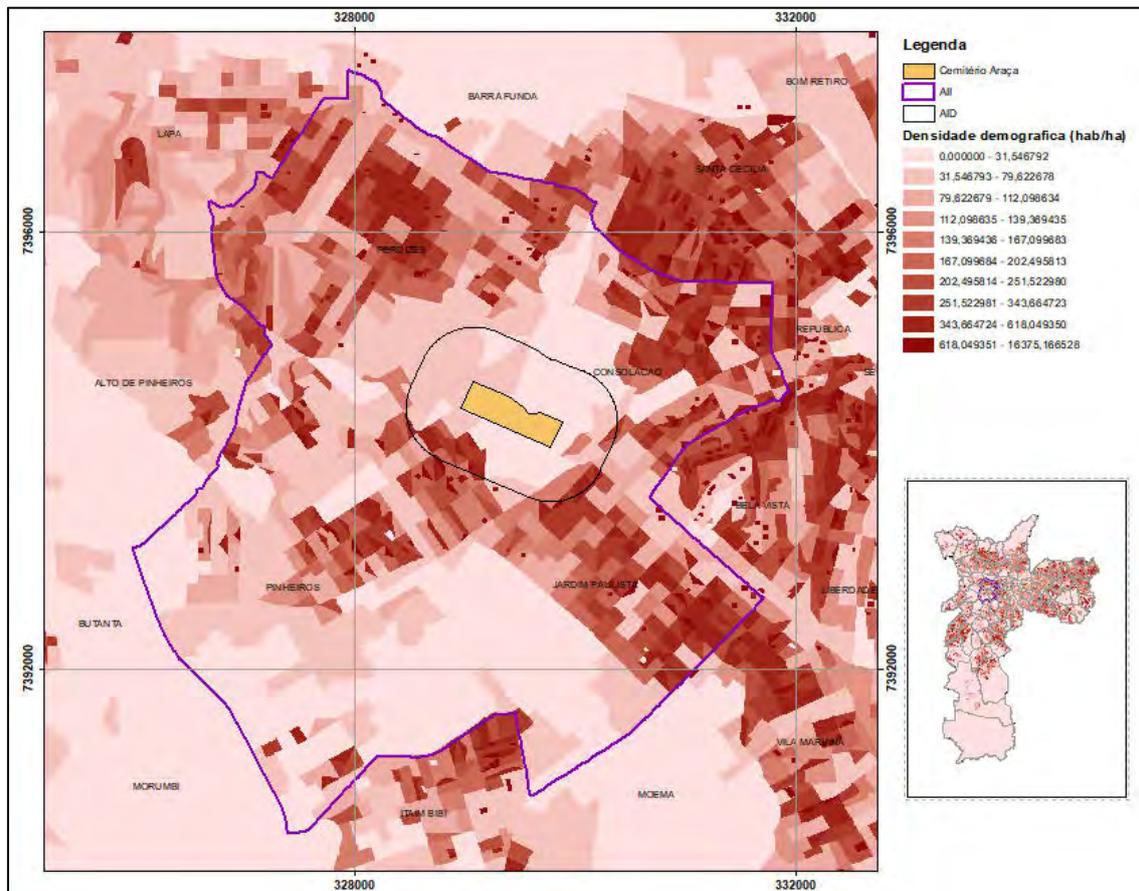


Figura 9.3.3-1 – Densidade demográfica da AII

Na própria All a densidade demográfica se difere entre os distritos, o que está principalmente relacionado a verticalização de alguns bairros, como mostra o **Quadro 9.3.3-1**.

Quadro 9.3.3-1 – Dados dos distritos que compõem a All

Distritos	Perdizes	Jardim Paulista	Pinheiros	Consolação
Área (km²)	6,34	6,19	8,32	3,82
População (2010)	111.161	88.692	65.364	57.365
Densidade Demográfica (Hab/km²)	18.223	14.540	8.171	15.504

Fonte: INFOCIDADE (2010)

Em relação aos dados sobre faixa etária e de gênero, é possível verificar que vem ocorrendo um processo de envelhecimento da população de São Paulo, que segue a tendência mais geral das grandes cidades brasileiras, segundo o IBGE. A **Figura 9.3.3-2** abaixo, mostra a pirâmide etária do município de São Paulo em 2019 a partir das Projeções populacionais (Fundação SEADE, 2019).

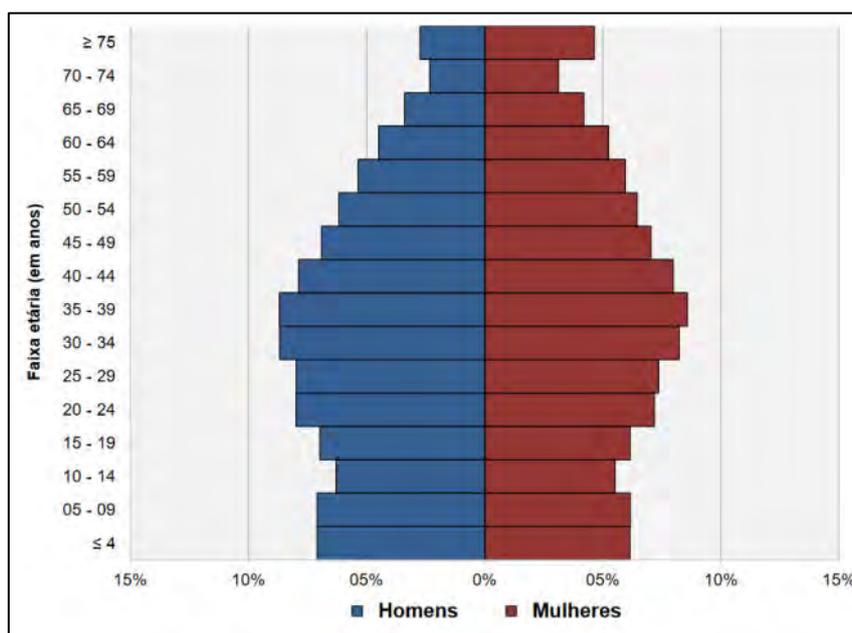


Figura 9.3.3-2 - Pirâmide etária do município de São Paulo em 2019

Fonte: Fundação SEADE, 2022²

² Disponível em: <<http://www.imp.seade.gov.br/>>. Acesso em: 03 de ago. de 2023

A faixa etária de maior concentração no município é de 24 a 49 anos, sendo que esta foi a que mais cresceu na última década, o qual representa os adultos. Já a faixa etária dos idosos também apresentou o mesmo ritmo de crescimento, diferentemente da faixa etária entre jovens e crianças, que registra o menor crescimento, desencadeando o processo de retangularização da pirâmide etária, tendência também verificada nos âmbitos estadual e, sobretudo, nacional.

➤ **Área de Influência Direta - AID**

A Área de influência Direta (AID) é composta por 65 (sessenta e cinco) setores censitários, que foram delimitados a partir de um buffer de 500 metros do cemitério.

De forma mais específica, os setores censitários da AID indicaram em 2010, 27.157 habitantes em 12.120 domicílios particulares (IBGE), que gera uma média de 2,24 hab/domicílios.

No entorno do cemitério, na AID, constata-se uma densidade demográfica mais baixa, o qual está relacionada com a ocupação, majoritariamente, comercial e residencial horizontal, além do próprio cemitério.

✓ **Aspectos Produtivos e de Serviços**

Segundo o IBGE³, o Produto Interno Bruto (PIB) é um indicador síntese de uma economia, já que abrange a soma de todos os bens e serviços finais produzidos em uma divisão administrativa. Desta forma, a análise de um PIB oferece uma visão valiosa da economia de um município, estado ou país.

De acordo com o IBGE (2020), o PIB do município de São Paulo é de R\$ 748.759.006.965, sendo o maior PIB brasileiro. Considerando os valores do município de São Paulo (capital) e do estado de São Paulo divulgados pelo Seade em dois anos de referência (2010 e 2020), nota-se, no **Quadro 9.3.3-2**, que houve um crescimento relevante no município e no Estado de São Paulo, destacando que o PIB do município quase dobrou na última década.

³ Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>>. Acesso em: 09 de mar. de 2022.

Quadro 9.3.3-2 – Produto Interno Bruto (PIB) da capital e do estado de São Paulo (2010 e 2020)

Divisão Administrativa	PIB (2010)	PIB (2020)	Variação (2010 – 2020)
São Paulo	R\$ 450.491.988	R\$ 748.759.007	66,20%
ESP	R\$ 1.294.695.988.452	R\$ 2.348.338.000.289	81,38%

Fonte: IBGE, 2023⁴

Ademais, ao se levar em conta apenas os dados do PIB dividido por número de habitantes (isto é, o PIB per capita), observa-se que o aumento do PIB per capita foi expressivo tanto no município, com variação de 51,6%, quanto no estado, com variação de 68,7%, na última década. (vide **Quadro 9.3.3-3**).

Quadro 9.3.3-3 – PIB per capita na capital e no estado de São Paulo (2010 e 2020)

Divisão Administrativa	PIB per capita (2010)	PIB per capita (2020)	Variação (2010 – 2020)
São Paulo	R\$ 40.063,76	R\$ 60.750,09	51,63%
ESP	R\$ 31.407,00	R\$ 52.992,00	68,72%

Fonte: Seade, 2022

É oportuno mencionar sobre a desigualdade regional. O Brasil é o nono país mais desigual do mundo, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2021. O 1% mais rico recebe 38,4 vezes mais que os 50% mais pobres (Bonin, 2022). Diante desse cenário, o Observatório do 3º Setor⁵ criou o Mapa das Desigualdades que apresenta informações sobre a situação dos problemas socioeconômicos em 96 (noventa e seis) distritos da cidade de São Paulo. O mapeamento por temas⁶ mostra a discrepância entre os distritos relacionados à população, habitação, mobilidade,

⁴Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-paulo/pesquisa/38/47001?tipo=ranking&ano=2020>

⁵Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/mapa-mostra-desigualdade-socioeconomica-na-cidade-de-sao-paulo/>

⁶ Disponível em: https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2022/11/Mapa-da-Desigualdade-2022_Mapas.pdf

infraestrutura digital, trabalho e renda, saúde, educação, cultura, esporte, direitos humanos, segurança pública e meio ambiente, os quais confirmam que a All está inserida em um contato de alta renda, disponibilidade de empregos e os melhores salários.

Quanto à distribuição do PIB na cidade de São Paulo (SEADE, 2020) conforme a **Figura 9.3.3-3** apresenta, tem-se o setor de serviços (75,6%) como destaque, seguido de Impostos Líquidos de Subsídios (16,6%). Nota-se, de forma menos expressiva, o setor industrial com 7,8% e ausência de participação do setor da agropecuária no município.



Figura 9.3.3-3 - Participação do PIB na cidade de São Paulo (2020)

Fonte: Seade, 2023

✓ Renda e Mercado de Trabalho

No município de São Paulo 45,7% dos responsáveis pelos domicílios recebem até 4,3 salários-mínimos, sendo que 31,6% possuem rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário-mínimo (IBGE,2010).

A All que compõem distritos com alto poder aquisitivo, se apresenta com as maiores remunerações média mensal e uma das maiores ofertas de emprego formal, como mostra a **Figura 9.3.3-4**, extraída do Mapa das Desigualdades (2022).

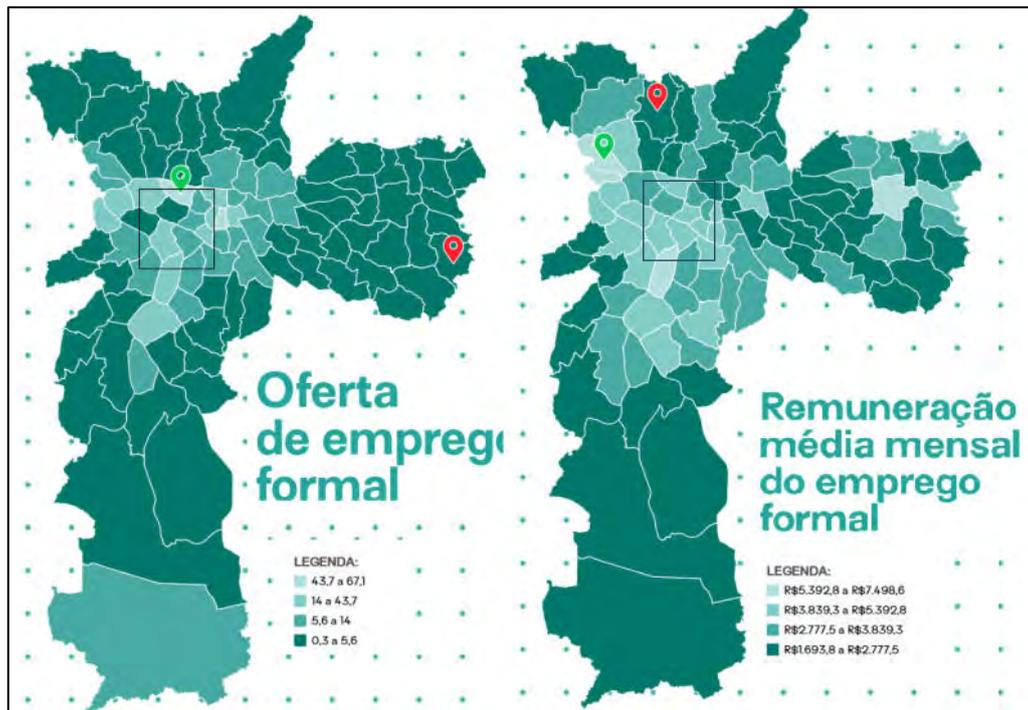


Figura 9.3.3-4 - Remunerações média mensal e ofertas de emprego no município de São Paulo

Fonte: Observatório do 3º Setor, 2022

Quanto a participação de empregos formais por setores de atividade econômica, o **Quadro 9.3.3-4** aponta que os serviços, seguido do comércio, são os setores responsáveis por mais de 85% dos empregos formais no município de São Paulo. Em seguida aparece a indústria e a construção civil.

O rendimento médio dos empregos formais, por Setores de Atividade Econômica foi em 2019 (SEADE) de R\$ 4.515,72.

Quadro 9.3.3-4 – Participação (%) dos setores nos empregos formais (2019)

Ano	Participação dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura no Total de Empregos Formais (Em %)	Participação dos Empregos Formais da Indústria no Total de Empregos Formais (Em %)	Participação dos Empregos Formais da Construção no Total de Empregos Formais (Em %)	Participação dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas no Total de Empregos Formais (Em %)	Participação dos Empregos Formais dos Serviços no Total de Empregos Formais (Em %)
2015	0,05	8,55	5,81	17,17	68,41
2016	0,05	8,14	5,06	17,65	69,09
2017	0,05	7,71	4,61	17,96	69,66
2018	0,05	7,46	4,62	17,61	70,26
2019	0,05	7,03	4,94	17,22	70,77

➤ **Área de Influência Direta – AID**

✓ **Renda**

A partir da análise dos dados por setor censitário (IBGE, 2010), verificou-se que, o rendimento médio das pessoas ocupadas de até dois salários-mínimos representam aproximadamente 11,34% do total dos domicílios da AID.

Ao observar que pessoas que ganham acima de cinco salários-mínimos representam 58,85% dos domicílios, os dados confirmam que a área de entorno do cemitério é de alto padrão aquisitivo. A **Figura 9.3.3-5** ilustra a subdivisão do rendimento médio da AID.

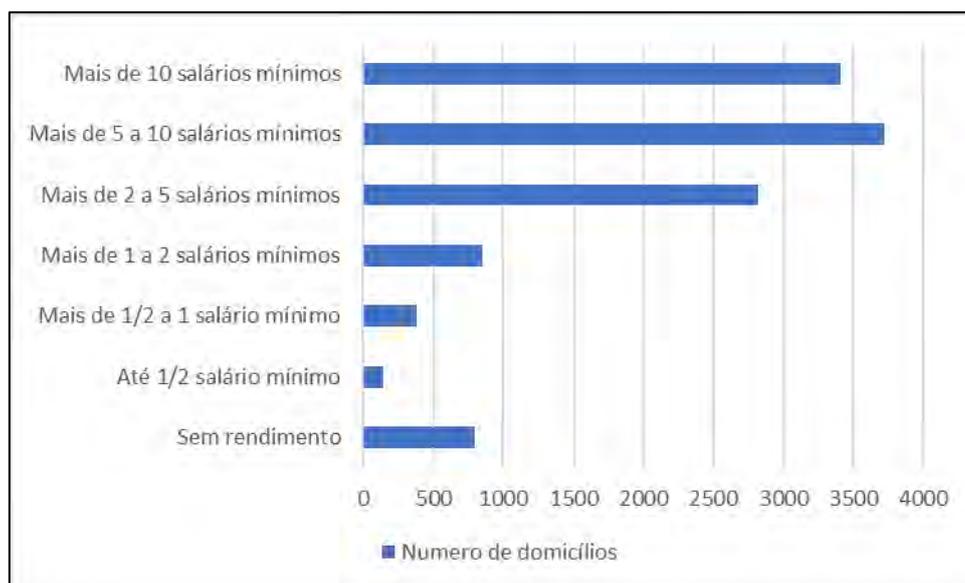


Figura 9.3.3-5 – Rendimento nominal mensal das pessoas responsáveis por domicílios particulares permanente na AID (2010)

Fonte: Censo IBGE, 2010

✓ **Qualidade de Vida**

○ **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)**

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) foi elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), e pela Fundação João Pinheiro (FJP), com o intuito de oferecer uma visão de desenvolvimento humano e da desigualdade interna dos municípios⁷.

Para alcançar esse objetivo, o índice cruza informações de educação, longevidade e renda dos municípios, resultando em um número de 0 a 1 que se enquadra em cinco diferentes faixas, demonstradas na **Figura 9.3.3-6**.

⁷ Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/o_atlas/>.

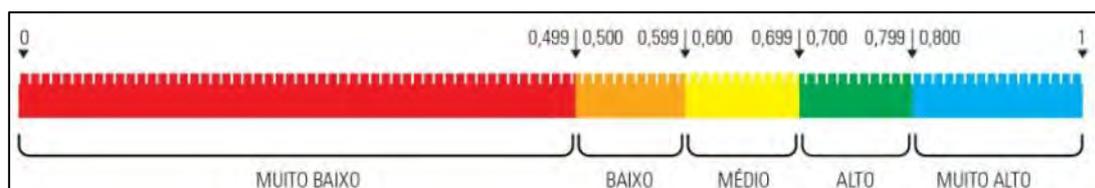


Figura 9.3.3-6 – Faixas de Desenvolvimento Humano Municipal associadas ao IDHM.

Fonte: PNUD, Ipea e FJP, 2023

Com base na **Figura 9.3.3-6**, acima e no **Quadro 9.3.3-5**, apresentado abaixo, nota-se que o IDHM do município de São Paulo era 0,733 em 2000, e passou para 0,805 em 2010. Em termos relativos, a evolução do índice no município foi melhor que no Estado de São Paulo. Conseqüentemente, o município saiu da faixa de *alto desenvolvimento humano* para a faixa de *muito alto desenvolvimento humano* em 2010.

Quadro 9.3.3-5 – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) da AI em comparação ao estado de São Paulo (2000 e 2010)

Divisão Administrativa	IDHM (2000)	IDHM (2010)
Cidade de São Paulo	0,733	0,805
ESP	0,702	0,783

Fonte: PNUD, Ipea e FJP, 2022⁸.

o **Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS)**

O Índice Paulista de Responsabilidade Social (IPRS) foi elaborado pelo SEADE em consonância com a Agenda 21 e serve como um “*indicador síntese para apoiar os municípios na orientação de suas políticas municipais de desenvolvimento social e melhora na qualidade de vida da população*”⁹.

Com uma metodologia atualizada em 2019, o IPRS considera indicadores de riqueza, longevidade e escolaridade para formar cinco grupos, demonstrados na **Figura 9.3.3-7**.

⁸ Disponível em: <<http://atlasbrasil.org.br/>>. Acesso em:14 de ago de 2023.

⁹ Fonte: SEADE. Disponível em: <<https://iprs.seade.gov.br/#>>. Acesso em:14 de ago de 2023.

GRUPOS		RIQUEZA		LONGEVIDADE	ESCOLARIDADE
DINÂMICOS	=	ALTA	+	MÉDIA <u>ou</u> ALTA	
DESIGUAIS	=	ALTA	+	BAIXA LONGEVIDADE <u>e</u> MÉDIA/ALTA ESCOLARIDADE <u>ou</u> BAIXA ESCOLARIDADE <u>e</u> MÉDIA/ALTA LONGEVIDADE	
EQUITATIVOS	=	BAIXA	+	MÉDIA <u>ou</u> ALTA	
EM TRANSIÇÃO	=	BAIXA	+	BAIXA LONGEVIDADE <u>e</u> MÉDIA/ALTA ESCOLARIDADE <u>ou</u> BAIXA ESCOLARIDADE <u>e</u> MÉDIA/ALTA LONGEVIDADE	
VULNERÁVEIS	=	BAIXA	+	BAIXA LONGEVIDADE <u>e</u> BAIXA ESCOLARIDADE	

Figura 9.3.3-7 - Grupos do IPRS 2019.

Fonte: Seade, 2019¹⁰

De acordo com essa classificação, São Paulo está no grupo “Desiguais” que são municípios com níveis de riqueza elevados, mas indicadores sociais insatisfatórios (longevidade e/ou escolaridade baixa).

o **Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS)**

O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) é um índice elaborado pela Fundação SEADE com o objetivo de revelar as desigualdades socioeconômicas a nível intramunicipal, facilitando a identificação de alvos prioritários das políticas públicas (SEADE, 2013).

Sendo criado a partir de indicadores socioeconômicos e demográficos, o IPVS 2010 classificou os setores censitários dos municípios paulistas em sete diferentes grupos, conforme mostra a **Figura 9.3.3-8**.

¹⁰ Disponível em: <<https://iprs.seade.gov.br/#>>. Acesso em: 14 de ago de 2023.

Grupos	Dimensões		IPVS2010	Situação e tipo de setores por grupo
	Socioeconômica	Ciclo de vida familiar		
1	Muito alta	Famílias jovens, adultas e idosas	Baixíssima vulnerabilidade	Urbanos e rurais não especiais e subnormais
2	Média	Famílias adultas e idosas	Vulnerabilidade muito baixa	Urbanos e rurais não especiais e subnormais
3	Média	Famílias jovens	Vulnerabilidade baixa	Urbanos e rurais não especiais e subnormais
4	Baixa	Famílias adultas e idosas	Vulnerabilidade média	Urbanos não especiais e subnormais
5	Baixa	Famílias jovens em setores urbanos	Vulnerabilidade alta	Urbanos não especiais
6	Baixa	Famílias jovens residentes em aglomerados subnormais	Vulnerabilidade muito alta	Urbanos subnormais
7	Baixa	Famílias idosas, adultas e jovens em setores rurais	Vulnerabilidade alta	Rurais

Figura 9.3.3-8 - Grupos do IPVS 2010

Fonte: SEADE (2013).

Em uma análise comparativa do município de São Paulo com o Estado, observa-se que em ambas as esferas administrativas predominam grupos de muito baixa, baixa e média vulnerabilidade. A cidade de São Paulo também se destaca com significativo índice de muito alta vulnerabilidade, como mostra a **Figura 9.3.3-9**, indicando a desigualdade territorial nas condições socioeconômicas das famílias.



Figura 9.3.3-9 – Distribuição de grupos do IPVS 2010 para o município da AII

Fonte: Seade, 2013¹¹.

9.3.4. Uso e Ocupação do Solo

Para compreender o uso e ocupação do solo predominante na AII do cemitério do Araçá, foi feito um mapeamento sobre imagem de satélite com as classificações de uso baseada no GEOSAMPA (PMSP).

Os dados de renda e de densidade demográfica já prenunciavam a característica do uso do solo da AII, como mostra a **Tabela 9.3.4-1**. Predomina na área, com 34,7%, o uso residencial vertical médio e alto padrão, o que explica a alta verificada nos dados censitários. Secundariamente, com 21,6%, um uso misto, com presença de comércio e serviços, o que explica algumas porções do entorno imediato do cemitério com baixa densidade demográfica. Em terceiro lugar, que também contribui para o dado de vazio demográfico, são os usos residenciais horizontais de alto padrão, predominante na porção norte da AII e AID, onde se localiza o bairro do Pacaembu. Já os outros usos aparecem de forma esparsa, com menos predominância.

¹¹ Disponível em: <<http://ipvs.seade.gov.br/view/index.php>>. Acesso em: 14 de ago de 2023.

Tabela 9.3.4-1 - Uso e ocupação do solo na All

Uso do solo predominante na All	Área (ha)	%
residencial, indústria e armazéns	2,21	0,1
comércio, serviços indústrias e Armazéns	3,80	0,2
residencial vertical baixo padrão	7,64	0,4
escolas	8,39	0,5
terrenos vagos	13,40	0,7
Residencial horizontal baixo padrão	15,56	0,9
outros	34,51	1,9
equipamentos públicos	114,25	6,3
comércio e serviços	118,53	6,6
sem predominância	147,01	8,2
Residencial horizontal médio/alto padrão	322,96	17,9
residencial, comércio e serviços	389,48	21,6
residencial vertical médio e alto padrão	624,66	34,7
Total	1802,42	100

O **Mapa M19 – Identificação da Zona de Uso e Ocupação do solo na qual o Cemitério está inserido, de acordo com a Lei Municipal de Zoneamento em Vigor** apresenta espacialmente a Identificação da Zona de Uso e Ocupação do solo.

Quanto ao zoneamento vigente na área, conforme dispõe Lei nº 16.402/2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, o Cemitério do Araçá está sobre a ZOE (Zonas de Ocupação Especial) como mostra a **Figura 9.3.4-1**.

Segundo o Artigo 15, as ZOE são porções do território que, por suas características específicas, necessitem de disciplina especial de parcelamento, uso e ocupação do solo.

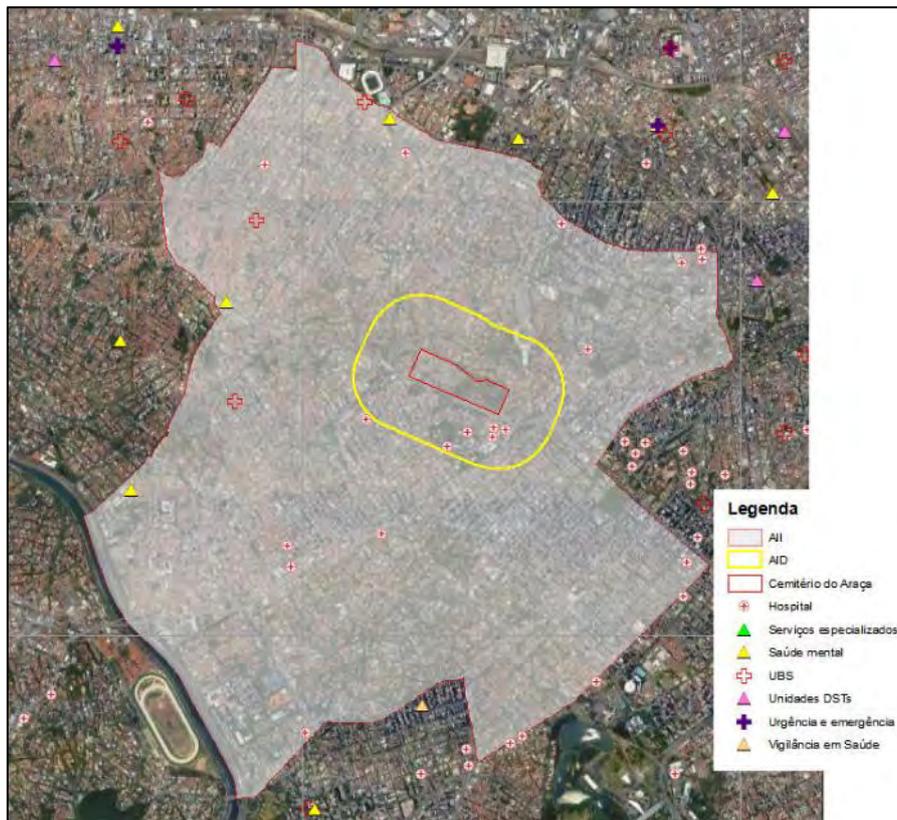


Figura 9.3.5-1– Estabelecimentos de Saúde na AII

A taxa de mortalidade infantil, definida como o número de óbitos de crianças com menos de um ano de idade para cada mil nascidos vivos, passou de 18,44 por mil nascidos vivos em 2000, para 13,15 por mil nascidos vivos em 2010 e para 10,23 por mil nascidos vivos em 2020 no município (**Quadro 9.3.5-1**). Logo, os dados demonstram uma melhora no índice. Inclusive, a taxa observada em 2020 indica que o município cumpre com a meta 3.2 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 12 óbitos por mil nascidos vivos em 2030.

Quadro 9.3.5-1 – Mortalidade infantil no município de São Paulo

Indicador	2000	2010	2020
Mortalidade infantil	18,44	13,15	10,23

Fonte: DATASUS, 2022

Ainda segundo Ministério da Saúde, através do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil (CNES), em São Paulo somam-se 48.119 médicos de variadas especialidades, sendo que 27.871 desses profissionais atendem no SUS.

Existem muitas discussões sobre o valor ideal de médicos para mil habitantes, assim, tendo como base o Relatório Mundial de Saúde 2006 (OMS, 2008), o qual menciona um índice de 2,28 médicos para cada 1.000 habitantes, o **Quadro 9.3.5-2** apresenta o índice de médicos por mil habitantes do município.

Observa-se que o índice de médicos por mil habitantes está acima do padrão ideal de saúde estabelecido pela OMS. Entretanto, é importante ressaltar que não existe uma equidade regional de distribuição de médicos, portanto esse dado pode não ser representativo para a cidade como um todo.

Quadro 9.3.5-2 – Quantidade de médicos de São Paulo (2023)

Município	Total de médicos	Total que atendem no SUS	Índice de médicos por mil habitantes	Índice de médicos que atendem o SUS por mil habitantes
São Paulo	48.119	27.871	4,02	2,43

Fonte: Ministério da Saúde, 2023

✓ Educação

O número de estabelecimentos de ensino da educação básica no município de São Paulo é de 7.225, o **Quadro 9.3.5-3** exhibe o número de escolas por administração.

Quadro 9.3.5-3 – Estabelecimentos de ensino na cidade de São Paulo, por administração (2022)

Tipo	São Paulo
Federal	4
Estadual	1.162
Municipal	1.534
Privada	4.525
Total	7.225

Fonte: INEP, 2022¹². Elaboração: ConAm, 2022

Na All do cemitério foram identificados 33 estabelecimentos de educação (ensino fundamental e médio, e ensino técnico). A **Figura 9.3.5-2** mostra a distribuição nos distritos que compõem a All.

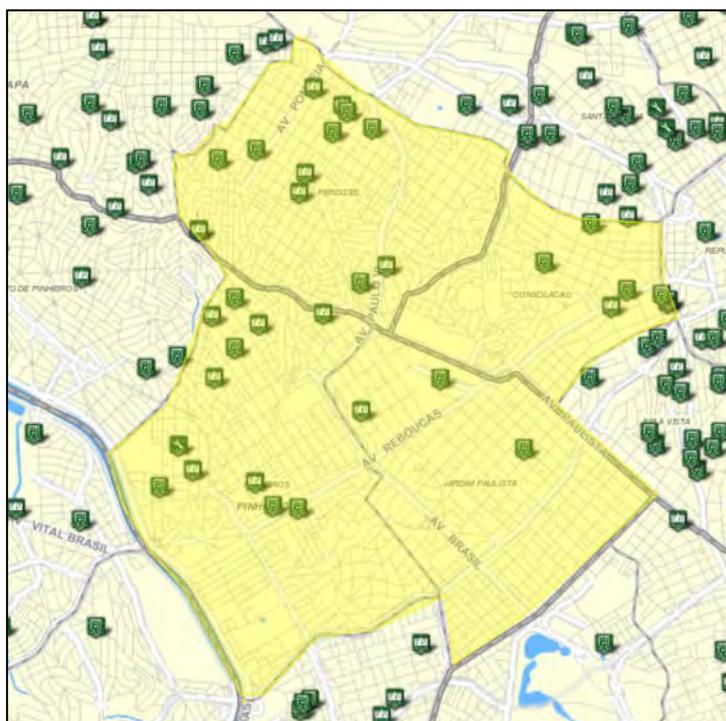


Figura 9.3.5-2– Estabelecimentos de Educação na All

Fonte: Geosampa (PMSP)

¹² Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica> . Acesso em: 20 de mai. de 2022.

O número de matrículas em 2022, em todas as etapas de ensino, foi de 1.740.707 matrículas na esfera pública e 863.128 matrículas no particular, como mostra a **Tabela 9.3.5-1**.

Tabela 9.3.5-1 – Matrículas por etapa de ensino e administração (2022)

Etapa	Matrículas	
	Pública	Privada
Creches	53.541	336.020
Pré-escolas	214.905	71.259
Anos iniciais	550.733	201.861
Anos finais	442.588	152.100
Ensino médio	370.784	80.885
Ensino EJA	67.535	11.903
Escola educação especial	40.621	9.100
Total	1.740.707	863.128

Fonte: Censo, INEP - 2022

Outro indicador importante na educação é o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino fundamental completo. Esse indicador reflete as defasagens das gerações mais antigas, de menor escolaridade. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 56,49% para 67,68% no município de São Paulo, o que reflete uma melhora (IBGE, 2010).

9.3.6. Modalidades e Viagens

➤ Infraestrutura Viária

A infraestrutura viária na AID do cemitério do Araçá é composta, majoritariamente, por importantes vias arteriais, como Avenida Dr. Arnaldo, Rua Teodoro Sampaio e Rua Cardeal Arcoverde, como ilustra a **Figura 9.3.6-1**.



Figura 9.3.6-1 – Classificação viário na AID do cemitério

Fonte: Geosampa (PMSP)

Também se destacam a oferta de meios de transporte público para acessar a região onde está inserido o Cemitério Araçá, conforme detalha o mapeamento **Mapa M20 - Indicação do sistema viário do entorno e dos acessos existentes**.

Na avenida Dr. Arnaldo, que está contígua ao cemitério, existe a estação da Linha Verde do Metrô que faz conexão com outras linhas, além da faixa exclusiva de ônibus, onde passam sete linhas urbanas, as quais fazem conexão com terminais de ônibus.

Embora existam outras entradas de serviços, o acesso oficial ao cemitério se dá na Avenida Dr. Arnaldo em duas localidades, como mostram as fotos a seguir.



Foto 9.3.6-1 - Acesso ao cemitério



Foto 9.3.6-2 – Acesso ao cemitério

10. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Segundo a Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente ou a qualidade dos recursos ambientais.

Levando em conta esta definição e considerando o diagnóstico ambiental da área, assim como a região de influência direta e indireta, e ainda a caracterização da atividade, nesta etapa do estudo de viabilidade ambiental, foram identificados os impactos causados pelo **Cemitério do Araçá**, ao ambiente sob sua influência. Os impactos ambientais identificados serão sucintamente avaliados a partir dos seguintes aspectos:

- Natureza
 - Positivo: resulta numa melhoria da qualidade ambiental pré-existente;
 - Negativo: compromete a qualidade ambiental pré-existente.
- Forma de incidência (Ordem)
 - Direta: consequência primária provocada por ação do empreendimento;
 - Indireta: consequência decorrente de efeitos ou impactos do empreendimento.
- Área de abrangência
 - Local: cujo alcance das alterações circunscreve-se à ADA ou AID;
 - Regional: cujo alcance das alterações se propaga além da AID.
- Prazo de ocorrência
 - Imediato: acontece imediatamente a implantação da atividade;
 - Médio prazo: acontece no médio prazo de operação da atividade;
 - Longo prazo: acontece no longo prazo de operação da atividade.

- Temporalidade (Duração)
 - Temporário: alterações transitórias, persistentes em função de estímulos contínuos;
 - Permanente: alterações constantes, persistentes a partir do estímulo inicial.
- Reversibilidade
 - Reversível: quando o aspecto impactado pode retornar às condições originais, com ou sem nova intervenção direcionada;
 - Irreversível: quando não é possível retroceder às condições originais do impacto, com ou sem nova intervenção direcionada.
- Magnitude

Avaliação, no âmbito apenas do impacto, da mensuração de sua magnitude em termos qualitativos (baixa, média ou alta).

A Avaliação de Impacto Ambiental é uma ferramenta necessária para se avaliar a capacidade do meio em recepcionar potenciais impactos de determinado empreendimento e, assim, confirmar a sua viabilidade ambiental, bem como a necessidade de proposição de medidas mitigadoras que visem reduzir os seus efeitos sobre a qualidade socioambiental daquela região.

O cemitério em questão encontra-se implantado e em operação desde 1887, sendo necessária à sua regularização perante o licenciamento ambiental. Desta forma, faz-se necessário a identificação dos impactos ambientais gerados na área para definição de medidas mitigadoras e compensatórias dos potenciais impactos negativos, além da potencialização dos impactos positivos, quando possível.

O exercício da previsão de impactos é geralmente realizado considerando as fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento, entretanto, por ser uma atividade já em operação a muito tempo, os impactos serão levantados apenas para essa fase considerando os diferentes meios: Meio Físico, Meio Biótico e Meio Socioeconômico.

Os impactos ainda foram delimitados tendo sua incidência geográfica indicada a partir das Áreas de Influência previamente definidas (AII, AID e ADA). Para cada impacto foi

avaliada a existência de medidas mitigadoras, compensatórias ou potencializadoras (no caso dos potenciais impactos positivos), sendo indicadas medidas de ação.

A seguir estão apresentados e descritos os impactos identificados, para cada meio analisado (meio físico, meio biótico e meio socioeconômico), relacionando-os com a respectiva ação geradora, tais informações estão resumidas no **Quadro 8-1**, a seguir.

Cada impacto identificado foi qualificado e valorado, ademais foram indicadas as respectivas medidas mitigadoras. Essas informações também estão apresentadas, em resumo, no **Quadro 8-2**, a seguir.

Quadro 8-1 - Matriz de Identificação de Impactos Ambientais

Ações do Empreendimento/ Fatores Geradores de Impactos	Qualidade do Ar	Níveis de Ruídos	Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos	Relevo e solos	Cobertura Vegetal	Fauna	Patrimônio Arqueológico	Uso do Solo	População Qualidade de Vida	Potenciais Impactos Ambientais
Transporte de corpos/peças anatômicas no interior do cemitério	x	x							x	Alterações no tráfego; Geração de expectativas pela população.
Movimentação de pessoas no interior do cemitério				x	x	x			x	Proliferação de fauna sinantrópica; Geração de resíduos; Alterações no tráfego.
Velórios						x			x	Proliferação de fauna sinantrópica; Geração de resíduos; Geração de expectativas pela população.
Abertura de jazigos	x		x	x	x	x	x	x	x	Proliferação de fauna sinantrópica; Geração de resíduos.
Sepultamento	x		x	x	x		x	x	x	Contaminação da água subterrânea; Geração de resíduos.
Exumação	x					x			x	Proliferação de fauna sinantrópica; Geração de odores; Geração de resíduos.
Movimentação de maquinário	x			x					x	Incômodos à população.
Manutenção das áreas impermeáveis							x	x	x	Geração de resíduos; Melhoria nas condições de acessibilidade e mobilidade.
Manutenção das áreas de jardins							x		x	Geração de resíduos; Melhoria nas condições de acessibilidade e mobilidade.
Supressão e poda de árvores isoladas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Proliferação de fauna sinantrópica; Perda de Cobertura Vegetal pela retirada de árvores isoladas; Perda de recurso para a avifauna; Geração de resíduos; Geração de expectativas pela população; Incômodos à população.

Quadro 8-2 - Avaliação dos Impactos Ambientais

Impactos	Localização			Classificação							Medidas Mitigadoras
	AII	AID	ADA	Natureza	Incidência	Abrangência	Prazo de ocorrência	Duração	Reversibilidade	Magnitude	
Geração de resíduos sólidos			X	-	D	L	CP	T	R	B	Programa de segregação, acondicionamento o e destino dos resíduos sólidos, orgânicos e de coleta seletiva de resíduos inorgânicos; Programa de acondicionamento e destino dos resíduos de exumação
Contaminação da água subterrânea		X	X	-	D	L	LP	T	R	B	Programa de monitoramento das águas subterrâneas e áreas contaminadas
Perda de Cobertura Vegetal pela retirada de árvores isoladas			X	-	D	L	MP	P	R	M	Programa de Implantação de vegetação arbórea e arbustiva
Proliferação de fauna sinantrópica		X	X	-	D	L	MP	T	R	B	Programa de Monitoramento, Controle de Dispersão e Proliferação da Fauna Sinantrópica
Perda de recurso para a avifauna	X	X	X	-	D	L	MP	P	lr	M	Programa de Resgate de Fauna
Geração de Expectativa na População			X	-	D	L	CP	T	R	M	Programa de comunicação social e orientação à população
Incômodo à População do Entorno			X	-	D	L	CP	T	R	B	Programa de comunicação social e orientação à população
Geração de odores			X	-	D	L	CP	T	R	B	-
Alteração no tráfego		X	X	-	D	L	CP	T	R	B	Programa de comunicação social e orientação à população
Melhoria nas condições de acessibilidade e mobilidade			X	+	D	L	MP	P	lr	M	Plano de Adequação Ambiental

10.1. Meio Físico

Durante a operação do cemitério estão associadas as seguintes potenciais alterações e/ou impactos para o Meio Físico:

- Geração de resíduos sólidos;
- Contaminação da água subterrânea.

10.1.1. Geração de resíduos

Atividades geradoras: Movimentação de pessoas no interior do cemitério, velórios, abertura de jazigos, sepultamento, exumação, manutenção das áreas impermeáveis, manutenção das áreas de jardins, e supressão e poda de árvores isoladas.

Descrição do impacto: A geração de resíduos ocorre em diversas atividades desenvolvidas no cemitério.

Durante a abertura dos jazigos e sepultamentos faz-se necessário a movimentação de terra que poderá ou não ser completamente utilizada. Toda a manutenção que ocorre no local, como limpeza e pequenos reparos, poderá gerar resíduos como os de varrição e de construção civil.

A exumação dos corpos e peças anatômicas sepultados, geram diversos tipos de resíduos como metais e de construção civil, além do próprio resíduo da atividade.

O atendimento ao público, que ocorre diariamente através da visitação e velórios, gera resíduos metais, papéis, plásticos e orgânicos.

Avaliação do impacto:

- Natureza: negativa;
- Incidência: direta;
- Abrangência: local;
- Prazo de Ocorrência: curto prazo;
- Duração: temporária;
- Reversibilidade: reversível;
- Magnitude: baixa;

Medidas mitigadoras e/ou compensatórias: propõe-se a aplicação dos **Programa de segregação, acondicionamento e destino dos resíduos sólidos, orgânicos e de coleta seletiva de resíduos inorgânicos** (Item 11.1.9), com medidas de controle e acompanhamento das atividades geradoras de resíduos para adequada segregação e destinação final, bem como o **Programa de acondicionamento e destino dos resíduos de exumação** (Item 11.1.4).

10.1.2. Contaminação de água subterrânea

Atividade geradora: Sepultamento.

Descrição do impacto: Os cemitérios não contam com impermeabilizações nas bases dos jazigos por necessitar da ação dos decompositores do solo na degradação da matéria orgânica ali disposta. Portanto, é possível que o produto da coliquação produzido atinja o lençol freático em algumas situações como instalação de jazigos em local com alta coeficiente de permeabilidade do solo ou muito próximo ao nível do lençol.

Avaliação do impacto:

- Natureza: negativa;
- Incidência: direta;
- Abrangência: local;
- Prazo de Ocorrência: longo prazo;
- Duração: temporária;
- Reversibilidade: reversível;
- Magnitude: baixa;

Medidas mitigadoras e/ou compensatórias: O cemitério está realizando a etapa de Investigação Confirmatória de áreas contaminadas no âmbito do **Programa de monitoramento das águas subterrâneas e áreas contaminadas** (Item 11.1.4) o qual irá avaliar os possíveis focos de contaminação de solo e água causados pela atividade do cemitério e, caso necessário, indicar as formas de remediação necessárias.

10.2. Meio Biótico

Durante a operação do cemitério estão associadas as seguintes potenciais alterações e/ou impactos para o Meio Biótico:

- Perda de Cobertura Vegetal pela retirada de árvores isoladas;
- Proliferação de fauna sinantrópica;
- Perda de recurso para a avifauna.

10.2.1. Perda de Cobertura Vegetal pela retirada de árvores isoladas

Atividade geradora: Supressão e poda de árvores isoladas.

Descrição do Impacto: O cemitério possui ao longo do terreno árvores isoladas de diversas espécies e tamanhos, sendo necessária a realização de poda e, em casos de impedimento da realização das atividades ou estado fitossanitário ruim a supressão total do indivíduo.

Apesar da realização da compensação ambiental nos casos de supressão, o plantio poderá não ser realizado no mesmo terreno por falta de local adequado. Com isso irá ocorrer a diminuição da densidade arbórea do cemitério.

Avaliação do impacto:

- Natureza: negativa;
- Incidência: direta;
- Abrangência: local;
- Prazo de Ocorrência: médio prazo;
- Duração: permanente;
- Reversibilidade: reversível;
- Magnitude: média;

Medidas mitigadora e/ou compensatórias: As ações necessárias para a correta poda e supressão dos indivíduos arbóreos, bem como as formas de plantio compensatório estão descritos no **Programa de Implantação de vegetação arbórea e arbustiva (Item 11.1.5)**.

10.2.2. Proliferação de fauna sinantrópica

Atividade geradora: Movimentação de pessoas no interior do cemitério, velórios, abertura de jazigos, exumação e, supressão de e poda de árvores isoladas.

Descrição do Impacto: Locais abertos, com vegetação arbustiva, movimentação de pessoas e geração de resíduos orgânicos estão propícios a proliferação de fauna sinantrópica, como aranha, barata, carrapato, escorpião, mosquito, morcego, pombo, ratos, entre outros, animais estes que podem transmitir doenças e causar agravos à saúde do homem ou de outros animais.

Avaliação do impacto:

- Natureza: negativa;
- Incidência: direta;
- Abrangência: local;
- Prazo de Ocorrência: médio prazo;
- Duração: temporário;
- Reversibilidade: reversível;
- Magnitude: baixa;

Medidas mitigadora e/ou compensatórias: As ações necessárias para o monitoramento e controle da fauna sinantrópica presente no cemitério estão descritos no **Programa de Monitoramento, Controle de Dispersão e Proliferação da Fauna Sinantrópica** (Item 11.1.8).

10.2.3. Perda de recurso para avifauna

Atividades geradoras: Supressão e poda de árvores isoladas.

Descrição do Impacto: As aves utilizam as árvores como fonte de alimentação, local de pouso e abrigo, portanto, com a retirada desses indivíduos elas perdem esse recurso necessário para o seu desenvolvimento, sendo necessária adaptações do grupo.

Avaliação do impacto:

- Natureza: negativa;

- Incidência: direta;
- Abrangência: local;
- Prazo de Ocorrência: médio prazo;
- Duração: permanente;
- Reversibilidade: irreversível;
- Magnitude: média;

Medidas mitigadoras e/ou compensatórias: O **Programa de Resgate de fauna** (Item 11.1.7) indica o monitoramento e ações que devem ser tomadas em relação a fauna quando houver a necessidade de intervenção nos indivíduos isolados do cemitério. Ademais, como ação mitigadora deste impacto destaca-se o **Programa de Implantação de vegetação arbórea e arbustiva** (Item 11.1.5), que é responsável pelas atividades de poda e propostas de compensações ambientais.

10.3. Meio Socioeconômico

Durante a operação do cemitério estão associadas as seguintes potenciais alterações e/ou impactos para o Meio Socioeconômico:

- Geração de Expectativa na População;
- Incômodo à População do Entorno;
- Geração de odores;
- Alteração no tráfego;
- Melhoria nas condições de acessibilidade e mobilidade;

10.3.1. Geração de Expectativa na População

Atividades geradoras: Transporte de corpos/peças anatômicas no interior do cemitério, velórios e, supressão e poda de árvores isoladas.

Descrição do Impacto: o cemitério é um local envolto de crenças e sentimentos mistos da população que o frequenta e está em seu entorno. Em alguns momentos poderá

haver maior movimentação de pessoas e carros como por exemplo após o acontecimento de uma grande tragédia ou a perda de alguém muito conhecido.

Com isso, existe a geração de uma expectativa pelo acontecimento em si ou da curiosidade despertada por ele na população do entorno.

Além deste caso, o cemitério também é considerado por algumas pessoas local de paz e descanso por conta de sua arborização, logo a supressão de alguns indivíduos poderá não ser bem-vista por aqueles que não estão diretamente ligados na operação do local.

Avaliação do impacto:

- Natureza: negativa;
- Incidência: direta;
- Abrangência: local;
- Prazo de Ocorrência: curto prazo;
- Duração: temporário;
- Reversibilidade: reversível;
- Magnitude: média;

Medidas mitigadora e/ou compensatórias: Para a comunicação com a população do entorno e usuária do cemitério, o **Programa de comunicação social e orientação à população** (Item 11.1.12) indica os canais de comunicação disponíveis (site, telefone e e-mail), bem como medidas a serem tomadas em casos específicos.

10.3.2. Incômodos à população do entorno

Atividades geradoras: Movimentação de maquinário e, supressão e poda de árvores isoladas.

Descrição do Impacto: Algumas atividades poderão gerar alguns transtornos para a população do entorno, principalmente sobre os aspectos de ruído, material particulado e movimentação de pessoas e veículos. O cemitério está situado próximo a zonas residenciais, o que exige maior atenção para esses aspectos.

Avaliação do impacto:

- Natureza: negativa;
- Incidência: direta;
- Abrangência: local;
- Prazo de Ocorrência: curto prazo;
- Duração: temporário;
- Reversibilidade: reversível;
- Magnitude: baixa;

Medidas mitigadora e/ou compensatórias: o **Programa de comunicação social e orientação à população (Item 11.1.12)** contribuirá para estabelecer um canal de comunicação onde a população poderá alertar sobre os incômodos que estão ocorrendo, podendo estes ser corrigidos, amenizados ou haver uma devolutiva a respeito do período previsto para a atividade incômoda.

10.3.3. Geração de Odores

Atividade geradora: Exumação.

Descrição do Impacto: A exumação consiste em retirar a pessoa falecida, partes ou restos mortais do local em que se achava sepultado, ou seja, após a realização de uma decomposição de material orgânico. Esta atividade é realizada através de diversas reações químicas as quais poderão gerar odores que estarão confinados até o momento da abertura do jazigo e liberação destes.

Avaliação do impacto:

- Natureza: negativa;
- Incidência: direta;
- Abrangência: local;
- Prazo de Ocorrência: curto prazo;
- Duração: temporário;

- Reversibilidade: reversível;
- Magnitude: baixa;

Medidas mitigadora e/ou compensatórias: Por se tratar de uma consequência inevitável da atividade, recomenda-se a realização da exumação em horários de baixa circulação de pessoas no cemitério e, se necessário, utilização de máscaras de proteção para os trabalhadores.

10.3.4. Alteração no tráfego

Atividades geradoras: Transporte de corpos/peças anatômicas no interior do cemitério e movimentação de pessoas no interior do cemitério.

Descrição do Impacto:

Em alguns momentos poderá haver maior movimentação de pessoas e carros como por exemplo após o acontecimento de uma grande tragédia ou a perda de alguém muito conhecido, nestes casos o tráfego do interno poderá ter um incremento da frota que afetará a população do entorno.

Avaliação do impacto:

- Natureza: negativa;
- Incidência: direta;
- Abrangência: local;
- Prazo de Ocorrência: curto prazo;
- Duração: temporário;
- Reversibilidade: reversível;
- Magnitude: baixa;

Medidas mitigadora e/ou compensatórias: o **Programa de comunicação social e orientação à população** (Item 11.1.12) indica as medidas a serem tomadas em casos específicos, além dos canais de comunicação que a população poderá utilizar para alertar sobre possíveis incidentes.

10.3.5. Melhoria nas condições de acessibilidade e mobilidade

Atividades geradoras: Manutenção das áreas impermeáveis, de jardins e acesso.

Descrição do Impacto: buscando a melhoria da mobilidade dos usuários e trabalhadores, além do atendimento a legislação, é necessário realizar pequenos ajustes para a melhoria das condições de acessibilidade do cemitério como implantação de rampas, corrimãos e caminhos de pedras sobre áreas ajardinadas

Avaliação do impacto:

- Natureza: positiva;
- Incidência: direta;
- Abrangência: local;
- Prazo de Ocorrência: médio prazo;
- Duração: permanente;
- Reversibilidade: irreversível;
- Magnitude: média;

Medidas potencializadoras: As melhorias na acessibilidade e mobilidade do cemitério estão descritas no **Plano de Adequação Ambiental** (Item 11.2).

11. PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS

Para cada potencial impacto identificado foram estabelecidas medidas capazes de prevenir, mitigar, atenuar ou mesmo potencializar para o caso de impactos positivos. Essas medidas foram sistematizadas em planos e programas ambientais a serem implementados no cemitério.

Esses programas estabelecem procedimentos e diretrizes descritas de forma clara para que possam ser seguidas por todos os envolvidos ao longo dos anos, sendo definido as periodicidades e geração de dados e relatórios que possibilitarão a análise dos resultados apresentados por cada programa, como forma de registro das atividades e avaliação da eficácia das medidas propostas.

Abaixo estão listados os planos e programas elaborados com base nos possíveis impactos identificados em função do empreendimento, e mais adiante é apresentada uma breve descrição de cada um desses programas.

11.1. Plano de Operação Ambiental

- 11.1.1. Programa de Manutenção do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais
- 11.1.2. Programa de Movimentação de Solo
- 11.1.3. Programa de Acondicionamento dos Corpos
- 11.1.4. Programa de acondicionamento e destino dos resíduos de exumação
- 11.1.5. Programa de Implantação de vegetação arbórea e arbustiva
- 11.1.6. Programa de Manutenção do sistema de drenagem de gases
- 11.1.7. Programa de Resgate da Fauna
- 11.1.8. Programa de Monitoramento, Controle de Dispersão e Proliferação da Fauna Sinantrópica
- 11.1.9. Programa de segregação, acondicionamento e destino dos resíduos sólidos, orgânicos e de coleta seletiva de resíduos inorgânicos
- 11.1.10. Programa de Monitoramento das Redes de Infraestrutura Urbana
- 11.1.11. Programa de Controle de Processos Erosivos e Assoreamento
- 11.1.12. Programa de comunicação social e orientação à população
- 11.1.13. Programa de Educação Ambiental
- 11.1.14. Programa de monitoramento das águas subterrâneas e áreas contaminadas.

11.2. Plano de Adequação Ambiental

11.3. Plano de Contingência

11.4. Plano de Encerramento das Atividades

11.1. Plano de Operação Ambiental

O Plano de Operação Ambiental foi elaborado com o objetivo de se estabelecer as diretrizes para que as atividades referentes à operação do cemitério estejam de acordo com a legislação ambiental vigente e normas técnicas ambientais.

O Plano de Operação Ambiental é composto por programas a fim de orientar o atendimento as diretrizes estratégicas estabelecidas, constituindo a base de atuação para as atividades operacionais do cemitério de modo a prevenir, mitigar, atenuar os impactos negativos, ou mesmo potencializar para o caso de impactos positivos.

11.1.1. Programa de Manutenção do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais

- **Descrição**

O perímetro e o interior do cemitério deverão ser providos de um sistema de drenagem adequado e eficiente, destinado a captar, encaminhar e dispor de maneira segura o escoamento das águas pluviais e evitar erosões, alagamentos e movimentos de terra.

- **Objetivo**

Apresentar as ações necessárias para a correta manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais.

- **Medidas mitigadoras, preventivas ou compensatórias**

Realizar o monitoramento e manutenção da rede de drenagem, que englobe a limpeza periódica e reparos (quando necessário) para evitar o aparecimento de fissuras, trincas, entupimentos, acúmulo de sedimentos e o desgaste das estruturas.

- **Metodologia empregada**

Entre as atividades pertinentes a esse tema estão as seguintes:

- ✓ Realizar limpeza periódica e promover melhorias no sistema de drenagem de águas pluviais para evitar empoçamento;
- ✓ Desobstrução de bocas de lobo e das galerias, bem como limpeza das guias e sarjetas;
- ✓ Fiscalizar as quadras eliminando o acúmulo de água em vasos ou recipientes, a fim de evitar a instalação de criadouros de mosquitos transmissores de doenças;

- **Indicadores ambientais**

Número de ocorrências no mês de reparos e manutenção dos dispositivos de drenagem (galeria/boca de lobo/guia/sarjeta/etc). Desta maneira pode ser verificado quais dispositivos demandam mais reparos e focar em melhorias para estes.

- **Cronograma de execução**

As vistorias para monitoramento do sistema de drenagem de águas pluviais deverão ser realizadas mensalmente, assim como a limpeza periódica.

A frequência pode ser aumentada no período chuvoso.

- **Responsável pela execução**

O setor administrativo do Cemitério será responsável pela gestão da manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais.

- **Sistemas de registro e acompanhamento**

Deverão ser realizados e arquivados registros fotográficos das ocorrências com os dispositivos de drenagem.

11.1.2. Programa de Movimentação de Solo

- **Descrição**

As atividades de movimentação do solo dentro do cemitério, decorrentes de sepultamentos, exumações, manutenção de taludes e áreas ajardinadas, devem ser gerenciadas da forma correta, a fim de evitar a obstrução de drenagens de água pluvial, carreamento de solo, assoreamento de corpos d'água, entre outros.

- **Objetivo**

Estabelecer procedimentos que envolvem toda e qualquer tipo de movimentação de solo na área interna do cemitério, tais como escavação, corte, aterro e reaterro, visando o correto acondicionamento, manuseio ou destinação, caso aplicável.

- **Medidas mitigadoras, preventivas ou compensatórias**

Realizar inspeções periódicas de modo a monitorar continuamente as atividades que envolvem movimentação do solo.

- **Metodologia empregada**

Entre as atividades pertinentes a esse tema estão as seguintes:

- ✓ O solo removido para implantação de área de sepultamento deve ser utilizado na própria área;
- ✓ O acondicionado do solo deverá ser feito em pilhas próximas ao local escavado, obedecendo as normas técnicas específicas, de forma a ser reutilizado no mesmo local e preferencialmente no mesmo dia;
- ✓ Destinar o solo removido para a implantação da área de sepultamento preferencialmente dentro da própria área do cemitério;
- ✓ Para caso de eventuais obras que necessitem descartar solo, o mesmo deve ser encaminhado para locais licenciados, obedecendo a classificação;
- ✓ Monitorar e realizar manutenção das áreas permeáveis que, por conta de sua declividade ou exposição, possam sofrer processos erosivos;
- ✓ Monitorar a qualidade do solo caso haja presença de áreas contaminadas identificadas no local, conforme descrito nas etapas de investigação ambiental, caso aplicável;

- ✓ Caso tenha presença de solo contaminado é necessária sua segregação segundo sua classificação e garantia de sua correta destinação para áreas licenciadas.

- **Indicadores ambientais**

Os indicadores a serem acompanhados para esse Programa são:

- ✓ Volume de solo (m³) destinado no mês;
- ✓ Número de manutenção necessárias em locais que sofreram/tinham potencial de sofrer processo erosivo.

- **Cronograma de execução**

As vistorias para monitoramento do solo deverão ser realizadas mensalmente, devendo ser aumentada a frequência caso haja acondicionamento do solo no local.

O monitoramento da qualidade do solo deverá ser realizado conforme descrito nas etapas de investigação ambiental, caso aplicável.

- **Responsável pela execução**

O setor administrativo do Cemitério será responsável pela gestão da movimentação de solo.

- **Sistemas de registro e acompanhamento**

Em caso de destinação de solo deve ser feito o manifesto de transporte.

11.1.3. Programa de Acondicionamento dos Corpos

- **Descrição**

Os corpos sepultados poderão estar envoltos por mantas ou urnas constituídas de materiais biodegradáveis, não sendo recomendado o emprego de plásticos, tintas, vernizes, metais pesados ou qualquer material nocivo ao meio ambiente. Fica vedado o emprego de material impermeável que impeça a troca gasosa do corpo sepultado com o meio que o envolve, exceto nos casos específicos previstos na legislação.

- **Objetivo**

Apresentar as ações necessárias para o correto acondicionamento dos corpos de modo a permitir a troca gasosa do corpo sepultado com o meio que o envolve, exceto nos casos específicos previstos na legislação.

- **Medidas mitigadoras, preventivas ou compensatórias**

Realizar a verificação do acondicionamento dos corpos no sepultamento.

- **Metodologia empregada**

Entre as atividades pertinentes a esse tema estão as seguintes:

- ✓ Verificar se o corpo sepultado está envolto por mantas ou urnas constituídas de materiais biodegradáveis;
- ✓ Verificar se o corpo sepultado está envolto de material impermeável, tal como plásticos. Caso seja verificado tal material, providenciar a retirada;
- ✓ Verificar a presença de materiais nocivos ao meio ambiente, tais como tintas, vernizes, metais pesados. Caso seja verificado retirar os materiais.

- **Indicadores ambientais**

O volume de resíduos (m³) perigosos destinados por mês deverá ser considerado indicador ambiental do presente programa.

- **Cronograma de execução**

A verificação do acondicionamento dos corpos é contínua.

- **Responsável pela execução**

O setor administrativo do Cemitério será responsável pela gestão do programa de acondicionamento dos corpos.

- **Sistemas de registro e acompanhamento**

Deverão ser arquivados os registros de resíduos perigosos gerados durante o acondicionamento dos corpos.

11.1.4. Programa de acondicionamento e destino dos resíduos de exumação

- **Descrição**

A RESOLUÇÃO CONAMA nº 335 de 2003, em seu art. 9º, determina que os resíduos sólidos, não humanos, resultantes da exumação dos corpos deverão ter destinação ambiental e sanitariamente adequada. De acordo com a Resolução nº 247/CADES/2023 estes devem ser classificados como Classe IIA (não inertes). Já a Resolução SS nº 28 de 25/03/2013, ou seja, mais recente, complementa que a destinação ambiental e sanitária adequada é em aterro sanitário de resíduos domiciliares ou equivalente.

São considerados resíduos de exumação são todos os resíduos gerados após as atividades de exumação, como: restos de madeiras de caixões, restos de roupas e calçados, metais e plásticos de caixões exumados e restos de tecidos de revestimento de caixões.

- **Objetivo**

Apresentar as ações necessárias para o correto gerenciamento de resíduos sólidos, não humanos, resultantes da exumação.

- **Medidas mitigadoras, preventivas ou compensatórias**

Realizar a correta separação e classificação dos resíduos segundo a norma NBR nº 10.004/2004, indicando sua quantificação, identificação, separação, acondicionamento temporário e destinação adequada.

- **Metodologia empregada**

Entre as atividades pertinentes a esse tema estão as seguintes:

- ✓ Os resíduos sólidos, não humanos, resultantes da exumação dos corpos deverão ter destinação ambiental e sanitariamente adequada como resíduos Classe 2A;

TIPOS DE RESÍDUOS	CLASSIFICAÇÃO NBR 10.004 / CONAMA 358/2005	CORES
Resíduos de exumação	Classe II – A / Classe D	CINZA

- ✓ Se os resíduos sólidos forem enterrados no próprio cemitério, deverá ser usada unicamente a zona de sepultamento com recobrimento mínimo de 0,5 m de solo. Fica vedada o uso da faixa que contorna a zona de sepultamento, para tal finalidade;
- ✓ Os resíduos gerados após as atividades de exumação serão recolhidos imediatamente pelos funcionários do cemitério e depositados nas caçambas de cor **cinza**, com tampas;
- ✓ Quando a caçamba de cor cinza não estiver próxima ao local da exumação, um colaborador, habilitado para conduzir o veículo elétrico de carga, auxiliará o transporte do resíduo de exumação do local em que este foi gerado até a referida caçamba;
- ✓ Os resíduos de exumação deverão ser acondicionados sempre nas caçambas de cor **cinza**, e após depositá-los na caçamba a mesma deverá ser fechada com tampa para que os resíduos ali acondicionados não fiquem expostos;
- ✓ Sempre que a caçamba atingir a sua capacidade de acondicionar os resíduos gerados nas exumações, o Gerente ou alguém com a função na administração do cemitério, deverá solicitar a devida retirada com destino a um Aterro Sanitário Licenciado. A caçamba deverá ser substituída imediatamente.

- **Indicadores ambientais**

O volume em m³ dos resíduos de exumação destinados por mês será o indicador ambiental desse programa.

- **Cronograma de execução**

O monitoramento é contínuo, conforme a geração do resíduo.

- **Responsável pela execução**

O setor administrativo do Cemitério será responsável pelo gerenciamento dos resíduos sólidos.

- **Sistemas de registro e acompanhamento**

Em caso de destinação de resíduos deve ser feito o manifesto de transporte.

11.1.5. Programa de Implantação de vegetação arbórea e arbustiva

- **Descrição**

A Arborização é um tema pertinente aos cemitérios, visto que muitos se destacam na paisagem urbana devido a presença de diversos indivíduos arbóreos, as vezes compondo bosques.

Contudo algumas situações podem levar a necessidade de supressão de algum desses indivíduos isolados, como a necessidade de adequação de alguma estrutura, o crescimento da árvore causando danos as lápides ou até mesmo o seu estado fitossanitário.

A supressão, seja de indivíduos pertencentes a espécies exóticas ou nativas, deve ser autorizada pela prefeitura de São Paulo e compensada nos termos da Lei. Ademais, Áreas de Preservação Permanente que não sejam consideradas de uso consolidado e que atualmente se encontram desprovidas de vegetação nativa, devem ser recuperadas.

Ademais, é importante manter a qualidade da vegetação localizada no cemitério, assim como realizar plantio compensatório preferencialmente dentro do próprio terreno.

- **Objetivo**

O objetivo do programa é a gestão adequada da vegetação arbórea existente no cemitério, garantindo o atendimento a legislação ambiental e as boas práticas ambientais.

- **Medidas mitigadoras, preventivas ou compensatórias**

Realizar o monitoramento e cadastramento de todos os indivíduos arbóreos isolados e vegetação presente no cemitério e manter o cadastro atualizado.

O estado fitossanitário do banco de dados que contém as informações das árvores, deverá ser atualizado anualmente e a cada cinco anos, deverão ser coletados os dados dendrométricos de todas as árvores, de forma que esse cadastro sempre se mantenha atualizado.

O referido cadastro arbóreo será usado como base para a gestão de toda a vegetação da área, sendo que a partir desses dados será decidido o manejo dos indivíduos

arbóreos com base em seu estado fitossanitário e no risco que algumas dessas árvores possam oferecer as estruturas do cemitério ou a sua operação.

O transplante de árvores com estado fitossanitário “bom” deverá ser priorizado em detrimento da supressão. O estado de conservação da vegetação localizada no cemitério deverá ser mantido e garantindo adubação, corte e podas.

Importante mencionar que qualquer interferência na vegetação, seja supressão, transplante ou poda deverá ser autorizado pelos órgãos ambientais competentes.

O plantio compensatório em caso de supressão deverá ser realizado dentro da área, promovendo a implantação de jardins e canteiros ou em praças e ruas do entorno. As espécies a serem plantadas devem ser de espécies nativas do município e as características de sua copa e raízes deverá ser compatível com a característica do uso e devem ser atrativas para animais polinizadores e a avifauna local.

- **Metodologia empregada**

Entre as atividades pertinentes a esse tema estão as seguintes:

- ✓ Solicitar Autorização para supressão sempre que se verificar a necessidade de remoção de algum indivíduo arbóreo isolado;
- ✓ Nos casos de supressão dos indivíduos, avaliar os impactos na fauna e necessidade de resgate e/ou afugentamento dos animais que se utilizam desse recurso;
- ✓ Manter o cadastro das árvores atualizado. Atualizar o estado fitossanitário anualmente e os dados dendométricos a cada cinco anos;
- ✓ Demarcar previamente os indivíduos arbóreos, de acordo com o manejo (transplante, supressão e preserva) para evitar a supressão incorreta de árvores;
- ✓ Priorizar o transplante de indivíduos com estado fitossanitário considerado “bom”;
- ✓ Manutenção da qualidade da vegetação por meio de adubação e poda quando necessário;
- ✓ Os resíduos de vegetação deverão ser gerenciados conforme plano de gerenciamento de resíduos;

- ✓ Priorizar o plantio compensatório dentro do próprio cemitério, com espécies nativas e adequadas, como as indicadas para arborização urbana;
- ✓ Plantio para recuperação das APPs desprovidas de vegetação nativa nos termos da Resolução SMA nº 32 de 2014;
- ✓ Caso seja realizado o plantio, priorizar espécies atrativas para fauna polinizadora;
- ✓ Seguir os procedimentos descritos na Autorização de Supressão Vegetal da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.

- **Indicadores ambientais**

Como indicadores desse programa serão considerados:

- ✓ Número de supressão de exemplares arbóreos isolados no mês e mudas plantadas;
- ✓ Cumprimento de prazo da atualização do cadastro;
- ✓ Número de mudas plantadas no cemitério.

- **Cronograma de execução**

Os procedimentos de manejo arbóreo encontram-se em vigor, em conformidade com a legislação vigente. Quando houver necessidade de supressão de vegetação e conseqüente plantio compensatório, será seguida a legislação aplicável e as orientações constantes deste Programa de Implantação de Vegetação Arbórea e Arbustiva.

- **Responsável pela execução**

O setor administrativo do Cemitério será responsável pela gestão da arborização do cemitério.

- **Sistemas de registro e acompanhamento**

Toda supressão de vegetação deverá ser precedida de ASV e ser feito registro fotográfico. As atualizações dos cadastros deverão ser feitas no prazo estabelecido.

11.1.6. Programa de Manutenção do Sistema de Drenagem de Gases

- **Descrição**

No caso de cemitérios verticais, deve ser executada manutenção dos lóculos que devem ser constituídos de: materiais que impeçam a passagem de gases para os locais de circulação dos visitantes e trabalhadores; acessórios ou características construtivas que impeçam o vazamento dos líquidos oriundos da coliquação; dispositivo que permita a troca gasosa, em todos os lóculos, proporcionando as condições adequadas para a decomposição dos corpos, exceto nos casos específicos previstos na legislação; e dispersão atmosférica para os eventuais efluentes gasosos.

No local não está prevista a implantação de cemitério vertical, não sendo, portanto, aplicável o Programa de Manutenção do Sistema de Drenagem de Gases.

11.1.7. Programa de Resgate da Fauna

- **Descrição**

A alteração da paisagem, em função das atividades humanas que modificam o uso do solo, contribui na redução das espécies, seja através da perda de hábitat, novos acessos a áreas naturais e/ou mortalidade dos espécimes (SAUNDERS et al., 2002). No contexto do licenciamento ambiental de empreendimentos, o levantamento da fauna silvestre é uma estratégia para acompanhar e minimizar possíveis impactos sobre o meio biótico.

Foi realizado levantamento de fauna silvestre em agosto de 2023 no Cemitério do Araçá nos grupos de interesse: herpetofauna, mastofauna e avifauna.

Considerando os dados primários, os grupos de herpetofauna e mastofauna tiveram uma representatividade muito baixa, sendo que não foram registrados anfíbios e o único réptil registrado trata-se da espécie exótica *Hemidactylus mabouia* (lagartixa-de-parede). Já para mastofauna foram verificados apenas pequenos roedores (*Mus sp.*)

O grupo da avifauna foi o mais significativo, sendo que com o esforço amostral despendido para o levantamento de dados, foram obtidos em campo, através dos métodos propostos, registros de 16 (dezesesseis) espécies de aves.

O diagnóstico permite a geração de dados para comparações em longo prazo, visando à variação populacional das espécies e o uso do habitat, demonstrando quais táxons são os mais impactados.

- **Objetivo**

Dado o exposto, o presente programa tem como objetivo definir procedimentos de resgate de fauna para mitigar os possíveis impactos gerados pelo empreendimento durante sua operação sobre os grupos de interesse presentes no local.

- **Medidas mitigadoras, preventivas ou compensatórias**

As atividades de supressão deverão ser planejadas de forma que sejam suprimidas somente as árvores estritamente necessárias, evitando a perda de abrigo para os animais.

De maneira preferencial, não deve ser agendada a supressão nos períodos de reflorescimento da flora terrestre, tais como a primavera. Devido a floração de diversos

tipos de árvores, plantas e flores, os animais são mais atraídos, pois ficam mais ativos, buscando abrigo, alimentação e reprodução.

Como medida mitigadora antes das atividades de supressão e transplante dos indivíduos arbóreos isolados, deve ser realizado uma inspeção nas árvores para verificar a presença de ninhos. Caso seja verificada a presença de ninho com ovos ou ninhegos a árvore deverá ser indicada, isolada e o corte deverá ser adiado até o abandono do ninho pelos filhotes.

- **Metodologia empregada**

Entre as atividades pertinentes a esse tema estão as seguintes:

- ✓ Em caso de necessidade de resgate de algum animal silvestre deve se entrar em contato com o Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres (CeMaCAS)¹, no Parque Anhanguera ou a unidade da Divisão de Fauna Silvestre localizada no Parque Ibirapuera. Ambas as unidades de atendimento e manejo no município de São Paulo possuem técnicos responsáveis por receber as solicitações de resgate, identificar as espécies e atender os animais feridos ou em risco.

Primeiramente deve ser solicitado o número de acesso no número (11) 95220-0219 (WhatsApp) ou pelo telefone 3885-6669, inclusive aos finais de semana e feriados, das 08h às 17h. e-mail: faunasvma@prefeitura.sp.gov.br

- Divisão da Fauna Silvestre - Unidade Anhanguera / CeMaCAS

Estrada de Perus, 300 - São Paulo - SP, 05276-110

Recebimento de animais todos os dias: segunda a sexta-feira das 08h às 16h; sábado e domingo das 08h às 14h; feriados das 08h às 12h.

- Divisão da Fauna Silvestre - Unidade Ibirapuera

Av. IV Centenário, Portão 7A

Recebimento de animais de segunda à quinta-feira das 09h às 16h; sexta-feira das 8h às 12h.

¹ Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/servicos/fauna/index.php?p=3391

- **Indicadores ambientais**

Número de ocorrências no mês de resgate de fauna silvestre ou adiamento da supressão em função da presença de ninhos.

- **Cronograma de execução**

As atividades descritas acima serão contínuas durante a operação do cemitério e serão intensificadas com o início das atividades de manejo (supressão/ transplante) de indivíduos arbóreos isolados.

- **Responsável pela execução**

O setor administrativo do Cemitério será responsável pela gestão do Programa de Resgate da Fauna.

- **Sistemas de registro e acompanhamento**

Em caso de resgate de fauna deve ser feito um com o registro fotográfico com descrição da ocorrência, local do resgate, local de destinação e registro das ações. Assim como deverão ser registrados casos em que seja necessário adiar a supressão em função da presença de ninhos.

11.1.8. Programa de Monitoramento, Controle de Dispersão e Proliferação da Fauna Sinantrópica

- **Descrição**

Os animais sinantrópicos podem transmitir doenças, causar agravos à saúde do homem ou de outros animais. Estes estão presentes em diversos locais e se destacam pela importância em saúde pública: aranha, barata, carrapato, escorpião, mosquito, morcego, pombo, mosquitos, ratos, entre outros (SÃO PAULO, 2010).

Destaca-se que a presença de fauna sinantrópica nos ambientes urbanos, em especial de roedores que tem sido objeto de preocupação dos órgãos públicos, principalmente daqueles responsáveis pelo controle de agravos de doenças transmitidas por estes animais.

No levantamento de fauna sinantrópica realizado em agosto de 2023 no Cemitério do Araçá não foi realizado nenhum registro direto ou indireto de espécies do grupo em foco, com exceção dos pombos-domésticos (*Columbia livia*) com registro de dois indivíduos e elevado relato (registro indireto) de gatos-domésticos (*Felis catus*).

- **Objetivo**

Apresentar as ações necessárias para evitar a disseminação da Fauna Sinantrópica que possa transmitir doenças ou gerar incômodos à população limdeira do empreendimento, assim como aos frequentadores do cemitério, flora e fauna do local.

- **Medidas mitigadoras, preventivas ou compensatórias**

Realizar o monitoramento, controle de dispersão e proliferação da fauna sinantrópica que possa oferecer riscos à flora, fauna, aos frequentadores e população do entorno com a contratação de prestador de serviço qualificado e reconhecido para a execução de dedetização periódica no local.

Realizar vistorias periódicas para buscar áreas com foco de ocorrência e proliferação, dando enfoque maior ao descarte incorreto de lixo, entulhos, acúmulo de água e outros fatores que influenciam a ocorrência desses animais.

- **Metodologia empregada**

Entre as atividades pertinentes a esse tema estão as seguintes:

- ✓ Vistoria para a verificação da necessidade de desratização, descupinização e/ou desinsetização de áreas que podem ser abrigo para estes animais;
- ✓ Procedimentos de dedetização/desinfestação nos locais indicados;
- ✓ Vigilância no acondicionamento de resíduos sólidos gerados durante a operação, evitando a criação de abrigos e a disponibilização de recursos atrativos para esses animais;
- ✓ Disposição de armadilhas para roedores em locais estratégicos;
- ✓ Monitorar a presença de locais que podem empoçar água e manter devidamente tampado, locais de reservatório de água, tais como caixas d'água, baldes e vasos.

- **Indicadores ambientais**

Número de ocorrências no mês de focos de ocorrência e proliferação de fauna sinantrópica.

- **Cronograma de execução**

As vistorias para o Programa de Monitoramento, Controle de Dispersão e Proliferação da Fauna Sinantrópica deverão ser realizadas mensalmente.

A frequência pode ser aumentada em períodos de eventos significativos, tais como feriado de finados com alta presença de pessoas (e conseqüente aumento de geração de resíduos) e após ocorrência de alagamento ou longos períodos de chuvas.

As dedetizações deverão ser realizadas de acordo com as orientações do prestador de serviços contratados.

- **Responsável pela execução**

O setor administrativo do Cemitério será responsável pela gestão do Programa de Monitoramento, Controle de Dispersão e Proliferação da Fauna Sinantrópica.

- **Sistemas de registro e acompanhamento**

Deverá ser feito controle dos certificados de dedetização realizados dentro do empreendimento.



Pág 167

Em caso de infestação de vetor/praga que ocasionou desratização, descupinização e/ou desinsetização adicional, ou seja, além do serviço periódico, deverá ser feito relatório fotográfico com descrição, local do foco e registro das ações adotadas.

11.1.9. Programa de segregação, acondicionamento e destino dos resíduos sólidos, orgânicos e de coleta seletiva de resíduos inorgânicos

- **Descrição**

O programa de gerenciamento de resíduos sólidos visa estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para o correto acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos gerados e tem como base os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos: a não geração, a minimização da geração, a reutilização, a reciclagem, o tratamento, bem como disposição final ambientalmente adequada.

- **Objetivo**

Dentre seus objetivos específicos, pode-se elencar:

- ✓ Atendimento às normas técnicas e legislações vigentes/aplicáveis de diferentes âmbitos, bem como às boas práticas ambientais;
- ✓ Caracterização dos resíduos gerados, por etapa da atividade;
- ✓ Apresentação de medidas para prevenir/minimizar a poluição ligadas a todas as etapas do gerenciamento dos resíduos;
- ✓ Apresentar os procedimentos adequados a serem adotados na segregação, acondicionamento temporário, bem como, a contratação de serviços para a disposição final de resíduos;
- ✓ O procedimento foi elaborado seguindo as disposições contidas na Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto Federal nº 7.404/2010, Resolução CONAMA nº 358/2005, Lei Estadual nº 12.300/2006, Lei Municipal nº 14.803/2008, Decreto Municipal nº 54.991/2014, e demais normas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos sólidos;
- ✓ Além disso o cemitério é considerado um Grande Gerador de Resíduos Sólidos - RGG, ou seja, um estabelecimento comercial que gera mais de 200 litros de lixo/dia, sendo seguido também o disposto na Lei Municipal nº 13.478/2002 e cadastro no SP Regula;
- ✓ Para os efeitos deste procedimento são apresentadas as seguintes definições:

- ✓ Resíduos sólidos: os materiais decorrentes de atividades humanas em sociedade, e que se apresentam no estado sólido ou semi-sólido, bem como líquidos não passíveis de tratamento de efluentes, ou ainda os gases contidos;
- ✓ Minimização dos resíduos gerados: a redução, ao menor volume, quantidade e periculosidade possíveis, dos materiais e substâncias, antes de descartá-los no meio ambiente;
- ✓ Reciclagem: prática ou técnica na qual os resíduos podem ser usados com a necessidade de tratamento para alterar as suas características físico-químicas;
- ✓ Resíduos perigosos: aqueles que em função de suas propriedades químicas, físicas ou biológicas, possam apresentar riscos à saúde pública ou à qualidade do meio ambiente;
- ✓ Reutilização: prática ou técnica na qual os resíduos podem ser usados na forma em que se encontram sem necessidade de tratamento para alterar as suas características físico-químicas;
- ✓ Coleta seletiva: o recolhimento diferenciado de resíduos sólidos, previamente selecionados nas fontes geradoras, com o intuito de encaminhá-los para reciclagem, compostagem, reuso, tratamento ou outras destinações alternativas.

- **Medidas mitigadoras, preventivas ou compensatórias**

Realizar a correta separação e classificação dos resíduos segundo a norma NBR nº 10.004/2004, garantindo sua quantificação, identificação, separação, acondicionamento temporário e destinação adequada.

- **Metodologia empregada**

A metodologia de gerenciamento dos resíduos é apresentada na **Figura 11.1.9-1**, a seguir.

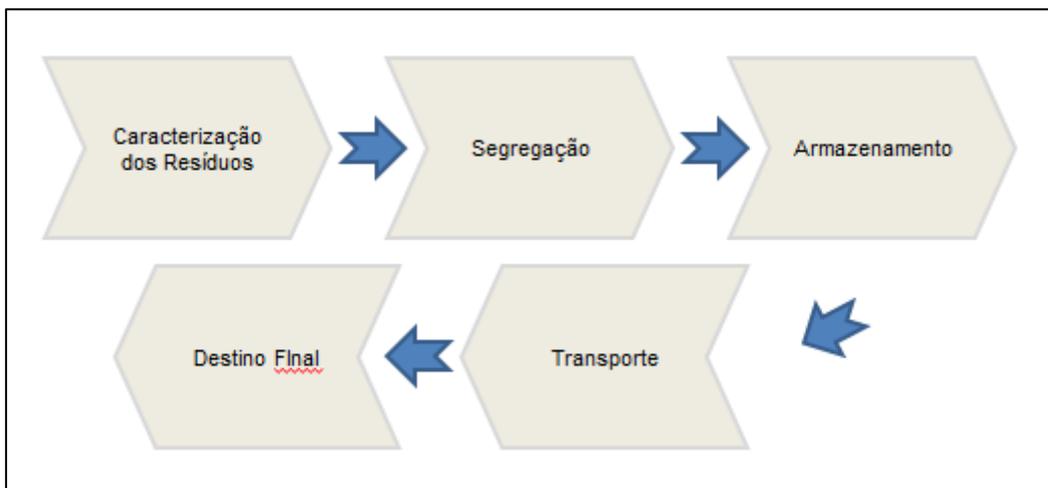


Figura 11.1.9-1 - Etapas principais do gerenciamento dos resíduos

✓ **Classificação dos Resíduos**

Para o adequado gerenciamento dos resíduos, estes devem ser caracterizados e classificados com base em normas e legislações vigentes. Nesse caso, os resíduos gerados serão das classes I – Perigoso ou II – Não Perigoso, divididos em IIA – Não Inertes ou IIB – Inertes, nos termos da Normas Técnica da ABNT NBR 10.004:04. Esta norma classifica os resíduos quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública.

As classes de resíduos, segundo a citada norma, são apresentadas no **Quadro 11.1.9-1**, a seguir.

Quadro 11.1.9-1 – Classificação dos Resíduos Sólidos, conforme ABNT NBR 10004:2004

CLASSE		TIPO
I		Resíduos inflamáveis, tóxicos, patogênicos, corrosivos ou reativos, que podem representar riscos à saúde pública, provocando ou contribuindo para o aumento de mortalidade ou incidência de doenças e que apresentem risco de poluição quando manejados ou dispostos de forma inadequada.
II	A (Não Inertes)	Resíduos não perigosos e não inertes, ou seja, que se decompõem em contato com microorganismos no ambiente natural (orgânicos), ou solubilizáveis.

CLASSE	TIPO
B (Inertes)	Resíduos que não apresentam solubilidade na água e não alteram os padrões vigentes de potabilidade da água e solo.

A classificação de resíduos envolve a identificação do processo ou atividade que lhes deu origem e de seus constituintes e características e a comparação destes constituintes com listagens de resíduos e substâncias cujo impacto à saúde e ao meio ambiente é conhecido (ABNT NBR 10004:2004).

Para o gerenciamento também será utilizada a Resolução CONAMA nº 358/2005, que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. É aplicável a todos os serviços relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos; importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, entre outros similares.

A normativa classifica os resíduos em 5 grupos, conforme **Quadro 11.1.9-2**, a seguir.

Quadro 11.1.9-2 – Classificação conforme Resolução CONAMA nº 358/2005

CLASSE	TIPO
A	Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção a) A1 1. culturas e estoques de microrganismos; resíduos de fabricação de produtos biológicos, exceto os hemoderivados; descarte de vacinas de microrganismos vivos ou atenuados; meios de cultura e instrumentais utilizados para transferência, inoculação ou mistura de culturas; resíduos de laboratórios de manipulação genética; 2. resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes classe de risco 4, microrganismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou

CLASSE	TIPO
	<p>causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido;</p> <p>3. bolsas transfusionais contendo sangue ou hemocomponentes rejeitadas por contaminação ou por má conservação, ou com prazo de validade vencido, e aquelas oriundas de coleta incompleta;</p> <p>4. sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre;</p> <p>b) A2 1. carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica;</p> <p>c) A3 1. peças anatômicas (membros) do ser humano; produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500 gramas ou estatura menor que 25 centímetros ou idade gestacional menor que 20 semanas, que não tenham valor científico ou legal e não tenha havido requisição pelo paciente ou familiares;</p> <p>d) A4 1. kits de linhas arteriais, endovenosas e dialisadores, quando descartados;</p> <p>2. filtros de ar e gases aspirados de área contaminada; membrana filtrante de equipamento médico-hospitalar e de pesquisa, entre outros similares;</p> <p>3. sobras de amostras de laboratório e seus recipientes contendo fezes, urina e secreções, provenientes de pacientes que não contenham e nem sejam suspeitos de conter agentes Classe de Risco 4, e nem apresentem relevância epidemiológica e risco de disseminação, ou microrganismo causador de doença emergente que se torne epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido ou com suspeita de contaminação com príons.</p> <p>4. resíduos de tecido adiposo proveniente de lipoaspiração, lipoescultura ou outro procedimento de cirurgia plástica que gere este tipo de resíduo;</p> <p>5. recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, que não contenha sangue ou líquidos corpóreos na forma livre;</p> <p>6. peças anatômicas (órgãos e tecidos) e outros resíduos provenientes de procedimentos cirúrgicos ou de estudos anátomo-patológicos ou de confirmação diagnóstica;</p> <p>7. carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações; e</p> <p>8. bolsas transfusionais vazias ou com volume residual pós-transfusão.</p> <p>e) A5 1. órgãos, tecidos, fluidos orgânicos, materiais perfurocortantes ou escarificantes e demais materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação com príons.</p>
B	Resíduos contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.

CLASSE	TIPO
	<p>a) produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações;</p> <p>b) resíduos de saneantes, desinfetantes, desinfestantes; resíduos contendo metais pesados; reagentes para laboratório, inclusive os recipientes contaminados por estes;</p> <p>c) efluentes de processadores de imagem (reveladores e fixadores);</p> <p>d) efluentes dos equipamentos automatizados utilizados em análises clínicas; e</p> <p>e) demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10.004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).</p>
<p>C</p>	<p>Quaisquer materiais resultantes de atividades humanas que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de eliminação especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear-CNEN e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista.</p> <p>a) enquadram-se neste grupo quaisquer materiais resultantes de laboratórios de pesquisa e ensino na área de saúde, laboratórios de análises clínicas e serviços de medicina nuclear e radioterapia que contenham radionuclídeos em quantidade superior aos limites de eliminação.</p>
<p>D</p>	<p>Resíduos que não apresentem risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.</p> <p>a) papel de uso sanitário e fralda, absorventes higiênicos, peças descartáveis de vestuário, resto alimentar de paciente, material utilizado em anti-sepsia e hemostasia de venóclises, equipo de soro e outros similares não classificados como A1;</p> <p>b) sobras de alimentos e do preparo de alimentos;</p> <p>c) resto alimentar de refeitório;</p> <p>d) resíduos provenientes das áreas administrativas;</p> <p>e) resíduos de varrição, flores, podas e jardins; e</p> <p>f) resíduos de gesso provenientes de assistência à saúde.</p>
<p>E</p>	<p>Materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas; tubos capilares; micropipetas; lâminas e lamínulas; espátulas; e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri) e outros similares</p>

Os resíduos gerados em atividades diferentes podem possuir os mesmos materiais e a mesma classificação, entretanto deverão ficar segregados dentro da Unidade, exatamente por serem gerados em atividades diferentes.

✓ **Tipos de resíduos dos cemitérios**

As atividades cemiteriais geram 5 (cinco) tipos de resíduos, que são:

- **Resíduo de exumação:** Todos os resíduos gerados após as atividades de exumação, como: restos de madeiras de caixões, restos de roupas e calçados, metais e plásticos de caixões exumados e restos de tecidos de revestimento de caixões. **Estes resíduos estão contemplados no item 11.1.4 Programa de acondicionamento e destino dos resíduos de exumação.**
- **Resíduo de Vegetação:** Todos os resíduos gerados após as atividades de capinação, rastelamento, roçagem, poda, corte, destocamento, bem como, as coroas de flores (isentas de estruturas de madeira, arames ou plásticos), parte vegetal dos vasos de flores.
- **Resíduos Recicláveis:** Restos de papel/papelão, copos plásticos, outros plásticos gerados nas atividades cemiteriais, vidros e metais.
- **Resíduos de Construção Civil (RCC):** Todos os resíduos gerados após a execução de pequenos serviços/repares nos túmulos pela própria Unidade Cemiterial (lajes quebradas, tampões quebrados, tijolos usados, restos de construções, entulhos em geral) e pequenas reformas e construções.
- **Resíduos Comuns/Rejeitos:** Todos os resíduos comuns provenientes de banheiros, cozinhas, varrição e das lixeiras espalhadas nas áreas internas (prediais) dos cemitérios, velórios, agências, áreas administrativas, não passíveis de reutilização, reciclagem ou outro tipo de tratamento.

Quadro 11.1.9-3 - Classificação dos resíduos gerados nos cemitérios e as cores que irão simbolizar esses resíduos

TIPOS DE RESÍDUOS	CLASSIFICAÇÃO NBR 10.004 / CONAMA 358/2005	CORES
Resíduos de vegetação	Classe II – A / Classe D	MARROM
Resíduos de Construção Civil (RCC)	Classe II – B / Classe D	BEGE

TIPOS DE RESÍDUOS	CLASSIFICAÇÃO NBR 10.004 / CONAMA 358/2005	CORES
Resíduos Comuns/Rejeitos	Classe II – A / Classe D	PRETO
Resíduos Recicláveis	Classe II – A / Classe D	AZUL

– Resíduos de Vegetação gerados nos cemitérios

Os resíduos de vegetação gerados nos cemitérios deverão ser acondicionados em caçambas de cor marrom ou em outro local indicado pela equipe técnica para posteriormente serem retirados para Aterro Sanitário Licenciado ou em outro local indicado pela Diretoria de Cemitérios da Cortel.

Os resíduos vegetais devem ser encaminhados isentos de qualquer mistura com outros tipos de resíduos (ex. plásticos, papéis, metais, entre outros), os quais devem ser previamente segregados, isto é, separados no momento da coleta.

As coroas de Flores naturais, vasos com flores e arranjos florais provenientes dos sepultamentos recentes (no mínimo 1 semana) ou depositados nos túmulos deverão ser recolhidos e acondicionados como resíduos vegetais, em locais indicados pela Gerência da Unidade, separando-se seus componentes que não são orgânicos (vasos plásticos, metais, armação, etc.).

– Resíduos de Construção Civil (RCC)

Os resíduos gerados pelas atividades de pequenos reparos (tijolos, lajes, cimento, argamassa, entulho etc.), bem como detritos de exumação em concessões tipo “carneira”, gavetões etc. deverão ser acondicionados nas caçambas de cor **bege** e sua destinação final deverá ser um aterro sanitário licenciado para esse tipo de resíduo.

– Resíduos Comuns/Rejeitos

Os resíduos comuns/rejeitos retirados das lixeiras dos escritórios, banheiros, copas/cozinhas, velórios, agências, polos, tráfegos, cemitérios, deverão ser acondicionados em sacos de lixo de cor preta de capacidade de 60, 100 e 200 litros.

Sempre quando atingir sua capacidade de armazenamento, os sacos deverão ser fechados pelo colaborador e acondicionados nos contêineres móveis para acondicionamento de resíduos comuns/rejeitos.

A Gerência do Cemitério será responsável pelo manejo (embalagem e acondicionamento) de todos os resíduos comuns gerados nas Unidades, classificados como Resíduos Comuns/Rejeitos, em conformidade com a Legislação vigente, e sempre que as lixeiras ou contêiner atingirem a sua capacidade a empresa responsável pela retirada deverá ser contactada para transportá-los para Aterro Sanitário licenciado.

Serão instaladas lixeiras especialmente em locais com maior fluxo ou concentração de pessoas, mantendo-as livres para depósito de resíduos e inacessíveis a animais silvestres e domésticos.

– Resíduos recicláveis

Será dada destinação ambientalmente adequada a materiais recicláveis e reaproveitáveis, encaminhando-os para associações, cooperativas ou outras organizações que recebam os materiais para o tratamento adequado.

Os resíduos recicláveis secos, tais como papeis, plásticos, metais e vidros deverão ser previamente segregados dos rejeitos e acondicionados em lixeiras de cor azul com capacidade aproximada de 120 litros.

Quando a capacidade de armazenamento das lixeiras azuis estiver esgotada, o colaborador da limpeza predial deverá transferir os resíduos para bags disponíveis nas Unidades. A Gerência deverá manter 2 (dois) bags de capacidade aproximada de 1m³ por Unidade. Os bags deverão ser acondicionados em local indicado pela Gerência com ciência e concordância da Diretoria de Cemitérios da Cortel.

Quando os bags atingirem sua capacidade esgotada, a Gerência deverá acionar a Cooperativa para retirada dos resíduos recicláveis. Os referidos resíduos serão removidos somente após a Cooperativa emitir o “Termo de Retirada” no qual irão constar todos os dados da Cooperativa, do representante e do quantitativo retirado.

Serão contratados prestadores de serviço de gerenciamento de resíduos sólidos que estejam devidamente licenciados junto aos órgãos ambientais, sendo exigida a apresentação da licença ambiental válida como condição para sua contratação.

- **Indicadores ambientais**

Volume em m³ dos resíduos destinados no mês.

- **Cronograma de execução**

O monitoramento é contínuo, conforme a geração do resíduo.

- **Responsável pela execução**

O setor administrativo do Cemitério será responsável pelo gerenciamento dos resíduos sólidos.

- **Sistemas de registro e acompanhamento**

Em caso de destinação de resíduos deve ser feito o manifesto de transporte.

11.1.10. Programa de Monitoramento das Redes de Infraestrutura Urbana

- **Descrição**

As atividades do cemitério deverão ser realizadas considerando a adequada manutenção e conservação das infraestruturas urbanas inseridas no empreendimento e em seu entorno imediato, como por exemplo redes de esgoto, redes de água potável e pluvial, redes de drenagens, rede de telefonia, cabos de energia elétrica, tubulações de gás, galerias, cabos de fibra óptica, entre outros.

- **Objetivo**

Apresentar as ações necessárias para a correta manutenção e prevenção de vazamentos nas redes de infraestrutura urbana, tais como água, esgoto, drenagem, gás, energia elétrica e telefonia.

- **Medidas mitigadoras, preventivas ou compensatórias**

Realizar a manutenção das redes internas de água, esgoto e de drenagem, que englobe a limpeza periódica e reparos (quando necessário) para evitar o aparecimento de fissuras, trincas, entupimentos, vazamentos, acúmulo de sedimentos e desgaste das estruturas.

Verificar a situação das árvores próximas aos cabos de energia da concessionária de forma a prever os riscos de queda e, caso necessário, providenciar o manejo dos exemplares arbóreos.

Realizar o monitoramento da rede de gás (se existente no empreendimento ou entorno imediato) e em caso de vazamento ou suspeita, deverá ser feito imediatamente o contato com a concessionária responsável e executados os procedimentos de segurança, a seguir:

- ✓ Fechar o registro de abastecimento (caso existente);
- ✓ Isolamento da área;
- ✓ Evitar qualquer tipo de fonte elétrica próximo ao local;
- ✓ Não permitir qualquer tentativa de manutenção ou reparo na rede, exceto por profissional técnico autorizado.

Quando da interrupção dos serviços de abastecimento de água, energia elétrica ou telefonia deve ser feito o acionamento das concessionárias responsáveis pelo serviço ou empresas técnicas terceirizadas especializadas.

- **Metodologia empregada**

Entre as atividades pertinentes a esse tema estão as seguintes:

- ✓ Realizar a limpeza periódica e promover melhorias no sistema de drenagem de águas pluviais, bem como desobstrução de bocas de lobo e das galerias e conservação das guias e sarjetas;
- ✓ Monitorar continuamente as redes de infraestrutura urbana;
- ✓ Sempre que ocorrer alguma interferência nos serviços públicos acionar a Concessionária responsável;
- ✓ Caso haja necessidade de remoção, interrupção ou verificada interferência da rede de serviço público, deve ser solicitado autorização e elaborado um plano de remoção/manutenção junto a Concessionária responsável, devendo o serviço ser feito por técnico especialista autorizado;
- ✓ Não será removido qualquer obstáculo sem a prévia autorização da Concessionária;
- ✓ Caso haja necessidade de realização de obras e serviços nas calçadas devem ser executados após prévios entendimentos com o órgão municipal de trânsito, sendo indispensável os elementos de sinalização diurna e noturna recomendados e descritos nas Normas de Sinalização de Obras em Vias Públicas Urbanas;
- ✓ A sinalização adequada das obras dentro e fora dos cemitérios deve ser feita não só para atender às exigências legais, mas também para proteger trabalhadores, transeuntes, equipamentos e veículos;
- ✓ Os locais onde estão sendo realizadas as manutenções ou reparos nas redes, devem ser sinalizados, isolados e devem possuir indicação das rotas seguras para a passagem dos pedestres.

- **Indicadores ambientais**

Número de ocorrências no mês de reparos e manutenção das redes de infraestrutura urbana.

- **Cronograma de execução**

As vistorias para monitoramento deverão ser realizadas mensalmente.

- **Responsável pela execução**

O setor administrativo do Cemitério será responsável pela gestão da manutenção das Redes de Infraestrutura Urbana

- **Sistemas de registro e acompanhamento**

Sempre que ocorrer intervenções ou remanejamentos, deverá ser elaborado relatório de monitoramento com pelo menos os seguintes itens:

- ✓ Data da intervenção / remanejamento;
- ✓ Tempo de duração da intervenção / remanejamento;
- ✓ Tipo do serviço remanejado;
- ✓ Autorização da Concessionária para a intervenção / remanejamento;
- ✓ Descrição do processo de intervenção / remanejamento, e suas etapas;
- ✓ Registro fotográfico de intervenção / remanejamento;
- ✓ Informar, se houve reclamações e quais medidas foram tomadas.

11.1.11. Programa de Controle de Processos Erosivos e Assoreamento

- **Descrição**

O cemitério deverá adotar medidas que tenham por objetivo controlar potenciais processos erosivos que possam promover alterações no solo e nos cursos d'água próximos.

- **Objetivo**

Apresentar as medidas a serem aplicadas visando o controle de potenciais processos erosivos e assoreamento de cursos d'água.

- **Medidas preventivas e corretivas**

Realizar monitoramento que verifique e atue na manutenção quando constatada a presença de trincas de passeios, descida/deslocamento de material por terrenos declivosos, presença solo exposto em terrenos inclinados e a presença de caminhos preferenciais nestes e a limpeza de sedimentos das caixas de águas pluviais.

- **Metodologia Empregada**

A seguir, estão indicadas medidas preventivas e corretivas com intuito de evitar os processos de erosão de solos e assoreamento de cursos d'água:

- ✓ colocação de lona sobre o solo exposto (caso aplicável);
- ✓ aplicação de cobertura vegetal;
- ✓ manter os dispositivos de drenagem e contenção de sedimentos (nesse caso, manta geotêxtil) sempre desimpedidos;
- ✓ implantação de sistemas de drenagem provisórios com a finalidade de escoar a água;
- ✓ correção de processos erosivos e desmoronamentos por construção usando argamassa, entre outros;
- ✓ desassoreamento à jusante aos cursos d'água, interferidos pelo cemitério.

- **Indicadores Ambientais**

Tipo de ocorrência/mês/área – Com isso será possível verificar qual ponto do cemitério apresenta mais ocorrências do tipo.

- **Cronograma de Execução**

O monitoramento preventivo visando a presença de processos erosivos deve ser feita mensalmente. Processos erosivos em situação de correção deverão ser monitorados em intervalo de tempo menor.

No período chuvoso, o intervalo de tempo deverá ser inferior a um mês.

- **Responsável pela Execução**

A responsabilidade pelo acompanhamento, bem como das medidas que se fizerem necessárias referentes ao Programa, é do Setor Administrativo do cemitério.

- **Sistema de Registro e Acompanhamento**

As ocorrências de processos erosivos e de assoreamento deverão ter registros fotográficos.

11.1.12. Programa de Comunicação Social e Orientação à População

- **Descrição**

O Programa de Comunicação e Orientação à População é um instrumento voltado a informar e esclarecer sobre todos os aspectos relacionados ao cemitério, atuando como canal de comunicação entre este, os usuários e entorno próximo.

Dentre os temas abordados pelo Programa estão o funcionamento do cemitério, compreendendo os aspectos gerais ligados aos serviços prestados e sua operação, bem como oferecimento de informações sobre ações implementadas em conformidade com as normas e padrões ambientais.

- **Objetivo**

O Programa tem por objetivo consolidar os meios de comunicação ao longo do período de operação, permitindo a divulgações de ações e assegurando a população seus direitos e obrigações ao utilizar os serviços ofertados.

- **Medidas mitigadoras, preventivas ou compensatórias**

Estabelecimento de um canal de comunicação para os interessados e usuários do cemitério, além da população do entorno.

- **Metodologia empregada**

Entre as atividades pertinentes a esse tema estão as seguintes:

- ✓ O Programa de Comunicação Social e Orientação à População terá como base a página da web da Cortel São Paulo, responsável pelo cemitério e parte do Grupo Cortel S.A. Atualmente a página já se encontra disponível e nela constam informações sobre os serviços prestados, os empreendimentos que compõem o grupo, dentre outras.
- ✓ O site também permitirá a divulgação de ações socioculturais e informações sobre patrimônio histórico do cemitério, tais como eventos com historiadores. Exemplo: “Necrópole São Paulo e suas vozes”
- ✓ Divulgação no site <https://cortel.sp.com.br/> dos canais de atendimento 24horas onde é possível sanar dúvidas e acolher sugestões do público interessado nos serviços: telefone 08005918309 / (11) 5026-2750 (telefone e também permite contato via aplicativo Whatsapp); email: sac@cortel.sp.com.br.

- ✓ No link <https://cortel.sp.com.br/faq/> “Perguntas Frequentes” que apresenta esclarecimentos sobre as dúvidas mais comuns quanto a atual “gestão, administração e manutenção de cemitérios, crematórios, agências e serviços funerários”.
- ✓ Também há divulgação no site dos endereços das agências de cada cemitério, para atendimento presencial: Agência Araçá (Av. Dr. Arnaldo, 666 – Sumaré); Agência São Paulo (Rua Cardeal Arcoverde, 1250 – Pinheiros); Agência Dom Bosco (Estr. do Pinheirinho, 860 – Perus); Agência Santo Amaro (R. Min. R. Cardoso Alves, 186 - Sto. Amaro) e Agência VI. Nova Cachoeirinha (Av. João Marcelino Branco - VI. Nova Cachoeirinha).
- ✓ Para casos específicos, a divulgação das informações necessárias a população será apresentada em placas informativas na entrada e em outros pontos estratégicos do terreno e seu entorno.

- **Indicadores ambientais**

Número de registros no mês, classificados em reclamações, sugestões, elogios, outros.

- **Cronograma de execução**

As atividades descritas no Programa já se encontram implantadas e serão mantidas durante o todo o período de operação do cemitério.

- **Responsável pela execução**

A responsabilidade pela implementação e manutenção do apresentado no Programa é do CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.

- **Sistemas de registro e acompanhamento**

Deverá ser feito registros das interações no mês.

11.1.12. Programa de Educação Ambiental

- **Descrição**

O Programa de Educação Ambiental é o resultado da implantação de medidas e ações que resultem em melhorias ambientais de caráter contínuo nas atividades prestadas pelo cemitério.

- **Objetivo**

O Programa visa a orientação, capacitação e conscientização dos funcionários (bem como de prestadores de serviços), entendendo-os como agentes práticos para o funcionamento e melhoramento contínuo das atividades do cemitério. Portanto, tem-se ganhos em preservação ambiental.

- **Metodologia empregada**

Dentre as metodologias empregadas, tem-se a realização de oficinas, treinamentos, exposições e outras que façam com que haja a participação efetiva dos funcionários. Os temas abordados serão, por exemplo:

- ✓ saúde e segurança do trabalho;
- ✓ riscos ambientais;
- ✓ manejo de fauna sinantrópica;
- ✓ redução do consumo de recursos naturais;
- ✓ prevenção de derramamentos e vazamentos;
- ✓ redução da geração de resíduos;
- ✓ orientações sobre as atividades previstas nos demais programas, como por exemplo sobre as vistorias para monitoramento de diferentes aspectos da operação do cemitério;
- ✓ coleta seletiva.

- **Indicadores ambientais**

Quantidades de participantes nas atividades mensais/mês, de maneira a verificar o nível de participação e buscar a melhoria contínua.

- **Cronograma de execução**

As atividades descritas no Programa poderão ter frequência semestral de reciclagem e atualização dos temas abordados e devem ser ministradas para todos os funcionários do cemitério.

- **Responsável pela execução**

A responsabilidade pela implementação e manutenção do apresentado no Programa é do CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.

- **Sistemas de registro e acompanhamento**

Deverá ser feito registros fotográficos das atividades realizadas no âmbito do programa, que serão mantidas em banco de dados.

11.1.14. Programa de monitoramento das águas subterrâneas e áreas contaminadas

- **Descrição**

O Gerenciamento de Áreas Contaminadas visa reduzir, para níveis aceitáveis, os riscos a que estão sujeitos o meio ambiente e a população em decorrência de exposição às substâncias provenientes de fontes de contaminação, por meio de um conjunto de medidas que assegurem o conhecimento das características das áreas, riscos e danos decorrentes da contaminação, indicando os instrumentos necessários à tomada de decisão quanto às formas de intervenção mais adequadas.

O cemitério do Araçá está na etapa de Investigação Confirmatória, tendo sido concluída a etapa de Avaliação Preliminar. Portanto, os monitoramentos apresentados são baseados no estudo ambiental em andamento, segundo diretrizes do Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas e da Decisão de Diretoria CETESB nº 038/2017/C, de 07 de fevereiro de 2017.

- **Objetivo**

Estabelecer procedimentos para o monitoramento da qualidade das águas subterrâneas e áreas contaminadas.

- **Medidas mitigadoras, preventivas ou compensatórias**

A partir dos dados levantados na Avaliação Preliminar e vistoria em campo, realizar a sondagem, coleta de solo, instalação dos poços de monitoramento, desenvolvimento e amostragem de água subterrânea, conforme quantitativos:

Matriz Solo

- ✓ Execução de 08 (oito) sondagens em 4” com trado manual, com a instalação de 08 (oito) poços definitivos de 2”, para monitoramento de água subterrânea, com profundidade estimada em até 20,0 metros;
- ✓ Coleta de 03 (três) amostras de solo em cada sondagem, em profundidades distintas, para composição de 24 (vinte e quatro) amostras dos seguintes parâmetros: Sulfato, Fosfato, Cloreto, porcentagem de sólidos, série nitrogenada (Nitrato, nitrito, nitrogênio amoniacal, nitrogênio orgânico, Nitrogênio total,

Nitrogênio total Kjendahl), bactérias heterotróficas, coliformes totais, coliformes termotolerantes, Clostridium Perfringens);

- ✓ Perfilagem de gases voláteis nas sondagens de metro a metro para escolha de amostra de solo;
- ✓ Coleta de 08 (oito) amostras de solo para caracterização granulométrica;
- ✓ Medição de Temperatura da amostra e Temperatura do ar.

Matriz Água subterrânea

- ✓ Execução de 08 (oito) ensaios de caracterização da condutividade hidráulica (*slug test*);
- ✓ Coleta, em baixa vazão (*low flow*), de 08 (oito) amostras de água subterrânea de acordo com a Norma ABNT 15847 de 2010;
- ✓ Medição de pH, Condutividade Elétrica, Oxigênio dissolvido, Potencial de Oxirredução, Temperatura da água e Temperatura do ar;
- ✓ Coleta de 02 (duas) amostras de controle de qualidade de acordo com o Guia Nacional de Coletas e Preservação de Amostras – Agência Nacional de Águas e CETESB (2011);
- ✓ Os parâmetros de análises químicas de água subterrânea são: pH, condutividade, cor aparente, turbidez, cloreto, fosfato, sulfato, série nitrogenada (nitrogênio amoniacal, nitrogênio total, nitrato, nitrito, nitrogênio orgânico), coliformes totais, coliformes termotolerantes, contagem padrão de bactérias heterotróficas, Clostridium Perfringens.

• **Metodologia empregada**

A Metodologia de Gerenciamento de Áreas Contaminadas baseia-se em uma estratégia constituída por etapas sequenciais, onde a informação obtida em cada etapa é a base para a execução da etapa posterior. Entre as atividades pertinentes a esse tema estão as seguintes:

- ✓ Execução das sondagens (Método Direto) conforme os procedimentos da Norma ABNT NBR 15.492:2007 para a coleta de amostras de solo e/ou instalação de poços de monitoramento;

- ✓ Coleta e Análise de Amostras de Solo através da cravação do amostrador tubular de 1 polegada de diâmetro, dotado de liner descartável de PVC, evitando-se desta maneira a perda de compostos voláteis. O avanço se faz com a utilização de hastes de 1 metro de comprimento e meia polegada de diâmetro;
- ✓ Instalação dos poços de monitoramento (Método Direto) baseando-se na Norma ABNT NBR 15495 - Poços de Monitoramento de águas subterrâneas em aquíferos granulares – Parte 1: Projeto e Construção (junho/07);
- ✓ Desenvolvimento dos poços de monitoramento, conforme preconizado na Norma ABNT NBR 15495 – Poços de Monitoramento de águas subterrâneas em aquíferos granulares – Parte 2: Desenvolvimento (2008);
- ✓ Execução de amostragem de água subterrânea pelo método de baixa vazão (*low-flow*) de acordo com a Norma ABNT NBR 15847 (2010) – Amostragem de água subterrânea em poços de monitoramento – Métodos de purga;
- ✓ As etapas de coleta, de envio e de recebimento das amostras deverão ser rastreadas através da Cadeia de Custódia (COC);
- ✓ O escopo de análises químicas das amostras de solo deverá ser realizado por laboratório certificado quanto a norma técnica ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, sobre os Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.

- **Indicadores ambientais**

Ressalta-se que o objetivo da Investigação Confirmatória neste caso é verificar alguns cenários relacionados a contaminação, sendo:

- (i) se a área de estudo, Cemitério, está aportando alguma contaminação de produto da coliquação¹ para as águas subterrâneas;
- (ii) caso haja contaminação das águas subterrâneas, verificar se está extrapolando os limites do terreno e chegando nas áreas residenciais à jusante; e
- (iii) se a área de estudo está sendo alvo de eventuais contaminações externas.

¹líquido biodegradável oriundo do processo de decomposição dos corpos ou partes

- **Cronograma de execução**

A etapa de Investigação Confirmatória tem duração estimada de 120 (cento e vinte) dias.

- **Responsável pela execução**

O setor administrativo do Cemitério será responsável pela gestão do Programa de monitoramento das águas subterrâneas e áreas contaminadas, juntamente com a empresa especializada subcontratada.

- **Sistemas de registro e acompanhamento**

Os registros serão feitos por meio dos relatórios e laudos referentes a cada etapa de investigação das áreas contaminadas.

11.2. Plano de Adequação Ambiental

A partir da publicação da Resolução CONAMA nº 335/2003, os cemitérios devem ser submetidos ao processo de licenciamento ambiental. Os Estados e Municípios ficam responsáveis pela emissão de licença ambiental para instalação e operação de cemitérios a partir da publicação dessa Resolução, devendo o órgão licenciador ditar as diretrizes ambientais a partir daquelas estabelecidas na referida Resolução e na Resolução CONAMA nº 368/2006.

O município de São Paulo dispõe da Resolução SVMA/CADES nº 247, de 12 de abril de 2023, a qual apresenta as diretrizes para o licenciamento ambiental visando a regularização dos cemitérios existentes em abril de 2003, ou seja, aqueles anteriores a Resolução CONAMA nº 335/2003.

A seguir são apresentados os pontos de sugestão de melhoria para o cemitério e as adequações necessárias, a fim de regularizá-lo, conforme a legislação vigente:

- ✓ Implementar melhorias no sistema de drenagem de águas pluviais garantindo a captação, encaminhamento e disposição segura das águas escoadas, conforme disposto na Resolução CONAMA nº 368/2006, tais como:
 - (i) Implementar um sistema de captação de águas pluviais para reutilização nas áreas externas (limpeza de túmulos), utilização para descarga em vasos sanitários, umectação das vias internas, entre outros usos;
 - (ii) Realizar o tratamento de águas pluviais captadas pelo sistema de drenagem do cemitério em área específica do local;

A temática foi tratada no *item 11.1.1. Programa de Manutenção do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais*;

- ✓ Incentivo a compostagem dos resíduos orgânicos originados pelas atividades de conservação de áreas verdes e jardins, poda e varrição, em área própria;
- ✓ Considerando que a reciclagem de resíduos deve ser incentivada, facilitada e expandida para reduzir o consumo de matérias-primas, recursos naturais não-renováveis, energia e água, recomenda-se a divulgação de campanhas de coleta seletiva. A temática foi abordada no *item 11.1.13. Programa de Educação Ambiental*;

- ✓ Implantar, conforme disposto na Resolução CONAMA nº 275 de 25/04/2001, no qual estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a identificação de coletores e transportadores, bem como para as campanhas informativas de coleta seletiva.

Esse sistema de identificação com a padronização das cores facilita a identificação dos coletores, sendo de fácil visualização, de validade nacional e inspirado em formas de codificação já adotadas internacionalmente. Também é recomendado acrescentar inscrições com os nomes dos resíduos, figuras ou instruções adicionais para aumentar a efetividade na separação dos resíduos na fonte.

O gerenciamento de resíduos no cemitério foi apresentado no *item 11.1.4*. Programa de acondicionamento e destino dos resíduos de exumação e no *item 11.1.9*. Programa de segregação, acondicionamento e destino dos resíduos sólidos, orgânicos e de coleta seletiva de resíduos inorgânicos;

- ✓ Obter a Autorização de Supressão de Vegetação junto a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente para a retirada das árvores mortas e com fitossanidade ruim, de modo a evitar acidentes por queda. O programa ambiental relacionado ao manejo arbóreo foi apresentado no *item 11.1.5*. Programa de Implantação de vegetação arbórea e arbustiva;
- ✓ Dar continuidade aos estudos ambientais segundo diretrizes do Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas e da Decisão de Diretoria CETESB nº 038/2017/C, de 07 de fevereiro de 2017.

O cemitério está na etapa de Relatório de Investigação Confirmatória. Está sendo executado os serviços de sondagem, coleta de solo, instalação dos poços de monitoramento, desenvolvimento e amostragem de água subterrânea, conforme quantitativos do *item 11.1.14*. Programa de monitoramento das águas subterrâneas e áreas contaminadas.

O cronograma de execução é de 120 dias para esta etapa, sendo que a metodologia de Gerenciamento de Áreas Contaminadas baseia-se em uma estratégia constituída por etapas sequenciais, onde a informação obtida em cada fase é a base para a execução da posterior. Deste modo, após os resultados será verificada a necessidade de execução de Investigação Detalhada.

- ✓ O cemitério possui acesso e instalações que contam com alguns dispositivos de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, tais como rampas, elevadores e banheiro com barras de apoio. Nas áreas de sepultamento, a área de circulação e manobra fica mais restrita devido a presença de degraus, desníveis de piso, bem como obstáculos como árvores e outras estruturas de apoio. Para melhorar o acesso nestas áreas recomenda-se verificar a possibilidade de retirada/relocação desses elementos da área de circulação, visando facilidade na manobra, deslocamento e maior autonomia e segurança aos transeuntes.
- ✓ Verificar a necessidade de obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para as instalações do cemitério. O programa ambiental relacionado ao item foi apresentado no *item 11.3.2*. Plano de Contingência a emergências ambientais incêndios.

11.3. Plano de Contingência

O Plano de Contingência é um instrumento concebido para o cemitério estabelecendo ações e procedimentos a serem adotados na prevenção, preparação e na resposta às emergências.

Abaixo estão listados os planos e mais adiante é apresentado um detalhamento de cada um desses planos.

- 11.3.1. Plano de Contingência a emergências ambientais contaminação do solo
- 11.3.2. Plano de Contingência a emergências ambientais incêndios
- 11.3.3. Plano de Contingência a emergências ambientais desmoronamentos
- 11.3.4. Plano de Contingência a emergências ambientais enchentes

11.3.1. Plano de Contingência a emergências ambientais contaminação do solo

- **Descrição**

O Plano de Contingência a emergências ambientais - contaminação do solo estabelece ações e procedimentos a serem adotados na preparação e na resposta às emergências que possam levar à contaminação do solo.

Isso se justifica uma vez que dentre as atividades ocorrentes no cemitério tem-se algumas que – se não devidamente gerenciadas – podem promover a geração de efluentes, resultando na contaminação de solo e água.

- **Objetivo**

Apresentar as ações necessárias para atendimento de situações emergenciais de combate a contaminação do solo, visando à minimização de impactos e prevenção de danos durante a operação do cemitério.

- **Medidas mitigadoras, preventivas ou compensatórias**

Adoção de medidas preventivas e corretivas, bem como eliminação de situações de risco que resultem em contaminação de solo.

- **Metodologia empregada**

Entre as atividades preventivas pertinentes a esse tema estão as seguintes:

- ✓ Manter produtos como tintas, solventes e afins tampados, armazenados em locais organizados, dotados de bacia de contenção impermeável, cobertura e com contenção;
- ✓ Durante a utilização de tinta ou material afim, empregar lonas plásticas como forração e posicionar o recipiente em local protegido;
- ✓ Manter kits de emergência – composto minimamente por serragem ou manta absorvente, pá e enxadas plásticas, saco de ráfia e coletor com rodas de 240l – à disposição pela área do cemitério;
- ✓ Prover treinamento aos funcionários.

Em caso de alguma emergência – caso de derramamento de tinta ou de outro efluente – as medidas a serem acionadas serão:

- ✓ Paralisar a atividade imediatamente e acionar o técnico de meio ambiente/segurança do trabalho;
- ✓ Identificar a fonte/causa de contaminação;
- ✓ Utilização, pelos funcionários envolvidos na atividade, dos materiais de emergência do kit e destinar os resíduos conforme ABNT NBR 10004/04.

- **Indicadores ambientais**

Número de ocorrências no mês.

- **Cronograma de execução**

As vistorias para monitoramento de situações de risco devem ser contínuas. O treinamento da equipe de brigada deve seguir o cronograma estabelecido pelo técnico de segurança do trabalho.

- **Responsável pela execução**

O técnico de meio ambiente/segurança do trabalho juntamente com a equipe envolvida na atividade serão os responsáveis pela execução do plano.

- **Sistemas de registro e acompanhamento**

Deverá ser feito registros fotográficos dos treinamentos e das ocorrências, caso ocorram.

11.3.2. Plano de Contingência a emergências ambientais incêndios

- **Descrição**

O Plano de Contingência de prevenção e combate a focos de incêndio estabelece ações e procedimentos a serem adotados na prevenção, preparação e na resposta às emergências.

Este plano é um instrumento concebido para o cemitério e será aplicado na fase de operação, estabelecendo dispositivos que garantam a articulação com os órgãos envolvidos.

- **Objetivo**

Apresentar as ações necessárias para atendimento de situações emergenciais de combate a incêndio visando à minimização de impactos e prevenção de danos.

- **Medidas mitigadoras, preventivas ou compensatórias**

Realizar o monitoramento de situações de risco e inspecionar os equipamentos de combate a incêndio.

- **Metodologia empregada**

Entre as atividades pertinentes a esse tema estão as seguintes:

- ✓ Verificar se as saídas de emergência e equipamentos de combate a incêndio (hidrantes, extintores, etc.) estão desobstruídos;
- ✓ Verificar se as rotas de emergências estão sinalizadas;
- ✓ Verificar a presença de fios energizados desencapados e proximidade com árvores;
- ✓ Todas as áreas de trabalho deverão ser providas de extintores portáteis adequados ao risco. A quantidade, tipo e distribuição desses extintores serão definidos pelo Técnico de Segurança do Trabalho;
- ✓ Todo extintor deve estar devidamente identificado e sinalizado e ter uma ficha de controle de inspeção;
- ✓ A equipe de brigadista das instalações do empreendimento deverá ser capacitada para tomar medidas de prontidão em caso de foco de incêndio, com

ênfase nos procedimentos de contingência, avaliação da situação e contato imediato com o corpo de bombeiro;

- ✓ Promover treinamento da brigada de incêndio;
- ✓ Deixar em local visível os telefones de contato de emergências:
Corpo de Bombeiros – 193;
Polícia Militar – 190
SAMU – 192
- ✓ Verificar a necessidade de obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para as instalações do cemitério.

- **Indicadores ambientais**

Número de ocorrências no mês.

- **Cronograma de execução**

As vistorias para monitoramento de situações de risco devem ser contínuas. O treinamento da equipe de brigada deve seguir o cronograma estabelecido pelo técnico de segurança do trabalho.

- **Responsável pela execução**

O técnico de segurança do trabalho juntamente com a equipe de brigada de incêndio serão responsáveis pela execução do plano.

- **Sistemas de registro e acompanhamento**

Deverá ser feito registros fotográficos dos treinamentos e das ocorrências de incêndio, caso ocorram.

11.3.3. Plano de Contingência a emergências ambientais desmoronamentos

- **Descrição**

O Plano de Contingência é a primeira etapa de gerenciamento de crise e é realizado ainda em situação de normalidade. Trata-se de um planejamento preventivo cujo objetivo é minimizar os impactos de uma adversidade inesperada.

A Divisão de Prevenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDEC) realiza um trabalho contínuo de monitoramento das áreas de riscos geológicos e hidrológicos na cidade de São Paulo, por meio de mapeamentos e relatórios com base em informações de diversos órgãos, de modo a acompanhar o dinamismo da ocupação urbana na metrópole paulista.

Apesar do cemitério não estar localizado em área de risco, conforme consulta no GeoSampa¹, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, por meio da Lei nº 12.608/2012, menciona em seu Art.2º, § 2º que “*a incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para a adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco*”.

- **Objetivo**

Apresentar as ações necessárias de atendimento a situações emergenciais de desmoronamento visando à minimização de impactos e prevenção de danos.

- **Medidas mitigadoras, preventivas ou compensatórias**

Realizar o monitoramento de situações de risco e informar as autoridades em caso de atendimento emergencial.

- **Metodologia empregada**

Entre as atividades pertinentes a esse tema estão as seguintes:

- ✓ Identificar e mapear as áreas de risco dentro do cemitério para identificação de ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades;
- ✓ Deixar em local visível os telefones de contato de emergências:

¹ Disponível na página: <https://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx#>

Defesa civil – 199

Corpo de Bombeiros – 193;

Polícia Militar – 190

SAMU – 192

- **Indicadores ambientais**

Número de ocorrências no mês.

- **Cronograma de execução**

As vistorias para monitoramento de situações de risco devem ser contínuas.

- **Responsável pela execução**

O setor administrativo do Cemitério juntamente com o técnico de segurança do trabalho será responsável pela implementação do plano.

- **Sistemas de registro e acompanhamento**

Deverá ser feito registros das ocorrências de desmoronamentos, caso ocorram.

11.3.4. Plano de Contingência a emergências ambientais enchentes

- **Descrição**

Nos períodos em que os índices de chuvas aumentam, as ocorrências de enchentes e inundações se repetem. Como consequência desses fatores, ruas e estabelecimentos inundam acarretando prejuízos econômicos e sociais aos atingidos.

A Divisão de Prevenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDEC) realiza um trabalho contínuo de monitoramento das áreas de riscos geológicos e hidrológicos na cidade de São Paulo, por meio de mapeamentos e relatórios com base em informações de diversos órgãos, de modo a acompanhar o dinamismo da ocupação urbana na metrópole paulista.

Apesar do cemitério não estar localizado em área de risco, conforme consulta no GeoSampa¹, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, por meio da Lei nº 12.608/2012, menciona em seu Art.2º, § 2º que “*a incerteza quanto ao risco de desastre não constituirá óbice para a adoção das medidas preventivas e mitigadoras da situação de risco*”.

- **Objetivo**

Apresentar as ações necessárias de atendimento de situações emergenciais de enchente visando à minimização de impactos e prevenção de danos seguindo as recomendações da Defesa Civil².

- **Medidas mitigadoras, preventivas ou compensatórias**

Realizar o monitoramento de situações de risco, seguir as recomendações da Defesa Civil e informar as autoridades em caso de atendimento emergencial.

- **Metodologia empregada**

Entre as atividades pertinentes a esse tema estão as seguintes:

ACÇÕES PREVENTIVAS

¹ Disponível na página: <https://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx#>

² Disponível na página: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/defesa_civil/cuidados_importantes/index.php?p=179951>

- ✓ Informar os funcionários e divulgar nos painéis de aviso quando houver alerta de condições meteorológicas extremas;
- ✓ Colocar os resíduos em áreas não alagáveis;
- ✓ Verificar se as galerias de drenagem de água pluvial estão desobstruídas;
- ✓ Manter o telhado, calhas, condutores e canaletas limpos e com a manutenção em dia;
- ✓ Deixar em local visível os telefones de contato de emergências:

Defesa civil – 199

Corpo de Bombeiros – 193;

Polícia Militar – 190

SAMU – 192

ACÇÕES DURANTE A INUNDAÇÃO

- ✓ Ao primeiro sinal de alagamento, procurar um local seguro para se abrigar;
- ✓ Desconectar aparelhos eletrônicos das tomadas;
- ✓ Evitar o contato direto com a água contaminada da enchente, pois ela pode provocar doenças;
- ✓ Verificar se o local onde está abrigado não corre risco de desabar;
- ✓ Se estiver em local seguro, evitar se deslocar e não atravessar ruas alagadas para não ser arrastado pela água ou entrar em contato com água contaminada;
- ✓ Em local alagado, prestar atenção a buracos e bueiros sem tampas ou encobertos pela água;
- ✓ Em caso de ventos muito fortes, cuidado com as quedas de árvores, fios, postes, semáforos, etc;

ACÇÕES APÓS A INUNDAÇÃO

- ✓ Ficar atento aos sintomas de doenças, tais como febre, vômito, dor de cabeça ou no corpo (principalmente na “batata da perna”), e diarreia; nesses casos, procure os serviços de saúde;

- ✓ Não utilizar equipamentos elétricos que tenham sido molhados ou que estiveram em locais inundados, pois há risco de choque elétrico e curto-circuito;
- ✓ Lavar e desinfetar os objetos atingidos pela enchente usando uma mistura de um copo de água sanitária para cada balde de 20 litros de água limpa, utilizando luvas e botas.

- **Indicadores ambientais**

Número de ocorrências no mês.

- **Cronograma de execução**

O monitoramento de situações de risco deve ser contínuo.

- **Responsável pela execução**

O setor administrativo do Cemitério juntamente com o técnico de segurança do trabalho será responsável pela implementação do plano.

- **Sistemas de registro e acompanhamento**

Deverão ser feito registros das ocorrências de alagamentos, caso ocorram.

11.4. Plano de Encerramento das Atividades

- **Descrição**

A Resolução CONAMA nº 335/2003, a qual dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios, indica em seu Art. 12º que:

Art.12. No caso de encerramento das atividades, o empreendedor deve, previamente, requerer licença, juntando Plano de Encerramento da Atividade, nele incluindo medidas de recuperação da área atingida e indenização de possíveis vítimas.

Parágrafo único. Em caso de desativação da atividade, a área deverá ser utilizada, prioritariamente, para parque público ou para empreendimentos de utilidade pública ou interesse social.

Desta forma, a seguir são descritas as medidas que contemplam o Plano de Encerramento da Atividade.

Vale destacar que a atividade desenvolvida pelo cemitério, além de considerada essencial para a comunidade, pode se utilizar de um mesmo local diversas vezes para a mesma finalidade, gerando um histórico de ocupação sem previsão a longo prazo de encerramento.

- **Objetivo**

Apresentar as ações necessárias para o encerramento da atividade.

- **Metodologia empregada**

Para o encerramento da atividade do cemitério, de forma parcial ou total, deverão ser realizadas as seguintes ações para a recuperação da área:

- Retirada de obras e monumentos tombados e/ou considerados de valor com encaminhamento para local adequado;
- Demolição de demais estruturas com o devido armazenamento e encaminhamento dos resíduos gerados.
- Exumação e cremação dos corpos e ossos localizados no interior do cemitério, ou da parte específica que terá as atividades encerradas;

- Armazenamento e encaminhamento dos resíduos gerados pela exumação e cremação de maneira ambientalmente adequada;
- Avaliação de possível contaminação de solo e água (se necessário) do local após a demolição e retirada dos caixões e urnas;
- Realização de remediação de solo e água, caso necessário;
- Execução de terraplanagem no local, com inclusão de solo limpo, caso necessário, para adequação do terreno para a próxima atividade a ser desenvolvida.

Obras adicionais para a entrega do local deverão ser acordadas entre as partes envolvidas no encerramento e futura atividade.

Com relação as famílias que possuem jazigo ou lóculo, no caso de encerramento das atividades, os valores referentes a exumação e cremação serão pagos pela concessionária responsável pelo cemitério quando da ocorrência do evento. Além disso, o valor pago pelo local destinado ao sepultamento será ressarcido as famílias proprietárias no valor de compra corrigido pela inflação.

- **Responsável pela execução**

A concessionária responsável pela administração do cemitério no momento do encerramento das atividades.

12. CONCLUSÃO

O objetivo deste capítulo é apresentar os aspectos conclusivos referentes à viabilidade ambiental do empreendimento, com base no processo de avaliação dos impactos ambientais realizado por meio do Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA).

O documento foi elaborado conforme diretrizes do **Termo de Referência nº 16/DAIA/GTANI/2023** com vistas à adequação do **Cemitério Araçá** e obtenção da **Licença Ambiental de Operação (LAO)**, de acordo com Resolução nº 247/CADES/2023, que substituiu a Resolução nº131/CADES/2009.

No local há 23.357 cessões de sepulturas familiares de prazo indeterminado (com em média 6 gavetas por cada cessão), já ocupadas. Não há cessões de prazo determinado (quadras gerais) e não há previsão de implantação de novos jazigos. A necrópole também abriga um Columbário com 840 gavetas, sendo que 100 estão ocupadas e um Mausoléu com 231 gavetas, sendo que 193 estão ocupadas. O ossuário de parede é composto de 10.200 lóculos que já estão todos ocupados.

O estudo possibilitou a identificação das variáveis que compõem o cenário regional e local e dos principais atributos e condicionantes à operação do cemitério. Para a análise dos potenciais impactos ambientais foram consideradas as características das áreas de influência propostas preliminarmente, obtidas por meio da análise dos dados primário e secundários que subsidiaram a elaboração do diagnóstico ambiental, assim como as características do empreendimento e a sua forma de operação.

Considerando que não há previsão de implantação de novos jazigos e devido a atividade cemiterial estar em operação há muitos anos, considerou-se que os impactos potenciais ocorrem na Fase de Operação do empreendimento.

Considerando o Meio Físico, foram identificados 2 (dois) impactos de baixa magnitude: Geração de resíduos sólidos e Contaminação da água subterrânea. Para minimizar estes efeitos, o empreendimento conta com os seguintes programas: Programa de segregação, acondicionamento e destino dos resíduos sólidos, orgânicos e de coleta seletiva de resíduos inorgânicos; Programa de acondicionamento e destino dos resíduos de exumação e Programa de monitoramento das águas subterrâneas e áreas contaminadas.

Tendo em vista o Meio Biótico, foram identificados 3 (três) impactos, sendo a Proliferação de fauna sinantrópica, um impacto de baixa magnitude e 2 (dois) de média magnitude: Perda de Cobertura Vegetal pela retirada de árvores isoladas e Perda de recurso para a avifauna. Como forma de mitigação estão previstos os seguintes programas: Programa de Monitoramento, Controle de Dispersão e Proliferação da Fauna Sinantrópica; Programa de Implantação de vegetação arbórea e arbustiva e Programa de Resgate de Fauna.

Sobre o Meio Socioeconômico destacam-se 2 (dois) impactos de média magnitude: Geração de Expectativa na População e Melhoria nas condições de acessibilidade e mobilidade, sendo este último, o único do estudo classificado como de natureza positiva. Também foram identificados 3 (três) impactos de baixa magnitude: Incômodo à População do Entorno; Geração de odores e Alteração no tráfego. Para mitigar esses impactos estão previstos programas como Programa de Comunicação Social e orientação à população e Plano de Adequação Ambiental.

Considerando o tempo decorrido e as mudanças de legislação, em especial a Resolução nº247/CADES/2023 e o Decreto nº 59.196, de 29 de janeiro de 2020, que institui o Plano Municipal do Serviço Funerário, o empreendedor por meio do presente EVA, irá implementar nos seus procedimentos operacionais as Considerações Técnicas elencadas pelo Grupo Técnico de Atividade Não Industrial (GTANI) e pelo Termo de Referência emitido para o cemitério.

A partir das análises dos dados coletados e avaliações dos possíveis impactos causados pela operação do empreendimento essa consultoria entende que o Cemitério apresenta viabilidade ambiental para fins de adequação na legislação vigente e para conseqüentemente sua regularização através da emissão da LO. Lembrando a importância da implementação dos programas ambientais propostos e suas medidas de prevenção, controle, mitigação e compensação dos impactos negativos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10.151 – **Acústica – Medição e Avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral**. Rio de Janeiro: ABNT, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10.004: Resíduos Sólidos - Classificação**. Rio de Janeiro, p. 2. 2002.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/>. Acesso em: 14 ago. 2023.

BONIN, Julia. Mapa mostra desigualdade socioeconômica na cidade de São Paulo. Observatório do Terceiro Setor, 2022. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/mapa-mostra-desigualdade-socioeconomica-na-cidade-de-sao-paulo/>. Acesso em: 09 dez. 2023.

BRASIL. **Decreto Lei nº 24.643**, de 10 de julho de 1934. Decreta o Código das Águas. Brasília, DF, 1934. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d24643compilado.htm. Acesso em: 08 nov. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 10.936**, de 12 de janeiro de 2022. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/35443315#:~:text=Regulamenta%20a%20Lei%20n%C2%BA%2012.305,Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de%20Res%C3%ADduos%20S%C3%B3lidos>. Acesso em: 04 out. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.404**, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 2010. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2010/decreto-7404-23-dezembro-2010-609830-norma-pe.html>. Acesso em: 18 out. 2023.

BRASIL. **IBGE**. Produto Interno Bruto - PIB. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php> Brasília : DF, 2022. Acesso em: 09 mar. 2022.

BRASIL. **IBGE**. Produto Interno Bruto dos Municípios. Brasília, DF. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-paulo/pesquisa/38/47001?tipo=ranking&ano=2020>. Brasília : DF, 2022. Acesso em: 09 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF, 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 14 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/Leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 08 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.428**, de 22 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Brasília, DF, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11428.htm. Acesso em: 14 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.305**, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 18 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.651**, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Brasília, DF, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em: 18 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 5.197**, de 03 de janeiro de 1967. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. Brasília, DF, 1967. Disponível em:

https://www.icmbio.gov.br/cma/images/stories/Legislacao/Leis/Lei_5197_3dejan1967.pdf. Acesso em: 08 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 6.766**, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Brasília, DF, 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm. Acesso em: 08 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 6.938**, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF, 1981. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm. Acesso em: 18 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.433**, de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Brasília, DF, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm. Acesso em: 08 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 52, de 29 de setembro de 2014**. Altera a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação. Brasília: DF, 2014. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2014/rdc0052_29_09_2014.pdf. Acesso em: 18 out. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Portaria MMA nº 148**, de 07 de junho de 2022. Altera os Anexos da Portaria nº 443, de 17 de dezembro de 2014, da Portaria nº 444, de 17 de dezembro de 2014, e da Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014, referentes à atualização da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mma-n-148-de-7-de-junho-de-2022-406272733>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Portaria MMA nº 443**, de 17 de dezembro de 2014. Reconhecer como espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção". Brasília, DF, 2014. <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=134519>. Acesso em: 14 nov. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Portaria MMA nº 444**, de 17 de dezembro de 2014. Reconhecer como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção". Brasília, DF, 2014. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/pan/saiba-mais/documentos-e-downloads/04_-_portaria_mma_no_444_de_17_de_dez_de_2014_alterada.pdf. Acesso em: 16 out. 2023. Acesso em: 14 nov. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 001**, de 8 de março de 1990. Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, inclusive as de propaganda política. Brasília, DF, 1990. Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/MMA/RE0001-080390.PDF>. Acesso em: 08 nov. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 01**, de 23 de janeiro de 1986. Estabelece procedimentos e critérios para Avaliação Ambiental com o estudo de impacto ambiental (EIA) e seu respectivo relatório (RIMA). Brasília, DF, 1986. Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/sophia/cnia/legislacao/MMA/RE0001-230186.PDF>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 01**, de 31 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a necessidade de se definir vegetação primária e secundária nos estágios pioneiro, inicial, médio e avançado de regeneração de Mata Atlântica em cumprimento ao disposto no art. 6º, do Decreto nº 750, de 10 de fevereiro de 1993, na Resolução CONAMA nº 10, de 10 de outubro de 1993, e a fim de orientar os procedimentos de licenciamento de exploração da vegetação nativa no Estado de São Paulo. Brasília, DF, 1994. Disponível em:

https://cetesb.sp.gov.br/licenciamento/documentos/1994_Res_CONAMA_1.pdf.

Acesso em: 14 nov. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 237**, de 19 de dezembro de 1997. Dispõe sobre os procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental e no exercício da competência, bem como as atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental. Brasília, DF, 1997. Disponível em: https://cetesb.sp.gov.br/licenciamento/documentos/1997_Res_CONAMA_237.pdf.

Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 249**, de 29 de janeiro de 1999. Diretrizes para a Política de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Mata Atlântica. Brasília, DF, 1999. Disponível em: https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_urbanismo_e_meio_ambiente/legislacao/leg_federal/leg_fed_resolucoes/leg_fed_res_conama/ResolCONAMA-249-1999.pdf.

Acesso em: 14 nov. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 316**, de 29 de outubro de 2002. Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos. Brasília, DF, 2002. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=98287>. Acesso em: 18 out. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 335**, de 3 de abril de 2003. Dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios. Brasília, DF, 2003. Disponível em:

https://www2.mppa.mp.br/data/files/3B/B5/07/20/BFBB17107E4491F6180808FF/RESOLUCAO%20CONAMA%20n%20335_%20de%203%20de%20abril%20de%202003.pdf. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 357**, de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Brasília, DF, 2005. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Resolucao/2005/res_conama_357_2005_classificacao_corpos_agua_rtfda_altrd_res_393_2007_397_2008_410_2009_430_2011.pdf. Acesso em: 14 nov. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 358**, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=102253>. Acesso em: 17 out. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 368**, de 3 de abril de 2003. Altera dispositivos da Resolução no 335, de 3 de abril de 2003, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios. Brasília, DF, 2003. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=104081>. Acesso em: 18 out. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 402**, de 17 de novembro de 2008. Altera os artigos 11 e 12 da Resolução nº 335, de 3 de abril de 2003, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios. Brasília, DF, 2008. Disponível em: https://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&task=arquivo.download&id=571. Acesso em: 18 out. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 420**, de 28 de dezembro de 2009. Dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=111046>. Acesso em: 18 out. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 429**, de 28 de fevereiro de 2011. Dispõe sobre a metodologia de recuperação das Áreas de Preservação Permanente - APPs. Brasília, DF, 2011. Disponível em: [https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_urbanismo_e_meio_ambiente/legislacao/leg_federal/leg_fed_resolucoes/leg_fed_res_conama/Resol-CONAMA-429-11_\(metologia-recuperacao-APPs\).pdf](https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_urbanismo_e_meio_ambiente/legislacao/leg_federal/leg_fed_resolucoes/leg_fed_res_conama/Resol-CONAMA-429-11_(metologia-recuperacao-APPs).pdf). Acesso em: 14 nov. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 nov. 2023.

CETESB, 1997. Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. **Norma Técnica E15.011**. Sistema para incineração de resíduos de saúde: procedimento. São Paulo, 1997. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/normas-tecnicas-cetesb/normas-tecnicas-vigentes/>. Acesso em: 18 out. 2023.

CETESB, 1999. Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. **Norma Técnica L1.040**. Implantação de cemitérios. São Paulo, 1999. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/normas-tecnicas-cetesb/normas-tecnicas-vigentes/>. Acesso em: 18 out. 2023.

CPRM – SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL. **Breve Descrição das unidades litoestratigráficas aflorantes no Estado de São Paulo / Mapa geológico do Estado de São Paulo**. Escala 1:750.000. CPRM, 2006.

CPRM – SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL. **Carta de suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa e inundações / Município de São Paulo/SP**. Escala:1:75.000. CPRM, 2015.

DANTAS, M. E. **Biblioteca de padrões de Relevo do Território Brasileiro**. CPRM, 2021.

ECO101. Programa de Educação Ambiental. **Conheça o Programa de Educação Ambiental**. -, 2017. Disponível em: <https://ecostorageapp002.blob.core.windows.net/content/Eco101/Media/65037412-61E1-4068-8D74-C2C6D2D5A179.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2023

FERREIRA, C. C.; CAMPOS, D. C.; OLIVEIRA, E. S. **Guarulhos 450 anos: Atlas Escolar Histórico e Geográfico**. 1 Ed. São Paulo: Noovha América, 2011.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Manual Técnico da Vegetação Brasileira*. 2ed. rev. e ampl. Manuais Técnicos em Geociências. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

PROJETA SUSTENTÁVEL. O que é um Programa de Educação Ambiental?. Belo Horizonte, - Disponível em: <https://www.projetasustentavel.com/o-que-e-um-programa-de-educacao-ambiental>. Acesso em: 07 nov. 2023

RAIMUNDO, S. A paisagem natural remanescente na região metropolitana de São Paulo. **São Paulo em Perspectiva**, v. 20, n. 2, p. 19-31, abr./jun. 2006.

REDE NOSSA SÃO PAULO. **Mapa da Desigualdade de São Paulo 2022**. Disponível em: https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2022/11/Mapa-da-Desigualdade-2022_Mapas.pdf. Acesso em: 02 dez. 2023.

ROSSI, M. **Mapa Pedológico do Estado de São Paulo**. São Paulo: Instituto Florestal, 2017.

SÃO PAULO. CETESB. **Relatório de Qualidade do Ar no Estado de São Paulo 2022**. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/ar/wp-content/uploads/sites/28/2023/07/Relatorio-de-Qualidade-do-Ar-no-Estado-de-Sao-Paulo-2022.pdf>. Acesso em 13 nov. 2023.

SÃO PAULO. Conselho Estadual de Meio Ambiente. **Decisão de Diretoria nº 038 de 07 de fevereiro de 2017**. Dispõe sobre a aprovação do “Procedimento para a Proteção da Qualidade do Solo e das Águas Subterrâneas”, da revisão do “Procedimento para o Gerenciamento de Áreas Contaminadas” e estabelece “Diretrizes para Gerenciamento de Áreas Contaminadas no Âmbito do Licenciamento Ambiental”, em função da publicação da Lei Estadual nº 13.577/2009 e seu Regulamento, aprovado por meio do Decreto nº 59.263/2013, e dá outras providências. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2014/12/DD-038-2017-C.pdf>. Acesso em: 18 out. 2023.

SÃO PAULO. Conselho Estadual de Meio Ambiente. **Deliberação Normativa nº 01 de 13 de novembro de 2018**. Fixa tipologia para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do Art. 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 140/2011. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/wp-content/uploads/sites/32/2019/05/Delibera%C3%A7%C3%A3o-Consema-n%C2%BA-01-2018.pdf>. Acesso em: 18 out. 2023.

SÃO PAULO. Conselho Estadual de Meio Ambiente. **Deliberação Normativa nº 02 de 04 de dezembro de 2018**. Acrescenta e altera dispositivos da Deliberação Normativa CONSEMA 01/2018. São Paulo, 2018.

<https://smastr16.blob.core.windows.net/consema/2018/12/delnorm02-altera-licenciamento-municipalizado.pdf>. Acesso em: 17 out. 2023

SÃO PAULO. Conselho Nacional de Recursos Hídricos. **Resolução CNRH nº 91 de 5 de novembro de 2008**. Dispõe sobre procedimentos gerais para o enquadramento dos corpos de água superficiais e subterrâneos. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <https://www.ceivap.org.br/ligislacao/Resolucoes-CNRH/Resolucao-CNRH%2091.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SÃO PAULO. Conselho Nacional de Recursos Hídricos. **Resolução CNRH nº 141 de 14 de julho de 2012**. Estabelece critérios e diretrizes para implementação dos instrumentos de outorga de direito de uso de recursos hídricos e de enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água, em rios intermitentes e efêmeros, e dá outras providências. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=127789#:~:text=Estabelece%20crit%C3%A9rios%20e%20diretrizes%20para,ef%C3%AAsmeros%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto Municipal nº 50.425**, de 12 de fevereiro de 2009. Cria o Parque Municipal Zilda Natel. São Paulo: SP, 2009. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-50425-de-12-de-fevereiro-de-2009>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto Municipal nº 53.889**, de 08 de maio de 2013. Regulamenta o Termo De Compromisso Ambiental - TCA, instituído pelo Artigo 251 e seguintes da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 (Plano Diretor Estratégico). São Paulo: SP, 2013. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/decreto/2013/5389/53889/decreto-n-53889-2013-regulamenta-o-termo-de-compromisso-ambiental-tca-instituio-pelo-artigo-251-e-seguintes-da-lei-n-13430-de-13-de-setembro-de-2002-plano-diretor-estrategico>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto Municipal nº 54.423**, de 03 de outubro de 2013. Introduz alterações nos artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º do Decreto nº 53.889, de 8 de maio de 2013, que regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, instituído pelo artigo 251 e seguintes da Lei nº 13.430, de 13 de setembro de 2002 (Plano Diretor Estratégico).

São Paulo: SP, 2013. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-54423-de-3-de-outubro-de-2013>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto Municipal nº 54.654**, de 03 de dezembro de 2013. Altera o inciso III do artigo 7º do Decreto nº 53.889, de 8 de maio de 2013, que regulamenta o Termo de Compromisso Ambiental - TCA. São Paulo: SP, 2013. Disponível em <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-54654-de-3-de-dezembro-de-2013>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto Municipal nº 61.859**, de 03 de outubro de 2022. Dispõe sobre as competências para comunicação e autorização do manejo arbóreo, nas situações que especifica; regulamenta os artigos 23 a 27, da Lei nº 17.794, de 27 de abril de 2022. São Paulo: SP, 2022. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-61859-de-3-de-outubro-de-2022#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20compet%C3%Aancias%20para,27%20de%20abril%20de%202022>. Acesso em: 18 out. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto nº 10.755**, de 22 de novembro de 1977. Dispõe sobre o enquadramento dos corpos de água receptores na classificação prevista no Decreto nº 8.468, de 8 de setembro de 1976 e dá providências correlatas. São Paulo, 1977. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1977/decreto-10755-22.11.1977.html>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto nº 16.017**, de 04 de novembro de 1980. Altera a redação do Artigo 551 e parágrafos do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 12.342, de 27 de setembro de 1978. São Paulo, 1980. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1980/decreto-16017-04.11.1980.html>. Acesso em: 05 out. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto nº 17.104**, de 30 de maio de 2019. Institui a Política Municipal de Segurança Hídrica e Gestão das Águas, no âmbito do Município de São Paulo. São Paulo: São Paulo, 2019. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17104-de-30-de-maio-de-2019#:~:text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Municipal%20de,do%20Munic%C3%ADpio%20de%20S%C3%A3o%20Paulo>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto nº 30.443**, de 20 de setembro de 1989. Considera patrimônio ambiental e declara imunes de corte, exemplares arbóreos situados no Município de São Paulo, e dá outras providências. São Paulo, 1989. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1989/decreto-30443-20.09.1989.html>. Acesso em: 18 out. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto nº 39.743**, de 23 de dezembro de 1994. Dá nova redação ao artigo 18 do Decreto n.º 30.443, de 20 de setembro de 1989. São Paulo, 1994. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1994/decreto-39743-23.12.1994.html>. Acesso em: 18 out. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto nº 47.397**, de 04 de dezembro de 2002. Dá nova redação ao Título V e ao Anexo 5 e acrescenta os Anexos 9 e 10, ao Regulamento da Lei n.º 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto n.º 8.468, de 8 de setembro de 1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente. São Paulo, 2002. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2002/decreto-47397-04.12.2002.html>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto nº 63.853**, de 27 de novembro de 2018. Declara as espécies da fauna silvestre no Estado de São Paulo regionalmente extintas, as ameaçadas de extinção, as quase ameaçadas e as com dados insuficientes para avaliação, e dá providências correlatas. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2018/decreto-63853-27.11.2018.html>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto nº 8.468**, de 08 de setembro de 1976. Aprova o Regulamento da Lei n.º 997, de 31 de maio de 1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente. São Paulo, 1976. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1976/decreto-8468-08.09.1976.html>. Acesso em: 05 out. 2023.

SÃO PAULO. Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE)/ Instituto Geológico (IG). **Mapa das Águas Subterrâneas do Estado de São Paulo. Escala: 1:1.000.000. Nota Explicativa.** São Paulo, 2005.

SÃO PAULO. FUNDAÇÃO SEADE. **Índice Paulista de Responsabilidade Social**. São Paulo: São Paulo, 2023. Disponível em: <https://iprs.seade.gov.br/#>. Acesso em: 14 ago. 2023.

SÃO PAULO. FUNDAÇÃO SEADE. **Índice Paulista de Vu Social – Versão 2010**. São Paulo: São Paulo, 2023. Disponível em: <https://iprs.seade.gov.br/#>. Acesso em: 14 ago. 2023.

SÃO PAULO. FUNDAÇÃO SEADE. **Informações dos Municípios Paulistas**. São Paulo: São Paulo, 2023. Disponível em: <http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/>. Acesso em: 03 ago. 2023.

SÃO PAULO. Gabinete do Secretário. **Resolução Conjunta SMA/IBAMA nº 1**, de 17 de fevereiro de 1994. Dispõe sobre a necessidade de se definir vegetação primária e secundária nos estágios pioneiro, inicial, médio e avançado de regeneração de Mata Atlântica em cumprimento ao disposto no art. 6º do Decreto nº 750, de 10 de Fevereiro de 1993, na Resolução CONAMA 10 de 10 de Outubro de 1993 e a fim de orientar os procedimentos de licenciamento de exploração da vegetação nativa no Estado de São Paulo. São Paulo, 1994. Disponível em: https://cvs.saude.sp.gov.br/zip/E_R-SS-28_250313.pdf. Acesso em: 14 nov. 2023.

SÃO PAULO. Gabinete do Secretário. **Resolução SS – 28 de 25 de fevereiro de 2013**. Aprova Norma Técnica que disciplina os serviços de necrotério, serviço de necropsia, serviço de somatoconservação de cadáveres, velório, cemitério e as atividades de exumação, cremação e transladação, e dá outras providências. São Paulo, 2013. Disponível em: https://cvs.saude.sp.gov.br/zip/E_R-SS-28_250313.pdf. Acesso em: 18 out. 2023.

SÃO PAULO. IAG/USP. **Informações sobre as Estações do Ano na Cidade de São Paulo**. São Paulo: São Paulo, 2023. Disponível em: <http://estacao.iag.usp.br/seasons/index.php>. Acesso em 13 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Lei Municipal nº 17.703**, de 03 de novembro de 2021. Dispõe sobre a instituição de uma política pública para a fiscalização, destinação, a apreensão e manutenção da flora e de animais silvestres e domésticos de pequeno e grande porte, bem como a sua destinação, cria o levantamento populacional animal no município, e dá outras providências. São Paulo: SP, 2021. Disponível em:

<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-61859-de-3-de-outubro-de-2022#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20compet%C3%AAs%20para,27%20de%20abril%20de%202022>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Lei Municipal nº 17.703**, de 14 de abril de 1993. Dispõe sobre a adequação das edificações à pessoa portadora de deficiência e dá outras providências. São Paulo: SP, 1993. Disponível em: [https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-11345-de-14-de-abril-de-1993#:~:text=LEI%2011.345%2C%20DE%2014%20DE%20ABRIL%20DE%201993.&text=Ant%C3%B4nio%20Carlos%20Caruso\)-,Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20adequa%C3%A7%C3%A3o%20das%20edifica%C3%A7%C3%B5es%20%C3%A0%20pessoa%20portadora%20de,lhe%20s%C3%A3o%20conferidas%20por%20lei..](https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-11345-de-14-de-abril-de-1993#:~:text=LEI%2011.345%2C%20DE%2014%20DE%20ABRIL%20DE%201993.&text=Ant%C3%B4nio%20Carlos%20Caruso)-,Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20adequa%C3%A7%C3%A3o%20das%20edifica%C3%A7%C3%B5es%20%C3%A0%20pessoa%20portadora%20de,lhe%20s%C3%A3o%20conferidas%20por%20lei..) Acesso em: 14 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Lei nº 10.032**, de 27 de dezembro de 1985. Dispõe sobre a criação de um conselho municipal de preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental da cidade de São Paulo. São Paulo: São Paulo, SP, 1985. Disponível em: [https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-10032-de-27-de-dezembro-de-1985#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%20de,27%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201985.&text=%2F1985%20%2D%20LEGISLATIVO\)-,Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%20de%20um%20conselho%20municipal%20de%20preserva%C3%A7%C3%A3o,da%20cidade%20de%20s%C3%A3o%20paulo](https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-10032-de-27-de-dezembro-de-1985#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%20de,27%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201985.&text=%2F1985%20%2D%20LEGISLATIVO)-,Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%20de%20um%20conselho%20municipal%20de%20preserva%C3%A7%C3%A3o,da%20cidade%20de%20s%C3%A3o%20paulo). Acesso em: 08 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Lei nº 10.365**, de 22 de setembro de 1987. Disciplina o corte e a poda de vegetação de porte arbóreo existente no município de São Paulo, e dá outras providências. São Paulo: SP, 1987. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-10365-de-22-de-setembro-de-1987>. Acesso em: 25 out. 2023.

SÃO PAULO. **Lei nº 12.300**, de 16 de março de 2006. Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes. São Paulo, 2006. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2006/lei-12300-16.03.2006.html>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Lei nº 13.478**, de 30 de dezembro de 2002. Dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo; cria e estrutura seu órgão regulador; autoriza o Poder Público a delegar a execução dos serviços públicos mediante concessão ou permissão; institui a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS e a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Urbana - FISLURB; cria o Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU, e dá outras providências. São Paulo: SP, 2002. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-13478-de-30-de-dezembro-de-2002#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20do,Res%C3%ADduos%20S%C3%B3lidos%20de%20Servi%C3%A7os%20de.> Acesso em: 25 out. 2023.

SÃO PAULO. **Lei nº 14.803**, de 26 de junho de 2008. Dispõe sobre o Plano Integrado de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos e seus componentes, o Programa Municipal de Gerenciamento e Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil conforme previstos na Resolução CONAMA nº 307/2002, disciplina a ação dos geradores e transportadores destes resíduos no âmbito do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo e dá outras providências. São Paulo: SP, 2008. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-14803-de-26-de-junho-de-2008#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Plano%20Integrado,a%20a%C3%A7%C3%A3o%20dos%20geradores%20e.> Acesso em: 17 out. 2023.

SÃO PAULO. **Lei nº 14.933**, de 05 de junho de 2009. Institui a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo. São Paulo: São Paulo, SP, 2009. Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/comite_do_clima/legislacao/leis/index.php?p=15115.](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/comite_do_clima/legislacao/leis/index.php?p=15115) Acesso em: 08 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Lei nº 16.050**, de 31 de julho de 2014. Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº 13.430/2002. São Paulo: SP, 2014. Disponível em: [https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16050-de-31-de-julho-de-2014.](https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16050-de-31-de-julho-de-2014) Acesso em: 08 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Lei nº 16.402**, de 22 de março de 2016. Disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico (PDE). São Paulo: SP, 2016. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16402-de-22-de-marco-de-2016>. Acesso em: 08 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Lei nº 17.794**, de 27 de abril de 2022. Disciplina a arborização urbana, quanto ao seu manejo, visando à conservação e à preservação, e dá outras providências. São Paulo: SP, 2022. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17794-de-27-de-abril-de-2022>. Acesso em: 25 out. 2023.

SÃO PAULO. **Lei nº 59.196**, de 29 de janeiro de 2020. Regulamenta os serviços funerários, cemiteriais e de cremação no Município de São Paulo, na conformidade do disposto nas Leis nº 11.083, de 6 de setembro de 1991, nº 14.268, de 6 de fevereiro de 2007, e nº 11.479, de 13 de janeiro de 1994, bem como no artigo 282 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, e nas Leis nº 17.180, de 25 de setembro de 2019, e nº 17.582, de 26 de julho de 2021. (Redação dada pelo Decreto nº 60.567/2021). São Paulo: SP, 2020. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-59196-de-29-de-janeiro-de-2020>. Acesso em: 18 out. 2023.

SÃO PAULO. **Lei nº 7.663**, de 30 de dezembro de 1991. Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos. São Paulo, 1991. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1991/lei-7663-30.12.1991.html>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Lei nº 9.034**, de 27 de dezembro de 1994. Dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH, a ser implantado no período 1994 e 1995, em conformidade com a Lei n. 7.663, de 30/12/91, que instituiu normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos. São Paulo, 1994. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1994/lei-9034-27.12.1994.html>. Acesso em: 08 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Lei nº 9.509**, de 20 de março de 1997. Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. São Paulo, 1997. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1997/lei-9509-20.03.1997.html>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Lei nº 9.989**, de 22 de maio de 1998. Dispõe sobre a recomposição da cobertura vegetal no Estado de São Paulo. São Paulo, SP, 1998. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1998/original-lei-9989-22.05.1998.html>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SÃO PAULO. MPSP. **Informativos Técnicos – Relatório - Qualidade do Ar - Série Relatórios 2003 - CETESB - Monitoramento da Qualidade do Ar**. São Paulo, 2003. Disponível em: https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_urbanismo_e_meio_ambiente/biblioteca_virtual/bv_informativos_tecnicos/monitoramento.pdf. Acesso em 13 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Portaria Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA nº 130** de 26 de agosto de 2013. Disciplina critérios e procedimentos de compensação ambiental - manejo, por corte, transplante ou intervenção ao meio ambiente. São Paulo: SP, 2013. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-do-verde-e-do-meio-ambiente-130-de-12-de-outubro-de-2013>. Acesso em: 18 out. 2023.

SÃO PAULO. Portaria UPPH nº 3, de 01 de setembro de 2023. Dispõe sobre orientações a interessados em solicitação de análise de intervenção em bens protegidos pelo CONDEPHAAT e/ou áreas envoltórias, em meio digital. **Diário Oficial do Estado**, São Paulo, SP, 04 set. 2023. Disponível em: http://condephaat.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/DOE-04.09.23-pg.-52_Portaria-UPPH-SCEC-no-003-de-01-09-2023.pdf. Acesso em: 08 nov. 2023.

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP). **Carta geotécnica do município de São Paulo**. São Paulo: São Paulo, 2015. Disponível em: <https://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/>. Acesso em 19 ago. 2023.

SÃO PAULO. **Resolução CONDEPHAAT nº 05**, de 21 de janeiro de 1998. Dispõe sobre o tombamento do Estádio do Pacaembu. São Paulo, SP, 1998. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/82169_res_sc_n_05_-_estadio_do_pacaembu_1494443976.pdf. Acesso em: 14 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Resolução CONPRESP nº 24**, de 7 de agosto de 2017. Tomba, nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 10.032 de 27 de dezembro de 1985 e alterações posteriores, as edificações listadas no Anexo I, assim como os Acervos e as obras de arte integrantes do Anexo II, como bens culturais de interesse artístico, urbanístico, paisagístico, histórico e turístico do município de São Paulo. São Paulo, SP, 2017 Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/resolucao-conselho-municipal-de-preservacao-do-patrimonio-historico-cultural-e-ambiental-da-cidade-de-sao-paulo-conpresp-24-de-28-de-agosto-de-2017>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Resolução Serviço Funerário do Município de São Paulo de São Paulo – SFMSP nº 15** de 13 de novembro de 2019. Dispõe sobre os procedimentos relativos as cessões de terrenos nos cemitérios municipais da cidade de São Paulo e dá outras providências. São Paulo: SP, 2019. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-servico-funerario-do-municipio-de-sao-paulo-sfm-sp-15-de-13-de-novembro-de-2019/consolidado>. Acesso em: 18 out. 2023.

SÃO PAULO. **Resolução Serviço Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA/CADES nº 247** de 12 de abril de 2023. Dispõe sobre licenciamento ambiental para adequação dos cemitérios existentes em abril de 2003 no Município de São Paulo. São Paulo: SP, 2023. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/resolucao-secretaria-municipal-do-verde-e-do-meio-ambiente-svma-cades-247-de-12-de-abril-de-2023>. Acesso em: 18 out. 2023.

SÃO PAULO. **Resolução Serviço Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA/CADES nº 207** de 14 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre a competência do Município de São Paulo para o Licenciamento Ambiental. São Paulo: SP, 2020. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/resolucao-secretaria-municipal-do-verde-e-do-meio-ambiente-svma-cades-207-de-14-de-fevereiro-de-2020>. Acesso em: 17 out. 2023.

SÃO PAULO. Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. **Licenciamento Ambiental Municipal**. Municípios Aptos a realizar o Licenciamento Municipal conforme Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018. SEMIL, 2023. São Paulo: São Paulo, 2023. Disponível em: <https://semil.sp.gov.br/consema/licenciamento-ambiental-municipal/>. Acesso em: 18 out. 2023.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Estação Meteorológica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (EM-IAG-USP). **Informações sobre as Estações do Ano na Cidade de São Paulo**. São Paulo: São Paulo, 2023. Disponível em: <http://estacao.iag.usp.br/seasons/index.php>. Acesso em: 10 nov. 2023

ZUCCHI, Luisa A.; DUARTE, Denise. **Lugares de respiro: ressignificação de áreas verdes em cemitérios como espaços de amenidade climática e sonora**. 2021. 176f. Dissertação (Bacharel em Arquitetura) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/FAU, São Paulo, 2021.



Anexo 2.2-1 – Anotação de Responsabilidade Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230230496738

1. Responsável Técnico

GALBA DE FARIAS COUTO

Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 604095651

Registro: 0900030493-SP

Empresa Contratada: CONAM CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Registro: 1158093-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: SPE CONSORCIO CORTEL SP S.A

CPF/CNPJ: 47.701.152/0001-85

Endereço: Avenida AVENIDA NOVE DE JULHO, 4865/4877

Nº: 4865

Complemento: ANDAR 5 CONJ 51 E 52

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 01407-902

Contrato: CO-2207-12e Rev4

Celebrado em: 28/03/2023

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 55.250,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida DOUTOR ARNALDO

Nº: 666

Complemento:

Bairro: SUMARÉ

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 01255-000

Data de Início: 28/03/2023

Previsão de Término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Quantidade

Unidade

Execução

1

Estudo

de estudos ambientais

224887,00000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviços de engenharia consultiva visando o licenciamento ambiental junto à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente SVMA para a regularização do Cemitério do Araçá, localizado na Avenida Dr. Arnaldo, Zona Oeste do Município de São Paulo, estado de São Paulo.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

GALBA DE FARIAS COUTO:05446465334 Assinado de forma digital por GALBA DE FARIAS COUTO:05446465334
Dados: 2023.03.30 12:29:04 -03'00'

GALBA DE FARIAS COUTO - CPF: 054.464.653-34

SPE CONSORCIO CORTEL SP S.A - CPF/CNPJ: 47.701.152/0001-85

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 254,59

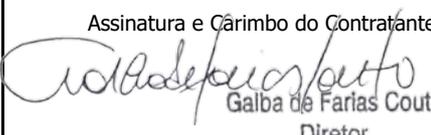
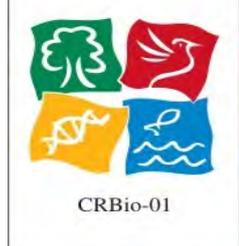
Registrada em: 29/03/2023

Valor Pago R\$ 254,59

Nosso Número: 28027230230496738

Versão do sistema

Impresso em: 30/03/2023 12:18:10

Serviço Público Federal			
CONSELHO FEDERAL/CRBio - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA			
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART			1-ART Nº: 2023/12951
CONTRATADO			
2.Nome: MARIANA RODRIGUES TONON		3.Registro no CRBio: 113334/01-D	
4.CPF: 346.299.748-30	5.E-mail: marianatonon@hotmail.com		6.Tel: (11)97361-4906
7.End.: MARCOS AZEVEDO 45		8.Compl.: APTO 8A	
9.Bairro: PINHEIROS	10.Cidade: SÃO PAULO	11.UF: SP	12.CEP: 05428-050
CONTRATANTE			
13.Nome: CONAM - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 06.316.940/0001-70	
16.End.: RUA MOURATO COELHO 90			
17.Compl.: CONJUNTO 24		18.Bairro: PINHEIROS	19.Cidade: SAO PAULO
20.UF: SP	21.CEP: 05417010	22.E-mail/Site: conam@conam.eng.br / www.conam.eng.br	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
23.Natureza : 1. Prestação de serviço Atividade(s) Realizada(s) : Coordenação/orientação de estudos/projetos de pesquisa e/ou outros;			
24.Identificação : MEIO AMBIENTE - ESTUDOS AMBIENTAIS DE CEMITÉRIOS 05 (CINCO) LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP.			
25.Município de Realização do Trabalho: SAO PAULO			26.UF: SP
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: MULTIDISCIPLINAR	
29.Área do Conhecimento: Ecologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : COORDENAÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A REGULARIZAÇÃO DE 05 (CINCO) CEMITÉRIOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP - CEMITÉRIO DO ARAÇÁ; CEMITÉRIO DOM BOSCO; CEMITÉRIO VILA NOVA CACHOEIRINHA; CEMITÉRIO SANTO AMARO E CEMITÉRIO SÃO PAULO.			
32.Valor: R\$ 12.000,00	33.Total de horas: 40	34.Início: DEZ/2023	35.Término: JUN/2024
36. ASSINATURAS			37. LOGO DO CRBio
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data:	Data:		
Assinatura do Profissional	Assinatura e Carimbo do Contratante		
	 Galba de Farias Couto Diretor Conam Consultoria Ambiental Ltda.		
			 CRBio-01
38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO		39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 1019.2215.3156.4098

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230231943006

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Equipe-vinculada à 28027230230496738

1. Responsável Técnico

JUSSARA HARUKO MIAIRA

Título Profissional: **Engenheira Sanitarista e Ambiental**

Empresa Contratada: **CONAM CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

RNP: **2619738784**

Registro: **5070772301-SP**

Registro: **1158093-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONAM - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

Endereço: **Rua MOURATO COELHO**

Complemento: **Conj. 24**

Cidade: **São Paulo**

Contrato:

Valor: R\$ **3000,00**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **06.316.940/0001-70**

Nº: **90**

Bairro: **PINHEIROS**

UF: **SP**

CEP: **05417-000**

Celebrado em: **17/07/2023**

Vinculada à Art nº:

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua MOURATO COELHO**

Complemento: **Conj. 24**

Cidade: **São Paulo**

Data de Início: **01/11/2023**

Previsão de Término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **para fins ambientais**

Nº: **90**

Bairro: **PINHEIROS**

UF: **SP**

CEP: **05417-000**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	Estudo de viabilidade ambiental	de viabilidade ambiental	5,00000	unidade
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART				

5. Observações

Serviços de consultoria ambiental para elaboração de Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) para a regularização do licenciamento ambiental dos Cemitérios do: Araçá, Dom Bosco, Nova Cachoeirinha, Santo Amaro e São Paulo.

6. Declarações

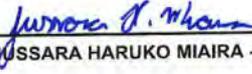
Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 07 de dezembro de 2023
Local data

JUSSARA HARUKO MIAIRA - CPF: 356.119.208-45

CONAM - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - CPF/CNPJ: 06.316.940/0001-70

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 06/12/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230231943006

Versão do sistema

Impresso em: 06/12/2023 15:16:37



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230231941213

1. Responsável Técnico

Equipe-vinculada à 28027230230496738

KATIÚCIA DE SOUSA SILVA

Título Profissional: **Geógrafa**

RNP: **2614213179**

Registro: **5069518934-SP**

Empresa Contratada: **CONAM CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

Registro: **1158093-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SPE CONSORCIO CORTEL SP S.A**

CPF/CNPJ: **47.701.152/0001-85**

Endereço: **Avenida AVENIDA NOVE DE JULHO, 4865/4877**

Nº: **4865**

Complemento: **ANDAR 5 CONJ 51 E 52**

Bairro: **JARDIM PAULISTA**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **01407-902**

Contrato: **CO-2207-12E Rev 4**

Celebrado em: **28/03/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **55250,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida DOUTOR ARNALDO**

Nº: **666**

Complemento:

Bairro: **SUMARÉ**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **01255-000**

Data de Início: **01/07/2023**

Previsão de Término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Quantidade

Unidade

Consultoria

1

Estudo de viabilidade ambiental

de diagnóstico e caracterização ambiental

de caracterização do meio físico

1,00000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Diagnóstico e Caracterização Geral de Meio Físico

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 06 de dezembro de 2023

Local

data



KATIÚCIA DE SOUSA SILVA - CPF: 331.363.048-02

SPE CONSORCIO CORTEL SP S.A - CPF/CNPJ: 47.701.152/0001-85

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 06/12/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Número: 28027230231941213

Versão do sistema

Impresso em: 06/12/2023 12:56:35



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230231493134

1. Responsável Técnico

ELISA MURGEL

Título Profissional: **Engenheira Mecânica**

RNP: **2604825708**

Registro: **0601440820-SP**

Empresa Contratada: **MURGEL E WHITAKER CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

Registro: **0468655-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SPE Consórcio Cortel SP S.A.**

CPF/CNPJ: **47.701.152/0001-85**

Endereço: **Avenida AVENIDA NOVE DE JULHO, 4865/4877**

Nº: **4865**

Complemento: **andar 6**

Bairro: **JARDIM PAULISTA**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **01407-902**

Contrato:

Celebrado em: **17/07/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **36000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua GIRASSOL**

Nº: **1011**

Complemento:

Bairro: **VILA MADALENA**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **05433-002**

Data de Início: **20/07/2023**

Previsão de Término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Consultoria					
1	Estudo de viabilidade ambiental	de diagnóstico e caracterização ambiental	diagnóstico ambiental	150,00000	homem hora

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Estudos de ruído para regularização de licença ambiental de operação dos cemitérios: São Paulo, Araçá, Nova Cachoeirinha, Dom Bosco e Santo Amaro

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE ITANHAÉM

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo, 21 de setembro de 2023

Local

data

ELISA MURGEL - CPF: 062.412.378-29

SPE Consórcio Cortel SP S.A. - CPF/CNPJ: 47.701.152/0001-85

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 254,59

Registrada em: 21/09/2023

Valor Pago R\$ 254,59

Nosso Número: 28027230231493134

Versão do sistema

Impresso em: 21/09/2023 13:29:36



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230231916842

1. Responsável Técnico

FERNANDA DE CAMPOS BARDELLI

Título Profissional: **Geógrafa**

Empresa Contratada:

RNP: **2609739729**

Registro: **5063504390-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONAM - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

CPF/CNPJ: **06.316.940/0001-70**

Endereço: **Rua MOURATO COELHO**

Nº: **90**

Complemento: **CONJ 24**

Bairro: **PINHEIROS**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **05417-000**

Contrato:

Celebrado em: **17/07/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **3000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua MOURATO COELHO**

Nº: **90**

Complemento: **CONJ 24**

Bairro: **PINHEIROS**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **05417-000**

Data de Início: **01/11/2023**

Previsão de Término: **30/11/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	Estudo	de diagnóstico e	30,00000	dia
		caracterização ambiental		
		caracterização do		
		meio antrópico		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Diagnostico ambiental do meio antrópico das áreas de influência dos cemitérios Araça, Nova Cachoeirinha, Santo Amaro e Dom Bosco.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

FERNANDA DE CAMPOS BARDELLI - CPF: 325.650.908-89

CONAM - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - CPF/CNPJ: 06.316.940/0001-70

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 04/12/2023

Valor Pago R\$ 96,62

Nosso Numero: 28027230231916842

Versão do sistema

Impresso em: 04/12/2023 12:56:54

Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-ART Nº:
2023/09539

CONTRATADO

2.Nome: AMANDA SANTOS OEHLMEYER		3.Registro no CRBio: 064101/01-D	
4.CPF: 319.130.358-83	5.E-mail: amandaoeh@gmail.com	6.Tel: (19)3241-0270	
7.End.: DEGROUX 56		8.Compl.:	
9.Bairro: PARQUE IMPERIAL	10.Cidade: SÃO PAULO	11.UF: SP	12.CEP: 04302-110

CONTRATANTE

13.Nome: INSITU SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA			
14.Registro Profissional:	15.CPF / CGC / CNPJ: 26.251.563/0001-46		
16.End.: AVENIDA FAGUNDES FILHO 141			
17.Compl.: SALA 80	18.Bairro: VILA MONTE ALEGRE	19.Cidade: SAO PAULO	
20.UF: SP	21.CEP: 04304-010	22.E-mail/Site: contato@insituambiental.com.br	

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23.Natureza : 2. Ocupação de cargo/função Cargo/função que ocupa : Cargo/função técnica;			
24.Identificação : BIÓLOGO - ESTUDO AMBIENTAL			
25.Município de Realização do Trabalho: SAO PAULO		26.UF: SP	
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: BIÓLOGOS, MÉD. VETERINÁRIOS E ENG. FLORESTAIS	
29.Área do Conhecimento: Ecologia; Zoologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : COORDENAÇÃO DO LAUDO DE CARACTERIZAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE E SINANTRÓPICA PARA COMPOR O ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL (EVA). EMPREENDIMENTO: CEMITÉRIOS ARAÇÁ, DOM BOSCO, NOVA CACHOEIRINHA, SANTO AMARO E SÃO PAULO. CONTRATANTE: CONAM ENGENHARIA			
32.Valor: R\$ 0,00	33.Total de horas: 180	34.Início: AGO/2023	35.Término: AGO/2024

36. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data: 19/09/2023

Assinatura do Profissional



Data:

Assinatura e Carimbo do Contratante

37. LOGO DO CRBio



38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / /

Assinatura do Profissional

Assinatura e Carimbo do Contratante

Data: / /

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / /

Assinatura do Profissional

Data: / /

Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 1979.3548.4175.5117

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br

Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL/CRBio - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

1-ART Nº:
2023/06021

CONTRATADO

2.Nome: SAMUEL COELHO		3.Registro no CRBio: 097041/01-D	
4.CPF: 230.005.138-92	5.E-mail: samuel@hileia.eco.br		6.Tel: (11)976202354
7.End.: DESEMBARGADOR TEODOMIRO DIAS 136		8.Compl.:	
9.Bairro: CJ RES BUTANTA	10.Cidade: SÃO PAULO	11.UF: SP	12.CEP: 05540-080

CONTRATANTE

13.Nome: HILEIA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA		
14.Registro Profissional:	15.CPF / CGC / CNPJ: 07.990.133/0001-00	
16.End.: RUA SANTANESIA 528		
17.Compl.: 3 ANDAR SALA4	18.Bairro: VILA PIRAJUSSARA	19.Cidade: SAO PAULO
20.UF: SP	21.CEP: 05580-050	22.E-mail/Site: contato@hileia.eco.br / www.hileia.eco.br

DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL

23.Natureza : 2. Ocupação de cargo/função Cargo/função que ocupa : Cargo/função técnica;			
24.Identificação : VEGETAÇÃO-COORDENAÇÃO. CADASTRAMENTO ARBÓREO DOS CEMITÉRIOS SANTO AMARO, SÃO PAULO, ARAÇÁ, DOM BOSCO, CACHOEIRINHA (COORDENAÇÃO).			
25.Município de Realização do Trabalho: SAO PAULO			26.UF: SP
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: MULTIDISCIPLINAR	
29.Área do Conhecimento: Botânica; Ecologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : VEGETAÇÃO-COORDENAÇÃO. CADASTRAMENTO ARBÓREO DE INDIVÍDUOS ISOLADOS OCORRENTES NO INTERIOR DE CINCO CEMITÉRIOS EM SÃO PAULO. FORAM COLETADAS INFORMAÇÕES SOBRE ESPÉCIES, NOME POPULAR, FAMÍLIA, DIÂMETRO A ALTURA DO PEITO, ALTURA E COPAS ESTIMADAS, ESTADO FITOSSANITÁRIO, DENTRO OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.			
32.Value: R\$ 4.000,00	33.Total de horas: 40	34.Início: MAI/2023	35.Término: JUL/2023

36. ASSINATURAS

37. LOGO DO CRBio

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Data:

Data:

Assinatura do Profissional

Assinatura e Carimbo do Contratante

SAMUEL
COELHO:2300
0513892

Assinado de forma digital por SAMUEL
COELHO:23000513892
Dados: 2023.06.16 16:14:15 -03'00'

HILEIA CONSULTORIA
AMBIENTAL
LTDA:0799013300010
0

Assinado de forma digital por HILEIA CONSULTORIA AMBIENTAL
LTDA:07990133000100
Dados: 2023.06.16 16:15:08 -03'00'



CRBio-01

38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO

Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.

Data: / /	Assinatura do Profissional SAMUEL COELHO:23000513892 Assinado de forma digital por SAMUEL COELHO:23000513892 Dados: 2023.06.16 16:14:31 -03'00'
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante HILEIA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA:07990133000100 Assinado de forma digital por HILEIA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA:07990133000100 Dados: 2023.06.16 16:15:29 -03'00'

39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO

Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 3892.5775.6402.7344

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.org.br



Anexo 9.1.3-1 – Relatório de Avaliação de Ruído

CEMITÉRIO DO ARAÇÁ

AVALIAÇÃO DE RUÍDO

Agosto de 2023

INTRODUÇÃO

O presente relatório, contratado pela Conam, tem o objetivo de verificar a influência das atividades no cemitério, para fins de licenciamento ambiental.

1. LEGISLAÇÃO

No Brasil a legislação pertinente aos níveis de ruído é a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 1/90, que determina que sejam atendidos os critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, em sua norma técnica NBR 10.151.

A NBR-10.151 (revisão de 2019) – “Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas – Aplicação de uso geral”, é aplicável para ruídos emitidos em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, e considera recomendável, para conforto acústico, os padrões de ruído apresentados na tabela a seguir.

Limites de Ruído conforme NBR 10.151/2019

Tipos de áreas	Diurno	Noturno
Áreas de residências rurais	40	35
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	50	45
Área mista predominantemente residencial	55	50
Área mista com predominância de atividade comercial e/ou administrativa	60	55
Área mista com predominância de atividades culturais, lazer e turismo	65	55
Área predominantemente industrial	70	60

Conforme requerido pela norma NBR 10.151, a classificação do tipo de uso e ocupação do solo nos pontos receptores medidos deve ser realizada por observação local imediata durante as medições dos níveis de ruído.

Desta forma, a classificação de uso e ocupação nos pontos receptores não representa, necessariamente, o zoneamento oficial do município, pois frequentemente a ocupação real não corresponde a este. Por outro lado, os padrões de ruído são estabelecidos em função da sensibilidade dos agentes receptores, que estão intrinsecamente relacionados com o tipo de ocupação existente.

Na última revisão da NBR 10.151, publicada em 31 de maio de 2019, foi modificado o critério de comparação do nível de ruído medido com os padrões conforme a tabela acima.

Na aplicação dos padrões, a NBR 10.151/2019 determina que, na avaliação do ruído de um empreendimento, caso o nível medido (chamado som total) estiver abaixo dos padrões da tabela, estará de acordo com a norma.

Já, se houver ultrapassagem destes valores, deverá ser feito o cálculo do ruído específico da fonte sonora em análise (o ruído da atividade em questão, sem considerar o ruído ambiente), com base nos valores da avaliação prévia, sem as atividades no empreendimento, chamado ruído residual.

Desta forma, o ruído específico (só a fonte sonora em análise), é calculado pela seguinte expressão:

$$L_{\text{esp}} = 10 \cdot \log_{10} (10^{L_{\text{tot}}/10} - 10^{L_{\text{res}}/10})$$

onde:

- L_{esp} : é o nível de pressão sonora do som específico
- L_{tot} : é o nível de pressão sonora do som total
- L_{res} : é o nível de pressão sonora do som residual

O L_{esp} deverá ser comparado com os padrões normatizados. Por exemplo, o limite diurno de 55 dB(A) e noturno de 50 dB(A), para áreas mistas com predominância residencial.

O L_{res} é o som residual: nível de ruído ambiente prévio, sem as atividades em análise.

Finalmente, o L_{tot} é o som total: nível sonoro medido, que engloba tanto o ruído ambiente quanto o eventual ruído destas atividades.

Finalmente, segundo a NBR 10.151/2019 – item 9.2.3, Nota 2, acréscimos de níveis de ruído em até 3 dB(A) sobre o som ambiente (residual) em um dado local, não caracterizam que a fonte sonora em avaliação seja predominante.

No município de São Paulo, por sua vez, o silêncio urbano é regido pela Lei Municipal nº 16.402/16, sendo os limites, conforme o zoneamento, não levando em consideração o uso efetivo do solo.

O Quadro a seguir, apresenta uma síntese dos padrões estipulados pela legislação municipal, conforme o zoneamento urbano e tipo de via:

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona

	Tipo de zona	Zona	Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f)		
			Emissão de ruído das 7h às 19h	Emissão de ruído das 19h às 22h	Emissão de ruído das 22h às 7h
TRANSFORMAÇÃO	ZEU	ZEUa	50	45	40
		ZEUPa			
		ZEU	60	55	50
		ZEUP			
	ZEM				
ZEM	ZEMP				
QUALIFICAÇÃO	ZCs	ZCa	50	45	40
		ZC	60	55	50
		ZC-ZEIS			
	ZCOR	ZCOR-1	50	45	40
		ZCOR-2	55	50	45
		ZCOR-3			
		ZCORa			
	ZM	ZM	60	55	50
		ZMa	50	45	40
		ZMIS	60	55	50
		ZMISa	50	45	40
	ZEIS	ZEIS-1	50	45	40
		ZEIS-2			
		ZEIS-3	55	50	45
		ZEIS-4	50	45	40
		ZEIS-5	55	50	45
	ZDE	ZDE-1	60	55	50
		ZDE-2	65	60	55
	ZPI	ZPI-1	65	60	55
		ZPI-2			
PRESERVAÇÃO	ZPR	ZPR	50	45	40
	ZER	ZER-1	50	45	40
		ZER-2			
		ZERa			
	ZPDS	ZPDS	50	45	40
ZPDSr					
ZEPAM	ZEPAM	50	45	40	
ÁREAS PÚBLICAS E INTEGRANTES DO SAPIVEL	Verdes	AVP-1	50	45	40
		AVP-2			
	Institucionais	AI	60	55	50
		AIa	50	45	40
	Clubes	AC1	50	45	40
		AC2			

(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica.

(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

2. MEDIÇÕES REALIZADAS

Foram realizadas medições de ruído em 5 pontos localizados nos limites internos do cemitério, junto a locais representativos das áreas vizinhas com receptores sensíveis.

Atendendo os horários previstos na legislação municipal, as medições foram feitas nos 3 períodos, dentro dos horários determinados, nos mesmos pontos.

Foi feita medição de nível sonoro, com um período de amostragem mínimo de 5 minutos, desde que o valor do L_{Aeq} estivesse estabilizado.

As medições de ruído foram feitas com análise estatística dos dados, sendo anotado, entre outros parâmetros, o L_{Aeq} (nível equivalente contínuo), que é o índice de referência legal para o caso em análise, o L_{90} (ruído de fundo), e o L_{10} . O L_{Aeq} representa o nível de ruído que, emitido de forma constante, apresenta a mesma energia da fonte medida na prática. Pode, portanto, ser considerado como o “ruído médio”. Já o L_{90} é o nível de ruído que é ultrapassado 90 % do tempo, sendo denominado “ruído de fundo”. Finalmente, o L_{10} , é o ruído que é ultrapassado em 10 % do tempo sendo, portanto, o nível sonoro máximo, se forem desconsiderados os picos isolados.

Para a realização dos trabalhos de campo, foi utilizado o seguinte equipamento:

- Medidor de Ruído e Vibrações: Marca Svantek, modelo 971, nº de série 72501, com análise estatística de dados. Com certificado de calibração nº 137.017 (cópia em anexo), emitido em 22/07/2022, pelo laboratório da Chrompack (pertencente à RBC – Rede Brasileira de Calibração, conforme credenciamento nº 256, emitido pelo Cgre/Inmetro).
- Microfone Capacitivo: Marca ACO Pacific, modelo 705 2E, nº de série 69365. Com certificado de calibração no 136.920 (cópia em anexo), emitido em 20/07/2022, pelo laboratório da Chrompack (pertencente à RBC – Rede Brasileira de Calibração, conforme credenciamento nº 256, emitido pelo Cgre/Inmetro).
- Calibrador Acústico: Marca Svantek, modelo Svan SV 30A, nº de série 10532. Com certificado de calibração nº 136.323 (cópia em anexo),

emitido em 23/06/2022, pelo laboratório da Chrompack (pertencente à RBC – Rede Brasileira de Calibração, conforme credenciamento nº 256, emitido pelo Cgre/Inmetro).

Os registros gráficos das medições de ruído encontram-se em anexo.

Todas as fotografias utilizadas para ilustrar o local avaliado foram tiradas no momento da medição diurna, sendo que à noite foram repetidos exatamente os mesmos locais e mesma posição do equipamento.

A imagem a seguir mostram a localização do cemitério (polígono vermelho), pontos de medição e áreas receptoras consideradas (polígonos azuis claro).



Localização do cemitério, pontos de medição e áreas receptoras

Dados Obtidos

Ponto A-1



Condição	Nível de Ruído L _{Aeq}
Diurno	57,9 dB(A)
Início de noite	57,4 dB(A)
Noturno	57,3 dB(A)

- O ponto de medição está dentro do cemitério, não se aplicando o padrão de ruído ambiente. Mas a área receptora mais sensível, representada por este ponto, conforme a legislação federal e municipal, é:
 - Área de hospitais (NBR-10.151): padrão de ruído 50 dB(A) diurno e 45 dB(A) noturno.
 - ZEU (Lei Municipal 16.402): padrões (60 diurno/ 55 início noite / 50 noturno)
- Ultrapassagem dos padrões nos 3 períodos.
- Fonte sonora predominante: tráfego externo
- Atividade do cemitério não audível

Ponto A-2



Condição	Nível de Ruído L _{Aeq}
Diurno	61,3 dB(A)
Início de noite	58,7 dB(A)
Noturno	57,6 dB(A)

- O ponto de medição está dentro do cemitério, não se aplicando o padrão de ruído ambiente. Mas a área receptora mais sensível, representada por este ponto, conforme a legislação federal e municipal, é:
 - Área de hospitais (NBR-10.151): padrão de ruído 50 dB(A) diurno e 45 dB(A) noturno.
 - ZCOR-1 (Lei Municipal 16.402): padrões (50 diurno / 45 início noite / 40 noturno)
- Ultrapassagem dos padrões nos 3 períodos.
- Fonte sonora predominante: tráfego externo
- Atividade do cemitério não audível

Ponto A-3



Condição	Nível de Ruído L _{Aeq}
Diurno	54,0 dB(A)
Início de noite	54,0 dB(A)
Noturno	52,8 dB(A)

- O ponto de medição está dentro do cemitério, não se aplicando o padrão de ruído ambiente. Mas a área receptora mais sensível, representada por este ponto, conforme a legislação federal e municipal, é:
 - Área mista predominante residencial (NBR-10.151): padrão de ruído 55 dB(A) diurno e 50 dB(A) noturno.
 - ZER-1 (Lei Municipal 16.402): padrões (50 diurno / 45 início noite / 40 noturno)
- Ultrapassagem dos padrões nos 3 períodos.
- Fonte sonora predominante: tráfego externo
- Atividade do cemitério não audível

Ponto A-4



Condição	Nível de Ruído L _{Aeq}
Diurno	55,9 dB(A)
Início de noite	43,8 dB(A)
Noturno	46,1 dB(A)

- O ponto de medição está dentro do cemitério, não se aplicando o padrão de ruído ambiente. Mas a área receptora mais sensível, representada por este ponto, conforme a legislação federal e municipal, é:
 - Área estritamente residencial (NBR-10.151): padrão de ruído 50 dB(A) diurno e 45 dB(A) noturno.
 - ZER-1 (Lei Municipal 16.402): padrões (50 diurno / 45 início noite / 40 noturno)
- Atendimento dos padrões no período de início de noite e ultrapassagem nos demais períodos
- Fonte sonora predominante: atividades (manutenção) do cemitério na medição diurna; tráfego externo nas noturnas
- Atividade do cemitério audível apenas na medição diurna

Ponto A-5



Condição	Nível de Ruído L _{Aeq}
Diurno	55,9 dB(A)
Início de noite	54,6 dB(A)
Noturno	51,5 dB(A)

- O ponto de medição está dentro do cemitério, não se aplicando o padrão de ruído ambiente. Mas a área receptora mais sensível, representada por este ponto, conforme a legislação federal e municipal, é:
 - Área mista predominante residencial (NBR-10.151): padrão de ruído 55 dB(A) diurno e 50 dB(A) noturno.
 - ZER-1 (Lei Municipal 16.402): padrões (50 diurno / 45 início noite / 40 noturno)
- Ultrapassagem dos padrões nos 3 períodos.
- Fonte sonora predominante: tráfego externo
- Atividade do cemitério não audível

ANÁLISE DOS DADOS – AVALIAÇÃO DE IMPACTO DE RUÍDOS

Apenas na medição feita no período de início de noite (das 19 às 22h), no ponto A-4 foram atendidos tanto o padrão municipal quanto a norma ABNT. Em todas as demais medições de ruído verificou-se ultrapassagem dos padrões de ruído, particularmente os limites, mais rigorosos, da legislação municipal.

As atividades do cemitério só eram audíveis, e predominantes, junto com o ruído de tráfego, também no ponto A-4, porém na medição diurna. No entanto, eram sons de carrinho de mão com roda rangendo e ação de empilhamento de tijolos, a alguns metros do ponto de medição. Portanto, sons em intensidade relativamente baixa que, considerando a distância até as residências vizinhas, a existência do muro do cemitério e o ruído de tráfego externo, dificilmente tal ruído venha a ser audível fora dos muros do cemitério.

Em nenhuma das demais medições foi audível qualquer atividade do cemitério. Em todas as medições o ruído de tráfego externo – nas vias ao redor do cemitério – constitui a fonte sonora predominante, de modo que junto aos pontos receptores, localizados justamente ao longo destas vias de tráfego externo, a influência acústica da passagem de veículos será ainda maior, com menor interferência de eventual atividade ruidosa dentro do cemitério.

Ressalta-se que todas as atividades internas – sepultamentos, manutenção de jardins e reformas – são realizadas apenas no período diurno, sendo a área do cemitério (exceto velório) fechada totalmente às 19 h, com acesso apenas à equipe de vigilância noturna.

Conclui-se, portanto, que a influência acústica de atividades internas no cemitério não é significativa, sendo que no período diurno dificilmente são audíveis na área externa (onde o ruído ambiente já é mais elevado, em decorrência do tráfego de veículos na região, alheio às atividades no cemitério) e, à noite, inexistente fonte sonora no cemitério.

Portanto, não se caracteriza impacto ambiental a ser mensurado ou avaliado.

Apesar disso, para se garantir a condição atual de não interferência acústica, recomenda-se que sejam mantidos os procedimentos de fechar o cemitério às 19 h e, principalmente, limitar as atividades de manutenção de jardim e obras de reparo



ou melhorias ao período diurno, encerrando às 19 h e não se realizando aos domingos e feriados.

eng^a Elisa Murgel

CREA/SP: 0601440820

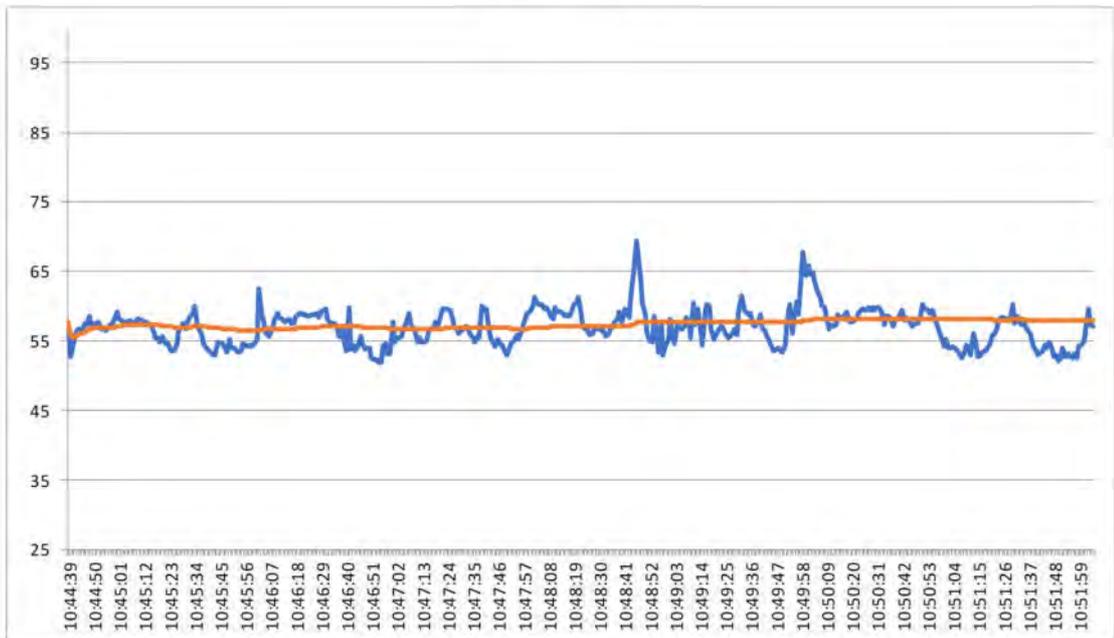
ANEXO I

LAUDOS DE RUÍDO

Informações Gerais			
Ponto de Medição:	A-1	Operador:	Elisa Murgel
Localização:	cemitério do Araçá		

Resultados			
Intervalo de Logging (seg):	1	Data:	09/08/2023
Detector e Faixa de Frequência:		Início:	10:44:39
RMS A: 20Hz - 20kHz	Fast		
Tempo de integração:	100 ms	Total Leq:	57,9 dB
Banda de Medição:	26-124 dB(A)	Total L10:	59,7 dB
		Total L50:	57,1 dB
Tempo de amostragem:	447 segundos	Total L90:	53,6 dB
		Total Lmáx:	69,3 dB

Registro Gráfico



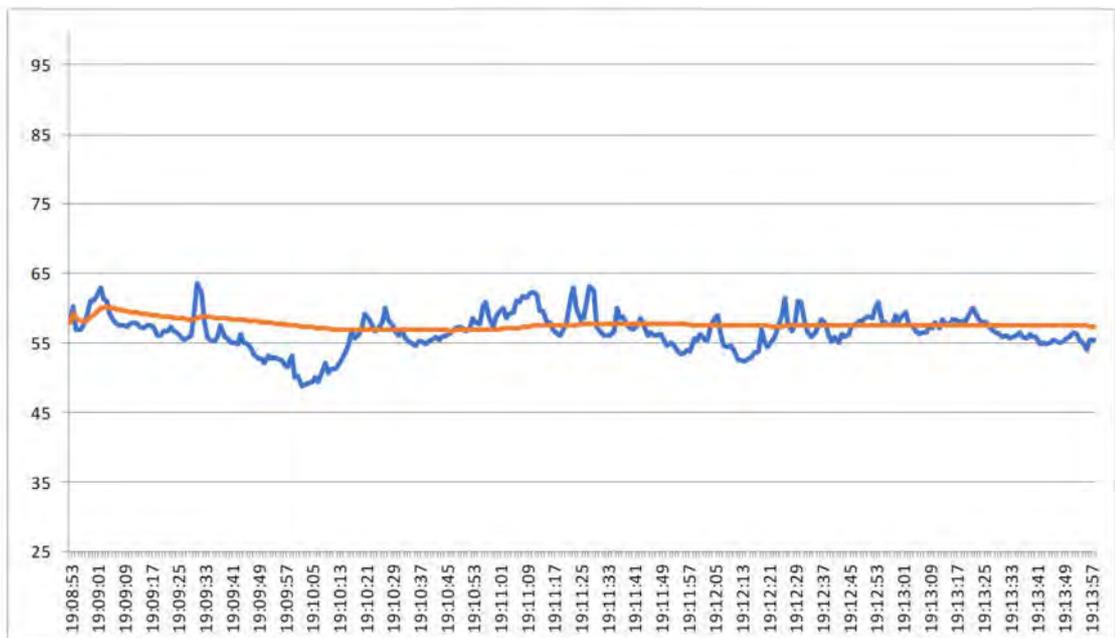
Informações do Equipamento		
SvanteK	Model: 971	Serial Number: 72501
According: IEC 61252 ANSI S1.25/1991; IEC 61672/2013; IEC 61260/2014; IEC 60651/2001 - Class I		
Cert. Calibração - RBC: nº 137.017 de 22/07/2022 Laboratório Chrompack (Credenc. Inmetro: nº 256)		

Comentários		
<u>Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000)</u>		
Zona	Easting	Northing
23K	329.205	7.394.290
 eng.ª Elisa Murgel CREA-SP: 0601440820		

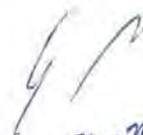
Informações Gerais			
Ponto de Medição:	A-1	Operador:	Elisa Murgel
Localização:	cemitério do Araçá		

Resultados			
Intervalo de Logging (seg):	1	Data:	10/08/2023
Detector e Faixa de Frequência:		Início:	19:08:53
RMS A: 20Hz - 20kHz	Fast		
Tempo de integração:	100 ms	Total Leq:	57,4 dB
Banda de Medição:	26-124 dB(A)	Total L10:	60,0 dB
		Total L50:	56,7 dB
Tempo de amostragem:	306 segundos	Total L90:	53,3 dB
		Total Lmáx:	63,6 dB

Registro Gráfico



Informações do Equipamento		
SvanteK	Model: 971	Serial Number: 72501
According: IEC 61252 ANSI S1.25/1991; IEC 61672/2013; IEC 61260/2014; IEC 60651/2001 - Class I		
Cert. Calibração - RBC: nº 137.017 de 22/07/2022 Laboratório Chrompack (Credenc. Inmetro: nº 256)		

Comentários		
Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000)		
Zona	Easting	Northing
23K	329.205	7.394.290
 eng.ª Elisa Murgel CREA-SP: 0601440820		

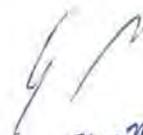
Informações Gerais			
Ponto de Medição:	A-1	Operador:	Elisa Murgel
Localização:	cemitério do Araçá		

Resultados			
Intervalo de Logging (seg):	1	Data:	10/08/2023
Detector e Faixa de Frequência:		Início:	23:18:07
RMS A: 20Hz - 20kHz	Fast		
Tempo de integração:	100 ms	Total Leq:	57,3 dB
Banda de Medição:	26-124 dB(A)	Total L10:	59,6 dB
		Total L50:	56,2 dB
Tempo de amostragem:	361 segundos	Total L90:	51,5 dB
		Total Lmáx:	67,7 dB

Registro Gráfico



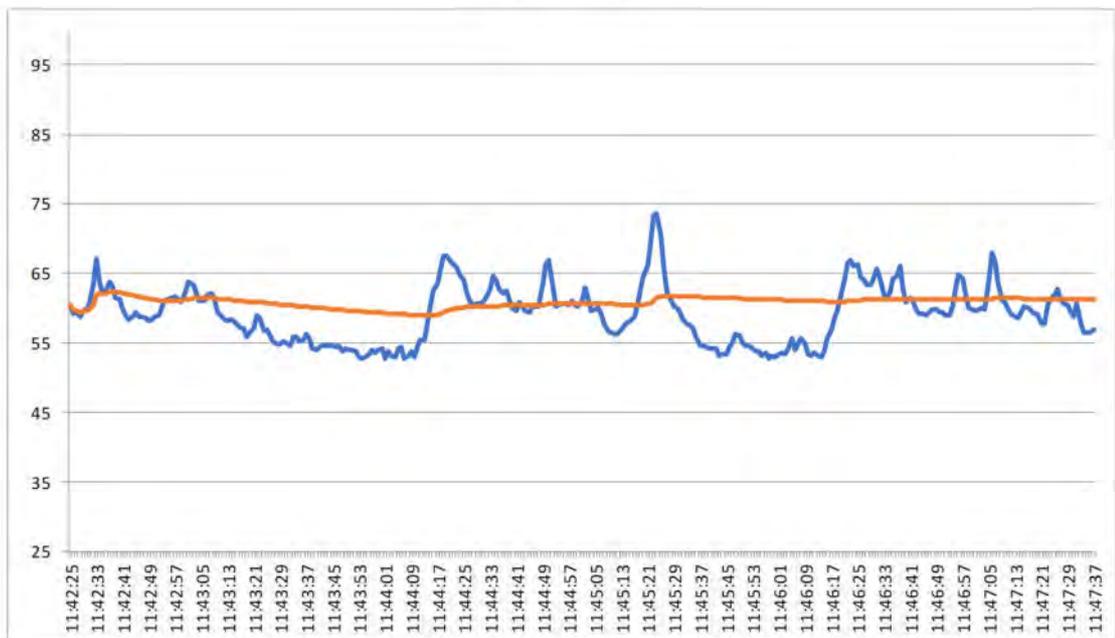
Informações do Equipamento		
SvanteK	Model: 971	Serial Number: 72501
According: IEC 61252 ANSI S1.25/1991; IEC 61672/2013; IEC 61260/2014; IEC 60651/2001 - Class I		
Cert. Calibração - RBC: nº 137.017 de 22/07/2022 Laboratório Chrompack (Credenc. Inmetro: nº 256)		

Comentários		
<u>Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000)</u>		
Zona	Easting	Northing
23K	329.205	7.394.290
 eng.ª Elisa Murgel CREA-SP: 0601440820		

Informações Gerais			
Ponto de Medição:	A-2	Operador:	Elisa Murgel
Localização:	cemitério do Araçá		

Resultados			
Intervalo de Logging (seg):	1	Data:	09/08/2023
Detector e Faixa de Frequência:		Início:	11:42:25
RMS A: 20Hz - 20kHz	Fast		
Tempo de integração:	100 ms	Total Leq:	61,3 dB
Banda de Medição:	26-124 dB(A)	Total L10:	64,3 dB
		Total L50:	59,3 dB
Tempo de amostragem:	313 segundos	Total L90:	53,8 dB
		Total Lmáx:	73,4 dB

Registro Gráfico



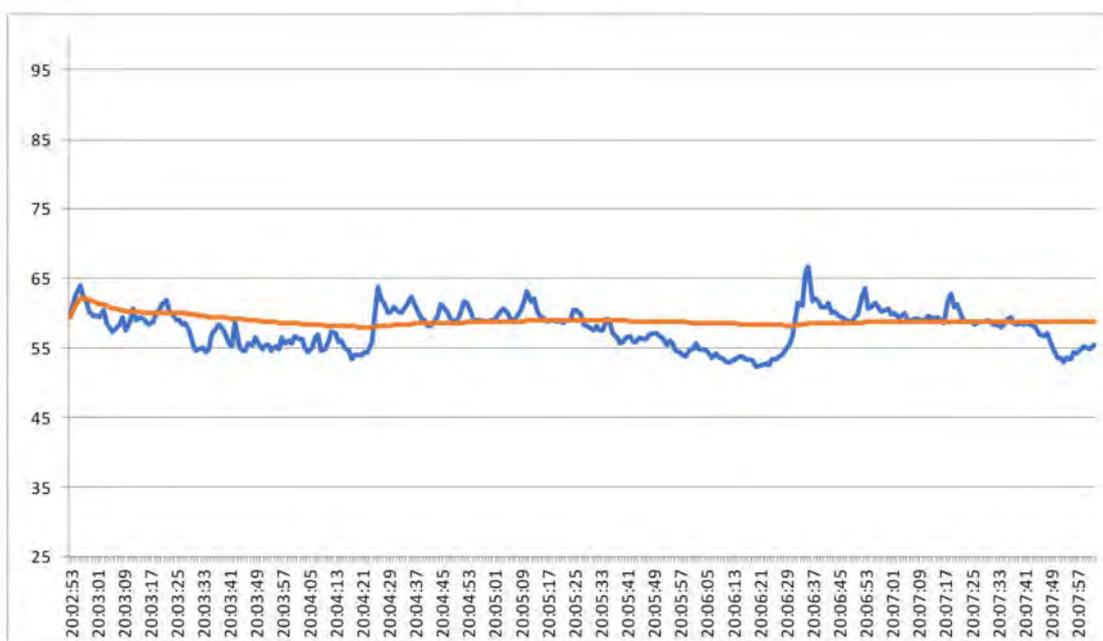
Informações do Equipamento		
SvanteK	Model: 971	Serial Number: 72501
According: IEC 61252 ANSI S1.25/1991; IEC 61672/2013; IEC 61260/2014; IEC 60651/2001 - Class I		
Cert. Calibração - RBC: nº 137.017 de 22/07/2022 Laboratório Chrompack (Credenc. Inmetro: nº 256)		

Comentários		
<u>Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000)</u>		
Zona	Easting	Northing
23K	329.760	7.394.045
 eng.ª Elisa Murgel CREA-SP: 0601440820		

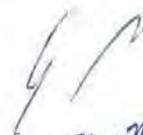
Informações Gerais			
Ponto de Medição:	A-2	Operador:	Elisa Murgel
Localização:	cemitério do Araçá		

Resultados			
Intervalo de Logging (seg):	1	Data:	10/08/2023
Detector e Faixa de Frequência:		Início:	20:02:53
RMS A: 20Hz - 20kHz	Fast		
Tempo de integração:	100 ms	Total Leq:	58,7 dB
Banda de Medição:	26-124 dB(A)	Total L10:	61,2 dB
		Total L50:	58,5 dB
Tempo de amostragem:	312 segundos	Total L90:	54,1 dB
		Total Lmáx:	66,7 dB

Registro Gráfico



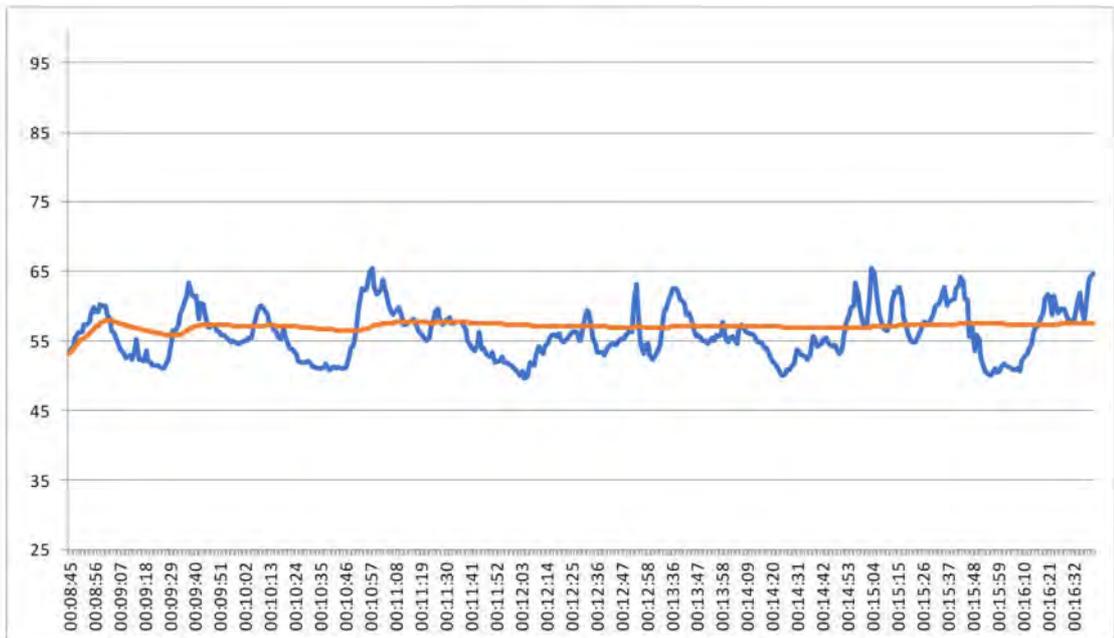
Informações do Equipamento		
SvanteK	Model: 971	Serial Number: 72501
According: IEC 61252 ANSI S1.25/1991; IEC 61672/2013; IEC 61260/2014; IEC 60651/2001 - Class I		
Cert. Calibração - RBC: nº 137.017 de 22/07/2022 Laboratório Chrompack (Credenc. Inmetro: nº 256)		

Comentários		
Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000)		
Zona	Easting	Northing
23K	329.760	7.394.045
 eng.ª Elisa Murgel CREA-SP: 0601440820		

Informações Gerais			
Ponto de Medição:	A-2	Operador:	Elisa Murgel
Localização:	cemitério do Araçá		

Resultados			
Intervalo de Logging (seg):	1	Data:	11/08/2023
Detector e Faixa de Frequência:		Início:	00:08:45
RMS A: 20Hz - 20kHz	Fast		
Tempo de integração:	100 ms	Total Leq:	57,6 dB
Banda de Medição:	26-124 dB(A)	Total L10:	61,1 dB
		Total L50:	55,7 dB
Tempo de amostragem:	450 segundos	Total L90:	51,4 dB
		Total Lmáx:	65,5 dB

Registro Gráfico



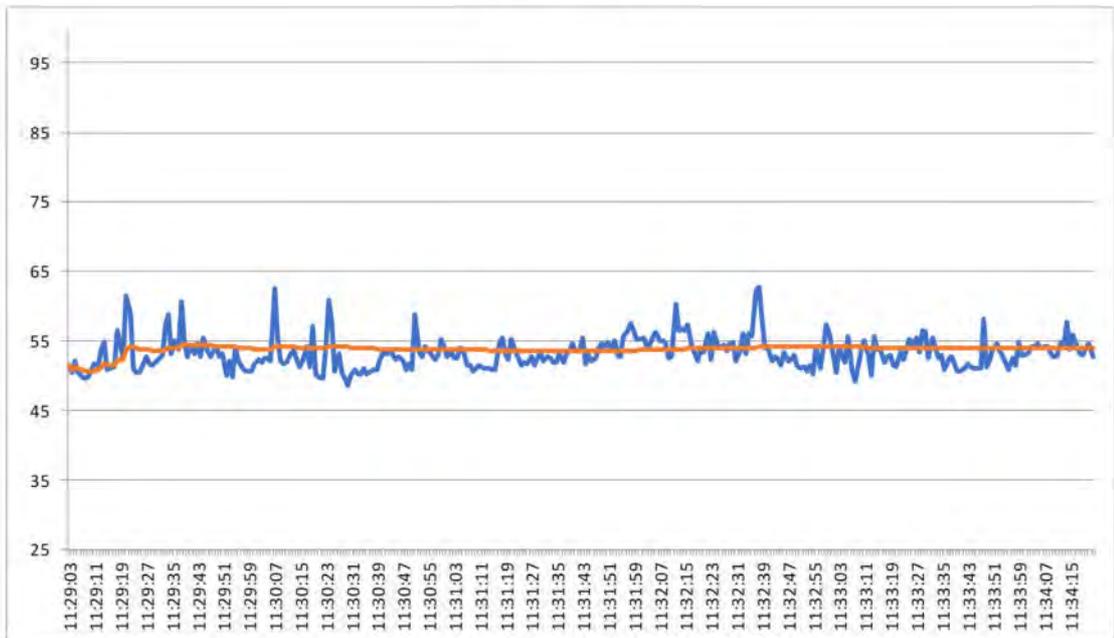
Informações do Equipamento		
SvanteK	Model: 971	Serial Number: 72501
According: IEC 61252 ANSI S1.25/1991; IEC 61672/2013; IEC 61260/2014; IEC 60651/2001 - Class I		
Cert. Calibração - RBC: nº 137.017 de 22/07/2022 Laboratório Chrompack (Credenc. Inmetro: nº 256)		

Comentários		
Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000)		
Zona	Easting	Northing
23K	329.760	7.394.045
 eng.ª Elisa Murgel CREA-SP: 0601440820		

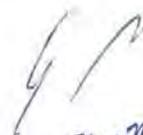
Informações Gerais			
Ponto de Medição:	A-3	Operador:	Elisa Murgel
Localização:	cemitério do Araçá		

Resultados			
Intervalo de Logging (seg):	1	Data:	09/08/2023
Detector e Faixa de Frequência:		Início:	11:29:03
RMS A: 20Hz - 20kHz	Fast	Total Leq:	54,0 dB
Tempo de integração:	100 ms	Total L10:	56,1 dB
Banda de Medição:	26-124 dB(A)	Total L50:	52,9 dB
Tempo de amostragem:	320 segundos	Total L90:	50,8 dB
		Total Lmáx:	62,7 dB

Registro Gráfico



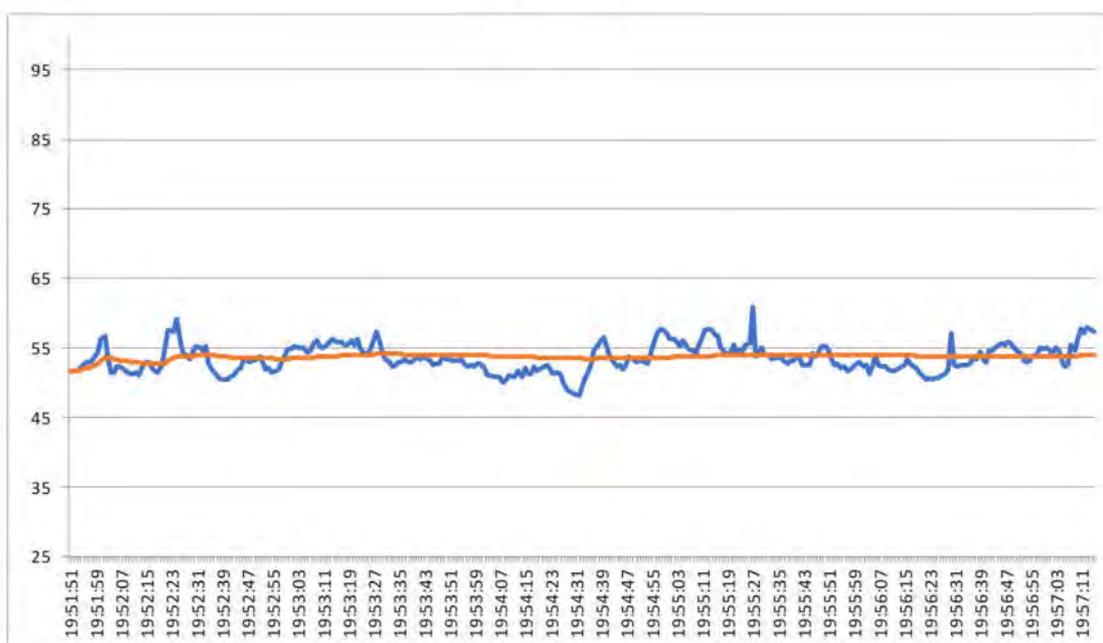
Informações do Equipamento		
Svantek	Model: 971	Serial Number: 72501
According: IEC 61252 ANSI S1.25/1991; IEC 61672/2013; IEC 61260/2014; IEC 60651/2001 - Class I		
Cert. Calibração - RBC: nº 137.017 de 22/07/2022 Laboratório Chrompack (Credenc. Inmetro: nº 256)		

Comentários		
<u>Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000)</u>		
Zona	Easting	Northing
23K	329.868	7.394.260
 eng.ª Elisa Murgel CREA-SP: 0601440820		

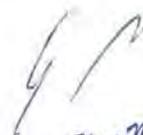
Informações Gerais			
Ponto de Medição:	A-3	Operador:	Elisa Murgel
Localização:	cemitério do Araçá		

Resultados			
Intervalo de Logging (seg):	1	Data:	10/08/2023
Detector e Faixa de Frequência:		Início:	19:51:51
RMS A: 20Hz - 20kHz	Fast		
Tempo de integração:	100 ms	Total Leq:	54,0 dB
Banda de Medição:	26-124 dB(A)	Total L10:	56,1 dB
		Total L50:	53,2 dB
Tempo de amostragem:	325 segundos	Total L90:	51,2 dB
		Total Lmáx:	60,9 dB

Registro Gráfico



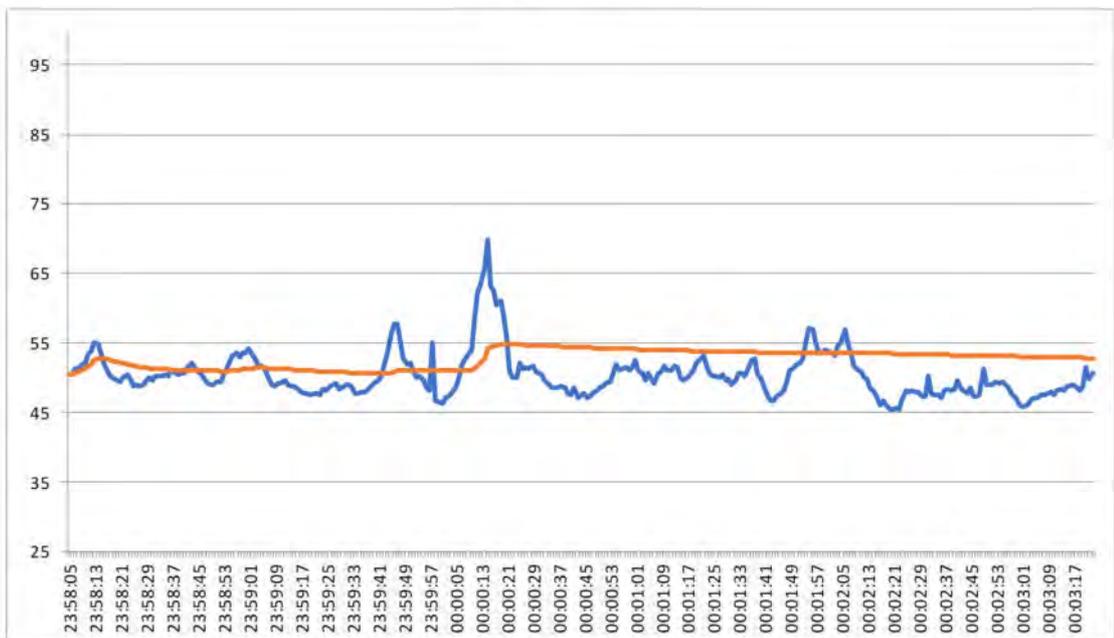
Informações do Equipamento		
SvanteK	Model: 971	Serial Number: 72501
According: IEC 61252 ANSI S1.25/1991; IEC 61672/2013; IEC 61260/2014; IEC 60651/2001 - Class I		
Cert. Calibração - RBC: nº 137.017 de 22/07/2022 Laboratório Chrompack (Credenc. Inmetro: nº 256)		

Comentários		
Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000)		
Zona	Easting	Northing
23K	329.868	7.394.260
 eng.ª Elisa Murgel CREA-SP: 0601440820		

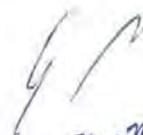
Informações Gerais			
Ponto de Medição:	A-3	Operador:	Elisa Murgel
Localização:	cemitério do Araçá		

Resultados			
Intervalo de Logging (seg):	1	Data:	10/08/2023
Detector e Faixa de Frequência:		Início:	23:58:05
RMS A: 20Hz - 20kHz	Fast	Total Leq:	52,8 dB
Tempo de integração:	100 ms	Total L10:	53,6 dB
Banda de Medição:	26-124 dB(A)	Total L50:	49,8 dB
Tempo de amostragem:	319 segundos	Total L90:	47,4 dB
		Total Lmáx:	69,9 dB

Registro Gráfico



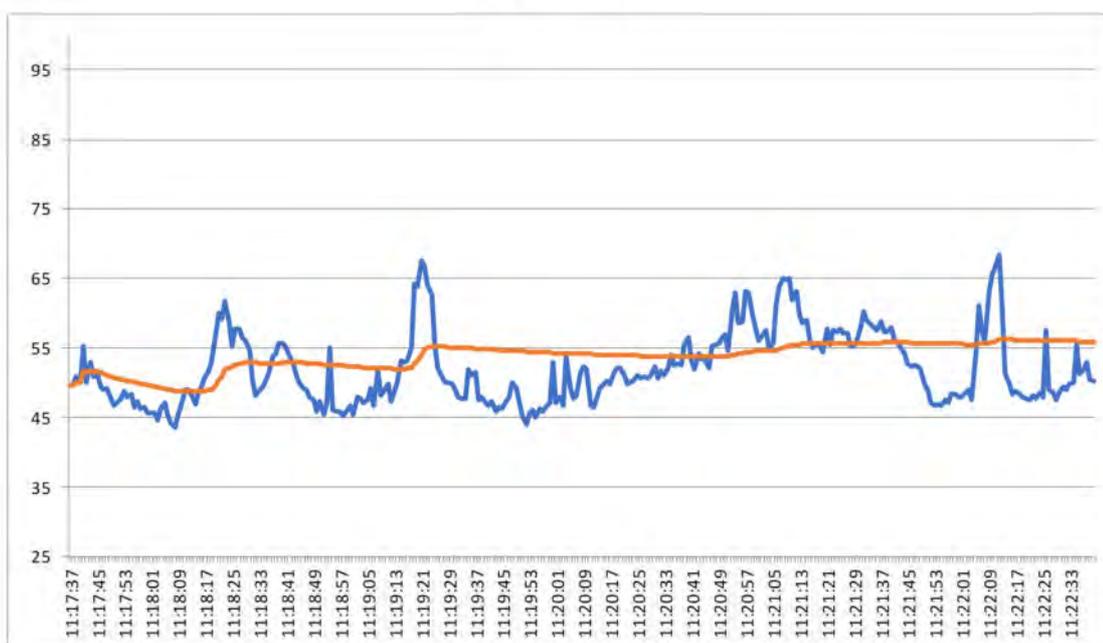
Informações do Equipamento		
SvanteK	Model: 971	Serial Number: 72501
According: IEC 61252 ANSI S1.25/1991; IEC 61672/2013; IEC 61260/2014; IEC 60651/2001 - Class I		
Cert. Calibração - RBC: nº 137.017 de 22/07/2022 Laboratório Chrompack (Credenc. Inmetro: nº 256)		

Comentários		
<u>Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000)</u>		
Zona	Easting	Northing
23K	329.868	7.394.260
 eng.ª Elisa Murgel CREA-SP: 0601440820		

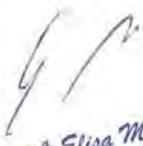
Informações Gerais			
Ponto de Medição:	A-4	Operador:	Elisa Murgel
Localização:	cemitério do Araçá		

Resultados			
Intervalo de Logging (seg):	1	Data:	09/08/2023
Detector e Faixa de Frequência:		Início:	11:17:37
RMS A: 20Hz - 20kHz	Fast		
Tempo de integração:	100 ms	Total Leq:	55,9 dB
Banda de Medição:	26-124 dB(A)	Total L10:	58,9 dB
		Total L50:	50,8 dB
Tempo de amostragem:	304 segundos	Total L90:	46,6 dB
		Total Lmáx:	68,4 dB

Registro Gráfico



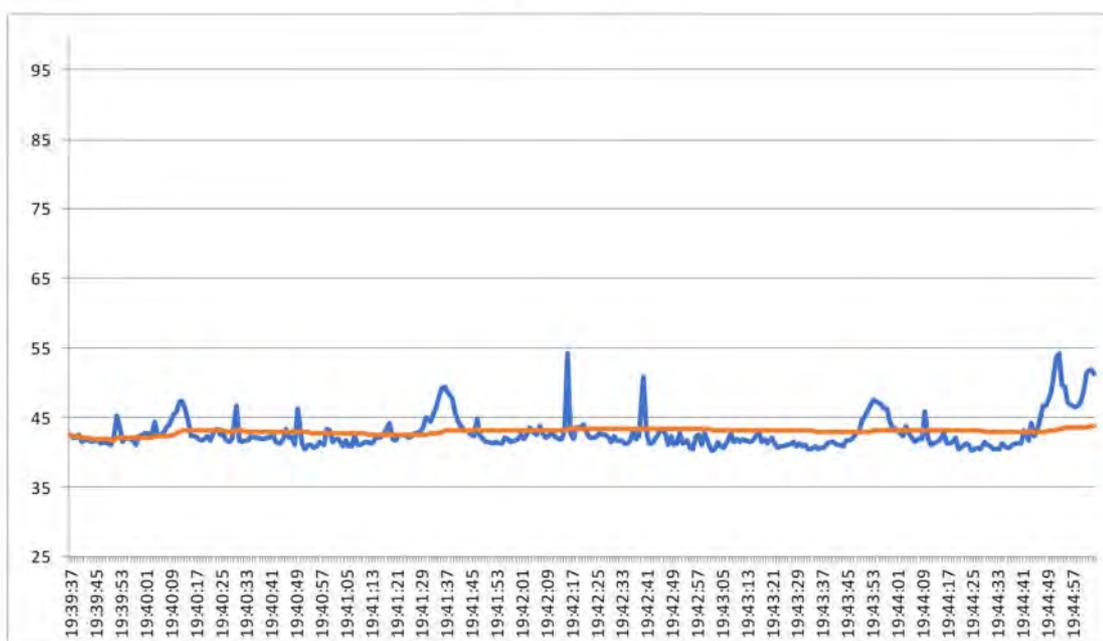
Informações do Equipamento		
SvanteK	Model: 971	Serial Number: 72501
According: IEC 61252 ANSI S1.25/1991; IEC 61672/2013; IEC 61260/2014; IEC 60651/2001 - Class I		
Cert. Calibração - RBC: nº 137.017 de 22/07/2022 Laboratório Chrompack (Credenc. Inmetro: nº 256)		

Comentários		
<u>Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000)</u>		
Zona	Easting	Northing
23K	329.543	7.394.374
 eng.ª Elisa Murgel CREA-SP: 0601440820		

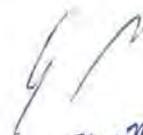
Informações Gerais			
Ponto de Medição:	A-4	Operador:	Elisa Murgel
Localização:	cemitério do Araçá		

Resultados			
Intervalo de Logging (seg):	1	Data:	10/08/2023
Detector e Faixa de Frequência:		Início:	19:39:37
RMS A: 20Hz - 20kHz	Fast		
Tempo de integração:	100 ms	Total Leq:	43,8 dB
Banda de Medição:	26-124 dB(A)	Total L10:	46,4 dB
		Total L50:	42,1 dB
Tempo de amostragem:	328 segundos	Total L90:	41,0 dB
		Total Lmáx:	54,2 dB

Registro Gráfico



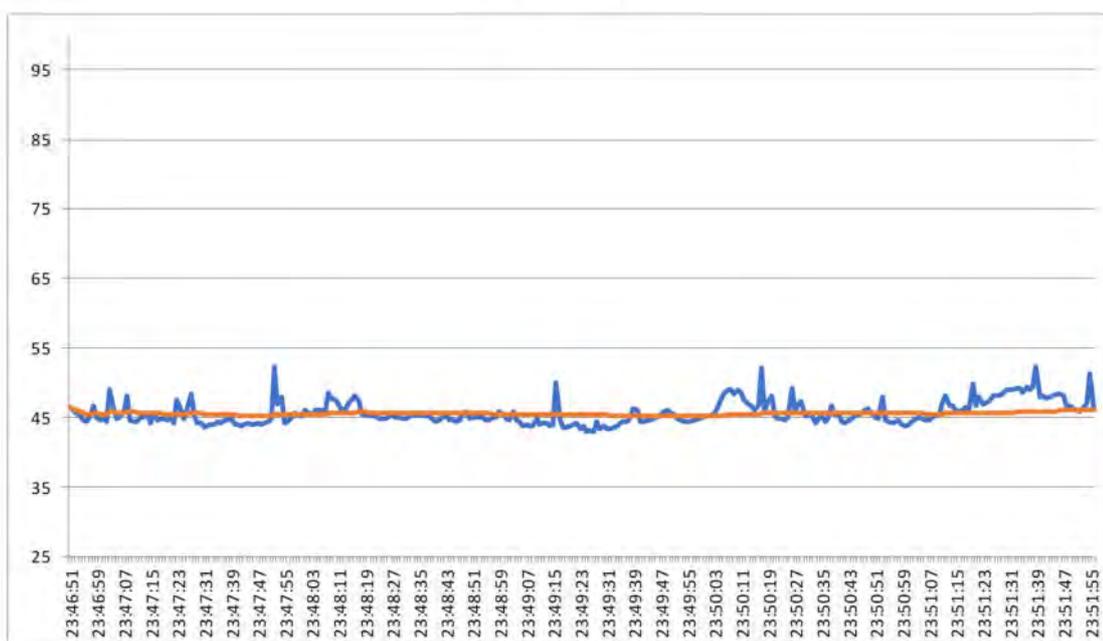
Informações do Equipamento		
SvanteK	Model: 971	Serial Number: 72501
According: IEC 61252 ANSI S1.25/1991; IEC 61672/2013; IEC 61260/2014; IEC 60651/2001 - Class I		
Cert. Calibração - RBC: nº 137.017 de 22/07/2022 Laboratório Chrompack (Credenc. Inmetro: nº 256)		

Comentários		
Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000)		
Zona	Easting	Northing
23K	329.543	7.394.374
 eng.ª Elisa Murgel CREA-SP: 0601440820		

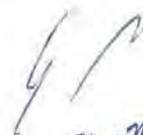
Informações Gerais			
Ponto de Medição:	A-4	Operador:	Elisa Murgel
Localização:	cemitério do Araçá		

Resultados			
Intervalo de Logging (seg):	1	Data:	10/08/2023
Detector e Faixa de Frequência:		Início:	23:46:51
RMS A: 20Hz - 20kHz	Fast		
Tempo de integração:	100 ms	Total Leq:	46,1 dB
Banda de Medição:	26-124 dB(A)	Total L10:	48,2 dB
		Total L50:	45,2 dB
Tempo de amostragem:	306 segundos	Total L90:	44,1 dB
		Total Lmáx:	52,4 dB

Registro Gráfico



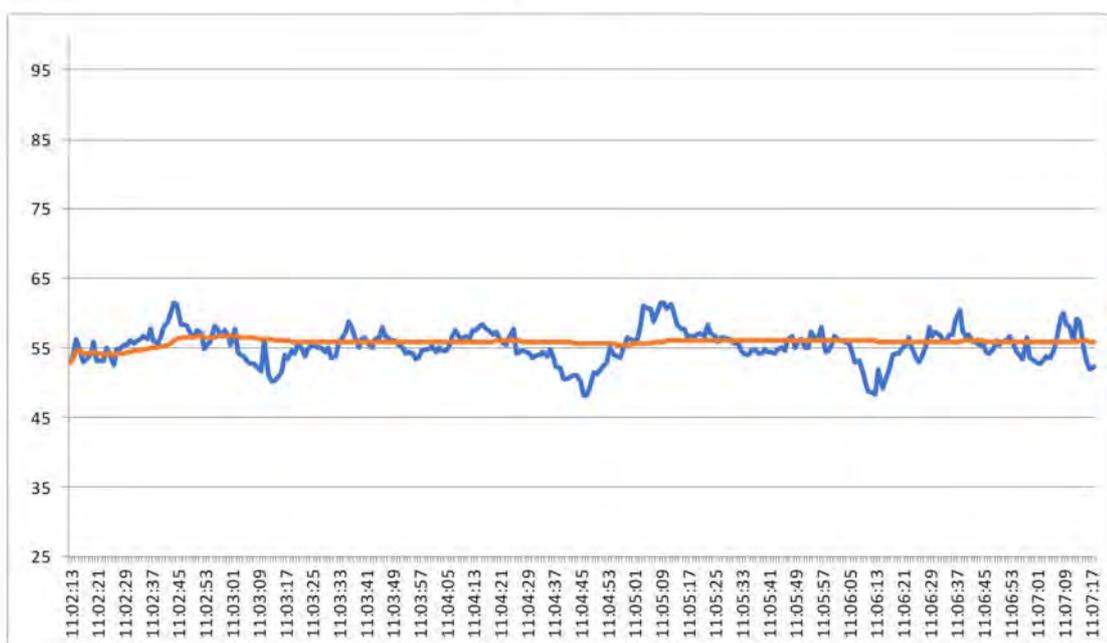
Informações do Equipamento		
Svantek	Model: 971	Serial Number: 72501
According: IEC 61252 ANSI S1.25/1991; IEC 61672/2013; IEC 61260/2014; IEC 60651/2001 - Class I		
Cert. Calibração - RBC: nº 137.017 de 22/07/2022 Laboratório Chrompack (Credenc. Inmetro: nº 256)		

Comentários		
Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000)		
Zona	Easting	Northing
23K	329.543	7.394.374
 eng.ª Elisa Murgel CREA-SP: 0601440820		

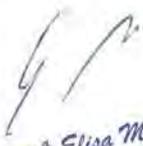
Informações Gerais			
Ponto de Medição:	A-5	Operador:	Elisa Murgel
Localização:	cemitériodo Araçá		

Resultados			
Intervalo de Logging (seg):	1	Data:	09/08/2023
Detector e Faixa de Frequência:		Início:	11:02:13
RMS A: 20Hz - 20kHz	Fast		
Tempo de integração:	100 ms	Total Leq:	55,9 dB
Banda de Medição:	26-124 dB(A)	Total L10:	58,0 dB
		Total L50:	55,3 dB
Tempo de amostragem:	313 segundos	Total L90:	52,2 dB
		Total Lmáx:	61,5 dB

Registro Gráfico



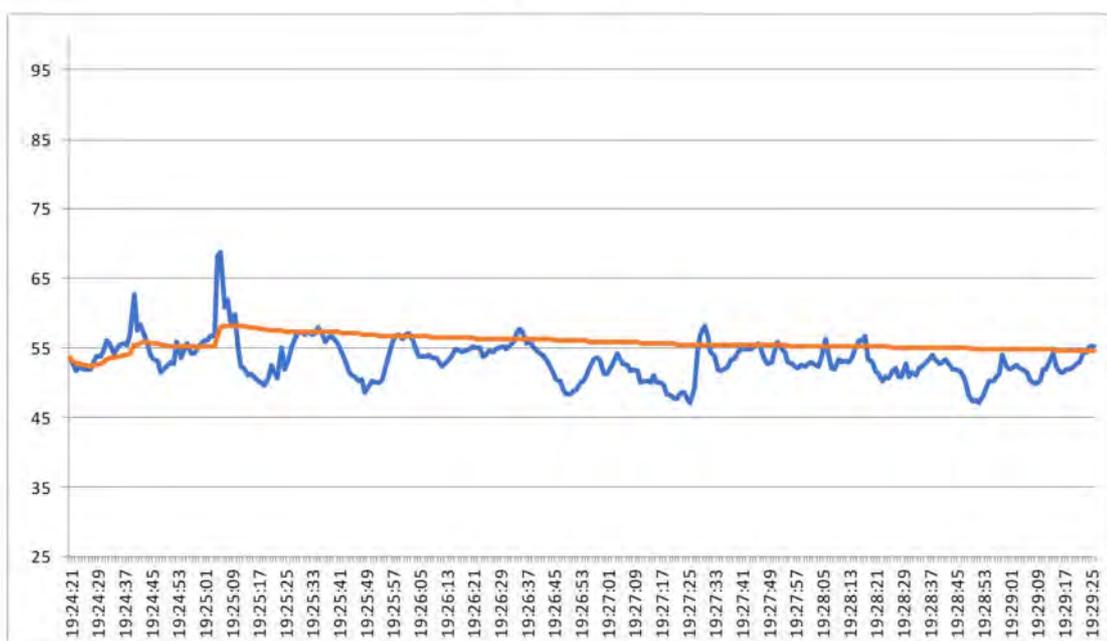
Informações do Equipamento		
Svantek	Model: 971	Serial Number: 72501
According: IEC 61252 ANSI S1.25/1991; IEC 61672/2013; IEC 61260/2014; IEC 60651/2001 - Class I		
Cert. Calibração - RBC: nº 137.017 de 22/07/2022 Laboratório Chrompack (Credenc. Inmetro: nº 256)		

Comentários		
<u>Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000)</u>		
Zona	Easting	Northing
23K	329.076	7.394.635
 eng.ª Elisa Murgel CREA-SP: 0601440820		

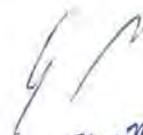
Informações Gerais			
Ponto de Medição:	A-5	Operador:	Elisa Murgel
Localização:	cemitério do Araçá		

Resultados			
Intervalo de Logging (seg):	1	Data:	10/08/2023
Detector e Faixa de Frequência:		Início:	19:24:21
RMS A: 20Hz - 20kHz	Fast		
Tempo de integração:	100 ms	Total Leq:	54,6 dB
Banda de Medição:	26-124 dB(A)	Total L10:	56,7 dB
		Total L50:	53,3 dB
Tempo de amostragem:	338 segundos	Total L90:	50,1 dB
		Total Lmáx:	68,7 dB

Registro Gráfico



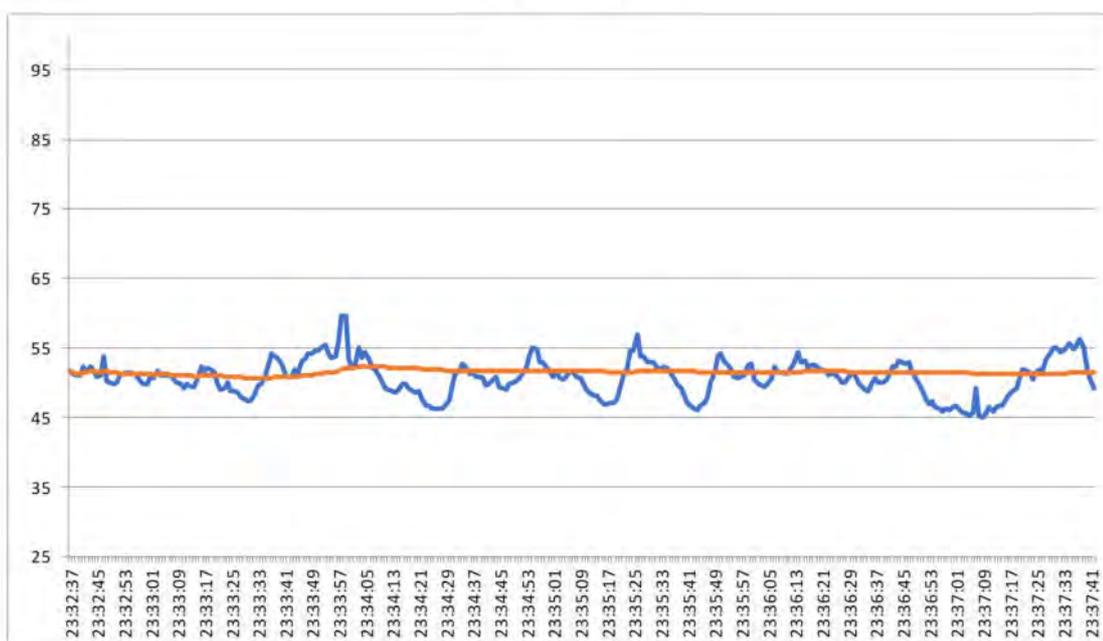
Informações do Equipamento		
SvanteK	Model: 971	Serial Number: 72501
According: IEC 61252 ANSI S1.25/1991; IEC 61672/2013; IEC 61260/2014; IEC 60651/2001 - Class I		
Cert. Calibração - RBC: nº 137.017 de 22/07/2022 Laboratório Chrompack (Credenc. Inmetro: nº 256)		

Comentários		
Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000)		
Zona	Easting	Northing
23K	329.076	7.394.635
 eng.ª Elisa Murgel CREA-SP: 0601440820		

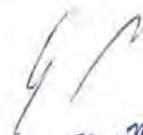
Informações Gerais			
Ponto de Medição:	A-5	Operador:	Elisa Murgel
Localização:	cemitério do Araçá		

Resultados			
Intervalo de Logging (seg):	1	Data:	10/08/2023
Detector e Faixa de Frequência:		Início:	23:32:37
RMS A: 20Hz - 20kHz	Fast		
Tempo de integração:	100 ms	Total Leq:	51,5 dB
Banda de Medição:	26-124 dB(A)	Total L10:	54,2 dB
		Total L50:	50,8 dB
Tempo de amostragem:	307 segundos	Total L90:	46,9 dB
		Total Lmáx:	59,7 dB

Registro Gráfico



Informações do Equipamento		
SvanteK	Model: 971	Serial Number: 72501
According: IEC 61252 ANSI S1.25/1991; IEC 61672/2013; IEC 61260/2014; IEC 60651/2001 - Class I		
Cert. Calibração - RBC: nº 137.017 de 22/07/2022 Laboratório Chrompack (Credenc. Inmetro: nº 256)		

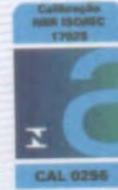
Comentários		
Coordenadas UTM (Datum SIRGAS 2000)		
Zona	Easting	Northing
23K	329.076	7.394.635
 eng.ª Elisa Murgel CREA-SP: 0601440820		

ANEXO II

CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificado N°: 137.017

Certificate of Calibration *Página 1 de 9*

Laboratório de Acústica

Dados do Cliente:

Nome: Murgel e Whitaker Consultoria Ambiental Ltda.
Endereço: Rua Girassol, 1011
Cidade: São Paulo
Estado: SP
CEP: 05433-002

Dados do Instrumento Calibrado:

Nome:	Medidor de Nível Sonoro	Classe:	1
Marca:	Svantek	N° de Identificação:	Não consta
Modelo:	SVAN 971	N° de Processo:	49816
N° de Série:	72501	Data da Calibração:	22/07/22
N° de Patrimônio:	Não consta	Data da Emissão:	22/07/22



Informações:

Parte acústica calibrada em conjunto com o Microfone e Pré-Amplificador:
Marca: ACO PACIFIC
Modelo: 7052E / SV 18
N° de Série: 69365 / 71501

Procedimento Utilizado:

O procedimento operacional de calibração PO.MNS.61672-rev.01

Norma de Referência:

61672-3: 2006

Padrões Utilizados:

Nome	N° Serie	N° Certificado	Rastreabilidade	Data da Validade
Calibrador	2295562	126.228	RBC	05/07/23
Gerador de Funções	123708	RBC-20/0496	RBC	23/07/22
Termo-Higrômetro	097.0912.0802.016	132.030	RBC	07/02/23
Barômetro	097.0912.0802.016	135.276	RBC	07/02/23

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA COCER DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 298
A COCER é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo de IAC - Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios.
A COCER é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo de IAC - Cooperação Internacional de Acreditação.
O ajuste do reparo quando realizado não faz parte do escopo da certificação de reconhecimento. Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela COCER, que assegura a competência do laboratório e a competência dos operadores em procedimentos de medição de acordo com o Sistema Internacional de Unidades - SI. O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida da medição declarada (k=2) foi avaliada para um nível de confiança de 95,45%. Este cálculo de incerteza é baseado no fator de abrangência (k) = 1,96001 baseado nos graus de liberdade efetivos (n) e (m) e (t) e (v).

Chrompack Instr. Científ. Ltda
Av. Eng.ª Sarahita de Oliveira, 485 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-8320 - www.chrompack.com.br





Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 137.017

Página 2 de 9

1-Sumário dos resultados:

Ruído auto-gerado acústico	avaliado	Linearidade de nível na faixa de referência	de acordo
Ruído auto-gerado elétrico	avaliado	Linearidade de Nível com Controle de Faixa	de acordo
Ponderação em frequência acústico	de acordo	Resposta a Pulsos Tonais	de acordo
Ponderação em frequência elétrico	de acordo	Pico C	de acordo
Ponderações no Tempo e na frequência em 1kHz	de acordo	Indicação de Sobrecarga	de acordo

2-Acústico - Ajuste com Microfone Instalado:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz

Nível de referência: 94,0 dB

Faixa de nível de referência: 27 dB a 125 dB

Parâmetro: SPL (A) S

Nível Nominal (dB)	Nível Indicado (antes do ajuste) (dB)	Nível Indicado (depois do ajuste Inicial) (dB)	Nível Indicado (Final) (dB)	Diferença (dB)	k	Incerteza da Medição (dB)	Tolerância em dB
94,0	94,0	94,0	94,0	0,0	2,01	0,2	±0,4

3-Acústico - Ruído Auto-gerado com Microfone:

Configuração do instrumento sob medição:

Parâmetro: LAeq

Tempo de Medição: 30 s

Faixa de nível de referência: 27 dB a 125 dB

Especificado [dB]	Nível Indicado (dB)	Incerteza da Medição (dB)	k
<15	22,1	0,9	2,00

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA ISO/IEC DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 298



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°: 137.017

Página 3 de 9

Elétrico - Ruído Auto-gerado sem Microfone:

Configuração do instrumento sob medição:
Faixa de nível de referência: 27 dB a 125 dB
Tempo de Medição: 30 s

Parâmetro: LAeq

Especificado [dB]	Nível Indicado (dB)	Incerteza da Medição (dB)	k
<15	14,3	0,2	2,02

Parâmetro: LCeq

Especificado [dB]	Nível Indicado (dB)	Incerteza da Medição (dB)	k
<15	14,3	0,2	2,02

Parâmetro: LZeq

Especificado [dB]	Nível Indicado (dB)	Incerteza da Medição (dB)	k
<15	19,3	0,2	2,02

4-Acústico - Ponderação em Frequência:

Configuração do instrumento sob medição:
Frequência de referência: 1000 Hz
Nível de referência: 94,0 dB

Faixa de nível de referência: 27 dB a 125 dB
Parâmetro: SPL (C) F

Frequência Nominal (Hz)	Nível Esperado Corrigido Campo Livre (dB)	Nível Indicado Corrigido Campo Livre (dB)	Desvio Indicado (dB)	Tolerância (dB)	k	Incerteza (dB)
125	93,8	94,0	0,2	±1,5	2,01	0,5
1000	94,0	94,0	0,0	±1,6	2,01	0,5
8000	91,0	89,0	-2,0	2,1;-3,1	2,01	0,5

Av. Eng^o Saraiva do Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CÔCER DE ACORDO COM ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 298

CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o 137.017

Página 4 de 9

5-Elétrico - Ponderação em Frequência:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz

Nível de referência: 80 dB

Faixa de nível de referência: 27 dB a 125 dB

Parâmetro: A Fast

Frequência Nominal (Hz)	Nível Esperado (dB)	Nível Indicado (dB)	Desvio Indicado (dB)	Tolerância (dB)	k	Incerteza (dB)
63	80,0	80,2	0,2	±1,5	2,02	0,2
125	80,0	80,1	0,1	±1,5	2,02	0,2
250	80,0	80,0	0,0	±1,4	2,02	0,2
500	80,0	80,0	0,0	±1,4	2,02	0,2
1000	80,0	80,0	0,0	±1,1	2,02	0,2
2000	80,0	80,0	0,0	±1,6	2,02	0,2
4000	80,0	80,0	0,0	±1,6	2,02	0,2
8000	80,0	80,2	0,2	2,1;-3,1	2,02	0,2
16000	80,0	80,2	0,2	3,5;-17,0	2,02	0,2

Parâmetro: C Fast

Frequência Nominal (Hz)	Nível Esperado (dB)	Nível Indicado (dB)	Desvio Indicado (dB)	Tolerância (dB)	k	Incerteza (dB)
63	80,0	80,2	0,2	±1,5	2,02	0,2
125	80,0	80,1	0,1	±1,5	2,02	0,2
250	80,0	80,0	0,0	±1,4	2,02	0,2
500	80,0	80,0	0,0	±1,4	2,02	0,2
1000	80,0	80,0	0,0	±1,1	2,02	0,2
2000	80,0	80,0	0,0	±1,6	2,02	0,2
4000	80,0	80,0	0,0	±1,6	2,02	0,2
8000	80,0	80,2	0,2	2,1;-3,1	2,02	0,2
16000	80,0	80,2	0,2	3,5;-17,0	2,02	0,2

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA COCER DE ACORDO COM A ABNT NBR 15004:1992 SOB O NÚMERO 298



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o. 137.017

Página 5 de 9

Elétrico - Ponderação em Frequência (continuação):

Parâmetro: Z Fast

Frequência Nominal (Hz)	Nível Esperado (dB)	Nível Indicado (dB)	Desvio Indicado (dB)	Tolerância (dB)	k	Incerteza (dB)
63	80,0	80,3	0,3	±1,5	2,02	0,2
125	80,0	80,2	0,2	±1,5	2,02	0,2
250	80,0	80,0	0,0	±1,4	2,02	0,2
500	80,0	80,0	0,0	±1,4	2,02	0,2
1000	80,0	80,0	0,0	±1,1	2,02	0,2
2000	80,0	80,0	0,0	±1,6	2,02	0,2
4000	80,0	80,2	0,2	±1,6	2,02	0,2
8000	80,0	80,2	0,2	2,1;-3,1	2,02	0,2
16000	80,0	80,3	0,3	3,5;-17,0	2,02	0,2

6-Elétrico - Ponderações em Frequência em 1 kHz:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz

Faixa de nível de referência: 27 dB a 125 dB

Nível de referência: 94,0 dB

Parâmetro: SPL (A) F

Parâmetro Medido	Nível Esperado (dB)	Nível Indicado (dB)	Desvio Indicado (dB)	Tolerância (dB)	k	Incerteza (dB)
SPL (A) F	94,0	94,0	0,0	±0,3	2,02	0,2
SPL (C) F	94,0	94,0	0,0	±0,3	2,02	0,2
SPL (Z) F	94,0	94,0	0,0	±0,3	2,02	0,2

Elétrico - Ponderações no Tempo em 1 kHz:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz

Faixa de nível de referência: 27 dB a 125 dB

Nível de referência: 94,0 dB

Parâmetro: SPL (A) F

Parâmetro Medido	Nível Esperado (dB)	Nível Indicado (dB)	Desvio Indicado (dB)	Tolerância (dB)	k	Incerteza (dB)
SPL (A) F	94,0	94,0	0,0	±0,4	2,02	0,2
SPL (A) S	94,0	94,0	0,0	±0,4	2,02	0,2
LAeq	94,0	94,0	0,0	±0,4	2,02	0,2

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA COCIB DE ACORDO COM ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 258



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o. 137.017

Página 6 de 9

7-Elétrico - Linearidade de Nível na Faixa de Referência:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 8000 Hz

Nível de referência: 94,0 dB

Faixa de nível de referência: 27 dB a 125 dB

Parâmetro: A Fast (Crescente)

Faixa de Nível (dB)	Nível Esperado (dB)	Nível Indicado (dB)	Desvio Indicado (dB)	Tolerância (dB)	k	Incerteza (dB)
27 dB a 125 dB	99,0	99,0	0,0	±1,1	2,00	0,2
27 dB a 125 dB	104,0	104,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	109,0	109,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	114,0	114,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	119,0	119,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	120,0	120,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	121,0	121,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	122,0	122,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	123,0	123,1	0,1		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	124,0	124,2	0,2		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	125,0	125,2	0,2		2,00	0,2

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA OGORE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 298



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 137.017

Página 7 de 9

Elétrico - Linearidade de Nível na Faixa de Referência (continuação):

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 8000 Hz

Faixa de nível de referência: 27 dB a 125 dB

Nível de referência: 94,0 dB

Parâmetro: A Fast (Decrescente)

Faixa de Nível (dB)	Nível Esperado (dB)	Nível Indicado (dB)	Desvio Indicado (dB)	Tolerância (dB)	k	Incerteza (dB)
27 dB a 125 dB	89,0	89,0	0,0	±1,1	2,00	0,2
27 dB a 125 dB	84,0	84,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	79,0	79,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	74,0	74,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	69,0	69,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	64,0	64,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	59,0	59,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	54,0	54,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	49,0	49,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	44,0	44,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	39,0	39,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	34,0	34,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	33,0	33,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	32,0	32,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	31,0	31,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	30,0	30,0	0,0		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	29,0	29,1	0,1		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	28,0	28,1	0,1		2,00	0,2
27 dB a 125 dB	27,0	27,2	0,2		2,00	0,2

8-Elétrico - Linearidade de Nível com Controle de Faixa:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz

Faixa de nível de referência: 27 dB a 125 dB

Nível de referência: 94,0 dB

Parâmetro: SPL (A) F

Faixa de Nível (dB)	Nível Esperado (dB)	Nível Indicado (dB)	Desvio Indicado (dB)	Tolerância (dB)	k	Incerteza (dB)
37 dB a 139 dB	94,0	94,0	0,0	±1,4	2,00	0,2
27 dB a 125 dB	94,0	94,0	0,0	±1,4	2,00	0,2
37 dB a 139 dB	134,0	134,0	0,0	±1,4	2,00	0,2
27 dB a 125 dB	120,0	120,0	0,0	±1,4	2,00	0,2

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA OGORE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 137.017

Página 8 de 9

9-Elétrico - Resposta a Pulsos Tonais:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 4000 Hz

Nível de referência: 136,0 dB

Faixa de nível de referência: 37 dB a 139 dB

Parâmetro: SPL (A) F

Duração do Pulso (ms)	Parâmetro Medido	Nível Esperado (dB)	Nível Indicado (dB)	Desvio Indicado (dB)	Tolerância (dB)	k	Incerteza (dB)
200	LAFmax @ 200ms	135,0	135,1	0,1	±0,8	2,02	0,2
2	LAFmax @ 2ms	118,0	117,8	-0,2	±1,3	2,02	0,2
0,25	LAFmax @ 0,25ms	109,0	108,7	-0,3	1,3;-3,3	2,02	0,2
200	LASmax @ 200ms	128,6	128,5	-0,1	±0,8	2,02	0,2
2	LASmax @ 2ms	109,0	108,8	-0,2	1,3;-3,3	2,02	0,2
200	LAE @ 200 ms	129,0	128,9	-0,1	±0,8	2,02	0,2
2	LAE @ 2 ms	109,0	108,8	-0,2	±1,3	2,02	0,2
0,25	LAE @ 0,25 ms	100,0	99,8	-0,2	1,3;-3,3	2,02	0,2

10-Elétrico - Pico C:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 8000 Hz

Nível de referência: 131,0 dB

Faixa de nível de referência: 37 dB a 139 dB

Parâmetro: SPL (C) F

Sinal de Teste	Parâmetro Medido	Nível Esperado (dB)	Nível Indicado (dB)	Desvio Indicado (dB)	Tolerância (dB)	k	Incerteza (dB)
8000 Hz 1 Ciclo	Pico C	134,4	134,2	-0,2	±2,4	2,02	0,2
500 Hz Semiciclo (+)	Pico C	133,4	133,2	-0,2	±1,4	2,02	0,2
500 Hz Semiciclo (-)	Pico C	133,4	133,2	-0,2	±1,4	2,02	0,2

11-Elétrico - Indicação de Sobrecarga:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 4000 Hz

Nível de referência: 138,0 dB

Faixa de nível de referência: 37 dB a 139 dB

Parâmetro: LAeq

Pulso	Nível Indicado (dB)	Diferença (dB)	Tolerância (dB)	k	Incerteza (dB)
Positivo	140,3	-0,1	±1,8	2,02	0,2
Negativo	140,4			2,02	0,2

Av. Eng^o Barata de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil

Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA COBRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 289



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o. 137.017

Página 9 de 9

Método de Medição:

Os resultados foram obtidos através da aplicação de sinais elétricos, substituindo o microfone por adaptador com capacitância equivalente, os sinais são especificados pela norma IEC 61672 de modo a satisfazer os testes descritos como: Acústico com Microfone Instalado: Ajuste com Microfone; Ruído Auto-gerado e Ponderação em Frequência. Elétrico: Ruído Auto-gerado sem o Microfone; Ponderação em Frequência; Ponderações em Frequência e no Tempo em 1 kHz; Linearidade de Nível na faixa de referência; Linearidade Controle de Faixa; Resposta a Pulsos Tonais; Pico C e Indicação de Sobrecarga.

Observações:

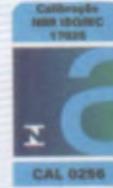
- Condições ambientais:
Temperatura: Inicial 22,1°C e Final 23,1°C
Umidade relativa média: Inicial 53,0% e Final 54,1%
Pressão atmosférica: Inicial 930,4mbar e Final 931,4 mbar
- Desvio: diferença entre o nível indicado e nível esperado.
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230220241416 / CREA-SP.

Responsável pela calibração e
Signatário autorizado


José Nilton

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA COBRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 238



RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado Nº: 136.920

Página 1 de 3

Laboratório de Acústica

Dados do Cliente:

Nome: Murgel e Whitaker Consultoria Ambiental Ltda.
 Endereço: Rua Girassol, 1011
 Cidade: São Paulo
 Estado: SP
 CEP: 05433-002
 Nº de Processo: 49816
 Data da Calibração: 20/07/2022
 Data da Emissão: 20/07/2022

Características do microfone calibrado:

Nome: Microfone Capacitivo
 Marca: Aco Pacific
 Nº de Série: 69365
 Tensão de Polarização: 0V
 Sensibilidade Nominal: 35 mV/Pa ref 250 Hz
 Modelo: 7052E
 Nº de Identificação: Não consta
 Diâmetro: 1/2 Polegada

Procedimento Utilizado:

O procedimento operacional de calibração PRO – MIC – 2000 rev.05

Norma de Referência: IEC 61094-6 de 2004

Padrões Utilizados:

Nome	Nº Identificação	Nº Certificado	Rastreabilidade	Data de Validade
Gerador de Funções	TAG 0053	RBC-18/0602	RBC	19/10/2023
Multímetro	TAG 0444	RBC-19/0409	RBC	18/06/2023
Fonte	TAG 0011	170 574-101	RBC	13/01/2023
Atuador 1/2" Polegada	TAG 0059	DIMCI 0336/2019	INMETRO	25/02/2023
Fonte	TAG 223 (2)	DIMCI 0336/2019	INMETRO	25/02/2023
Microfone	TAG 0478	DIMCI 1338/2021	INMETRO	08/12/2024
Pistonfone	TAG 0106	DIMCI 0335/2019	INMETRO	19/02/2023
Termo-Higrômetro	TAG 0273	132.030	RBC	07/02/2023
Barômetro	TAG 0273(2)	135.276	RBC	07/02/2023



LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA COBRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 298
 A Cobre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo de IAC – Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios
 A Cobre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo de IAC – Cooperação Internacional de Acreditação
 O validado aqui quando realizado não faz parte do sistema de gestão de qualidade do laboratório para
 COBRE que avalia e reconhece a competência do laboratório e compromete-se a garantir a rastreabilidade de medida (ou do Sistema Internacional de
 Unidades – SI) O certificado de calibração emitido pelo laboratório possui validade legal, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados
 apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de
 fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95%) foi expressa para um nível de confiança de 95,45%. Esta validade de rastreabilidade
 baseia-se no fator de abrangência (k) 1,96(95%) contra desvio padrão de incerteza efetiva (u) e fatores k e valores.

Chrompack Int. Cient. Ltda
 Av. Eng.ª Sônia de Oliveira, 485 – 05741-200 – Jd. Taboão – São Paulo – SP – Brasil
 Fone: 55 11 2294-8320 – www.chrompack.com.br



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°: 136.920

Página 2 de 3

Resultados Obtidos:

Os resultados apresentados a seguir associados as suas incertezas de medições expandidas tem como finalidade demonstrar a sensibilidade do microfone calibrado em três diferentes vertentes:

Resposta em função da frequência pelo método do atuador eletrostático especificado pela norma internacional IEC 61094-6 "Electrostatic actuators for determination of frequency response", a Sensibilidade em mV/Pa ref. 250 Hz (milivolt por Pascal) e a Sensibilidade em dB ref 1V/Pa obtidas pelo método comparativo ao microfone padrão laboratorial utilizado como referência.

FE (Hz)	Resp. Frequência (dB)	Sensibilidade	Sensibilidade	k	U95,45 (dB)
	re. 250 Hz	mV/Pa re. 250 Hz	dB re. 1 V/Pa		
25,12	-0,15	25,47	-31,88	2,00	0,29
31,62	-0,08	25,67	-31,81	2,00	0,27
39,81	-0,03	25,83	-31,76	2,00	0,27
50,12	-0,01	25,88	-31,74	2,00	0,27
63,1	0,02	25,95	-31,72	2,00	0,27
79,43	0,02	25,95	-31,72	2,00	0,27
100	0,01	25,94	-31,72	2,00	0,27
125,9	0,01	25,93	-31,73	2,00	0,27
158,5	0,00	25,90	-31,73	2,00	0,27
199,5	0,00	25,89	-31,74	2,00	0,27
251,2	0,00	25,90	-31,73	2,00	0,17
316,2	-0,01	25,88	-31,74	2,00	0,17
398,1	-0,01	25,89	-31,74	2,00	0,17
501,2	-0,01	25,86	-31,75	2,00	0,17
631	-0,04	25,78	-31,78	2,00	0,17
794,3	-0,05	25,75	-31,79	2,00	0,17
1000	-0,07	25,69	-31,80	2,00	0,17
1259	-0,08	25,68	-31,81	2,00	0,17
1585	-0,11	25,57	-31,85	2,00	0,19
1995	-0,19	25,35	-31,92	2,00	0,19
2512	-0,28	25,09	-32,01	2,00	0,19
3162	-0,42	24,68	-32,15	2,00	0,19
3981	-0,63	24,10	-32,36	2,00	0,19
5012	-0,93	23,26	-32,67	2,00	0,19
6310	-1,36	22,09	-33,12	2,00	0,22
7943	-2,13	20,27	-33,86	2,00	0,32
10000	-3,26	17,79	-35,00	2,00	0,37
12590	-4,82	14,87	-36,55	2,00	0,41
15850	-6,73	11,94	-38,46	2,00	0,42
19950	-8,93	9,27	-40,66	2,00	0,48



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N°: 136.920

Página 3 de 3

Observações:

- Condições ambientais:
Temperatura: 25°C
Umidade relativa medida: 54 %UR
Pressão atmosférica: 933 hPa
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART 28027230220241416 / CREA-SP.
- Responsável Pela Calibração: Ramon Marra

Signatário autorizado:

José Nilton



Desde 1996



RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificado N^o: 136.323

Certificate of Calibration *Página 1 de 2*

Laboratório de Acústica

Dados do Cliente:

Nome: Murgel e Whitaker Consultoria Ambiental Ltda.
 Endereço: Rua Girassol, 1011
 Cidade: São Paulo
 Estado: SP
 CEP: 05433-002

Dados do Instrumento Calibrado:

Nome:	Calibrador de Nível Sonoro	Classe:	1
Marca:	Svantek	N ^o de Identificação:	1
Modelo:	SV30A	N ^o de Processo:	49127
N ^o de Série:	10532	Data da Calibração:	23/06/22
N ^o de Patrimônio:	Não consta	Data da Emissão:	23/06/22



Características do item:

Nível de pressão sonora nominal: 94 dB e 114 dB (dB re. 20 µPa) Frequência nominal: 1000 Hz

Procedimento Utilizado:

O procedimento operacional de calibração PRO – CNS – 1300 rev.09

Norma de Referência:

IEC 60942: 2003 Item 5.2

Padrões Utilizados:

Nome	N ^o Identificação	N ^o Certificado	Rastreabilidade	Data de Validade
Pistonfone	TAG 0106	DIMCI 0335/2019	INMETRO	19/02/23
Microfone	TAG 0478	DIMCI 1338/2021	INMETRO	08/12/24
Fonte	TAG 0011	170 574-101	RBC	13/01/23
Multímetro	TAG 0444	RBC-19/0409	RBC	18/06/23
Termo-Higrômetro	TAG 0273	132.030	RBC	07/02/23
Barômetro	TAG 0273(2)	135.276	RBC	07/02/23
Contador Universal	TAG 0041	RBC-19/0414	RBC	23/06/22

LABORATORIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA COGEC DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O N^o 080601206
 A Cogec é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios.
 A Cogec é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da OAS – Cooperação Interamericana de Acreditação.
 O Brasil do acordo signed: 1995/03/01 pelo IIR do Estado de São Paulo do Brasil. Este certificado está em conformidade com as exigências da COGEC que avalia a competência do laboratório e comparece aos requisitos e padrões nacionais de metrologia do Sistema Internacional de Unidades – SI. O certificado de calibração possui um representante físico que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou tipo de fabricação. A frequência nominal de trabalho deve ser (dB, Hz) ou equivalente para um nível de pressão de 20 µPa. A data validade de validade é baseada no fator de alargamento (k) obtido através dos gráficos de incerteza efetiva (efeito) e tabela k efetiva.

Chrompack Inst. Científ. Ltda
 Av. Eng^o Saralva de Oliveira, 405 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
 Fone: 05 11 3384-8909 - www.chrompack.com.br



CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N^o: 136.323

Página 2 de 2

Resultados Obtidos:

O(s) resultado(s) do nível (eis) sonoro(s) e frequência(s) apresentados a seguir foram obtidos através do método comparativo extraíndo-se a leitura do microfone padrão acoplado a cavidade do calibrador. Inicialmente o nível sonoro é lido em volts e posteriormente convertido em dB, a frequência lida no medidor de frequência digital diretamente e ambos valores são comparados aos parâmetros (tolerâncias) da norma IEC 60942: 2003 Item 5.2 de acordo com sua classe de fabricação.

Dados Obtidos

RESULTADOS OBTIDOS					
Nível Sonoro Médio em dB	k	U _{95,45} (dB)	Frequência Média em Hz	k	U _{95,45} (Hz)
93,73	2,15	0,13	1000,0	2,00	0,1
113,73	2,15	0,13	1000,0	2,00	0,1

Especificações da norma IEC 60942: 2003 item 5.2: Nível de Pressão Sonora para classe 1: $\pm 0,40$ dB / Frequência: $\pm 1,0$ %

Legendas:

k – Fator de abrangência

U_{95,45} – Incerteza da Medição expandida para uma probabilidade de abrangência de 95,45%

dB – Decibels

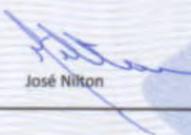
Hz – Hertz

** - Ajuste / Reparo não necessário ou leitura(s) indisponível (eis)

Observações:

- Condições ambientais: Temperatura: 25 °C - Umidade relativa: 50 % - Pressão atmosférica: 930 mbar
- Este calibrador de nível de pressão sonora encontra-se em acordo com a norma IEC 60942: 2003 item 5.2
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART 28027230220241416 / CREA-SP.
- Responsável pela Calibração: Ramon Marra

Signatário autorizado:


José Nilton

Av. Eng^o Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br

LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACRÉDITADO PELA COCER DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 236



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230231493134

1. Responsável Técnico

ELISA MURGEL

Título Profissional: **Engenheira Mecânica**

RNP: **2604825708**

Registro: **0601440820-SP**

Empresa Contratada: **MURGEL E WHITAKER CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**

Registro: **0468655-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SPE Consórcio Cortel SP S.A.**

CPF/CNPJ: **47.701.152/0001-85**

Endereço: **Avenida AVENIDA NOVE DE JULHO, 4865/4877**

Nº: **4865**

Complemento: **andar 6**

Bairro: **JARDIM PAULISTA**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **01407-902**

Contrato:

Celebrado em: **17/07/2023**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **36000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua GIRASSOL**

Nº: **1011**

Complemento:

Bairro: **VILA MADALENA**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: **05433-002**

Data de Início: **20/07/2023**

Previsão de Término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Consultoria					
1	Estudo de viabilidade ambiental	de diagnóstico e caracterização ambiental	diagnóstico ambiental	150,00000	homem hora

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Estudos de ruído para regularização de licença ambiental de operação dos cemitérios: São Paulo, Araçá, Nova Cachoeirinha, Dom Bosco e Santo Amaro

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS
DE ITANHAÉM

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo, 21 de setembro de 2023

Local

data

ELISA MURGEL - CPF: 062.412.378-29

SPE Consórcio Cortel SP S.A. - CPF/CNPJ: 47.701.152/0001-85

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 254,59

Registrada em: 21/09/2023

Valor Pago R\$ 254,59

Nosso Número: 28027230231493134

Versão do sistema

Impresso em: 21/09/2023 13:29:36



Anexo 9.1.7.4-1 – Contrato de prestação de Serviços - Multilixo



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10.477/23

CONTRATADA : MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/S LTDA

ENDEREÇO : Rua: Do Ushikishi Kamiya, 3.555 – Parque Casa de Pedra – São Paulo/SP – cep: 02323-000

CNPJ/MF : 01.382.443/0001-57 I.E.: Isento CCM 2.498.173-7

CONTRATANTE : SPE CONSORCIO CORTEL SP S.A

ENDEREÇO : Avenida 9 de Julho, 4865 – 5ª Andar- conj. 51 E 52 – Jdm. Paulista – São Paulo/SP – cep: 01407-902

CNPJ/MF : 47.701.152/0001-85

Pelo presente instrumento particular, as partes acima nomeadas e qualificadas, por seus representantes ao final assinado, tem entre si justo e acertado um contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – Objeto

I – OBJETO – Constitui objeto deste contrato, a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de serviços especializados de coleta e transporte de Resíduo Classe II, gerado no (s) local (is) indicado (s) no item 1 do Anexo Único do presente, o qual para – todos os efeitos, fica parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA II. – Forma de Execução

2.1 – EQUIPAMENTOS – Para a perfeita execução do presente, a CONTRATADA colocará à disposição da CONTRATANTE, a título de comodato gratuito, pelo prazo deste contrato, no (s) local (is) indicado (s) para a coleta, o (s) equipamento (s) descrito (s) e relacionado (s) no item 2 do Anexo Único, devendo revisá-lo (s) periodicamente e manter em ordem seus acessórios, dispositivos e pinturas, efetuando os reparos ou substituindo aquele (s) que não oferecer (em) condições ideais de uso. Os equipamentos serão cedidos a título de comodato gratuito, elencados no item 2 do Anexo Único do Contrato de Prestação de Serviços nº 10.477/2023, sendo eles: caçamba, contêiner e gaiola, porém no item 4 do referido anexo consta o valor que será pago pela locação mensal.

2.1.1 – A CONTRATADA somente coletará o Resíduo Classe II que estiver acondicionado no equipamento (s) supra referido (s), reservando-se o direito de não recolher os detritos e resíduos que estiverem fora do (s) mesmo (s).

2.2 – NUMERO DE COLETAS – A CONTRATADA realizará o número de coletas estabelecido no item 3 do Anexo Único, entendendo-se por coleta o volume total do lixo acondicionado no (s) equipamento (s) mencionado (s) no item 2.1 acima.

2.2.1 – Na hipótese de a CONTRATANTE, em caráter de emergência, necessitar elevar o número de coletas estabelecido, deverá solicitá-las, por telefone, ao setor de coleta de lixo comum/industrial da CONTRATADA, a qual providenciará a execução da(s) mesma(s) conforme sua disponibilidade. Tais coletas serão faturadas em destacado na mesma fatura mensal, pelo preço vigente à época.

Visto 1ª Testemunha	Visto 2ª Testemunha	Visto Contratante		Visto Contratada	Visto Jurídico Multilixo



2.2.2 – A prestação dos serviços descritos na CLÁUSULA I poderá ser suspensa temporariamente, em caso de férias coletivas e feriados prolongados, devendo a CONTRATANTE fazer tal comunicação à CONTRATADA com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

2.2.3 – A CONTRATANTE se compromete a diligenciar no sentido de que tanto a entrada às suas instalações como o acesso aos locais dos equipamentos seja facilitada ao máximo para os veículos coletores da CONTRATADA, evitando demora desnecessária na execução dos serviços.

2.3 – **PLANO DE TRABALHO** – A freqüência de coleta e o número de equipamentos necessários à execução dos serviços, constantes do já referido Anexo Único é resultante de um plano de trabalho elaborado pela CONTRATADA, observando dados e características atuais do lixo gerado nas instalações da CONTRATANTE.

2.3.1 – Na hipótese de, no decorrer do contrato, verificar-se a necessidade de alteração do plano de trabalho com respectivo aumento ou diminuição do número de coletas e/ou equipamentos, poderá a CONTRATANTE solicitá-lo, por escrito, à CONTRATADA, a qual procederá a um novo estudo dos locais de geração de lixo. Uma vez aprovado o novo plano a CONTRATADA o colocará em prática no prazo máximo de 7 (sete) dias.

2.3.2 – Qualquer mudança ou alteração nos locais de coleta estabelecidos no item 1 do Anexo Único, deverá ser comunicada por escrito, à CONTRATADA, que após estudo e aprovação do (S) novo(S) local(is), deverá implantar a coleta no mesmo prazo acima previsto.

2.4 – **DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CLASSE II** – A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pelo transporte de Resíduos Classe II através das vias públicas e pela escolha dos locais apropriados para a destinação final dos resíduos, devendo descarregá-los somente em aterros sanitários, controlados pelas autoridades competentes.

2.4.1 – A CONTRATADA mensalmente enviará à CONTRATANTE os VML's (Vale Manifesto Lixo) no fechamento do mês, que deverão ser arquivados por esta para sua garantia e comprovante dos quantitativos coletados, bem como para os fins de direito, a CONTRATADA manterá segunda via dos referidos vales coletados, pelo prazo máximo de 03 (três) meses, findo o prazo serão inutilizados.

2.5 – **RESÍDUOS NÃO COLETÁVEIS** – A CONTRATADA se reserva o direito de não coletar os resíduos e detritos não aceitos nos locais de descarga, pelas autoridades competentes, tais como substâncias consideradas altamente poluentes, tóxicas, venenosas, explosivas, corrosivas, líquidas, pastosas, inflamáveis, das quais emanem gases, vapores ou odores nocivos à saúde, ou ainda, que prejudiquem ou danifiquem seus equipamentos e coloque em risco a integridade física de seus funcionários.

2.5.1 – A Contratante reembolsará a Contratada por todos os danos, obrigações e demais despesas decorrentes na hipótese da não rigorosa observação do contido na clausula acima, bem como eventuais autuações fiscais e procedimentos havidos quanto à irregularidade delineada acima.

2.5.2 – Não existirá obrigatoriedade por parte da CONTRATADA de retirar materiais de alto peso específico e/ou de grandes dimensões como entulho, areia de fundição ou poda de árvore, através do sistema Container/Caminhão Compactador. A remoção desse tipo de material, quando existir, será feita através de equipamentos mais adequados, definidos entre as partes.

Visto 1ª Testemunha	Visto 2ª Testemunha	Visto Contratante		Visto Contratada	Visto Jurídico Multilixo
DS VCP	DS RP	DS RCP	DS RCP	DS DUP	DS AS



2.5.3 – A CONTRATANTE, somente utilizará dos serviços objeto deste contrato para remoção de resíduos sólidos Classe II-A – materiais não perigosos e Classe II-B – materiais inertes, se comprometendo a não depositar resíduos Classe I – perigosos, ou seja, com características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade, segundo preconiza a NBR 10004 e CETESB, nos container's metálicos colocados à sua disposição pela CONTRATADA.

CLÁUSULA III – Preço e Forma de Pagamento

3.1 – **PREÇO** – Pela prestação de serviços ora pactuada, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o preço constante no item 4 do Anexo Único.

3.1.1 – Será considerada como coleta de lixo a ida do caminhão no local para fazer a retirada, mesmo que não haja lixo para ser coletado, salvo quando houver pedido de dispensa.

3.2 – Fica desde já estabelecido que o preço supra referido será cobrado por inteiro, desde que comprovada a ida do veículo ao local de coleta, exceção feita à hipótese prevista no sub item 2.2.2, do item 2, da cláusula II.

3.2.1 – **REAJUSTAMENTO** - O preço estabelecido no item 4 do Anexo Único será reajustado de acordo com o previsto no item 6 do mesmo Anexo, ou ainda de comum acordo pelas partes contratantes, sendo considerado como confirmação e aquiescência a concretização do primeiro pagamento com o novo valor praticado.

3.3 – **DA NÃO INCIDÊNCIA DE RETENÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL** – A CONTRATADA declara para todos os fins e efeitos de direito que os serviços serão prestados através de equipamentos tipo container ou caçamba estacionária, retirando-se os resíduos tão-somente através de caminhão de lixo. Em hipótese alguma haverá a disponibilização de funcionários para a retirada manual destes resíduos.

A Prestação de Serviços é executada pela Contratada com a utilização de equipamentos tipo container ou caçamba estacionária, portanto não está sujeita à retenção de 11% para seguridade social, nos exatos termos do que dispõe o inciso V do artigo 118, da Instrução Normativa 971/09.

3.4 – **FATURAMENTO E PAGAMENTO** – O faturamento e o pagamento serão realizados conforme previsto no item 7 do Anexo Único.

3.4.1 – As faturas não pagas no prazo estabelecido terão seus valores corrigidos monetariamente, acrescidos de juros legais e multa moratória de 2% ao mês, cumulativamente.

3.4.2 – O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento dos serviços prestados, acarretará, a exclusivo critério da CONTRATADA, paralisar os serviços, providenciando a retirada do equipamento, desde já autorizado pelas partes, sem que haja necessidade aviso ou interpelação neste sentido, sem prejuízo da cobrança de 01 (hum) salário mínimo para recolocação, quando da retomada dos pagamentos, sendo certo que o período de paralisação também será cobrado como se efetivamente realizado.

3.4.3 - Poderá a CONTRATADA, a seu exclusivo critério, considerar na hipótese acima, rescindido o contrato, autorizando a parte, desde já, a cobrança através de Nota Fiscal, nos termos do contido na cláusula 5.1 e seguintes aplicáveis à espécie.

3.5 – **ABRANGÊNCIA DO PREÇO** – O preço estabelecido para a execução dos serviços ora contratado abrange, notadamente:

Visto 1ª Testemunha	Visto 2ª Testemunha	Visto Contratante		Visto Contratada	Visto Jurídico Multilixo
DS VCP	DS RP	DS RIF	DS AGD	DS DUP	DS AS



Contratação, utilização e administração de toda mão-de-obra necessária ao desenvolvimento dos serviços objeto deste contrato;

Todos os encargos trabalhistas, sociais e previdenciários relativos ao pessoal utilizado na execução dos serviços;
 Todos os impostos e taxas que recaírem sobre os serviços prestados.

CLÁUSULA IV – Responsabilidade Civil

4.1 – RESPONSABILIDADE – A CONTRATADA será a única responsável perante terceiros, por todos os danos eventualmente causados em decorrência de atos ilícitos praticados por seus funcionários e prepostos quando no exercício das funções objeto deste contrato, inclusive por acidentes provocados por seus veículos e equipamentos, dentro ou fora das instalações da CONTRATANTE.

4.1.1 – Os danos eventualmente causados aos equipamentos colocados à disposição da CONTRATANTE, serão por ela mesma suportados, desde que não causados por funcionários, veículos ou prepostos da CONTRATADA.

CLÁUSULA V – Prazo e Dissolução do Contrato

5.1- PRAZO – O presente contrato terá validade a partir de sua assinatura ou na data de emissão do primeiro comprovante de coleta assinado pela contratante, com vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artº 473 do C.C., prorrogando-se automaticamente, por iguais e sucessivos períodos, caso não haja aviso formal, devidamente protocolizada, em sentido contrário, encaminhado por qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao término de qualquer dos períodos de vigência, sem o qual será considerado renovado automaticamente.

5.2 – DISSOLUÇÃO – As partes poderão a qualquer tempo rescindir o contrato, desde mediante notificação por escrito devidamente protocolizada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.2.1 – O presente contrato também será objeto de rescisão de pleno direito quando se verificar:

- a) Liquidação judicial ou extrajudicial, falência ou recuperação judicial de qualquer uma das partes.
- b) Seja apurado culpa imprudência, imperícia ou negligência no cumprimento das obrigações contratuais, desde que comprovada, após escoado o prazo de 02 (dois) a 05 (cinco) dias que deverá ser concedido através notificação prévia para as atuações pretendidas.

5.3 – A Contratada reserva-se o direito de rescindir ou suspender a execução do presente contrato na eventualidade de ocorrência de evento grave de natureza governamental, política e econômica, causas fortuitas ou de força maior que impeçam o recebimento dos resíduos no aterro, não podendo ser responsabilizada pela Contratante a qualquer título.

Visto 1º Testemunha	Visto 2º Testemunha	Visto Contratante		Visto Contratada	Visto Jurídico Multilixo
DS VCP	DS RP	DS RLF	DS LED	DS DUP	DS AS



CLÁUSULA VI – Disposições Finais

6.1 – TRIBUTOS – Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso. A Contratante, quando fonte retentora, se o caso descontará e recolherá, nos prazos da lei, dos pagamentos que efetuar os tributos que estejam obrigados pela legislação vigente. Qualquer alteração na carga tributária ou qualquer outro tipo de legislação e/ou prática incidente sobre o presente contrato que venha a alterar o equilíbrio contratual existente nesta data, importará na revisão dos preços aqui estipulados, a fim de adequá-los às modificações havidas.

6.2 – NOVAÇÃO – A omissão no exercício de qualquer direito ou a forma de exercê-lo em determinada oportunidade não estabelecerá obrigação para a outra parte de, posteriormente, agir da mesma maneira, nem poderá ser alegada como precedente ou novação.

6.3 - ANTICORRUPÇÃO – As partes se comprometem ao cumprimento da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, a denominada Lei Anticorrupção; e declaram que não prometem e/ou oferecem direta ou indiretamente, vantagem indevida a quaisquer particulares e/ou agentes públicos, ou ainda a terceira pessoa a ele relacionada e não financiam, custeiam, patrocinam ou de qualquer modo subvencionam a prática dos atos ilícitos previstos naquela Lei e ainda, não se utilizam de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários.

6.4 – DADOS PESSOAIS – A Contratante e Contratada declaram e garantem que, na execução do Contrato, atenderão a legislação relacionada aos dados pessoais que vier a nele(s) inserir, em especial os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD).

São obrigações gerais da Contratante e Contratada:

- Cumprir, a todo momento, as leis de proteção de dados, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a outra parte em situação de violação das leis de proteção de dados.
- Certificar-se que seus empregados, representantes, e prepostos agirão de acordo com o Contrato, as leis de proteção de dados e as instruções eventualmente transmitidas de uma parte à outra. Onde, Contratante e Contratada se certificarão que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumam um compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade.
- Anuir com que, se o titular dos dados, autoridade de proteção de dados, ou terceiro solicitarem informações da Contratada e/ou Contratante, relativas ao tratamento de dados pessoais controlados e/ou operados, à parte solicitada submeterá esse pedido à apreciação da outra parte, uma vez que esta é responsável pelo tratamento de dados; sem prejuízo, da parte solicitada atender a qualquer determinação de órgão público nesse sentido.

A Contratante e Contratada implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta as técnicas atuais, o custo de aplicação e a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento, bem como os riscos apresentados pelo processamento, em particular, devidos à destruição, perda, alteração ou divulgação não-autorizada dos dados pessoais, de forma acidental ou ilegal, ou ao acesso aos dados pessoais transmitidos, armazenados, ou de outra forma tratados. As medidas de segurança da Contratante e Contratada atenderão ou excederão as (i) exigências das leis de proteção de dados e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas do ramo de negócios da Contratante e Contratada.

Visto 1º Testemunha	Visto 2º Testemunha	Visto Contratante		Visto Contratada	Visto Jurídico Multilixo
DS VCP	DS RP	DS RAF	DS AGD	DS DUP	DS AS



6.5 - **FORO** – Para dirimir as questões decorrentes do ajustado entre as partes, fica eleito o foro da cidade de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas na presença das testemunhas abaixo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para os mesmos efeitos de direito.

As pessoas que assinam o presente Contrato, na qualidade de representantes das Partes, declaram, sob as penas da lei, assumindo todas as responsabilidades de caráter civil e criminal decorrentes, que se encontram investidas dos competentes poderes de ordem legal e societária para tanto, motivo pelo qual assegurarão, em qualquer hipótese e situação, a veracidade da presente declaração.

São Paulo, 14 de MARÇO de 2023

DocuSigned by:
Danilo Urias Pereira
A22170F4A4CB447...

MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/S LTDA

Nome: Danilo Urias Pereira
Cargo: Diretor
RG: 41.708.797-4

DocuSigned by:
Rafael Azevedo Flores
D082428DF3C3482...

DocuSigned by:
Alexandre Guilger Despontin
BA803DDA68914D8...

SPE CONSORCIO CORTEL SP S.A

Nome:
Cargo: Rafael Azevedo Flores Alexandre Guilger Despontin
RG: Diretor Diretor
Diretor Diretor

Testemunhas:

1º) _____
Nome: Vinícius C. Pardini
RG: 13.876.555-8

DocuSigned by:
Ricardo Pólito
CDAE9ABB415341A...
2º) _____
Nome: Ricardo Pólito
RG: 6.612.262-4

Visto 1º Testemunha	Visto 2º Testemunha	Visto Contratante		Visto Contratada	Visto Jurídico Multilixo



ANEXO ÚNICO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10.477/23

Este anexo único faz parte integrante do contrato firmado entre as partes, contém condições básicas norteadoras do contratado, a saber:

- 1 – **LOCAIS DE COLETA:** Conforme Consta Item 04
- 2 - **EQUIPAMENTOS EMPRESTADOS (COMODATO):** Conforme Consta Item 04
- 3 – **QUANTIDADE DE COLETAS:** Conforme Consta Item 04
- 4 - **PREÇO DO SERVIÇO:** A Contratante pagará à Contratada o valor conforme consta tabela abaixo:

Unidades	Caçamba de até 5m³ Exumação		Caçamba de até 5m³ Vegetação		Caçamba de até 5m³ RCC		Container 1,20m³ Iloco comum		Recicláveis Gaiola 1,0m³		Locação lineiras 120Lts
	Quantidade	Troca	Quantidade	Troca	Quantidade	Troca	Quantidade	Troca	Quantidade	Troca	
Avenida Doutor Arnaldo, 666 Araçá - Sumaré - São Paulo	1	1x por semana	1								4 unidades
Estrada Do Pinheirinho, 860, Dom Bosco - Perus - São Paulo	2	1x por semana	2								4 unidades
Rua Min. Cardoso Alves, 186, Santo Amaro - Americanópolis - São Paulo Rua Cardeal Arcoverde, 1217 São Paulo - Pinheiros - São Paulo	1	1x por mês	1	Por solicitação	1	Por solicitação	1	2x por semana	1	3x por semana	3 unidades
Avenida João Marcelino Branco, 0 V. N. Cachoeirinha - Vila Dos Andrades - São Paulo	1	Quinzenal	1								2 unidades
	2	2x por semana	2								5 unidades

Visto 1º Testemunha	Visto 2º Testemunha	Visto Contratante		Visto Contratada	Visto Juridico Multilixo
DS VCP	DS RP	DS RAF	DS REG	DS DUP	DS AS



Resíduo	Equipamento	Periodicidade	Destino	Condições Comerciais		
				Valor transporte	Taxa de Disposição Final	Locação Mensal
Exumação	Caçamba de até 05m³	Conforme tabela acima		R\$ 1250,00 por caçamba	Incluso	R\$ 350,00 por caçamba
Vegetação				R\$ 830,00 por caçamba		
Construção civil				690,00 por caçamba		
Rejeito	Container de até 1,20m³			R\$ 79,00 por container	Isento	
Recicláveis	Gaiola			R\$ 15,90 por coleta		

Equipamentos considerados



Observação

*Cobrança mínima de 01 container por coleta. Resíduos fora ou transbordando o limite do contentor serão considerados como container excedente.
 ** Locação será isenta acima de 04 (quatro) trocas mensais.
 Não disponibilizamos ou permitimos a colocação de equipamentos em vias públicas. Não é permitido também que o armazenamento seja superior à borda limitada na caçamba.

Tipo de serviço

Equipamento

Valor unitário

Armazenar os materiais recicláveis - em comodato

Lixeiras 120 Litros

65,00 por unidade
 *Min de 12 meses de locação

5 - CUSTO DE DESTINAÇÃO FINAL: Conforme Consta Item 04

Visto 1ª Testemunha	Visto 2ª Testemunha	Visto Contratante		Visto Contratada	Visto Jurídico Multilixo



6 - REAJUSTE:

a) Prestação de Serviços: Para o reajuste anual será considerada a variação no período do IGPM, tomando-se por base o mês de assinatura do Contrato, ou ainda subsidiariamente negociação entre as partes, em perfeita consonância com o que prevê o contrato em suas cláusulas 3.2.1 e 6.1 no que pertine.

b) Custo de Destinação Final: Quanto ao reajuste relativo à taxa de aterro, diversa da prestação de serviços, será aplicada, ao nível de repasse, o índice de variação do aterro utilizado, devidamente comprovado.

7 - MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

A medição dos serviços prestados será mensal, encerrando-se no último dia do mês, devendo ser apresentada Nota Fiscal da respectiva medição até o 4º dia útil posterior ao fechamento deste, com pagamento no 14º dia após os serviços prestados, ou seja, até o dia 14 (quatorze) de cada mês.

8 - ENTREGA DE EQUIPAMENTO A TÍTULO DE COMODATO CONFORME PREVÊ CONTRATO

A COMODATÁRIA acusa o recebimento do equipamento(s) descrito(s) e caracterizado(s) neste Anexo Único, em condições e uso e funcionamento, devendo conservá-lo(s) e restituí-lo(s) em iguais condições no final do aludido contrato, bem como, na vigência deste responsabilizar-se ainda pela substituição ou indenização em valores correspondentes ao bem dado em COMODATO à época do evento, em caso de eventual roubo, furto ou incêndio, sob pena de vir responder por perdas e danos a que vier dar causa, nos termos do Artigo 582 do Código Civil Brasileiro.

DocuSigned by:

Danilo Urias Pereira

A22170F4A4CB447...

MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/S LTDA

Nome: Danilo Urias Pereira

Cargo: Diretor

RG: 41.708.797-4

DocuSigned by:

D082428DF3C3482...

DocuSigned by:

Alexandre Guilger Despontin

8A803DDA68814D8...

SPE CONSORCIO CORTEL SP S.A

Nome: rafael azevedo Flores Alexandre Guilger Despontin

Cargo:

RG: Diretor

Diretor

Diretor

Diretor

Visto 1ª Testemunha	Visto 2ª Testemunha	Visto Contratante		Visto Contratada	Visto Jurídico Multilixo



CONTATOS CONTRATANTE:				
DEPTO	NOME	TEL	CEL	E-MAIL
CEMITÉRIOS	Ricardo Pólito	(011) 5026-2750		ricardo.polito@cortelsp.com.br
COMERCIAL	Vinicius Fonseca	(011) 5026-2750		vinicius.fonseca@cortelsp.com.br
FINANCEIRO	Alexandre G. Despontin	(011) 5026-2750		alexandre.despontin@cortelsp.com.br
JURÍDICO / CONTRATOS	Eduardo C. Magliarelli Garcia	(011) 5026-2750	{011} 97873-2759	eduardo.garcia@cortelsp.com.br

Visto 1ª Testemunha DS VCP	Visto 2ª Testemunha DS RP	Visto Contratante DS RLF	Visto Contratada DS DUP	Visto Jurídico Multilixo DS AS
-------------------------------	------------------------------	-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------





Anexo 9.2.2-1 – Lista de Indivíduos Arbóreos Isolados

Cadastro Arbóreo - Cemitério do Araçá

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
1	114	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	39				5,5	4	nativa	Regular	lesão tronco oco	329185,983	7394518,527
2	115	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	5				3,5	1	nativa	Bom		329183,478	7394514,399
3	116	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	7	5			3	1,5	exótica	Bom	túmulo	329181,947	7394505,632
4	117	Anacardiaceae	Salgueiro	Schinus molle	10				4	2,5	nativa	Bom	inclinada	329180,073	7394499,961
5	118	Moraceae	Amora	Morus nigra	5	5			4	2	nativa	Bom		329180,489	7394499,302
6	119	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	15	10	6	6	3,5	3	exótica	Bom	túmulo	329170,836	7394486,563
7	120	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	37				6	5	nativa	Ruim	oco no tronco	329180,416	7394488,115
8	121	Bignoniaceae	Espátódea	Spathodea campanulata	23				6,5	2	exótica	Bom		329189,195	7394488,217
9	122	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	15	7			3,5	1,5	exótica	Regular		329188,077	7394487,761
10	123	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	13	12	10		6	4	nativa	Bom		329189,350	7394492,428
11	124	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	40				11	5	nativa	Regular	epífitas	329189,892	7394498,526
12	125	Morta	Morta	Morta	18				6,5	0	Morta	Morta		329194,173	7394499,129
13	126	Morta	Morta	Morta	55				9	0	Morta	Morta		329194,270	7394499,790
14	127	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	16				6,5	4,5	nativa	Bom		329196,460	7394513,440
15	128	Morta	Morta	Morta	7				2,5	0	Morta	Morta		329194,120	7394512,310
16	129	Moraceae	Amora	Morus nigra	12				5	2	nativa	Regular	lesão	329196,490	7394510,340
17	130	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	17				6,5	6	exótica	Bom		329195,460	7394528,940
18	131	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	15	13	10	5	5,5	3	exótica	Bom		329202,270	7394522,930
19	132	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	13	8			5	1,5	exótica	Bom		329198,450	7394526,760
20	133	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	13	10	10		5,5	3	nativa	Bom		329198,240	7394526,750
21	134	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	15				5,5	2,5	exótica	Bom		329194,320	7394529,920
22	135	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	9	7	6		5,5	2,5	exótica	Bom		329195,291	7394525,834
23	136	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	11	6			6	2,5	exótica	Bom		329197,003	7394527,848
24	137	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	12				3,5	2	nativa	Bom		329156,540	7394547,640
25	138	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	5				2,5	1	exótica	Bom	túmulo	329158,640	7394551,880
26	139	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	11				5,5	2,5	nativa	Bom		329160,780	7394552,230
27	140	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	11				5	1,5	exótica	Bom	inclinada	329191,950	7394540,640
28	141	Bignoniaceae	Espátódea	Spathodea campanulata	26				9,5	2	exótica	Bom		329197,260	7394540,480
29	142	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	30				7	6,5	exótica	Regular	inclinada	329202,930	7394535,780
30	143	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	49				9	7	nativa	Ruim	lesão	329201,410	7394543,960
31	144	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	51				8	4	nativa	Ruim	lesão	329200,290	7394543,950
32	145	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	41				7,5	5	nativa	Ruim	lesão/inclinada	329195,160	7394545,770
33	146	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	46				10	5	nativa	Regular	lesão/inclinada	329190,220	7394548,700
34	147	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	41				10	7,5	nativa	Regular	lesão/inclinada	329185,010	7394548,970
35	148	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	62				11	6,5	nativa	Ruim	lesão/inclinada	329181,410	7394551,370
36	149	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	63				13	7	nativa	Ruim	lesão/inclinada	329175,260	7394553,510
37	150	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	51				13		nativa	Regular	lesão/inclinada	329169,090	7394556,980
38	151	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	21	17			4	2	exótica	Regular		329186,377	7394449,752
39	152	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	19				3,5	1,5	exótica	Regular		329180,725	7394452,898
40	153	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	8	7	7	5	2	2	exótica	Bom	túmulo	329175,182	7394446,631
41	154	Urticaceae	Embauba-branca	Cecropia pachystachya	14				6	1,5	nativa	Bom	túmulo	329179,125	7394450,000
42	155	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	10				5	1	exótica	Bom		329188,492	7394443,464
43	156	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	20	18	13		4	2,5	exótica	Bom		329194,558	7394439,880
44	157	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	20	19	18		4,5	2,5	exótica	Ruim	lesões	329201,227	7394437,189
45	158	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	21	19			3,5	1,5	exótica	Bom		329188,513	7394441,692
46	159	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	6	5			2,5	1,5	nativa	Bom	túmulo	329205,668	7394432,810
47	160	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	17	16	9	6	5,5	3,5	nativa	Bom	túmulo	329192,168	7394434,757
48	161	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	23	21			4	2,5	exótica	Bom		329175,137	7394441,757
49	401	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	32				7	3,5	nativa	Ruim	Inclinada	329363,131	7394326,219
50	402	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	30				7	5,5	nativa	Bom		329359,008	7394311,994
51	403	Moraceae	Figueira-mata-pau	Ficus luschnathiana	6						nativa	Ruim	Muro	329066,573	7394356,648
52	404	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	34				5	4	nativa	Bom	Túmulo	329354,339	7394283,365
53	405	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	31				6	6	nativa	Bom		329387,127	7394308,556
54	406	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	24				5	5	nativa	Bom		329391,879	7394321,348
55	407	Fabaceae	Pata-de-vaca-lilás	Bauhinea variegata	51				6	5,5	nativa	Regular		329386,007	7394334,571
56	408	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	33				6	8	nativa	Bom		329384,031	7394337,649
57	409	Fabaceae	Sibiruna	Cenostigma pluviosum	44				9	7,5	nativa	Bom		329418,024	7394329,517
58	410	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	22				7	4	nativa	Regular	Lesão na Base	329428,494	7394324,766
59	411	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	30				8	6	nativa	Bom		329434,023	7394323,390
60	412	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	4	4	4		3	1,5	nativa	Bom	Túmulo	329439,587	7394319,136
61	413	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	32				4	3	nativa	Regular		329441,287	7394322,146
62	414	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	20				3,5	3,5	nativa	Regular	Túmulo	329453,930	7394323,733
63	415	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	43				7	14	nativa	Regular	Lesão no tronco	329452,810	7394323,388
64	416	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	37				7	6	nativa	Regular	Epífitas	329356,599	7394282,173
65	417	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	38				8	6	nativa	Ruim	Lesão no tronco	329448,492	7394317,246
66	418	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	29				9	7	nativa	Bom		329423,230	7394294,579

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
67	419	Morta	Morta	Morta	19				2	0	Morta	Morta	329410,807	7394291,665	
68	420	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	41				9	8	nativa	Bom	329420,467	7394295,101	
69	421	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	34				9	6	nativa	Bom	329446,518	7394311,353	
70	422	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	47				7	12	nativa	Ruim	329453,380	7394318,300	
71	423	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	34				9	5	nativa	Bom	329453,115	7394323,502	
72	424	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	42				7	5	nativa	Ruim	329425,649	7394297,265	
73	425	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	35						nativa	Ruim	329258,411	7394314,143	
74	426	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	32						nativa	Regular	329104,964	7394382,902	
75	427	Bignoniaceae	Ipê-de-jardim	Tecoma stans	10	8					exótica	Regular	329106,858	7394386,801	
76	428	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	35				9	7	nativa	Regular	329433,135	7394303,223	
77	429	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	21				7	6	nativa	Ruim	329437,403	7394305,044	
78	430	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	45						nativa	Bom	329104,282	7394406,264	
79	431	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	22				6	3	nativa	Regular	329436,616	7394311,238	
80	432	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	17				2,5	2	nativa	Ruim	329438,491	7394308,048	
81	433	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	54				7	6	nativa	Ruim	329442,172	7394307,537	
82	434	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	45				8	7	nativa	Ruim	329431,917	7394302,655	
83	435	Morta	Morta	Morta	17				1,7	0	Morta	Morta	329429,459	7394303,291	
84	436	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	21				4,5	2	nativa	Ruim	329430,117	7394299,422	
85	437	Moraceae	Amora	Morus nigra	16				4,5	1	nativa	Ruim	329427,265	7394298,835	
86	438	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	29				8	4	nativa	Regular	329443,916	7394306,892	
87	439	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	8				2,5	2,5	nativa	Bom	329429,829	7394306,617	
88	440	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	82				10	8	nativa	Ruim	329436,498	7394312,565	
89	441	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	16				8	4	exótica	Bom	329434,303	7394316,970	
90	442	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	63				12	11	nativa	Regular	329362,294	7394284,122	
91	443	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	36				10	6	nativa	Regular	329360,558	7394284,213	
92	444	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	50				12	9	nativa	Ruim	329426,482	7394313,445	
93	445	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	30				10	7	nativa	Bom	329403,792	7394289,147	
94	446	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	28				7	8	nativa	Regular	329418,357	7394292,196	
95	447	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	30				7	6	nativa	Bom	329411,239	7394289,677	
96	448	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	38				6	5	nativa	Regular	329426,172	7394313,774	
97	449	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	73				14	4	exótica	Bom	329369,109	7394286,417	
98	450	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	51				14	3	exótica	Bom	329370,540	7394286,212	
99	451	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	85				13	3	exótica	Ruim	329372,698	7394285,019	
100	452	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	54				12	2,5	exótica	Regular	329389,051	7394301,158	
101	453	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	78				10	2,5	exótica	Regular	329403,230	7394302,320	
102	454	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	34				11	2,5	exótica	Regular	329402,404	7394303,086	
103	455	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	40				13	2,5	exótica	Regular	329395,445	7394304,445	
104	456	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	58				10	5	exótica	Ruim	329403,344	7394310,074	
105	457	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	5				3	1	exótica	Regular	329108,818	7394428,800	
106	458	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	36				11	7	nativa	Bom	329118,802	7394439,438	
107	459	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	50				12	7	nativa	Bom	329113,711	7394429,522	
108	460	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	20				6	2,5	nativa	Regular	329120,677	7394427,499	
109	461	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	41				10	6	nativa	Bom	329120,035	7394412,539	
110	462	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	40				10	6	nativa	Bom	329117,826	7394409,412	
111	463	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	36				6,5	4	nativa	Ruim	329116,098	7394408,728	
112	464	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	16	5	12	16	6,5	5	nativa	Ruim	329124,190	7394415,246	
113	465	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	61				16	2,5	exótica	Ruim	329124,248	7394410,263	
114	466	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	66				18	3	exótica	Ruim	329140,939	7394423,637	
115	467	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	44				8	4	nativa	Ruim	329138,934	7394420,513	
116	468	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	71				18	2,5	exótica	Ruim	329136,325	7394407,856	
117	469	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	56				14	2,5	exótica	Ruim	329143,312	7394404,061	
118	470	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	37				6,5	3,5	nativa	Ruim	329153,313	7394422,010	
119	471	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	8	7	6	6	4,5	3	nativa	Bom	329183,727	7394405,641	
120	472	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	40				6	4	nativa	Ruim	329182,683	7394407,622	
121	473	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	43				8	3,5	nativa	Ruim	329163,209	7394413,929	
122	474	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	33				3,5	1	nativa	Ruim	329161,657	7394415,683	
123	475	Fabaceae	Pata-de-vaca-lilás	Bauhinia variegata	51				11	4,5	nativa	Bom	329172,087	7394423,115	
124	476	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	80				13	7	nativa	Ruim	329179,395	7394418,106	
125	477	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	40				10	6	nativa	Bom	329185,162	7394413,854	
126	478	Moraceae	Figueira-mata-pau	Ficus luschnathiana	5	5			2	2,5	nativa	Bom	329188,265	7394410,456	
127	479	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	40				4	3	nativa	Ruim	329198,319	7394415,115	
128	480	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	33				12	7	nativa	Bom	329194,731	7394398,903	
129	481	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	39				11	7	nativa	Bom	329185,722	7394392,152	
130	482	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	38				10	6	nativa	Bom	329206,623	7394403,472	
131	483	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	28				8	4	nativa	Bom	329217,429	7394404,927	
132	484	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	47				12	7	nativa	Bom	329217,941	7394404,822	
133	485	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	46				9	6	nativa	Ruim	329204,149	7394388,048	
134	486	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	31				10	5	nativa	Bom	329206,693	7394388,742	

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
135	487	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	11	11	13	10	3	2,5	nativa	Bom		329201,065	7394372,285
136	488	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	33				7	4,5	nativa	Ruim	Lesão, tronco morto, cupim,	329220,738	7394383,922
137	489	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	39				9	2	exótica	Ruim	Lesão no tronco	329255,438	7394332,715
138	490	Arecaceae	Areca-bambu	Dypsis lutescens	7				4	1	exótica	Bom		329254,028	7394339,787
139	491	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	36				9	5	nativa	Bom		329252,220	7394345,968
140	492	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	80				15	3	exótica	Bom		329251,579	7394348,397
141	493	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	96				15	3	exótica	Regular		329243,660	7394353,289
142	494	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	44				15	3	exótica	Ruim	Lesão no tronco	329233,012	7394364,572
143	495	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	58				15	3	exótica	Bom	Com melipona (abelha)	329251,039	7394368,438
144	496	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	39				8	4	nativa	Bom		329263,490	7394368,915
145	497	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	52				11	8	nativa	Bom		329263,486	7394369,247
146	498	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	8				5	2	nativa	Bom		329256,490	7394373,817
147	499	Arecaceae	Areca-bambu	Dypsis lutescens	10				6	1	exótica	Bom		329254,549	7394391,405
148	500	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	69				15	3	exótica	Regular	Lesão no tronco	329325,341	7394362,216
149	501	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	64				15	3	exótica	Bom	Com Jataí (abelha)	329318,966	7394348,519
150	502	Arecaceae	Areca-bambu	Dypsis lutescens	9				6	1	exótica	Regular	Lesão no tronco	329320,491	7394331,591
151	503	Lauraceae	Abacateiro	Persea americana	68				10	7	exótica	Bom		329356,050	7394337,987
152	504	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	47				15	3	exótica	Bom		329371,952	7394340,277
153	505	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	44				10	8	nativa	Bom		329406,352	7394288,512
154	506	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	11	17	5		3	3,5	nativa	Bom		329351,686	7394283,223
155	507	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	59				7	5	nativa	Bom		329350,887	7394281,663
156	508	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	34				6	4	nativa	Ruim	Lesão no tronco, cupim	329348,791	7394286,290
157	509	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	26				4	2	nativa	Ruim	Lesão no tronco	329347,034	7394288,153
158	510	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	21				7	4	nativa	Bom		329340,397	7394288,186
159	511	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	37				6	4	nativa	Regular	Lesão no tronco	329338,254	7394288,050
160	512	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	30				7	2,5	nativa	Ruim	Lesão no tronco, cupim	329337,736	7394288,709
161	513	Euphorbiaceae	Tapiá	Alchornea glandulosa	9	6			4	3	nativa	Regular	Lesão na base do tronco (túmulo)	329334,384	7394287,230
162	514	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	12				4	3,5	nativa	Regular	Lesão no tronco e galho	329332,736	7394288,429
163	515	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	33				4	2,5	nativa	Ruim	Lesão, base oca, cupim,	329331,819	7394288,308
164	516	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	29				5	2,5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329330,284	7394288,622
165	517	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	18				6	3	nativa	Ruim	Lesão, base oca	329328,149	7394287,822
166	518	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	28				6	4	nativa	Ruim	Lesão no tronco, base queimada	329325,891	7394288,792
167	519	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	20				6	4	nativa	Regular	Lesão no galho	329332,376	7394301,826
168	520	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	25				6,5	3,5	nativa	Ruim	Lesão no tronco, cupim	329327,292	7394299,995
169	521	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	23				6	4	nativa	Regular	Lesão no tronco	329364,623	7394338,308
170	522	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	28				8	4,5	nativa	Regular	Descacando, oco galho	329370,325	7394339,704
171	523	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	26				9	1,5	exótica	Regular	Base oca, tronco seco	329369,437	7394337,035
172	524	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	41				12	5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329365,857	7394328,798
173	525	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	37				12	7	nativa	Bom		329355,483	7394307,855
174	526	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	30				12	6	nativa	Ruim	Lesão no tronco, cupim	329347,924	7394308,099
175	527	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	38				12	6,5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329383,696	7394287,584
176	528	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	57				12	6	nativa	Regular	Cupim	329376,747	7394288,056
177	529	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	33				11	5	nativa	Bom		329343,997	7394294,652
178	530	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	34				13	6	nativa	Regular	Lesão no tronco	329335,092	7394296,542
179	531	Indeterminada	indeterminada sp 1	indeterminada sp 1	18				6,5	2,5	nativa	Bom		329315,227	7394310,154
180	532	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	30				5	2,5	nativa	Ruim	Lesão no tronco, cupim	329313,454	7394313,345
181	533	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	6				2	0,5	exótica	Ruim	Tronco morto	329313,354	7394313,233
182	534	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	27				7	4,5	nativa	Ruim	Lesão no tronco, cupim	329313,053	7394312,787
183	535	Myrtaceae	Jambo-roxo	Syzygium malaccense	5				2,5	1,5	nativa	Bom		329305,384	7394304,945
184	536	Magnoliaceae	Michelia-champaca	Magnolia champaca	26				6,5	3	exótica	Regular	Lesão no galho (ADM)	329295,367	7394367,183
185	537	Arecaceae	Areca-bambu	Dypsis lutescens	18				6	1,5	exótica	Bom		329273,470	7394362,386
186	538	Arecaceae	Areca-bambu	Dypsis lutescens	21				7	1,5	exótica	Regular	Lesão no tronco, Melipona (abelha)	329271,197	7394355,936
187	539	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	40				10	5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329325,608	7394286,795
188	540	Morta	Morta	Morta	14				2,5	0	Morta	Morta	Tronco morto, cupim, sem copa	329325,713	7394286,575
189	541	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	36				8	6,5	nativa	Bom		329320,068	7394289,057
190	542	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	35				8	6	nativa	Regular	Lesão no tronco	329318,631	7394289,704
191	543	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	24				7,5	6,5	nativa	Bom		329317,411	7394289,247
192	544	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	36				8	6	nativa	Regular	Lesão no tronco e galho	329308,542	7394288,036
193	545	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	21				7	4,5	nativa	Regular	Lesão no galho	329308,607	7394291,249
194	546	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	45				9	6,5	nativa	Ruim	Lesão no tronco, descascando	329303,819	7394290,307
195	547	Indeterminada	Indeterminada 2 (dracelo)	Indeterminada 2 (dracelo)	9	7			6,5	0,5	nativa	Regular	Secando	329300,537	7394291,598
196	548	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	27				7	4	nativa	Regular	Lesão no tronco	329300,600	7394294,921
197	549	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	36				9	6,5	nativa	Regular	Lesão no tronco, galho queimado	329298,561	7394294,676
198	550	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	27				8	5,5	nativa	Regular	Galho queimado	329296,225	7394293,652
199	551	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	8				5	1,5	nativa	Bom		329295,177	7394295,965
200	552	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	25				7	4	nativa	Bom		329295,765	7394298,076
201	553	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	35				8	7	nativa	Bom		329291,286	7394296,917
202	554	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	8				4,5	2	nativa	Regular	Lesão na base do tronco	329286,951	7394300,853

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
203	555	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	48				9	7	nativa	Regular	Lesão no tronco e galho	329286,003	7394303,389
204	556	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	43				10	6	nativa	Regular	Lesão no tronco	329284,725	7394307,916
205	557	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	34				8	1	exótica	Ruim	Lesão no tronco, cupim	329283,414	7394306,460
206	558	Myrtaceae	Araçá	Psidium cattleianum	11	5			4,5	2	nativa	Bom		329274,176	7394310,672
207	559	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	22				6	2,5	nativa	Bom		329274,380	7394310,674
208	560	Moraceae	Amoreira	Morus nigra	23	8			4,5	4	nativa	Regular	Lesão no tronco	329267,919	7394313,146
209	561	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	33				7	4,5	nativa	Regular		329269,485	7394310,174
210	562	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	41				11	1	exótica	Regular	Lesão no tronco	329269,193	7394308,953
211	563	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	26				10	0,5	exótica	Regular	Lesão no tronco, meia copa	329267,159	7394308,264
212	564	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	24				10	0,5	exótica	Regular	Lesão no tronco, meia copa	329264,577	7394310,782
213	565	Magnoliaceae	Michelia-champaca	Magnolia champaca	29				7	4,5	exótica	Bom		329263,949	7394312,103
214	566	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	42				8	5	nativa	Bom		329263,942	7394312,657
215	567	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	32				8	5	nativa	Bom		329263,977	7394309,667
216	568	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	55				10	8	nativa	Regular	Lesão no tronco, descascando	329264,090	7394308,782
217	569	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	32				6	4	nativa	Regular	Lesão no tronco, descascando	329262,644	7394310,205
218	570	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	29				5	1,5	nativa	Ruim	Lesão no tronco, cupim, base oca	329259,671	7394311,167
219	571	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	36				9	6	nativa	Regular	Lesão no tronco e galho	329258,411	7394314,143
220	572	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	48				11	7	nativa	Regular	Tronco descascando	329257,997	7394314,692
221	573	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	23				8	5	nativa	Regular	Lesão no tronco, descascando	329257,804	7394313,693
222	574	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	44				6	4	nativa	Ruim	Tronco descascando	329254,444	7394312,878
223	575	Euphorbiaceae	Tapiá	Alchornea glandulosa	11				5	2,5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329254,129	7394313,650
224	576	Euphorbiaceae	Tapiá	Alchornea glandulosa	7	7			1,5	0,5	nativa	Ruim	Lesão no tronco	329257,254	7394317,120
225	577	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	25				4	2	nativa	Ruim	Lesão no tronco, cupim	329250,775	7394321,031
226	578	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	34				5	3	nativa	Ruim	Lesão no tronco, cupim	329275,741	7394299,061
227	579	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	24				4,5	2	nativa	Ruim	Lesão no tronco, descascando	329279,765	7394295,453
228	580	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	28				7	3	nativa	Ruim	Lesão no tronco, ocos de aves	329395,662	7394268,341
229	581	Morta	Morta	Morta	29				6,5	0	Morta	Morta	Tronco oco, cupim, sem copa	329442,793	7394271,770
230	582	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	27				5	1	nativa	Ruim	Tronco oco, cupim	329427,550	7394265,612
231	583	Rosaceae	Pessegueira	Prunus persica	7	7			2	2	exótica	Bom		329426,322	7394265,819
232	584	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	41				8	5	nativa	Ruim	Cupim na base	329421,565	7394270,969
233	585	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	7	5	8		2,5	1,5	nativa	Bom		329426,453	7394272,133
234	586	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	17				2,5	1	nativa	Ruim	Lesão no tronco, inclinada	329434,277	7394275,326
235	587	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	28				5	2,5	nativa	Ruim	Tronco oco, cupim	329439,744	7394279,377
236	588	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	24				4,5	1,5	nativa	Ruim	Base oca, cupim	329458,527	7394288,456
237	589	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	55				9	6,5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329457,880	7394291,439
238	590	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	28				8	5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329461,647	7394292,369
239	591	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	40				9	5,5	nativa	Bom		329466,901	7394288,332
240	592	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	41				8	6,5	nativa	Regular	Lesão no tronco, descascando	329469,269	7394260,339
241	593	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	11				7	2,5	nativa	Bom	túmulo	329464,572	7394251,645
242	594	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	11				5	2	nativa	Bom	túmulo	329464,002	7394247,984
243	595	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	40				6	2,5	nativa	Ruim	Lesão no tronco	329572,907	7394233,747
244	596	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	38				8	5	nativa	Ruim	Lesão na base do tronco	329560,284	7394239,248
245	597	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	23				6	4,5	nativa	Ruim	Lesão no tronco e galho, inclinada	329559,134	7394241,561
246	598	Magnoliaceae	Magnólia-branca	Magnolia grandiflora	40				8	3	exótica	Ruim	Lesão no tronco	329609,281	7394266,622
247	599	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	35				12	2	exótica	Regular	Lesão no tronco	329596,809	7394232,918
248	600	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	45				12	1,5	exótica	Regular	Galho seco	329611,539	7394239,292
249	601	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	46				12	2	exótica	Regular	Meia copa	329606,395	7394242,665
250	602	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	40				12	1,5	exótica	Ruim	Lesão no tronco	329588,265	7394247,659
251	603	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	51				10	1,5	exótica	Ruim	Lesão no tronco, com epífita	329579,118	7394252,758
252	604	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	47				10	2	exótica	Regular	Lesão no tronco	329576,668	7394252,730
253	605	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	45				11	2	exótica	Regular	Lesão no tronco	329577,860	7394273,122
254	606	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	36				10	0,5	exótica	Ruim	Lesão no tronco	329610,530	7394273,392
255	607	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	39				8	0,5	exótica	Ruim	Lesão no tronco	329587,844	7394266,261
256	608	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	50				11	1,5	exótica	Ruim	Lesão no tronco	329586,524	7394265,581
257	609	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	29				9	1	exótica	Regular	Lesão no tronco	329560,176	7394266,050
258	610	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	50				12	1	exótica	Regular	Lesão no tronco	329541,891	7394266,833
259	611	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	55				14	1,5	exótica	Regular	Lesão	329540,632	7394269,698
260	612	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	56				12	1,5	exótica	Regular	Lesão no tronco	329420,025	7394271,726
261	613	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	16				3	2,5	exótica	Bom		329411,920	7394275,065
262	614	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	31				7	4	nativa	Bom		329401,718	7394274,392
263	615	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	28				5,5	2,5	nativa	Ruim	Lesão no tronco, cupim	329382,388	7394277,157
264	616	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	34				9	6	nativa	Regular	Lesão no tronco	329399,382	7394282,007
265	617	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	39				9	6	nativa	Regular	Descascando	329494,428	7394291,865
266	618	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	50				10	7	nativa	Ruim	Lesão na base do tronco	329588,038	7394275,899
267	619	Arecaceae	Palmeira-imperial	Roystonea oleracea	24				7	2	exótica	Bom		329597,067	7394280,878
268	620	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	14	7	9	12	4,5	2,5	nativa	Bom		329608,622	7394279,351
269	621	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	23				6	4,5	exótica	Regular	Lesão no tronco	329626,260	7394246,551
270	622	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	46				9	5	nativa	Regular	Lesão no tronco e galho	329625,109	7394240,114

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
271	623	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	27				7	4	nativa	Bom		329627,614	7394226,742
272	624	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	27				7	4,5	nativa	Bom		329629,189	7394222,995
273	625	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	36				7	5	nativa	Ruim	Cupim na base	329644,381	7394189,724
274	626	Myrtaceae	Araçá	Psidium cattleianum	14				5	2	nativa	Bom		329651,714	7394165,000
275	627	Moraceae	Jaqueira	Artocarpus heterophyllus	37				8	4,5	exótica	Regular	Lesão no tronco	329624,339	7394174,760
276	628	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	15				6	1,5	nativa	Regular	Lesão no galho	329620,131	7394176,594
277	629	Lecythidaceae	Jequitibá-rosa	Cariniana legalis	21				7	2,5	nativa	Bom		329619,083	7394170,158
278	630	Euphorbiaceae	Tapiá	Alchornea glandulosa	37				8	6	nativa	Regular	Lesão no galho	329627,174	7394168,037
279	631	Boraginaceae	Primavera	Bougainvillea	7	11	10		2	2	nativa	Ruim	Lesão na base do tronco (túmulo)	329631,795	7394165,765
280	632	Boraginaceae	Primavera	Bougainvillea	10				2	2	nativa	Ruim	Tronco oco	329640,040	7394159,215
281	633	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	16				6	3,5	nativa	Bom		329652,258	7394153,377
282	634	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	34				7	3	nativa	Ruim	Lesão na base, cupim	329663,140	7394148,298
283	635	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	32				5	0	nativa	Ruim	Tronco morto, cupim	329672,070	7394144,194
284	636	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	64				8	5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329713,631	7394117,432
285	637	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	9	11	10	7	5	2,5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329714,671	7394115,782
286	638	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	7				5	1	nativa	Bom		329721,866	7394111,658
287	639	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	15	14	10	16	6	2	exótica	Bom		329721,667	7394111,212
288	640	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	45				8	6	nativa	Regular	Lesão no tronco, descascando	329726,607	7394107,836
289	641	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	20				6	4	nativa	Ruim	Lesão no tronco e galho	329736,686	7394101,641
290	642	Indeterminada	indeterminada	indeterminada	11				5	0	nativa	Ruim	Semimorta, cupim, sem copa	329758,445	7394091,815
291	643	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	25				6	4,5	nativa	Bom		329762,234	7394090,862
292	644	Indeterminada	indeterminada	sem folhas	10				2	0,5	exótica	Ruim	Lesão no tronco	329767,911	7394085,612
293	645	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	12				5	2,5	nativa	Bom		329773,677	7394090,220
294	646	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	50				10	6	nativa	Regular	Lesão no tronco e galho	329774,217	7394087,679
295	647	Areaceae	Palmeira-imperial	Roystonea oleracea	21				6	2	exótica	Bom		329775,773	7394085,593
296	648	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	32				8	0	exótica	Ruim	Sem copa, seca	329767,590	7394069,328
297	649	Areaceae	Palmeira-imperial	Roystonea oleracea	21				7	6	exótica	Ruim	Lesão no tronco	329770,209	7394063,599
298	650	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	45				9	6	nativa	Regular	Lesão no tronco	329763,867	7394064,633
299	651	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	29				7	5	nativa	Bom		329760,061	7394058,275
300	652	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	30				6	6	nativa	Regular	Lesão no tronco	329762,552	7394054,760
301	653	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	36				7	4,5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329765,364	7394050,030
302	654	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	38				8	3	nativa	Regular	Lesão no tronco	329754,564	7394056,882
303	655	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	40				8	6	nativa	Bom		329746,177	7394058,114
304	656	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	35				8	6	nativa	Ruim	Tronco oco, cupim	329732,408	7394065,595
305	657	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	26				5	2,5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329733,450	7394072,585
306	658	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	19	9			3,5	2	nativa	Bom	(túmulo)	329738,699	7394068,991
307	659	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	6				3,5	1	nativa	Bom	(túmulo)	329741,786	7394066,923
308	660	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	25				5,5	2,5	nativa	Regular	Lesão na base do tronco oco	329741,788	7394066,812
309	661	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	11				5	1,5	nativa	Bom	(túmulo)	329742,909	7394066,936
310	662	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	35				7	4	nativa	Regular	Lesão no tronco, descascando	329736,341	7394078,600
311	663	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	9	11	12	12	5	2	nativa	Regular	Tronco partido ao meio	329734,968	7394091,320
312	664	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	14				4,5	4	nativa	Bom	(túmulo)	329739,213	7394095,025
313	665	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	57				10	6	nativa	Regular	Lesão no tronco	329716,700	7394081,804
314	666	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	25				65	2,5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329706,647	7394085,896
315	667	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	31				3	1	nativa	Ruim	Tronco oco, cupim, inclinada	329714,555	7394073,141
316	668	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	29				6	2,5	nativa	Ruim	Lesão no tronco	329703,769	7394078,774
317	669	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	47				7	3	exótica	Ruim	Lesão no galho,	329634,214	7394115,843
318	670	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	9	8	4		4	2	nativa	Bom		329653,890	7394109,648
319	671	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	35				5	2,5	nativa	Regular	Lesão no tronco, descascando	329657,282	7394107,694
320	672	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	39				6	3	nativa	Bom		329664,354	7394105,340
321	673	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	31				7	3	nativa	Bom		329674,530	7394099,588
322	674	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	27				6	4	nativa	Ruim	o no tronco, com orelha de pau (fungo), sem folha	329691,421	7394104,547
323	675	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	9				2	0,5	exótica	Regular	Lesão no tronco	329699,217	7394118,925
324	676	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	26				5	2,5	exótica	Regular	Lesão no tronco	329685,447	7394126,518
325	677	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	14				3	1,5	exótica	Regular	Lesão no tronco	329664,302	7394136,129
326	678	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	69				9	6	nativa	Regular	Lesão no tronco	329654,051	7394139,664
327	679	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	10				3	1	exótica	Regular	Lesão no tronco	329646,631	7394145,559
328	680	Myrtaceae	Jambo-roxo	Syzygium malaccense	27				6	3	nativa	Bom		329642,318	7394147,724
329	681	Fabaceae	Pata-de-vaca	Alchornea glandulosa	23				5	2	nativa	Regular	Lesão no tronco, inclinada	329634,044	7394147,959
330	682	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	27				6	2,5	exótica	Regular	Lesão no tronco	329614,841	7394157,482
331	683	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum granuloso-leprosum	7				2,5	1	nativa	Regular	Lesão no tronco,	329611,028	7394151,679
332	684	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	35				5	3	nativa	Ruim	Tronco oco, cupim	329621,415	7394136,515
333	685	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	21				5	4	exótica	Bom		329618,171	7394134,484
334	686	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	50				6	4	exótica	Ruim	Cupim na base	329602,804	7394130,207
335	687	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	6				2	0,5	exótica	Bom		329561,973	7394146,898
336	688	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	27				6	4	exótica	Regular	Lesão no tronco	329563,626	7394145,256
337	689	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	9				3	0,5	exótica	Bom		329595,521	7394133,113
338	690	Myrtaceae	Araçá	Psidium cattleianum	13				4	2,5	nativa	Bom		329598,832	7394164,384

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)					Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
339	691	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	54					8	6	nativa	Ruim	Lesão no tronco, cupim no galho	329589,992	7394169,487
340	692	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	28	13				5	3	nativa	Regular	Lesão no tronco	329583,754	7394170,300
341	693	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	21	16	10	5	14	3,5	1,5	exótica	Bom	(túmulo)	329576,989	7394172,547
342	694	Rutaceae	Limoeiro	Citrus sp	16	11	11,5			4	2	exótica	Regular	Lesão no tronco	329579,999	7394185,873
343	695	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	31					4	1,5	nativa	Ruim	Lesão na base do tronco oco	329597,987	7394175,560
344	696	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	14					6	1	nativa	Bom		329608,833	7394173,582
345	697	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	7	6,5	5			3	2,5	nativa	Bom		329611,675	7394183,805
346	698	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	24					6	4,5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329600,705	7394196,414
347	699	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	21					5	3	exótica	Regular	Lesão no galho	329617,104	7394208,567
348	700	Euphorbiaceae	Tapiá	Alchornea glandulosa	27					6	5	nativa	Bom	Inclinada	329600,478	7394215,904
349	701	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	41					7	5	nativa	Ruim	Lesão no tronco, cupim	329576,924	7394221,943
350	702	Moraceae	Jaqueira	Artocarpus heterophyllus	26					5	4,5	exótica	Regular	Lesão na base do tronco	329559,193	7394218,967
351	703	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	12					4	1,5	nativa	Bom		329561,371	7394216,113
352	704	Moraceae	Morta	Morta	29					7	0	Morta	Morta	Morta, cupim, sem copa	329567,505	7394189,160
353	705	Myrtaceae	Araçá	Psidium cattleianum	14					4	2	nativa	Bom		329543,001	7394189,097
354	706	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	13					3,5	1	nativa	Regular	Lesão no tronco e galho	329547,080	7394154,478
355	707	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	6					2	0,5	exótica	Regular	Lesão no tronco	329540,091	7394158,384
356	708	Anacardiaceae	Mangueira	Mangifera indica	14	19	15	17	14	4	3	exótica	Regular	Lesão no tronco e galho	329537,347	7394157,355
357	709	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	23					5	2,5	exótica	Ruim	Lesão na base do tronco	329532,718	7394160,291
358	710	Urticaceae	Embauba-branca	Cecropia pachystachya	16					6	5	nativa	Bom	(túmulo)	329539,734	7394145,200
359	711	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	5					2,5	1	nativa	Bom	(túmulo)	329531,498	7394151,084
360	712	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	7	5				2,5	1	nativa	Regular	Inclinada	329518,809	7394153,484
361	713	Myrtaceae	Araçá	Psidium cattleianum	12					3	1,5	nativa	Bom		329521,496	7394238,353
362	714	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	11,5					2,5	0,5	exótica	Bom		329523,909	7394223,983
363	715	Areaceae	Palmeira-imperial	Roystonea oleracea	9					6	1	exótica	Regular	Lesão no tronco	329529,270	7394228,365
364	716	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	13					6,5	1	nativa	Ruim	Cupim na base, lesão no tronco	329533,271	7394191,641
365	717	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	10					4	1	nativa	Regular	Lesão no tronco	329526,630	7394192,007
366	718	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	6,5					2	0,5	exótica	Regular	Lesão no tronco	329526,114	7394192,555
367	719	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	52					9	6	nativa	Ruim	Cupim na base, lesão no tronco	329521,760	7394198,152
368	720	Fabaceae	Pau-ferro	Libidibia ferrea	77					9	5	nativa	Bom		329519,620	7394197,795
369	721	Lauraceae	Abacateiro	Persea americana	60					7	2	exótica	Regular	Lesão no tronco e base, inclinada	329412,216	7394258,455
370	722	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	41					7	4	nativa	Ruim	Lesão no tronco	329502,593	7394204,464
371	723	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	49					10	5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329490,706	7394208,202
372	724	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	63					10	5,5	nativa	Regular	Lesão no tronco, base queimada	329491,901	7394202,013
373	725	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	9					2,5	0,5	exótica	Regular	Lesão no tronco	329507,270	7394188,680
374	726	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	12	9	8			3	1	nativa	Bom		329503,879	7394173,024
375	727	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	64					9	6	nativa	Ruim	Lesão no tronco e galho	329525,992	7394159,216
376	728	Fabaceae	Canafístula	Peltophorum dubium	16					3	1,5	nativa	Bom	(túmulo)	329510,972	7394160,149
377	729	Fabaceae	Pau-ferro	Libidibia ferrea	86					9	4	nativa	Ruim	Lesão no tronco	329504,902	7394164,065
378	730	Fabaceae	Pau-ferro	Libidibia ferrea	41					7	5	nativa	Bom	Inclinada	329500,480	7394166,782
379	731	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	12					2	0,5	exótica	Regular	Lesão no tronco, inclinada	329488,926	7394168,198
380	732	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	20					2,5	1	nativa	Ruim	Tronco oco, cupim	329691,829	7394069,443
381	733	Indeterminada	indeterminada	indeterminada	8					2	0,5	nativa	Regular	Copa predada (túmulo)	329675,430	7394074,900
382	734	Bignoniaceae	Ipê-de-jardim	Tecoma stans	8					2,5	1	exótica	Regular	Lesão no tronco (túmulo)	329666,794	7394080,005
383	735	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	11					2	0,5	exótica	Ruim	Lesão no tronco	329649,049	7394086,998
384	736	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	21					5	2,5	exótica	Regular	Lesão no galho	329603,468	7394108,285
385	737	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	20					5	3	exótica	Regular	Lesão no galho	329599,230	7394112,666
386	738	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	14					2	0,5	exótica	Ruim	Lesão na base, tronco oco	329597,078	7394113,416
387	739	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	8	8				2	0,5	exótica	Ruim	Lesão na base, tronco oco	329481,034	7394162,015
388	740	Morta	Morta	Morta	19					1,5	0	Morta	Morta	Morta, toco	329474,076	7394163,263
389	741	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	29					4,5	2	nativa	Ruim	Tronco oco, cupim	329469,422	7394168,414
390	742	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	28					5	4	nativa	Ruim	Tronco oco	329464,867	7394173,788
391	743	Bignoniaceae	Ipê-de-jardim	Tecoma stans	15					3	2,5	exótica	Ruim	Lesão no tronco, inclinada (túmulo)	329466,757	7394169,269
392	744	Fabaceae	Pau-ferro	Libidibia ferrea	50					7	6	nativa	Regular	Parasita (inseto) tronco e galho	329433,000	7394183,495
393	745	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	20					2,5	0	nativa	Ruim	Morta	329436,202	7394180,321
394	746	Fabaceae	Pau-ferro	Libidibia ferrea	50					8	5	nativa	Bom		329441,125	7394178,384
395	747	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	28					5	2	nativa	Ruim	Lesão no tronco, base oca, meia copa	329444,377	7394179,751
396	748	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	33					4	2	nativa	Ruim	Tronco oco, cupim	329441,755	7394176,952
397	749	Moraceae	Figueira	Ficus variegata	21	7				6	2,5	exótica	Ruim	Lesão no tronco	329443,402	7394175,753
398	750	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	9	9				2,5	1	nativa	Ruim	Lesão no tronco, inclinada (túmulo)	329445,025	7394176,658
399	751	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	9	4	4			4,5	1	nativa	Ruim	Lesão no galho (túmulo)	329447,703	7394174,695
400	752	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	54					10	6	nativa	Ruim	Tronco oco, cupim	329450,291	7394171,624
401	753	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	58					10	5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329449,322	7394167,183
402	754	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	34					10	4,5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329453,755	7394172,329
403	755	Fabaceae	Pau-ferro	Libidibia ferrea	63					10	6,5	nativa	Bom		329457,220	7394172,813
404	756	Fabaceae	Pau-ferro	Libidibia ferrea	62					10	5	nativa	Regular	Lesão no tronco e galho	329487,282	7394195,314
405	757	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	6					4	1	exótica	Regular	Inclinada (túmulo)	329463,574	7394205,892
406	758	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	6					3	1	exótica	Bom	(túmulo)	329462,838	7394207,655

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
407	759	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	14				4	1,5	nativa	Ruim	Lesão no tronco, cupim	329462,936	7394207,989
408	760	Rutaceae	Limoeiro	Citrus sp	6				2	0,5	exótica	Regular	Lesão no tronco	329462,006	7394217,724
409	761	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	47				7	5	nativa	Ruim	Lesão na base do tronco	329462,817	7394227,037
410	762	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	23				5	3	exótica	Ruim	Lesão no tronco	329451,968	7394220,487
411	763	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	8	12	15		4,5	1	nativa	Bom		329437,231	7394197,167
412	764	Rutaceae	Limoeiro	Citrus sp	18				4	1,5	exótica	Bom		329449,227	7394192,877
413	765	Rutaceae	Laranja	Citrus sp.	17				4,5	1,5	exótica	Regular	Lesão no tronco	329445,497	7394197,485
414	766	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	28				5	4	exótica	Ruim	Lesão na base e tronco	329453,787	7394187,060
415	767	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	23				5	4,6	exótica	Regular	Lesão no tronco	329463,953	7394182,084
416	768	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	47				6	3	nativa	Ruim	Lesão no tronco oco	329463,440	7394191,049
417	769	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	24				3,5	1	nativa	Ruim	Tronco oco, cupim	329467,665	7394196,525
418	770	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	38				3	1,5	nativa	Ruim	Cupim, tronco oco	329470,534	7394204,422
419	771	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	57				10	5	nativa	Ruim	Lesão no tronco, Melipona (abelha) na base	329471,605	7394208,865
420	772	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	67				10	6	nativa	Ruim	Lesão no tronco, cupim	329479,549	7394219,368
421	773	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	50				10	5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329482,972	7394223,506
422	774	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	42				10	6	nativa	Regular	Lesão no tronco	329495,086	7394226,638
423	775	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	47				10	5	nativa	Ruim	Lesão na base do tronco, cupim no galho	329507,589	7394222,575
424	776	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	27				6	3	nativa	Bom		329514,048	7394220,324
425	777	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	40				7	6	nativa	Regular	Lesão no tronco, descascando	329533,668	7394210,142
426	778	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	68				8	5	nativa	Regular	Lesão no tronco e galho (com Cheflera)	329504,858	7394220,439
427	779	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	48				8	6	nativa	Regular	Lesão no galho	329490,095	7394225,583
428	780	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	40				8	5	nativa	Bom		329484,750	7394228,622
429	781	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	41				6	4,5	nativa	Ruim	Lesão na base do tronco, cupim no galho	329462,618	7394244,091
430	782	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	51				9	6	nativa	Regular	Lesão no tronco	329452,705	7394244,861
431	783	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	58				9	7	nativa	Ruim	Lesão no tronco, cupim na base	329451,401	7394242,853
432	784	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	49				10	5	nativa	Ruim	Cupim na base, lesão no tronco	329443,697	7394220,501
433	785	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	24				7	2	nativa	Ruim	Cupim, tronco oco	329442,299	7394217,827
434	786	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	33				2,5	2	nativa	Ruim	Tronco oco	329441,605	7394216,047
435	787	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	48				5,5	2,5	nativa	Ruim	Lesão na base do tronco, cupim	329434,026	7394200,563
436	788	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	27				4,5	1	nativa	Ruim	Semimorta, lesão e cupim	329432,927	7394198,446
437	789	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	14				4	1,5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329429,922	7394193,538
438	790	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	40				10	5	nativa	Regular	lesão tronco, furo de inseto (seiva)	329429,181	7394195,744
439	791	Anacardiaceae	Mangueira	Mangifera indica	19				5	3	exótica	Regular	Lesão tronco/galho	329431,007	7394205,512
440	792	Arecaceae	Palmeira-imperial	Roystonea oleracea	28				2	1	exótica	Bom		329433,180	7394211,850
441	793	Rutaceae	Limoeiro	Citrus sp	9	9	8	7	4	1	exótica	Regular	Lesão no tronco	329436,180	7394217,202
442	794	Rutaceae	Limoeiro	Citrus sp	9	6			4	1	exótica	Regular	Lesão no tronco	329441,462	7394228,339
443	795	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	30				4,5	1,5	nativa	Ruim	Tronco oco, cupim	329442,746	7394232,009
444	796	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	30				4,5	1,5	nativa	Ruim	Lesão no tronco	329445,609	7394240,459
445	797	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	66				8	5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329447,627	7394242,476
446	798	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	59				10	6,5	nativa	Regular	Lesão no tronco, descascando	329443,266	7394248,739
447	799	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	49				8	7	nativa	Ruim	Lesão no tronco, inclinado	329440,684	7394251,256
448	800	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	56				7	5	nativa	Ruim	Lesão no tronco	329427,121	7394258,629
449	801	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	56				7	5	nativa	Ruim	Lesão no tronco	329415,054	7394260,260
450	802	Rutaceae	Limoeiro	Citrus sp	19				5	1,5	exótica	Ruim	Lesão no tronco, cupim	329399,390	7394255,094
451	803	Moraceae	Amora	Morus nigra	5				3	0,5	nativa	Bom	(túmulo)	329395,097	7394255,487
452	804	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	49				8	5	nativa	Ruim	Tronco e base oca, cupim	329402,946	7394247,825
453	805	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	22				4	4	nativa	Bom		329405,628	7394236,781
454	806	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	35				6	1,5	nativa	Ruim	Base oca, meia copa	329387,757	7394245,766
455	807	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	55				9	5	nativa	Ruim	Base cupim	329377,314	7394274,440
456	808	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	36				5	1,5	nativa	Ruim	Base oca, cupim, inclinada	329379,748	7394258,409
457	809	Euphorbiaceae	Tapiá	Alchornea glandulosa	8				4	1	nativa	Bom	(túmulo)	329371,425	7394262,853
458	810	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	24				4	2	nativa	Ruim	Tronco oco, cupim, inclinada	329356,255	7394259,132
459	811	Magnoliaceae	Champaca	Magnolia champaca	24				7	4	exótica	Bom		329356,452	7394268,548
460	812	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	64				10	6	nativa	Ruim	Lesão no tronco	329338,647	7394263,135
461	813	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	46				8	5	nativa	Ruim	Lesão no tronco/galho	329376,636	7394245,082
462	814	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	43				7	3	nativa	Ruim	Cupim galho, lesão no tronco	329398,114	7394233,150
463	815	Indeterminada	indeterminada	indeterminada	5,5				3	0,5	nativa	Bom		329403,429	7394232,658
464	816	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	26				2	0,5	nativa	Ruim	Tronco oco cupim	329412,009	7394232,425
465	817	Meliaceae	Santa-barbara	Melia azedarach	10	10			5	1,5	exótica	Bom		329422,090	7394243,508
466	818	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	40				5	3	nativa	Ruim	Cupim no tronco	329426,241	7394246,547
467	819	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	34				5	4	nativa	Regular	Galhos quebrados	329427,942	7394231,947
468	820	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	57				9	5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329427,823	7394233,385
469	821	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	48				5	5	nativa	Regular	Lesão no tronco, inclinada	329438,119	7394243,584
470	822	Anacardiaceae	Mangueira	Mangifera indica	21	16	15		3	1,5	exótica	Regular	Lesão tronco, galhos queimados	329431,735	7394221,912
471	823	Meliaceae	Santa-barbara	Melia azedarach	20	8			4,5	1,5	exótica	Bom	(inclinada)	329427,746	7394222,530
472	824	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	24				2,5	0	nativa	Ruim	Morta cupim, sem copa	329410,259	7394224,874
473	825	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	12	14	5,5		4,5	1,5	nativa	Regular	Lesão na base	329330,852	7394257,396
474	826	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	8				1,7	0,5	nativa	Ruim	Inclinada e cortada	329324,193	7394259,312

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y	
475	827	Anacardiaceae	Mangueira	Mangifera indica	10				4,5	1,5	exótica	Bom		329286,763	7394273,273	
476	828	Meliaceae	Santa-barbara	Melia azedarach	19	10			6	2	exótica	Bom		329244,954	7394294,936	
477	829	Meliaceae	Santa-barbara	Melia azedarach	16	18	11		7	4	exótica	Regular	Lesão no tronco e galho, inclinada	329338,080	7394241,753	
478	830	Meliaceae	Santa-barbara	Melia azedarach	16	6	10		7	3	exótica	Regular	Lesão na base	329344,037	7394238,721	
479	831	Meliaceae	Santa-barbara	Melia azedarach	25	22			8	5	exótica	Regular	Lesão na base, oca	329300,834	7394239,878	
480	832	Lauraceae	Abacateiro	Persea americana	26	24			7	5	exótica	Regular	Lesão na base e tronco	329301,038	7394239,881	
481	833	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	10	10	9,5	18	8	5	2,5	nativa	Regular	Lesão na base	329291,472	7394245,971
482	834	Meliaceae	Santa-barbara	Melia azedarach	17				4	3	exótica	Ruim	Inclinada e base comprometida	329265,045	7394270,694	
483	835	Meliaceae	Santa-barbara	Melia azedarach	18	20			6	3	exótica	Ruim	Lesão na base	329326,531	7394242,726	
484	836	Areaceae	Palmeira-areca	Areca bambu	10				5	1	exótica	Bom		329344,713	7394233,302	
485	837	Meliaceae	Santa-barbara	Melia azedarach	13				4	2	exótica	Ruim	Lesão no tronco, inclinada	329357,261	7394225,474	
486	838	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	24				5	2,5	exótica	Regular	Lesão no tronco, soltando seiva	329363,833	7394222,228	
487	839	Magnoliaceae	Champaca	Magnolia champaca	24				7	2,5	exótica	Bom		329358,462	7394218,732	
488	840	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	42				7	4	nativa	Regular	Lesão na base	329366,595	7394213,068	
489	841	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	32				5	3,5	nativa	Regular	Lesão na base e tronco	329360,040	7394214,763	
490	842	Meliaceae	Santa-barbara	Melia azedarach	26	27			6	2	exótica	Regular	Lesão no tronco	329357,653	7394218,058	
491	843	Meliaceae	Santa-barbara	Melia azedarach	26	27			8	4,5	exótica	Bom		329380,693	7394203,596	
492	844	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	29	20			3	2	nativa	Ruim	Tronco oco, cupim	329381,642	7394201,060	
493	845	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	5,5				2,5	0,5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329385,715	7394201,994	
494	846	Anacardiaceae	Mangueira	Mangifera indica	21	26			5	4	exótica	Bom		329387,169	7394199,906	
495	847	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	8				1,6	3	nativa	Regular	Inclinada e cortada	329387,315	7394196,142	
496	848	Magnoliaceae	Champaca	Magnolia champaca	22				6	3	exótica	Ruim	Lesão galho e base, cupim	329392,754	7394193,769	
497	849	Meliaceae	Santa-barbara	Melia azedarach	26	27			7,5	4	exótica	Regular	Lesão no tronco	329395,224	7394192,026	
498	850	Meliaceae	Santa-barbara	Melia azedarach	15	11			5	3	exótica	Regular	Lesão na base	329401,566	7394191,103	
499	851	Magnoliaceae	Champaca	Magnolia champaca	41				7	4,5	exótica	Ruim	Cupim e lesão no tronco	329406,144	7394192,485	
500	852	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	23				5	0,5	nativa	Ruim	Tronco oco, cupim, semimorta	329409,216	7394191,746	
501	853	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	51				6	6	nativa	Ruim	Lesão tronco e galho e cupim	329412,961	7394185,809	
502	854	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	35				4	2,5	nativa	Ruim	Tronco oco, cupim	329415,955	7394182,964	
503	855	Rutaceae	Laranjeira	Citrus sp	6	7	7	8	4	2	exótica	Regular	Lesão no galho	329417,079	7394182,866	
504	856	Oxalidaceae	Carambola	Averrhoa carambola	23				5	1,5	exótica	Regular	Lesão galhos cortados	329423,480	7394185,599	
505	857	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	19				4	1,5	nativa	Ruim	Tronco oco	329424,433	7394191,370	
506	858	Moraceae	Figueira	Ficus variegata	61				7	4	exótica	Ruim	Lesão na base, queimada	329423,896	7394193,689	
507	859	Bignoniaceae	Espátódea	Spathodea campanulata	22	21	17		6	2	exótica	Regular	Lesão na base (túmulo)	329378,318	7394223,394	
508	860	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	11	10	10		2,5	1,5	nativa	Regular	Lesão galho (túmulo)	329390,129	7394217,440	
509	861	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	13	14			4	1	nativa	Ruim	Lesão no tronco (túmulo)	329393,599	7394217,591	
510	862	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	9				1,7	0	nativa	Ruim	Semimorta (túmulo)	329395,270	7394214,399	
511	863	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	8				1,5	0	nativa	Ruim	Semimorta (túmulo)	329403,366	7394211,835	
512	864	Magnoliaceae	Champaca	Magnolia champaca	17	15	15	9	8	6,5	2	exótica	Regular	Lesão no tronco e galho (túmulo)	329410,257	7394207,485
513	865	Myrtaceae	Marlierea sp.	Marlierea sp.	13				4,5	1	nativa	Regular	Lesão no tronco	329425,316	7394211,980	
514	866	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	7	7	9	7	3,5	1,5	nativa	Ruim	Lesão na base, tronco e galhos	329413,351	7394213,613	
515	867	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	9	8	5		4	1	nativa	Regular	Lesão no tronco	329407,257	7394219,633	
516	868	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	12	15	14		6,5	3	exótica	Ruim	Oco na base, cupim no galho, lesão no tronco	329401,611	7394222,226	
517	869	Morta	Morta	Morta	10	4,5			3	0	Morta	Morta	Morta	329393,303	7394225,451	
518	870	Lauraceae	Abacateiro	Persea americana	45	40			6	5	exótica	Ruim	Lesão no tronco e base	329387,357	7394227,486	
519	871	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	14	10	9	8	3	1,5	nativa	Ruim	Semimorta, lesão no tronco	329376,590	7394231,459	
520	872	Urticaceae	Embauba-branca	Cecropia pachystachya	32				7	3	nativa	Ruim	Lesão no tronco	329373,012	7394240,610	
521	873	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	8	10	5	8	3	2	nativa	Ruim	Base com lesão e inclinada	329354,348	7394238,841	
522	874	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	8	7	5		2,5	1	nativa	Regular	Lesão na base (túmulo)	329342,985	7394250,117	
523	875	Anacardiaceae	Mangueira	Mangifera indica	32				7	4,5	exótica	Ruim	Lesão no tronco, galho com cupim	329334,720	7394249,688	
524	876	Morta	Morta	Morta	20	22			5	0	Morta	Morta	Morta	329326,306	7394253,245	
525	877	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	34				4,5	1	nativa	Ruim	Tronco oco, cupim	329320,956	7394256,726	
526	878	Rutaceae	Limoeiro	Citrus sp	8				2	1	exótica	Regular	Cupim no galho	329319,319	7394257,040	
527	879	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	23				4,5	0,5	nativa	Ruim	Semimorta, tronco oco	329313,391	7394257,524	
528	880	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	23				3	2	nativa	Ruim	Lesão no tronco, cupim no galho	329300,122	7394265,898	
529	881	Rutaceae	Limoeiro	Citrus sp	8	7			3	1	exótica	Regular	Lesão no tronco	329274,650	7394278,780	
530	882	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	8	10			4	1,5	nativa	Regular	Lesão no tronco e galho	329272,825	7394277,651	
531	883	Rutaceae	Limoeiro	Citrus sp	13	14,5			4	1,5	exótica	Regular	Lesão no tronco e galho	329272,557	7394274,436	
532	884	Rutaceae	Limoeiro	Citrus sp	8	12			2	1	exótica	Ruim	Lesão no tronco, cupim	329264,141	7394278,104	
533	885	Myrtaceae	Araçá	Psidium cattleianum	14	16			4	2,5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329258,926	7394278,818	
534	886	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	20	27			4	2	nativa	Ruim	Tronco morto, cupim	329251,696	7394277,183	
535	887	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	25				4	2,5	nativa	Ruim	Tronco oco, cupim	329253,364	7394274,212	
536	888	Moraceae	Jaqueira	Artocarpus heterophyllus	21				5	2,5	exótica	Regular	Lesão no tronco	329235,755	7394260,716	
537	889	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	17	23			5	3	exótica	Regular	Lesão, cupim no galho	329241,400	7394266,984	
538	890	Morta	Morta	Morta	27				3	0	Morta	Morta	Morta	329080,540	7394367,222	
539	891	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	28	25			5	3,5	nativa	Ruim	Tronco oco, cupim	329076,258	7394375,368	
540	892	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	27				4	3	nativa	Ruim	Inclina e cupim	329136,364	7394387,035	
541	893	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	24				4	0,5	nativa	Ruim	Semimorta, cupim			

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
542	894	Arecaceae	Palmeira-imperial	Roystonea oleracea	41				8	1	exótica	Ruim	Inclinada, lesão no tronco (ninho de periquito verde)	329128,602	7394395,915
543	895	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	23				5	4	nativa	Ruim	Tronco oco, cupim	329131,678	7394359,845
544	897	Moraceae	Amora	Morus nigra	9	8			3	1	nativa	Bom	túmulo	329129,654	7394349,521
545	898	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	29				9	5	nativa	Regular	Lesão no tronco	329125,491	7394338,840
546	899	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	38				9	4	nativa	Ruim	Lesão no tronco e base	329123,070	7394336,265
547	900	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	34				8	5	nativa	Ruim	Oco no tronco, lesão	329120,802	7394329,371
548	901	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	55				8	6	nativa	Ruim	Tronco oco, cupim	329118,002	7394324,355
549	902	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	15	30,5			6,5	1	nativa	Ruim	Cupim na base	329111,268	7394350,193
550	903	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	13				3	1,5	exótica	Regular	Lesão no tronco	329119,869	7394374,327
551	904	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	39				8	6,5	nativa	Regular	Lesão na base, epífita	329122,106	7394383,878
552	905	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	20				6	2,5	nativa	Ruim	Lesão no tronco, cupim, epífita	329122,683	7394386,875
553	906	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	42				6	2	nativa	Ruim	Tronco oco, cupim	329121,580	7394393,951
554	907	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	18				6,5	2	nativa	Regular	lesão na base	329120,728	7394396,931
555	908	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	32				3	1	nativa	Ruim	semi morta e cupim	329098,280	7394386,922
556	909	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	21				4	3,5	exótica	Regular	Inclinada (túmulo)	329098,845	7394391,027
557	910	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	25				5	4	nativa	Regular	lesão no tronco, cupim	329104,832	7394402,948
558	911	Myrtaceae	Jamelão	Syzygium cumini	12,5				5	1,5	nativa	Regular	lesao no tronco	329105,505	7394406,500
559	912	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	20	20			7	4	nativa	Regular	lesao no tronco	329107,080	7394402,752
560	913	Fabaceae	Pau-fava	Senna macranthera	8,5				5	1	nativa	Bom		329115,326	7394396,093
561	914	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	43				8	6	nativa	Regular	lesao no tronco	329113,782	7394388,432
562	915	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	43				9	6	nativa	Regular	lesao na base e no tronco	329113,597	7394386,769
563	916	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	25				5	7	nativa	Ruim	tronco oco e cupim	329114,250	7394383,343
564	917	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	43				8	6	nativa	Regular	lesao no tronco	329108,498	7394377,517
565	918	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	31				8	6	nativa	Regular	lesao na base e tronco	329072,152	7394351,065
566	919	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	35				8	5	nativa	Ruim	tronco oco com cupim	329093,397	7394341,677
567	920	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	39				8	4	nativa	Ruim	tronco oco e cupim	329106,918	7394337,959
568	921	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	15				2,5	0,5	nativa	Ruim	semi morta e cupim	329093,140	7394337,466
569	922	Arecaceae	Palmeira-imperial	Roystonea oleracea	36				5	2	exótica	Ruim	inclinada	329088,408	7394340,511
570	923	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	16				4	1	nativa	Ruim	tronco oco e cupim	329081,235	7394342,643
571	924	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	50				9	5	nativa	Regular	lesao no tronco	329083,794	7394350,868
572	925	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	26				5	2	nativa	Ruim	lesao no tronco, epífita	329080,574	7394355,593
573	926	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	39				9	4	nativa	Ruim	lesao no tronco	329087,176	7394349,800
574	927	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	40				8	4	nativa	Ruim	coberta de epífita	329101,802	7394356,395
575	928	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	12				5	2	exótica	Regular	lesao no tronco	329099,694	7394362,019
576	929	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	52				7	3	nativa	Ruim	coberta de epífita	329097,104	7394365,201
577	930	Morta	Morta	Morta	11				1,7	0	Morta	Morta	toco e morta	329093,137	7394372,686
578	931	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	65				9	4,5	nativa	Ruim	coberta de epífita	329092,049	7394378,432
579	932	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	19	18			8	1	nativa	Ruim	semi morta	329090,039	7394384,389
580	933	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	35				9	4	nativa	Regular	lesao no tronco	329097,887	7394403,088
581	934	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	43				9	5	nativa	Ruim	lesao no tronco e cupim na base	329097,621	7394408,401
582	935	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	39				5	3	nativa	Ruim	tronco oco e cupim	329099,147	7394417,612
583	936	Anacardiaceae	Mangueira	Mangifera indica	12	14			4	1	exótica	Regular	lesao no tronco	329090,902	7394406,661
584	937	Myrtaceae	Araçá	Psidium cattleianum	8	9			2	1	nativa	Regular	lesao no tronco	329086,187	7394399,518
585	938	Urticaceae	Embauba-branca	Cecropia pachystachya	5				2	0,5	nativa	Bom	túmulo	329080,790	7394389,487
586	939	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	11	7	5	7	2	1	nativa	Bom	túmulo	329072,118	7394371,443
587	940	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	10				2	1	exótica	Ruim	lesao no tronco	329065,842	7394349,330
588	941	Rutaceae	Murta-de-cheiro	Murraya paniculata	15				2	1	exótica	Ruim	lesao no tronco	329060,218	7394341,290
589	942	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	8				2,5	0,5	nativa	Regular	secando e no túmulo	329254,735	7394305,461
590	943	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	7	5	8		2,5	0,5	nativa	Bom	túmulo	329246,737	7394299,609
591	944	Meliaceae	Santa-barbara	Melia azedarach	20	19	15,5		6	4	exótica	Regular	lesao no tronco	329239,149	7394293,650
592	945	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	60				5	4	exótica	Regular	lesao no tronco	329236,341	7394289,298
593	946	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	10	13			4,5	2	nativa	Regular	lesao no tronco e no túmulo	329236,385	7394285,533
594	947	Indeterminada	Indeterminada	Indeterminada	9	5	6	5	1,5	0,5	nativa	Ruim	tronco morto	329233,422	7394276,970
595	948	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	23				6	2	nativa	Regular	lesao no tronco, cupim e túmulo	329198,260	7394306,463
596	949	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	12				3	1,5	nativa	Regular	lesao no reonco, cupim, túmulo	329189,521	7394302,928
597	950	Indeterminada	Indeterminada	Indeterminada	10	10			4	1,5	nativa	Ruim	lesao no galho, cupim e túmulo	329187,515	7394299,803
598	951	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	11	6			3	1,5	nativa	Ruim	lesao no tronco e túmulo	329227,220	7394283,432
599	952	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	5				2	1	nativa	Ruim	lesao na base	329231,117	7394290,677
600	953	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	62				5	2,5	nativa	Ruim	tronco oco e cupim	329235,478	7394293,275
601	954	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	56				6	0	exótica	Ruim	morta	329237,126	7394300,715
602	955	Indeterminada	Indeterminada	Indeterminada	8				1,5	1	nativa	Regular	tronco principal cortado	329237,921	7394302,607
603	956	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	62				9	5	nativa	Regular	lesao no tronco	329242,041	7394308,303
604	957	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	5				2	0,5	exótica	Ruim	lesao na base e tronco	329243,717	7394313,418
605	958	Moraceae	Figueira-mata-pau	Ficus luschnathiana	21				3,5	4	nativa	Bom	túmulo	329239,493	7394325,441
606	959	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	10				2,5	1	nativa	Ruim	lesao na base do tronco	329230,099	7394316,692
607	960	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	10	7	5		3	1,5	exótica	Bom	túmulo	329208,756	7394316,997
608	961	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	12	10	10	7	3	1,5	exótica	Regular	lesao na base e túmulo	329207,276	7394321,299

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
609	962	Indeterminada	indeterminada	indeterminada	7				3	1	nativa	Bom	túmulo	329196,910	7394325,940
610	963	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	5,5				2	1	nativa	Bom	túmulo	329191,918	7394324,996
611	964	Bignoniaceae	Espatódea	Spathodea campanulata	18	12			4,5	2,5	exótica	Bom	túmulo	329191,549	7394330,308
612	965	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	31				6	3	nativa	Ruim	tronco oco e cupim	329202,611	7394344,835
613	966	Moraceae	Figueira-mata-pau	Ficus luschnathiana	10	9	11		2	1	nativa	Regular	lesao no tronco	329208,499	7394339,034
614	967	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	34				6	3	nativa	Ruim	tronco oco e cupim	329215,962	7394338,235
615	968	Moraceae	Figueira-mata-pau	Ficus luschnathiana	5				1,5	0,5	nativa	Ruim	lesao na base, cupim e túmulo	329218,898	7394340,374
616	969	Moraceae	Figueira-mata-pau	Ficus luschnathiana	10				2,5	2	nativa	Bom	túmulo	329208,315	7394346,010
617	970	Moraceae	Figueira-mata-pau	Ficus luschnathiana	7	5	4		2	1	nativa	Regular	lesao no tronco e túmulo	329211,824	7394360,338
618	971	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	39				7	5	nativa	Ruim	lesao na base e cupim	329199,851	7394371,384
619	972	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	40				8	5	nativa	Ruim	lesao no tronco	329188,910	7394381,446
620	973	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	41				8	6	nativa	Ruim	lesao no tronco e cupim	329186,317	7394384,960
621	974	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	42				7	6,5	nativa	Ruim	lesao no tronco e cupim	329164,184	7394391,679
622	975	Meliaceae	Santa-barbara	Melia azedarach	5	5			2	1	exótica	Regular	inclinada e túmulo	329173,152	7394384,363
623	976	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	48				7	6	nativa	Regular	lesao base e tronco	329147,537	7394383,289
624	977	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	36				6	5	nativa	Ruim	lesao no tronco e cupim	329148,254	7394383,076
625	978	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	50				8	6	nativa	Ruim	lesao no tronco e cupim no galho	329150,743	7394397,281
626	979	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	14	10	9	8	4,5	2	nativa	Regular	lesao no tronco	329157,864	7394408,219
627	980	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	12	12	21	15	4,5	2,5	nativa	Ruim	cupim na base e túmulo	329144,470	7394383,585
628	981	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	46				10	5	nativa	Ruim	lesao no tronco e epífita	329147,228	7394392,256
629	982	Indeterminada	indeterminada	indeterminada	10				4	2	nativa	Regular	lesao no tronco e túmulo	329149,650	7394368,472
630	983	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	25				9	4	nativa	Regular	lesao no tronco	329170,352	7394361,847
631	984	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	32				9	4	nativa	Ruim	cupim	329174,481	7394358,019
632	985	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	39				5	2	nativa	Ruim	tronco oco e cupim	329158,402	7394353,401
633	986	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	54				7	4	nativa	Ruim	lesao no tronco e cupim	329159,188	7394347,319
634	987	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	5				1,5	0,5	nativa	Regular	lesao no tronco e túmulo	329183,537	7394334,423
635	988	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	7				1	0,5	nativa	Ruim	lesao na base e túmulo	329176,952	7394321,277
636	989	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	9	7	6		4	2,5	nativa	Ruim	lesao no tronco e túmulo	329125,464	7394323,666
637	990	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	9	12	12	5	3	2	nativa	Regular	lesão no tronco	329366,300	7394220,817
638	991	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	13	14	38	20	4	3,5	exótica	Ruim	lesão no tronco e cupim	329237,546	7394334,721
639	992	Indeterminada	indeterminada	indeterminada	11				3,5	2,5	nativa	Bom		329235,618	7394333,702
640	993	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	23				5	4	nativa	Regular	lesão nos galhos	329236,563	7394340,248
641	994	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	12	12	10		5	2,5	exótica	Regular	lesão no tronco	329234,746	7394338,454
642	995	Morta	Morta	Morta	40				2,5	0	Morta	Morta	toco e cupim	329234,743	7394338,676
643	996	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	12				2	0,5	exótica	Regular	lesão no tronco	329233,381	7394341,650
644	997	Moraceae	Amora	Morus nigra	8	6			2	1	nativa	Regular	lesão no tronco	329232,125	7394344,294
645	998	Indeterminada	indeterminada	indeterminada	15	12			5	2	nativa	Bom		329233,956	7394344,869
646	999	Meliaceae	Santa-barbara	Melia azedarach	26	23	25	21	7	2	exótica	Bom		329233,430	7394346,192
647	1000	Moraceae	Amora	Morus nigra	10	16			4	1	nativa	Regular	lesão no tronco	329232,204	7394346,288
648	1001	Myrtaceae	Guamirim	Myrcia splendens	17	10			4,2	2	nativa	Bom		329231,572	7394347,942
649	1002	Myrtaceae	Guamirim	Myrcia splendens	6	4			2	0,5	nativa	Bom		329230,429	7394349,701
650	1003	Arecaceae	Palmeira-imperial	Roystonea oleracea	15				5	1,5	exótica	Bom		329228,482	7394350,232
651	1004	Bignoniaceae	Ipê-de-jardim	Tecoma stans	8	7			1,5	1	exótica	Regular	lesão no tronco	329228,374	7394350,785
652	1005	Bignoniaceae	Ipê-de-jardim	Tecoma stans	8				1	0,5	exótica	Regular	tronco principal cortado	329225,749	7394356,956
653	1006	Clusiaceae	Clusia	Clusia criuva	9,5				4,5	1,5	nativa	Bom		329227,340	7394351,880
654	1007	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	8	5			4	2	nativa	Ruim	inclinada	329227,447	7394351,438
655	1008	Clusiaceae	Clusia	Clusia criuva	13				3	2	nativa	Bom		329223,950	7394353,613
656	1009	Morta	Morta	Morta	36				6,5	0	Morta	Morta		329452,124	7394277,195
657	1010	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	40				8	6	nativa	Bom		329452,988	7394281,857
658	1011	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	40				7	3	nativa	Ruim	tronco oco	329485,928	7394267,732
659	1012	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	44				5	4	nativa	Bom		329482,853	7394277,553
660	1013	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	6,5	6			3	1	nativa	Bom		329479,397	7394284,934
661	1014	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	30				5	4	nativa	Ruim	lesão tronco e cupim	329492,002	7394280,983
662	1015	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	50				9	5	nativa	Bom	galho morto	329498,462	7394278,621
663	1016	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	55				9	6	nativa	Bom		329501,828	7394278,882
664	1017	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	10	15	14		6	2,5	exótica	Bom		329508,950	7394272,320
665	1018	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	73				9	5	nativa	Bom		329508,173	7394260,128
666	1019	Anacardiaceae	Mangueira	Mangifera indica	17	20			4,5	2	exótica	Bom		329502,487	7394248,654
667	1020	Lythraceae	Resedá	Lagerstroemia indica	11	8			3	1	exótica	Bom		329489,621	7394248,725
668	1021	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	15				4,5	2,5	exótica	Bom		329480,593	7394243,636
669	1022	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	37				4,5	2,5	nativa	Bom		329479,964	7394253,818
670	1023	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	6				4	1	nativa	Bom		329505,892	7394236,842
671	1024	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	7				2	0,5	exótica	Bom	inclinada	329503,816	7394239,698
672	1025	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	9	5			2,5	0,5	nativa	Bom	tronco oco e cupim	329520,224	7394242,326
673	1026	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	61				7	4	nativa	Bom		329526,474	7394249,265
674	1027	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	39				6	3	nativa	Ruim		329530,132	7394250,748
675	1028	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	60				7	4	nativa	Bom		329541,743	7394244,459
676	1029	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	44				6	5	nativa	Bom		329547,884	7394243,202

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
677	1030	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	14	5,5	5		4	1	nativa	Bom		329550,103	7394263,053
678	1031	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	33				5	3	nativa	Bom	galho com cupim	329538,269	7394271,000
679	1032	Morta	Morta	Morta	33				6,5	0	Morta	Morta	morta	329526,328	7394279,278
680	1033	Bignoniaceae	Ipê-de-jardim	Tecoma stans	37				5,5	4	exótica	Bom		329524,157	7394264,079
681	1034	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	18				4,5	3	exótica	Bom		329613,252	7394258,804
682	1035	Arecaceae	Palmeira-imperial	Roystonea oleracea	22				6	2	exótica	Bom	epífita	329603,862	7394276,083
683	1036	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	5,5	5,5			2	1,5	exótica	Bom	epífita	329783,756	7394083,914
684	1037	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	5				2	1	nativa	Bom		329605,084	7394267,570
685	1038	Fabaceae	Jatobá	Hymenaea courbaril	20				5	2,5	nativa	Bom		329796,970	7394085,130
686	1039	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	52				10	1	exótica	Regular	oco na base e com jataí	329784,423	7394088,019
687	1040	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	55				12	0,5	exótica	Bom		329786,549	7394089,595
688	1041	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	34				10	0,5	exótica	Bom		329789,344	7394095,054
689	1042	Fabaceae	mulungú	Erythrina	19				5	3	nativa	Bom		329793,912	7394106,183
690	1043	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	42				8	0,5	exótica	Bom		329797,530	7394111,098
691	1044	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	61				8	7	nativa	Bom		329806,759	7394134,021
692	1045	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	17,5				6,5	1	exótica	Bom	base oca	329809,353	7394139,257
693	1046	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	67				9	2	exótica	Ruim	tronco oco e cupim	329812,604	7394140,623
694	1047	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	27				6	1	exótica	Regular	lesão no tronco	329808,105	7394149,985
695	1048	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	43				8	1,5	exótica	Bom		329800,008	7394126,300
696	1049	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	30				7,5	1	exótica	Ruim	base oca e cupim	329797,815	7394121,734
697	1050	Bignoniaceae	Ipê-de-jardim	Tecoma stans	10	8			3	1,5	exótica	Bom	túmulo	329802,218	7394094,318
698	1051	Morta	Morta	Morta	8	6,5			2	0	Morta	Morta	túmulo	329803,995	7394099,544
699	1052	Bignoniaceae	Ipê-de-jardim	Tecoma stans	16	13			5	2	exótica	Bom	túmulo	329803,879	7394100,761
700	1053	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	14	6	9		2	1	exótica	Bom	túmulo	329815,990	7394139,223
701	1054	Bignoniaceae	Ipê-de-jardim	Tecoma stans	17				3,5	2	exótica	Bom	túmulo	329811,205	7394120,450
702	1055	Asteraceae	Assa-peixe	Vernonanthura polyanthes	9				5	1	nativa	Bom		329808,126	7394121,854
703	1056	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	51				8	1	exótica	Regular	lesão no tronco e cupim	329804,746	7394105,201
704	1057	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	39				7	2	exótica	Bom		329801,863	7394107,272
705	1058	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	47				7	1	exótica	Regular	lesão no tronco	329808,372	7394153,311
706	1059	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	39				7	1	exótica	Bom		329799,766	7394155,869
707	1060	Bignoniaceae	Ipê-de-jardim	Tecoma stans	10				3	1,5	exótica	Bom	túmulo	329791,289	7394156,103
708	1061	Bignoniaceae	Ipê-de-jardim	Tecoma stans	8				15	1	exótica	Bom	inclinada e túmulo	329789,449	7394156,303
709	1062	Bignoniaceae	Ipê-de-jardim	Tecoma stans	9				3	1	exótica	Bom		329789,907	7394151,989
710	1063	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	40				8	4	nativa	Bom		329793,153	7394153,799
711	1064	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	36				7	3	nativa	Regular	lesão na base	329804,020	7394150,049
712	1065	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	34				8	4	nativa	Bom		329801,858	7394142,824
713	1066	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	22				6	3	nativa	Bom		329800,938	7394142,924
714	1067	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	36				8	5	nativa	Bom		329785,851	7394149,616
715	1068	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	40				7,5	1,5	exótica	Bom		329781,681	7394148,238
716	1069	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	39				8	6	nativa	Regular	base oca	329793,795	7394142,509
717	1070	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	33				8	6	nativa	Bom		329794,120	7394140,962
718	1071	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	27				9	3	nativa	Bom		329800,627	7394134,503
719	1072	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	42				10	6	nativa	Bom		329799,853	7394130,840
720	1073	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	33				10	4	nativa	Bom		329787,783	7394132,693
721	1074	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	24				9	4	nativa	Bom		329785,799	7394136,546
722	1075	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	39				9	3,5	nativa	Bom		329781,998	7394138,495
723	1076	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	31				8	3	nativa	Bom		329781,663	7394132,178
724	1077	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	23				7	2,5	nativa	Regular	lesão e base oca	329785,672	7394129,899
725	1078	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	19				6	3	nativa	Bom		329795,402	7394127,244
726	1079	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	24				4	0,5	nativa	Ruim	semimorta e cupim	329793,919	7394123,128
727	1080	Morta	Morta	Morta	26				4,5	0	Morta	Morta	morta	329782,429	7394127,757
728	1081	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	5				2,5	0,5	nativa	Bom	túmulo	329781,000	7394127,741
729	1082	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	31				6,5	2	exótica	Regular	lesão na base e cupim	329777,172	7394123,266
730	1083	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	52				6,5	0,5	exótica	Ruim	Tronco e base oca, cupim	329787,143	7394117,512
731	1084	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	40				6,5	1,5	exótica	Ruim	oco na base e cupim	329794,552	7394112,614
732	1085	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	42				9	6	nativa	Bom		329790,746	7394106,257
733	1086	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	43				11	4	nativa	Bom		329786,388	7394112,187
734	1087	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	30				7	2,6	nativa	Regular	tronco oco	329776,018	7394117,161
735	1088	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	21				9	6	nativa	Bom		329775,184	7394109,841
736	1089	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	18				5	2	nativa	Bom		329777,644	7394109,095
737	1090	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	35				7	3	nativa	Bom		329779,447	7394103,246
738	1091	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	35				7	3,5	nativa	Bom		329773,692	7394106,501
739	1092	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	23				5,5	0	nativa	Ruim	semimorta/rebrota	329770,584	7394101,592
740	1093	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	33				12	5	nativa	Bom		329766,877	7394117,067
741	1094	Morta	Morta	Morta	15				2,6		Morta	Morta		329757,293	7394111,848
742	1095	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	46				15	4	nativa	Regular	inclinada	329746,258	7394112,606
743	1096	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	39				15	4	nativa	Regular	galho morto	329732,724	7394126,182
744	1097	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	37				16	6	nativa	Bom		329732,127	7394116,096

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
745	1098	Morta	Morta	Morta	23				5		Morta	Morta	morta	329735,065	7394126,874
746	1099	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	36				16	6	nativa	Regular	galho morto	329738,250	7394125,139
747	1100	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	40				17	6	nativa	Regular	epífita	329741,234	7394123,180
748	1101	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	29				8,5	5	nativa	Bom		329745,263	7394119,129
749	1102	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	39				16	6	nativa	Regular	galho morto	329751,210	7394116,983
750	1103	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	30				16	5	nativa	Ruim	galhos mortos e lesões na base	329759,023	7394121,172
751	1104	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	45				16,5	5	nativa	Ruim	lesão na base	329756,256	7394122,026
752	1105	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	5	5			4	3	nativa	Bom		329745,082	7394125,883
753	1106	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	32				16	4,5	nativa	Regular	lesão na base	329742,906	7394128,626
754	1107	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	34				16	5	nativa	Bom		329740,337	7394130,036
755	1108	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	60				20	3	exótica	Regular		329737,487	7394138,088
756	1109	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	57				20	9	nativa	Bom		329752,356	7394132,502
757	1110	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	38				10	2	exótica	Regular		329758,607	7394130,581
758	1111	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	38				19	4,5	nativa	Regular	galhos mortos e lesões na base	329754,566	7394135,629
759	1112	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	40				19	4,5	nativa	Ruim	lesão na base e tronco	329752,306	7394136,821
760	1113	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	39				19	5	nativa	Regular	galhos mortos	329749,127	7394138,002
761	1114	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	36				15	4	nativa	Regular	galhos mortos e inclinada	329743,291	7394139,374
762	1115	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	42				18	3	exótica	Regular		329739,789	7394141,991
763	1116	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	40				18	3	exótica	Regular		329739,340	7394145,530
764	1117	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	23				15	3,5	nativa	Regular	galhos mortos	329742,713	7394145,237
765	1118	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	20				5,5	4	nativa	Bom		329751,811	7394144,236
766	1119	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	39				19	5,5	nativa	Bom		329756,422	7394142,849
767	1120	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	42				13	5	nativa	Bom	inclinada	329772,063	7394141,149
768	1121	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	40				19	5,5	nativa	Regular	galhos mortos	329755,640	7394148,600
769	1122	Bignoniaceae	Ipê-de-jardim	Tecoma stans	10	11			5	3	exótica	Bom		329752,552	7394150,779
770	1123	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	5				2,5	1	nativa	Bom		329750,912	7394151,313
771	1124	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	37				19	5	nativa	Bom		329750,296	7394151,639
772	1125	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	29				18	3	nativa	Regular		329746,636	7394159,017
773	1126	Moraceae	Amora	Morus nigra	7				3	2,5	nativa	Bom	túmulo	329748,996	7394158,047
774	1127	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	37				14	5	nativa	Regular	lesão na base	329752,781	7394157,427
775	1128	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	25				17	3	nativa	Regular		329756,156	7394156,912
776	1129	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	6				2,5	1,5	nativa	Bom	túmulo	329771,449	7394158,862
777	1130	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	57				20	6	nativa	Bom		329769,701	7394159,949
778	1131	Asteraceae	Assa-peixe	Vernonanthura polyanthes	7				4	2	nativa	Bom	túmulo	329765,586	7394162,560
779	1132	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	37				19	6	nativa	Bom		329755,668	7394163,773
780	1133	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	38				17	2	exótica	Ruim		329748,422	7394163,467
781	1134	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	43				24	2,5	exótica	Bom		329748,986	7394167,683
782	1135	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	30				6	3	nativa	Ruim	lesão tronco e galhos	329752,255	7394167,499
783	1136	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	31				17	4	nativa	Bom		329755,536	7394166,319
784	1137	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	32				17	6	nativa	Bom		329757,554	7394168,447
785	1138	Moraceae	Jaqueira	Artocarpus heterophyllus	30				6,5	6,5	exótica	Bom	inclinada	329779,181	7394170,028
786	1139	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	22				11	1,5	exótica	Regular		329763,529	7394172,614
787	1140	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	60				19	4	exótica	Regular	lesão tronco	329760,038	7394174,346
788	1141	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	40				17	2	exótica	Bom	lesões	329749,474	7394178,432
789	1142	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	40				13	3	exótica	Bom		329744,967	7394179,597
790	1143	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	25				12	1	exótica	Regular		329723,016	7394188,313
791	1144	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	50				17	7	nativa	Regular	epífita	329720,473	7394187,508
792	1145	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	31				13	4	nativa	Regular	galhos mortos	329730,109	7394184,187
793	1146	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	40				19	6	nativa	Bom	Inclinada	329736,493	7394179,610
794	1147	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	33				17	5	nativa	Regular	inclinada	329739,918	7394174,776
795	1148	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	30				6	1	exótica	Ruim	parece morta	329746,907	7394170,870
796	1149	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	38				11	2,5	exótica	Regular		329746,137	7394166,874
797	1150	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	39				16	4	nativa	Regular	inclinada e galho morto	329743,584	7394166,845
798	1151	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	42				18	6,5	nativa	Bom	senil	329737,508	7394171,315
799	1152	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	48				17	2,5	exótica	Bom	senil	329717,909	7394179,726
800	1153	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	42				17	2,5	exótica	Bom	senil	329717,090	7394179,938
801	1154	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	31				14	5	nativa	Bom	galho morto/inclinada	329721,320	7394176,110
802	1155	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	15				5,5	3	nativa	Bom		329728,527	7394170,989
803	1156	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	31				12	3	nativa	Regular	galho morto/inclinada	329734,898	7394167,519
804	1157	Morta	Morta	Morta	43				8,5	2,5	Morta	Morta	morta	329739,785	7394159,934
805	1158	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	5	5	5	5	5,5	2	exótica	Ruim	túmulo	329729,347	7394161,916
806	1159	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	36				16	3	nativa	Regular	epífita	329726,768	7394164,212
807	1160	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	16				6	2	nativa	Ruim	lesões nos galhos	329723,406	7394163,619
808	1161	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	20				4	2,5	nativa	Ruim	tronco oco e cupim	329720,127	7394164,578
809	1162	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	7				4	1	nativa	Bom	túmulo	329715,019	7394164,851
810	1163	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	43				18	6	nativa	Regular	senil	329716,071	7394162,205
811	1164	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	42				18	6	nativa	Bom	senil	329722,551	7394158,072
812	1165	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	19				4,5	2	nativa	Regular		329725,951	7394155,453

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)			Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
813	1166	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	21			9,5	1	exótica	Ruim	lesão no tronco	329735,231	7394147,698
814	1167	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	58			19	6	nativa	Regular	galho morto	329725,925	7394148,918
815	1168	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	40			19	7	nativa	Bom	inclinada	329714,006	7394155,425
816	1169	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	39			19,5	2,5	exótica	Regular	lesão na base	329706,773	7394154,012
817	1170	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	38			18	4,5	nativa	Regular	lesão no galho	329706,460	7394154,562
818	1171	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	38			17	4,5	nativa	Regular	galhos mortos	329712,209	7394151,860
819	1172	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	31			18	3	nativa	Bom	base descascando	329719,696	7394148,957
820	1173	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	40			18	4,5	nativa	Regular	inclinada e galho morto	329722,503	7394144,670
821	1174	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	59			20	2,5	exótica	Regular	senil e lesão na base	329726,367	7394146,044
822	1175	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	44			19	5	nativa	Ruim	lesão na base	329716,666	7394146,152
823	1176	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	43			19	3	exótica	Ruim	lesão na base	329730,316	7394140,109
824	1177	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	21			8,5	6,5	nativa	Bom		329723,109	7394127,731
825	1178	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	50			17	8	nativa	Bom		329720,750	7394128,590
826	1179	Melastomataceae	Manacá-da-serra	Pleroma mutabile	22			7	3	nativa	Bom		329720,240	7394128,584
827	1180	Melastomataceae	Manacá-da-serra	Pleroma mutabile	22	8		6	2	nativa	Bom		329718,419	7394127,123
828	1181	Melastomataceae	Manacá-da-serra	Pleroma mutabile	17			4	3	nativa	Bom		329717,397	7394127,222
829	1182	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	65			15	7,5	nativa	Bom		329713,595	7394129,282
830	1183	Melastomataceae	Manacá-da-serra	Pleroma mutabile	12	13		7,5	3	nativa	Regular	galho morto	329709,083	7394131,002
831	1184	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	17			6,5	3,5	nativa	Bom		329707,767	7394129,989
832	1185	Melastomataceae	Manacá-da-serra	Pleroma mutabile	36	23		9	3,5	nativa	Ruim	lesões no tronco	329705,405	7394131,180
833	1186	Morta	Morta	Morta	20			2,5	0	Morta	Morta	morta	329704,071	7394131,718
834	1187	Lauraceae	Abacateiro	Persea americana	23			10	5	exótica	Bom		329699,138	7394134,541
835	1188	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	45			16	6	nativa	Bom		329697,284	7394135,848
836	1189	Melastomataceae	Manacá-da-serra	Pleroma mutabile	39			7,5	5	nativa	Bom	inclinada	329691,520	7394139,879
837	1190	Lauraceae	Abacateiro	Persea americana	10	5		6	2	exótica	Bom		329687,506	7394142,601
838	1191	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	42			18	7	nativa	Regular	lesão no tronco	329686,576	7394143,587
839	1192	Morta	Morta	Morta	23			3,5	0	Morta	Morta	morta	329668,180	7394150,240
840	1193	Lauraceae	Abacateiro	Persea americana	30			11	4	exótica	Bom		329671,406	7394148,616
841	1194	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	40			14	5	nativa	Regular	fenda na base	329677,493	7394152,009
842	1195	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	36			18	6	nativa	Bom		329679,736	7394152,257
843	1196	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	8			5	2	nativa	Bom		329671,308	7394157,032
844	1197	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	7			4	2	exótica	Bom		329671,506	7394157,588
845	1198	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	10	5		5	2	nativa	Bom		329672,000	7394159,000
846	1199	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	7			3,5	1,5	exótica	Bom		329670,000	7394161,000
847	1200	Morta	Morta	Morta	30	15	10	6	0	Morta	Morta	morta	329669,929	7394161,446
848	1201	Myrtaceae	Eucalpto	Eucalyptus	105	80		25	10	exótica	Bom	enorme	329669,933	7394161,114
849	1202	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	20			7	4,5	nativa	Bom		329670,677	7394167,436
850	1203	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	30			10	5,5	nativa	Bom		329668,509	7394169,404
851	1204	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	40			10	3,5	nativa	Bom	inclinada e epífita	329662,638	7394173,877
852	1205	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	29			9	5	nativa	Bom		329662,121	7394174,424
853	1206	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	17			7,5	3	nativa	Bom		329660,892	7394174,742
854	1207	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	58			18	6,5	nativa	Ruim	lesão no tronco	329658,397	7394178,590
855	1208	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	7			6	1,5	exótica	Bom		329656,572	7394186,211
856	1209	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	68			15	10	nativa	Bom		329655,967	7394185,539
857	1210	Melastomataceae	Manacá-da-serra	Pleroma mutabile	50			8	2,5	nativa	Ruim	base oca e lesão	329651,980	7394194,796
858	1211	Melastomataceae	Manacá-da-serra	Pleroma mutabile	40			3,5	0	nativa	Ruim	tronco morto	329646,260	7394194,951
859	1212	Anacardiaceae	Mangueira	Mangifera indica	19			6,5	4	exótica	Bom		329645,737	7394196,052
860	1213	Lauraceae	Abacateiro	Persea americana	20	20		9,5	4,5	exótica	Bom		329645,411	7394197,710
861	1214	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	50	7	5	17	7	nativa	Ruim	tronco com lesão/oca/cupim	329644,867	7394200,583
862	1215	Melastomataceae	Manacá-da-serra	Pleroma mutabile	26			5,5	3	nativa	Regular	lesão	329642,244	7394206,644
863	1216	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	70			14	7	nativa	Bom		329641,531	7394206,525
864	1217	Pinaceae	pinheiro	Pinus elliotti	6			6	1	exótica	Bom		329638,711	7394211,919
865	1218	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	45			10	8	nativa	Bom		329639,313	7394212,812
866	1219	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	60			16	4	nativa	Ruim	cupim no tronco	329639,708	7394222,785
867	1220	Melastomataceae	Manacá-da-serra	Pleroma mutabile	25			7	3,5	nativa	Ruim	lesão na base	329639,772	7394225,997
868	1221	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	55			16	7	nativa	Regular		329634,695	7394223,612
869	1222	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	10			5,5	2	nativa	Bom		329637,087	7394228,624
870	1223	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	23			5,5	3	nativa	Ruim	lesão no tronco e cupim	329635,533	7394230,600
871	1224	Myrtaceae	Araçá	Psidium cattleianum	5			4	1,5	nativa	Bom		329634,411	7394230,476
872	1225	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	22			6	2	nativa	Bom		329633,481	7394231,462
873	1226	Melastomataceae	Manacá-da-serra	Pleroma mutabile	28			6,5	2	nativa	Ruim	tronco morto	329633,173	7394231,569
874	1227	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	41	17	15	18	7	nativa	Regular	lesão na base	329633,473	7394232,126
875	1228	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	7			3,5	1,5	nativa	Bom		329633,154	7394233,230
876	1229	Myrtaceae	Araçá	Psidium cattleianum	5			3,5	1,5	nativa	Bom		329633,262	7394232,678
877	1230	Lauraceae	Abacateiro	Persea americana	22	21		15	4,5	exótica	Bom		329632,813	7394236,217
878	1231	Morta	Morta	Morta	22			6	0	Morta	Morta		329631,544	7394239,967
879	1232	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	5			6	1	exótica	Bom		329631,513	7394242,625
880	1233	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	40			14	4	nativa	Ruim	lesão na base	329630,988	7394243,837

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
881	1234	Arecaceae	Palmeira-imperial	Roystonea oleracea	30				11	4	exótica	Bom	epífita	329631,798	7394244,401
882	1235	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	71				17	8	nativa	Ruim	lesão no tronco	329633,114	7394245,413
883	1236	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	45				15	8	nativa	Ruim	lesão no tronco	329631,000	7394254,000
884	1237	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	38				11	4	nativa	Regular		329633,319	7394262,914
885	1238	Lauraceae	Abacateiro	Persea americana	29	30	16		13	4	exótica	Bom		329632,705	7394263,018
886	1239	Malvaceae	Paineira	Ceiba speciosa	29				10	2,5	nativa	Bom		329629,524	7394264,310
887	1240	Anacardiaceae	Cajá-manga	Spondias dulcis	19				8	2,5	nativa	Bom		329628,909	7394264,524
888	1241	Rutaceae	Limoeiro	Citrus sp	7	5			3	2	exótica	Bom		329628,492	7394265,295
889	1242	Moraceae	Jaqueira	Artocarpus heterophyllus	39				13	5	exótica	Bom		329627,656	7394266,946
890	1243	Anacardiaceae	Mangueira	Mangifera indica	40	18			9	5,5	exótica	Bom		329627,435	7394268,384
891	1244	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	47				17	8	nativa	Ruim		329627,178	7394272,922
892	1245	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	5	5	5	5	4	2	nativa	Bom		329627,455	7394275,472
893	1246	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	38				17	6	nativa	Regular	lesão na base	329627,000	7394279,454
894	1247	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	22				6,5	1,5	exótica	Regular	inclinada	329699,889	7394148,948
895	1248	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	37				17	2,5	exótica	Regular		329701,765	7394154,396
896	1249	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	44				21	2,5	exótica	Regular	lesão no tronco	329692,862	7394156,176
897	1250	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	42				20	7	nativa	Regular	senil	329698,962	7394158,351
898	1251	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	8				6,5	2	nativa	Bom		329690,122	7394154,704
899	1252	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	30				21	5	nativa	Ruim	lesão na base	329690,173	7394159,135
900	1253	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	57				21	7	nativa	Regular	senil	329690,381	7394158,805
901	1254	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	37				15	4,5	nativa	Regular	senil	329687,062	7394163,196
902	1255	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	41				18	4	nativa	Regular	senil	329682,435	7394166,022
903	1256	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	54				22	2,5	exótica	Regular	senil	329677,928	7394176,048
904	1257	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	39				17	6	nativa	Bom	galho morto	329683,555	7394175,006
905	1258	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	35				15	5	nativa	Bom		329695,470	7394168,943
906	1259	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	40				19	5	nativa	Regular		329704,035	7394169,928
907	1260	Morta	Morta	Morta	10				10	0	Morta	Morta		329699,645	7394169,877
908	1261	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	5	5			3,5	1	nativa	Bom	túmulo	329691,584	7394178,201
909	1262	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	5				2,5	1	nativa	Bom	túmulo	329691,171	7394178,639
910	1263	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	41				20	7	nativa	Regular	galho morto	329688,097	7394179,600
911	1264	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	49				19	7	nativa	Regular		329698,913	7394180,169
912	1265	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	40				19	6	nativa	Regular		329702,326	7394185,193
913	1266	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	37				17	7	nativa	Regular	galhos mortos	329694,528	7394188,425
914	1267	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	51				20	7	nativa	Regular	senil	329690,866	7394196,024
915	1268	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	40				12		exótica	Ruim	lesão na base e inclinada	329689,552	7394194,901
916	1269	Morta	Morta	Morta	38				16	1	Morta	Morta	queimada	329687,483	7394197,203
917	1270	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	39				18	5	nativa	Ruim	lesão no tronco	329691,476	7394196,253
918	1271	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	32				18	4,5	nativa	Regular		329700,508	7394192,260
919	1272	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	40				20	6,5	nativa	Regular		329708,399	7394189,694
920	1273	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	39				16	1,5	exótica	Regular		329714,772	7394194,862
921	1274	Moraceae	Amora	Morus nigra	10	8	7	5	4,5	2	nativa	Bom	túmulo	329693,566	7394200,929
922	1275	Arecaceae	Areca-bambu	Dyopsis lutescens	7	5			4,5	2	exótica	Bom		329692,439	7394201,248
923	1276	Arecaceae	Areca-bambu	Dyopsis lutescens	10				4,5	1	exótica	Bom		329691,737	7394200,132
924	1277	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	40				17	2	exótica	Ruim	base queimada	329683,623	7394204,246
925	1278	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	49				13,5	3	exótica	Regular	inclinada e com abelha	329664,330	7394212,661
926	1279	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	23				7	3	nativa	Bom	túmulo	329660,145	7394212,612
927	1280	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	65				18,5	7	nativa	Ruim	lesão na base	329664,055	7394209,999
928	1281	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	39				18	5	nativa	Regular		329669,596	7394207,627
929	1282	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	27				7,5	3	nativa	Ruim	lesão no tronco	329669,474	7394200,537
930	1283	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	40				18	9	nativa	Bom	senil	329658,489	7394205,726
931	1284	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	38				19	4	nativa	Regular	senil	329666,025	7394198,614
932	1285	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	40				19	6	nativa	Regular	senil	329668,103	7394195,538
933	1286	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	41				19	7	nativa	Regular	senil	329673,369	7394190,504
934	1287	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	40				18	6	nativa	Regular	senil	329668,498	7394187,900
935	1288	Combretaceae	Amendoeira-da-praia	Terminalia catappa	36				10	5,5	exótica	Bom		328997,376	7394450,203
936	1289	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	110				19	8	exótica	Bom	muito inclinada	329003,406	7394458,469
937	1290	Morta	Morta	Morta	42	40			6	0	Morta	Morta	tombada	329005,204	7394461,924
938	1291	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	65				22	6	exótica	Regular	senil	329007,257	7394469,700
939	1292	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	85				20	5	exótica	Regular	senil	329010,820	7394479,378
940	1293	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	10	6	5		3	1,5	nativa	Bom	túmulo	329016,986	7394475,906
941	1294	Pittosporaceae	Pau-incenso	Pittosporum undulatum	6				2,5	1,5	exótica	Bom	túmulo	329018,103	7394476,472
942	1295	Moraceae	figueira	Ficus adhatodifolia	11	10			6,5	2	nativa	Bom	túmulo	329017,700	7394476,025
943	1296	Morta	Morta	Morta	41				12	0	Morta	Morta		329008,412	7394458,195
944	1297	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	48				15	4,5	exótica	Regular	inclinada	329005,597	7394454,508
945	1298	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	50				12	5	exótica	Ruim	senil e queimada	329005,000	7394451,000
946	1299	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	41				8,5	4	exótica	Ruim	lesão no tronco	329011,738	7394453,250
947	1300	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	80				27	8	exótica	Bom	senil e muito alta	329012,247	7394453,367
948	1301	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	81				27	7	exótica	Bom	senil e muito alta	329013,079	7394460,797

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)					Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
949	1302	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	12	11	10	8		4	2	exótica	Bom	túmulo	329016,590	7394466,155
950	1303	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	78					26	7	exótica	Bom	senil	329020,278	7394465,090
951	1304	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	61					23	7	exótica	Bom	senil	329020,953	7394468,531
952	1305	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	79					23	5	exótica	Bom	senil e inclinada	329023,138	7394473,762
953	1306	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	120					25	7	exótica	Regular	senil e inclinada	329027,228	7394473,256
954	1307	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	63					23	7	exótica	Ruim	lesão na base	329028,631	7394475,488
955	1308	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	91					21	7	exótica	Regular	lesão na base	329023,345	7394464,794
956	1309	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	63					18	7	exótica	Ruim	lesão e queimada	329038,883	7394480,702
957	1310	Moraceae	figueira	Ficus luschnathiana	7	6				3,5	2	nativa	Bom	túmulo	329034,689	7394481,318
958	1311	Moraceae	figueira	Ficus luschnathiana	11	10	5			4	2	nativa	Bom	túmulo	329033,466	7394481,193
959	1312	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	86					21	4	exótica	Ruim	lesão na base	329047,444	7394473,271
960	1313	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	38					6,5	6	nativa	Bom		329046,695	7394467,503
961	1314	Moraceae	figueira	Ficus luschnathiana	5					3	1,5	nativa	Bom	túmulo	329043,368	7394455,170
962	1315	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	38					7	5	nativa	Bom		329040,221	7394453,583
963	1316	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	12					5,5	3,5	exótica	Bom	túmulo	329030,620	7394453,803
964	1317	Euphorbiaceae	Tapiá	Alchornea glandulosa	5					3	1,5	nativa	Bom	túmulo	329029,724	7394451,910
965	1318	Moraceae	Amora	Morus nigra	6					3	1	nativa	Bom	túmulo	329036,845	7394462,847
966	1319	Moraceae	figueira	Ficus luschnathiana	5					3	10	nativa	Bom	túmulo	329044,268	7394474,231
967	1320	Fabaceae	Senna sp	Senna sp	8	5				2,5	2	nativa	Bom	túmulo	329055,917	7394473,481
968	1321	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	7					3,5	1,5	nativa	Bom	túmulo	329051,276	7394477,414
969	1322	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	12					6	2,5	nativa	Bom	túmulo	329053,622	7394477,663
970	1323	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	7					3,5	1	nativa	Bom	túmulo	329028,710	7394486,232
971	1324	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	7					3,5	1,5	nativa	Bom	túmulo	329030,068	7394492,340
972	1325	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	11	10	8			3,5	2,5	nativa	Bom	túmulo	329024,220	7394494,708
973	1326	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	12	9				4,5	3,5	nativa	Bom		329014,455	7394491,603
974	1327	Bignoniaceae	Espatódia	Spathodea campanulata	25					6	4	exótica	Bom		329020,566	7394501,643
975	1328	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	7	5				4	2	nativa	Bom	perto da 1328B	329039,759	7394493,117
976	1329	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	7					3	1	nativa	Bom	túmulo	329040,471	7394493,347
977	1330	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	76					12	8	nativa	Regular	base queimada	329056,642	7394481,353
978	1331	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	9					3,5	1,5	nativa	Bom	túmulo	329046,414	7394500,283
979	1332	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	10	18				3,5	3,5	nativa	Bom	túmulo	329038,562	7394508,166
980	1333	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	15					4	2,5	nativa	Bom		329027,809	7394510,920
981	1334	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	20					4	2,5	nativa	Bom		329043,752	7394509,666
982	1335	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	18	15	13	10		4,5	3	nativa	Bom	túmulo	329049,972	7394510,404
983	1336	Morta	Morta	Morta	22					3,5	0	Morta	Morta		329061,366	7394505,220
984	1337	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	12	8	8	7		3,5	3	nativa	Bom	túmulo	329051,245	7394515,070
985	1338	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	7					4	1	nativa	Bom	túmulo	329043,510	7394521,625
986	1339	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	6	5	5	5		3,5	2,5	nativa	Bom		329040,879	7394519,601
987	1340	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	7					3	1,5	nativa	Bom	túmulo	329040,429	7394523,140
988	1341	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	6	6	6	5	5	3,5	2,5	nativa	Bom		329035,508	7394524,854
989	1342	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	19	18	12	10	10	4	3	nativa	Bom	túmulo	329047,202	7394520,228
990	1343	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	12	5				4	2,5	nativa	Bom	túmulo	329051,862	7394523,384
991	1344	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	65					10	7,5	nativa	Bom		329070,750	7394514,744
992	1345	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	6	5				7,5	1,5	nativa	Bom	túmulo	329072,240	7394518,306
993	1346	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	21	20				6,5	4,5	nativa	Bom	túmulo	329066,858	7394524,556
994	1347	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	20	7				4,5	3	nativa	Ruim	lesão	329062,228	7394527,603
995	1348	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	20					5,5	4	nativa	Bom	túmulo	329056,491	7394529,197
996	1349	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	13	10				5,5	2,5	nativa	Regular		329053,312	7394530,379
997	1350	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	22					3	2	nativa	Ruim	lesão	329052,809	7394529,708
998	1351	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	7	6	5	5		3,5	2,5	nativa	Bom	túmulo	329049,395	7394533,545
999	1352	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	48					7	7	nativa	Regular		329046,225	7394533,951
1000	1353	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	6	5				3	1	nativa	Ruim	túmulo	329043,184	7394532,032
1001	1354	Lauraceae	Abacateiro	Persea americana	5					4	1,5	exótica	Regular	túmulo	329036,350	7394540,148
1002	1355	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	8	5	5			5,5	1,5	nativa	Bom	túmulo	329033,602	7394539,452
1003	1356	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	9					5	2,5	nativa	Bom	túmulo	329033,020	7394536,787
1004	1357	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	5	5				3,5	1	nativa	Bom	túmulo	329055,082	7394544,908
1005	1358	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	15	10	6			4,5	2,5	nativa	Bom	túmulo	329056,278	7394547,469
1006	1359	Moraceae	Amora	Morus nigra	15					4,5	2,5	nativa	Bom	túmulo	329062,877	7394541,898
1007	1360	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	15	13				5	3	nativa	Bom	túmulo	329077,973	7394534,543
1008	1361	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	10	8	5			5	3,5	nativa	Bom	túmulo	329049,499	7394559,573
1009	1362	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	7					2,5	1,5	nativa	Bom		329045,860	7394556,430
1010	1363	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	20					4	2	nativa	Bom		329077,061	7394551,367
1011	1364	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	9	6				3	1,5	nativa	Bom	túmulo	329085,186	7394546,367
1012	1365	Rutaceae	Limoeiro	Citrus sp	19	21	10	20		3,5	2,5	exótica	Regular		329082,835	7394564,061
1013	1366	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	10	6	7	6		3,5	3,5	nativa	Bom		329082,327	7394563,833
1014	1367	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	7					3,5	1,5	nativa	Bom		329080,176	7394564,473
1015	1368	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	11	10	8			4,5	2	nativa	Regular		329069,198	7394568,996
1016	1369	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	18					4,5	1	nativa	Regular		329061,060	7394573,090

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
1017	1370	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	8	8			3	4	exótica	Bom	túmulo	329058,783	7394577,735
1018	1371	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	8	6	9	8	3,5	2,5	nativa	Bom		329049,259	7394580,171
1019	1372	Meliaceae	Santa-barbara	Melia azedarach	20				5,5	2,5	exótica	Bom		329049,163	7394579,616
1020	1373	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	12	6	5		4	3	nativa	Bom		329053,550	7394579,889
1021	1374	Anacardiaceae	Salgueiro	Schinus molle	7				2	1,5	nativa	Bom		329068,820	7394576,880
1022	1375	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	17				4	2,5	nativa	Bom		329061,083	7394581,860
1023	1376	Morta	Morta	Morta	15	12	6		5,5	0	Morta	Morta		329057,997	7394583,817
1024	1377	Bignoniaceae	Espatódea	Spathodea campanulata	18				5,5	2,5	exótica	Bom	túmulo	329102,706	7394576,254
1025	1378	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	12				4	3	nativa	Bom	túmulo	329062,941	7394597,609
1026	1379	Rutaceae	Limoeiro	Citrus sp	10	10			3,5	3,5	exótica	Regular		329062,232	7394605,907
1027	1380	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	5	9	8	9	3,5	2	exótica	Bom		329065,897	7394615,585
1028	1381	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	6	10	10	8	5	3	exótica	Bom	túmulo	329068,917	7394619,276
1029	1382	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	10	6	7	6	4	2	exótica	Ruim	lesão	329067,950	7394614,613
1030	1383	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	12	16			5	4	exótica	Bom	túmulo	329080,670	7394618,290
1031	1384	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	10	10			4	4	nativa	Ruim	lesão	329094,556	7394618,357
1032	1385	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	13	12			5	4	exótica	Bom		329089,676	7394616,528
1033	1386	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	61				8,5	6,5	nativa	Regular		329109,872	7394609,564
1034	1387	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	22	8	9	12	5	2,5	nativa	Bom	túmulo	329109,870	7394609,560
1035	1388	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	16	10			5	2	nativa	Bom	túmulo	329155,339	7394580,745
1036	1389	Areaceae	Palmeira-leque	Livistona chinensis	48				3	2,5	exótica	Bom	túmulo	329155,443	7394580,636
1037	1390	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	11	8	9		4	5	nativa	Bom		329148,060	7394583,318
1038	1391	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	12				3,5	2,5	nativa	Bom		329146,388	7394586,622
1039	1392	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	26				6	4	exótica	Bom		329146,181	7394586,841
1040	1393	Urticaceae	Embauba-branca	Cecropia pachystachya	12				7	3	nativa	Bom	túmulo	329143,570	7394591,440
1041	1394	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	25				5,5	4	exótica	Bom	túmulo	329129,890	7394595,000
1042	1395	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	6	7	5	5	3	2	exótica	Ruim	túmulo	329126,180	7394593,980
1043	1396	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	40	43			6,5	6	nativa	Ruim	queimado	329125,415	7394581,393
1044	1397	Bignoniaceae	Espatódea	Spathodea campanulata	6				3	1	exótica	Bom	túmulo	329142,232	7394575,276
1045	1398	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	16				3,5	1	nativa	Regular	túmulo	329142,826	7394576,834
1046	1399	Bignoniaceae	Espatódea	Spathodea campanulata	7				3,5	1	exótica	Bom	túmulo	329142,508	7394577,827
1047	1400	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	8	7	5		3,5	2	nativa	Regular	túmulo	329139,974	7394567,497
1048	1401	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	13	6			3,5	2,5	nativa	Regular	túmulo	329140,393	7394566,616
1049	1402	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	56				12	8	nativa	Regular		329145,413	7394556,374
1050	1403	Areaceae	Seafortia	Archontophoenix cunninghamiana	26				9	2	exótica	Bom		329141,773	7394553,341
1051	1404	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	37				6,5	4	nativa	Ruim	lesão na base	329143,522	7394552,254
1052	1405	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	9	7	9		4	0,5	nativa	Bom	túmulo	329140,900	7394561,390
1053	1406	Bignoniaceae	Ipê-de-jardim	Tecoma stans	7				4	2	exótica	Bom	túmulo	329118,350	7394565,583
1054	1407	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	6	5			2	2	nativa	Regular	túmulo	329118,575	7394563,814
1055	1408	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	11	10			3,5	2,5	nativa	Ruim	túmulo	329116,184	7394567,441
1056	1409	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	6				1	2	nativa	Bom	túmulo	329114,341	7394567,862
1057	1410	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	50				13	8	nativa	Regular	lesão	329116,616	7394556,702
1058	1411	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	8				3	1	nativa	Regular		329129,421	7394553,086
1059	1412	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	17	16	11	9	6	4	nativa	Regular	túmulo	329120,824	7394546,119
1060	1413	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	70				8,5	7	nativa	Ruim	lesão	329126,006	7394539,534
1061	1414	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	6				4	1,5	nativa	Bom		329132,332	7394531,191
1062	1415	Euphorbiaceae	Tapiá	Alchornea glandulosa	6	5			2,5	1,5	nativa	Bom	túmulo	329120,280	7394531,493
1063	1416	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	70				15	6,5	nativa	Regular	lesão	329102,300	7394541,029
1064	1417	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	8				3,5	1	nativa	Bom		329109,859	7394540,785
1065	1418	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	60				9	6	nativa	Ruim	lesão	329092,663	7394535,601
1066	1419	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	9	8			5	2,5	exótica	Bom	túmulo	329105,062	7394531,869
1067	1420	Morta	Morta	Morta	35				7	0	Morta	Morta		329107,425	7394530,568
1068	1421	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	36				7	6	nativa	Bom		329125,191	7394521,915
1069	1422	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	11				6	1	nativa	Bom		329134,975	7394523,469
1070	1423	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	8				6	12	nativa	Bom		329129,320	7394509,337
1071	1424	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	56				12	3,5	nativa	Bom		329128,170	7394517,010
1072	1425	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	44				7	10	nativa	Bom		329116,147	7394518,154
1073	1426	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	21				6	4,5	nativa	Bom		329104,990	7394523,000
1074	1427	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	31				6	6	nativa	Ruim	lesão no tronco e cupim	329092,750	7394528,690
1075	1428	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	63				10	12	nativa	Regular		329091,599	7394521,855
1076	1429	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	57				9,5	5,5	nativa	Bom		329099,142	7394522,940
1077	1430	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	62				12	8	nativa	Regular		329111,783	7394515,888
1078	1431	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	55				10	6,5	nativa	Ruim	galhos secos	329128,768	7394504,125
1079	1432	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	44				12	7	nativa	Regular	lesão na base	329120,037	7394508,564
1080	1433	Pittosporaceae	Pau-incenso	Pittosporum undulatum	20				6	3,5	exótica	Bom		329112,659	7394510,804
1081	1434	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	7				3	1	nativa	Bom	túmulo	329092,582	7394507,579
1082	1435	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	7	6			3	1	nativa	Bom	túmulo	329093,182	7394508,693
1083	1436	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	13				5,5	1,5	nativa	Bom	túmulo	329104,815	7394500,523
1084	1437	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	12				4	1,5	nativa	Bom		329115,161	7394497,653

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)					Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
1085	1438	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	65					12	7	nativa	Regular	lesão na base	329126,121	7394494,680
1086	1439	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	6					3	1	nativa	Bom		329097,281	7394489,913
1087	1440	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	14					3,5	1,5	nativa	Bom		329073,760	7394484,322
1088	1441	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	6					5	1	nativa	Bom		329097,492	7394480,612
1089	1442	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	4					4	1	nativa	Bom		329113,226	7394471,049
1090	1443	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	6	6				3,5	1,5	nativa	Bom	túmulo	329114,147	7394470,838
1091	1444	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	50					15	2,5	exótica	Bom		329112,625	7394461,296
1092	1445	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	7					2,5	1	nativa	Bom		329086,748	7394473,841
1093	1446	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	16	11	15	15		5	6	nativa	Regular	lesão/ túmulo	329083,521	7394470,370
1094	1447	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	10	5				5	2	nativa	Bom	túmulo	329071,509	7394467,239
1095	1448	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	14					5	6	exótica	Bom	túmulo	329084,188	7394456,976
1096	1449	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	31					6,5	3	nativa	Ruim	lesão na base	329084,951	7394452,887
1097	1450	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	32					7	3	nativa	Regular		329099,817	7394447,634
1098	1451	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	13					4,5	1,5	nativa	Bom	túmulo	329073,157	7394457,291
1099	1452	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	40					6,5	4	nativa	Ruim		329059,778	7394457,577
1100	1453	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	60					14	7	nativa	Regular		329075,268	7394451,445
1101	1454	Asteraceae	Assa-peixe	Vernonanthura polyanthes	13					4	2	nativa	Bom	túmulo	329081,869	7394445,763
1102	1455	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	50					5,5	4,5	nativa	Ruim	lesão na base	329057,759	7394446,921
1103	1456	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	40	40				7	5	nativa	Ruim	túmulo/ lesão	329069,390	7394438,861
1104	1457	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	37					5	2,5	nativa	Ruim	lesão na base	329067,024	7394431,635
1105	1458	Asteraceae	Assa-peixe	Vernonanthura polyanthes	10	9	8	5	5	5,5	3	nativa	Bom	túmulo	329065,412	7394421,094
1106	1459	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	10					3	1	nativa	Bom		329120,265	7394471,574
1107	1460	Boraginaceae	Primavera	Bougainvillea glabra	5	5	5	5	5	4,5	2,5	nativa	Bom		329144,413	7394458,455
1108	1461	Moraceae	Amora	Morus nigra	22					6	2,5	nativa	Bom		329155,301	7394444,073
1109	1462	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	12	10	9	8	5	4,5	4	exótica	Bom	túmulo	329158,549	7394445,773
1110	1463	Moraceae	Figueira sp 1	Ficus spp.	9	5	6	5	5	3,5	4	exótica	Bom		329159,806	7394443,018
1111	1464	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	5	5	5			2,5	1	exótica	Bom		329167,932	7394446,657
1112	1465	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	7	6	5			3	2	nativa	Ruim	túmulo	329153,742	7394455,241
1113	1466	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	33					5,5	5	nativa	Ruim	lesão no tronco	329149,964	7394451,197
1114	1467	Bignoniaceae	Espatódea	Spathodea campanulata	46					14	2	exótica	Bom		329146,420	7394452,719
1115	1468	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	6					3	1	nativa	Bom		329146,666	7394457,817
1116	1469	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	22	13	10			3,5	3	nativa	Bom		329148,058	7394461,045
1117	1470	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	15	13	12	11	5	4	4	nativa	Bom	túmulo	329127,571	7394466,676
1118	1471	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	8	7	7	6		4	3	nativa	Bom	túmulo	329127,469	7394466,675
1119	1472	Bignoniaceae	Espatódea	Spathodea campanulata	12					5	1,5	exótica	Bom	túmulo	329148,782	7394469,028
1120	1473	Bignoniaceae	Espatódea	Spathodea campanulata	30					7,5	4	exótica	Bom		329150,659	7394465,616
1121	1474	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	8,5					3,5	1	nativa	Bom		329152,488	7394466,413
1122	1475	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	8					3	2	nativa	Bom	túmulo	329167,989	7394468,034
1123	1476	Bignoniaceae	Espatódea	Spathodea campanulata	11						6	exótica	Bom		329170,969	7394466,407
1124	1477	Bignoniaceae	Espatódea	Spathodea campanulata	62					10	4	exótica	Ruim	lesão na base	329157,824	7394472,899
1125	1478	Euphorbiaceae	Tapiá	Alchornea glandulosa	6					2,5	1	nativa	Bom		329151,987	7394474,381
1126	1479	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	10	23	12			8	2,5	nativa	Bom		329152,974	7394477,273
1127	1480	Bignoniaceae	Espatódea	Spathodea campanulata	40					10	2,5	exótica	Bom	túmulo	329144,193	7394477,281
1128	1481	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	7					4	2	nativa	Bom		329164,758	7394473,645
1129	1482	Bignoniaceae	Espatódea	Spathodea campanulata	18					4	2,5	exótica	Bom		329143,033	7394489,118
1130	1483	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	12					5	2	nativa	Ruim	lesão	329139,020	7394491,840
1131	1484	Rutaceae	Limoeiro	Citrus sp	16	12	12	12		5	2,5	exótica	Ruim	morrendo	329127,474	7394483,731
1132	1485	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	60					17	10	nativa	Regular	lesão	329132,138	7394504,054
1133	1486	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	48					16	8	nativa	Ruim	lesão	329138,120	7394516,417
1134	1487	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	45					15	7,5	nativa	Ruim	lesão	329144,310	7394528,451
1135	1488	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	6					4	1,5	nativa	Bom		329143,049	7394514,038
1136	1489	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	33					7,5	3,5	nativa	Ruim	lesão	329139,940	7394509,239
1137	1490	Moraceae	Figueira	Ficus variegata	29	22	25			13	7	exótica	Ruim	lesão na base	329141,909	7394497,965
1138	1491	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	8					3	2	nativa	Regular	lesão	329146,408	7394497,464
1139	1492	Moraceae	Figueira	Ficus adhatodifolia	13					2	1	nativa	Regular		329143,147	7394505,622
1140	1493	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	60	40	38			13	8	exótica	Bom		329156,411	7394532,690
1141	1494	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	5					2,5	1,5	nativa	Bom		329160,384	7394507,263
1142	1495	Anacardiaceae	Salgueiro	Schinus molle	11	8	8	5		3,5	2,5	nativa	Bom	túmulo	329158,348	7394506,685
1143	1496	Euphorbiaceae	Tapiá	Alchornea glandulosa	13					4	1,5	nativa	Bom		329160,357	7394500,839
1144	1497	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	6	5				3	2	nativa	Bom	túmulo	329159,548	7394500,165
1145	1498	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	7					3	1	nativa	Bom		329155,426	7394494,579
1146	1499	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	5					2,5	1	nativa	Bom		329179,701	7394523,105
1147	1500	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	22					6	3,5	nativa	Regular		329181,024	7394523,453
1148	1501	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	7					4	0,5	nativa	Ruim	lesão galhos	329182,827	7394561,463
1149	1502	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	8					6	4	nativa	Bom	túmulo	329200,606	7394551,591
1150	1503	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	9					6	2	exótica	Bom		329201,617	7394552,489
1151	1504	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	12	7	13			5	4	nativa	Regular	lesões/ túmulo	329203,485	7394549,853
1152	1505	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	39					5	8	nativa	Bom		329209,746	7394547,046

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
1153	1506	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	34				7	5	nativa	Regular	lesão galho/cupim	329205,544	7394557,187
1154	1507	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	10				5	3	nativa	Bom	túmulo	329183,699	7394565,460
1155	1508	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	13	10			5	6	exótica	Bom	túmulo	329168,624	7394571,043
1156	1509	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	7				4	0	nativa	Ruim	secando	329169,040	7394570,384
1157	1510	Anacardiaceae	Salgueiro	Schinus molle	8				3	4	nativa	Bom	túmulo	329167,076	7394572,465
1158	1511	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	6				3,5	1,5	exótica	Bom	túmulo	329162,475	7394572,965
1159	1512	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	42				7	9	nativa	Bom		329201,874	7394565,451
1160	1513	Anacardiaceae	Salgueiro	Schinus molle	7				3,5	2,5	nativa	Regular	lesão galhos	329206,835	7394560,303
1161	1514	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	7				3,5	2	nativa	Bom	túmulo	329210,822	7394574,907
1162	1515	Moraceae	Amora	Morus nigra	6				6	2	nativa	Bom	túmulo	329205,312	7394568,260
1163	1516	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	12	11			6	4	nativa	Bom	túmulo	329212,133	7394568,647
1164	1517	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	11				5	4	nativa	Bom		329196,800	7394571,483
1165	1518	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	6	7			3	1	nativa	Regular	lesão galhos	329180,946	7394582,595
1166	1519	Arecaceae	Palmeira-imperial	Roystonea oleracea	21				8	5	exótica	Bom		329212,177	7394574,985
1167	1520	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	15				6	8	nativa	Regular	lesão galhos	329213,427	7394572,895
1168	1521	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	7	6	6	6	4	4	nativa	Bom	túmulo	329216,381	7394573,484
1169	1522	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	19	21			5	6	exótica	Bom		329237,404	7394565,644
1170	1523	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	16	7	10		5,5	4	exótica	Bom		329242,762	7394561,498
1171	1524	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	8	10	7		4,5	6	nativa	Bom		329247,443	7394562,881
1172	1525	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	14	13			4,5	7	exótica	Bom		329252,595	7394558,843
1173	1526	Anacardiaceae	Mangueira	Mangifera indica	27				5	10	exótica	Bom		329258,242	7394556,141
1174	1527	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	14	13			5	3	exótica	Regular	lesão galhos	329260,506	7394554,616
1175	1528	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	13	13			5	4,5	exótica	Bom		329259,368	7394547,183
1176	1529	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	10	19	23		5	6	exótica	Bom		329252,932	7394547,440
1177	1530	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	13	10	5		4	6	nativa	Regular	lesão galhos	329236,883	7394557,774
1178	1531	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	14	6			7	5	exótica	Bom	túmulo	329230,962	7394547,394
1179	1532	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	13	5	13		5	4	exótica	Bom		329231,935	7394553,065
1180	1533	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	17	10			5	5	exótica	Bom		329237,259	7394551,798
1181	1534	Lauraceae	Abacateiro	Persea americana	32				8	11	exótica	Bom		329244,571	7394546,456
1182	1535	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	16	19			7	5	exótica	Bom	tronco cortado	329253,704	7394542,575
1183	1536	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	31	13			6	4	exótica	Bom		329252,764	7394535,587
1184	1537	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	8				7	1	exótica	Bom		329252,370	7394534,364
1185	1538	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	5	6			5	3	nativa	Bom	túmulo	329251,122	7394536,343
1186	1539	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	34				15	5	exótica	Bom	túmulo	329245,707	7394536,612
1187	1540	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	34				15	5	exótica	Bom	túmulo	329246,330	7394535,733
1188	1541	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	15	14			5	4	exótica	Bom		329244,731	7394541,474
1189	1542	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	13	42	21		5,5	5	exótica	Bom		329239,342	7394539,528
1190	1543	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	32	19			5	4	exótica	Bom		329233,435	7394546,991
1191	1544	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	28	20	17		5	5	exótica	Bom		329231,073	7394548,181
1192	1545	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	19	15	9		5	6	nativa	Bom	túmulo	329230,331	7394541,749
1193	1546	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	18	16			5	6	exótica	Bom		329229,595	7394543,623
1194	1547	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	10				4	1	nativa	Bom	inclinada	329232,813	7394539,120
1195	1548	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	23	11	13		5	6	exótica	Bom		329236,426	7394535,729
1196	1549	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	10	5			5	2	nativa	Bom	inclinada	329238,154	7394536,413
1197	1550	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	27	15			5	5	exótica	Bom		329244,857	7394530,732
1198	1551	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	18	16	15		5	4	exótica	Bom		329249,263	7394529,344
1199	1552	Bignoniaceae	Espatódia	Spathodea campanulata	18	18	20		7,5	3,5	exótica	Bom		329243,010	7394531,486
1200	1553	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	12	12	13	13	7	5,5	exótica	Bom		329235,568	7394530,513
1201	1554	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	7				3,5	1	nativa	Bom	túmulo	329233,492	7394515,869
1202	1555	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	8				4	1	nativa	Bom	túmulo	329231,339	7394516,619
1203	1556	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	9				4	2	exótica	Bom	inclinada	329225,437	7394514,889
1204	1557	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	6	6	5		3	1	exótica	Bom	túmulo	329219,891	7394517,704
1205	1558	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	19	15			4,5	3	exótica	Bom	túmulo	329212,482	7394522,602
1206	1559	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	5				3	1	exótica	Bom		329211,770	7394522,372
1207	1560	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	19	18	13	13	5	4	exótica	Regular		329233,766	7394501,142
1208	1561	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	19	14	12	10	3,5	2	exótica	Regular		329228,225	7394503,514
1209	1562	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	13	5	5		4,5	2	nativa	Regular	túmulo	329225,697	7394501,380
1210	1563	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	14	10	10	6	3	2	exótica	Bom		329215,846	7394505,585
1211	1564	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	13	19	17		4,5	2	exótica	Bom		329213,620	7394507,830
1212	1565	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	13	9	5	5	4	2	exótica	Bom		329207,391	7394503,935
1213	1566	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	21				3,5	2	exótica	Regular		329212,918	7394502,781
1214	1567	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	30	5			3,5	2	exótica	Regular		329219,799	7394499,318
1215	1568	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	23	18			3,5	2	exótica	Ruim	lesão	329224,825	7394497,383
1216	1569	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	20				3,5	2	exótica	Regular		329227,475	7394488,996
1217	1570	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	30	29	18		4	2,5	exótica	Regular		329221,528	7394491,142
1218	1571	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	20				4	2,5	exótica	Regular		329206,438	7394498,054
1219	1572	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	19	17	15	11	4	2,5	exótica	Regular		329201,106	7394499,985
1220	1573	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	19	18	16	15	4	2,5	exótica	Regular		329198,526	7394493,642

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)					Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
1221	1574	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	25	19	12			4	2,5	exótica	Ruim		329204,885	7394491,169
1222	1575	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	23					3,5	2	exótica	Regular		329212,058	7394488,927
1223	1576	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	43					4	2,5	exótica	Regular		329217,313	7394484,890
1224	1577	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	21	20	17			4	2,5	exótica	Regular		329224,988	7394483,429
1225	1578	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	36	22				4,2	3	exótica	Regular		329216,862	7394479,790
1226	1579	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	21					4	2	exótica	Ruim	lesão na base	329208,356	7394482,460
1227	1580	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	21	19	19	18		3,5	2	exótica	Regular		329192,859	7394480,507
1228	1581	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	20	16	13			3,5	2	exótica	Regular		329198,797	7394479,137
1229	1582	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	7					3	1	nativa	Bom		329200,038	7394477,822
1230	1583	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	4	20				3,5	2	exótica	Regular		329211,411	7394474,411
1231	1584	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	21	20	20			3,5	2,5	exótica	Regular		329220,452	7394469,643
1232	1585	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	5					3	1	nativa	Bom	túmulo	329220,274	7394467,426
1233	1586	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	11	6	12			3,5	2,5	exótica	Regular		329216,737	7394455,534
1234	1587	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	33					3,5	2	exótica	Regular		329210,708	7394455,906
1235	1588	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	22	20	18			4	3	exótica	Regular		329201,702	7394457,684
1236	1589	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	23	19	19			3,5	2,5	exótica	Regular		329189,761	7394465,962
1237	1590	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	19	16	6			3	2,5	exótica	Regular		329183,064	7394462,450
1238	1591	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	21	20	19	19		7,5	3,5	nativa	Bom		329184,533	7394459,034
1239	1592	Fabaceae	Pau-fava	Senna macranthera	26					6	3,5	nativa	Bom		329184,751	7394457,818
1240	1593	Moraceae	Amora	Morus nigra	10	5	5			3,5	1,5	nativa	Regular		329182,541	7394454,692
1241	1594	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	19	16	10	10		3,5	2	exótica	Regular	lesões	329187,513	7394457,408
1242	1595	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	18	17	16	13	10	4	2	exótica	Regular		329195,742	7394452,187
1243	1596	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	18	17				3,5	2	exótica	Regular		329200,052	7394450,355
1244	1597	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	20	16				4	3,5	exótica	Bom		329206,519	7394447,440
1245	1598	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	12					3	1,5	exótica	Bom	inclinada	329204,867	7394440,222
1246	1599	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	19	17	13	8		4	2,5	exótica	Bom		329196,866	7394443,340
1247	1600	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	20	16				3,5	1,5	exótica	Bom		329192,745	7394446,504
1248	1601	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	6					2	0,5	nativa	Bom		329264,745	7394550,125
1249	1602	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	7	6				2	0,5	nativa	Bom		329264,950	7394549,910
1250	1603	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	6					2	0,5	nativa	Bom		329263,736	7394549,116
1251	1604	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	21	20				4	1,5	exótica	Bom		329269,179	7394546,411
1252	1605	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	36	15	16			5	1,5	exótica	Bom	com erva	329269,329	7394551,064
1253	1606	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	11	11	16			4	1,5	exótica	Bom		329273,234	7394548,895
1254	1607	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	35					5	1,5	exótica	Bom		329275,121	7394544,708
1255	1608	Moraceae	Amora	Morus nigra	5	12	13			4	1	nativa	Bom		329282,370	7394539,040
1256	1609	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	35	5				4	1,5	exótica	Bom		329282,465	7394545,348
1257	1610	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	19	19	21			5	1,5	exótica	Bom		329283,725	7394542,372
1258	1611	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	12	13	15	23		5	1,5	exótica	Bom		329288,892	7394545,866
1259	1612	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	37					5	1,5	exótica	Bom		329290,024	7394536,354
1260	1613	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	29					6,5	1,5	nativa	Ruim	, lesão no colo	329293,128	7394541,596
1261	1614	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	38					6	1,5	exótica	Bom		329296,196	7394532,439
1262	1615	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	12	15	32			4	1,5	exótica	Bom		329300,514	7394529,831
1263	1616	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	9					4	1	nativa	Bom		329302,116	7394532,619
1264	1617	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	12					5	1	exótica	Bom		329301,909	7394532,838
1265	1618	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	7	6	5	6		3	0,8	nativa	Bom		329302,309	7394533,507
1266	1619	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	15	15	20			4	1	exótica	Bom		329298,842	7394524,385
1267	1620	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	29					4	1,5	exótica	Regular	drastica	329294,826	7394527,328
1268	1621	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	13					6	1	exótica	Bom		329285,809	7394529,992
1269	1622	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	26					4	1	nativa	Regular		329284,900	7394529,206
1270	1623	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	7	9	10	11		4,5	1	nativa	Bom		329260,155	7394540,989
1271	1624	Morta	Morta	Morta	10					3		Morta	Morta		329260,800	7394538,228
1272	1625	Moraceae	Figueira-mata-pau	Ficus luschnathiana	11	17				3	1	nativa	Bom		329259,893	7394537,221
1273	1626	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	12	5				4	1	exótica	Bom		329268,208	7394533,331
1274	1627	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	28	20				5	1,5	exótica	Regular		329268,714	7394533,779
1275	1628	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	5	10				3	1	nativa	Ruim	drastica	329284,716	7394527,432
1276	1629	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	20	18	5			5	1,5	exótica	Bom		329283,302	7394526,086
1277	1630	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	12	12	7	8		1,8	0,8	exótica	Regular		329295,954	7394509,399
1278	1631	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	7	8	7	6	8	1,8	0,8	exótica	Regular		329290,508	7394512,326
1279	1632	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	26					4	1	exótica	Bom		329287,907	7394516,504
1280	1633	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	18	17	16	15		7,5	2	nativa	Bom		329284,871	7394514,143
1281	1634	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	14	15	20	8	10	5	1	exótica	Bom	com erva	329279,193	7394519,504
1282	1635	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	18	28	10	12		4	1,5	exótica	Regular		329269,980	7394521,500
1283	1636	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	25	15				3,5	1	exótica	Bom		329257,977	7394526,344
1284	1637	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	11	24				5	1	exótica	Bom		329286,066	7394499,205
1285	1638	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	10	6	5			2	1	exótica	Regular		329283,005	7394499,058
1286	1639	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	12	15	7			2,5	1	exótica	Bom		329272,530	7394504,252
1287	1640	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	33					4	1	exótica	Bom		329277,310	7394503,400
1288	1641	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	29	16				4	1	exótica	Bom		329279,710	7394501,457

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)					Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
1289	1642	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	21	37				6	1	exótica	Bom		329258,564	7394511,067
1290	1643	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	18	17				4	1	exótica	Regular	com erva	329268,319	7394506,308
1291	1644	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	51					8	3	exótica	Bom		329247,661	7394509,168
1292	1645	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	29	17	17			4,5	1,5	exótica	Bom		329256,999	7394505,179
1293	1646	Moraceae	Amora	Morus nigra	10	8	7	6		3	0,8	nativa	Regular		329260,906	7394502,898
1294	1647	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	16	19	20			4,5	1	exótica	Bom		329282,642	7394495,178
1295	1648	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	8					1,8	0,6	nativa	Bom		329284,969	7394488,227
1296	1649	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	12	12	10	10	8	3	1	exótica	Bom		329242,790	7394497,814
1297	1650	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	28	20				4	1,5	exótica	Regular		329244,170	7394493,289
1298	1651	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	13	9	7	8	6	2,5	1,5	exótica	Bom	túmulo	329319,290	7394530,825
1299	1652	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	13	14	6	6	5	1,8	2	exótica	Bom	túmulo	329317,260	7394529,805
1300	1653	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	10	9				2	1	nativa	Bom		329322,469	7394520,894
1301	1654	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	9	6,5				1,7	1	nativa	Regular	túmulo/inclada	329327,805	7394518,631
1302	1655	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	12	11	9	8		2,5	1,5	nativa	Bom	túmulo	329328,209	7394518,968
1303	1656	Areaceae	Jerivá	Syagrus romanzoffiana	23					5	1,5	nativa	Bom	cacho de abelha	329332,156	7394513,255
1304	1657	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	11	10	7			2,5	0,8	nativa	Bom		329323,266	7394513,815
1305	1658	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	14	7				3	1	nativa	Bom	túmulo	329318,371	7394513,315
1306	1659	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	5	5				2	0,6	exótica	Bom	túmulo	329318,975	7394514,098
1307	1660	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	14	11	11	12		3	2	nativa	Regular	1 fuste morto, Isão trono, túmulo	329325,183	7394507,082
1308	1661	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	13	11	10	9		2	1,5	nativa	Bom		329331,560	7394503,058
1309	1662	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	34					3,5	2	nativa	Regular	ocos	329316,448	7394503,103
1310	1663	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	31					7	4	nativa	Bom		329302,388	7394509,252
1311	1664	Moraceae	Figueira-mata-pau	Ficus luschnathiana	7	10	8	10	6	1,8	1	nativa	Bom	túmulo	329315,754	7394501,323
1312	1665	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	47					7	4,5	nativa	Bom		329300,050	7394499,590
1313	1666	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	5	5				1	0,6	nativa	Bom	túmulo	329312,775	7394494,089
1314	1667	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	8	6				2	0,8	nativa	Bom	túmulo	329320,334	7394485,096
1315	1668	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	12	10	8,5	9		3,5	1,5	exótica	Bom		329321,046	7394485,326
1316	1669	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	34					5	2	nativa	Regular	oco na base, inclinada	329299,713	7394493,494
1317	1670	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	9	9	11	10	8	3	1,5	nativa	Bom	túmulo	329307,282	7394483,614
1318	1671	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	32					7	3	nativa	Bom		329304,824	7394466,751
1319	1672	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	5	5				2	0,8	nativa	Bom	túmulo	329311,894	7394473,368
1320	1673	Indeterminada	indeterminada	indeterminada	6	5	5			2	0,5	nativa	Bom		329289,819	7394466,354
1321	1674	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	6	5	5			1,8	0,5	exótica	Bom		329284,681	7394469,174
1322	1675	Moraceae	Figueira-mata-pau	Ficus luschnathiana	5	5				1,5	1	nativa	Bom	túmulo	329285,555	7394464,311
1323	1676	Myrtaceae	myrtacea sp.	Myrtacea sp.	6	6	5			2	0,7	nativa	Bom	túmulo	329299,987	7394443,768
1324	1677	Indeterminada	indeterminada	indeterminada	19	11	9			4	1,5	nativa	Bom	túmulo	329276,815	7394452,026
1325	1678	Bignoniaceae	Ipê-de-jardim	Tecoma stans	8					1,7	0	exótica	Regular	cortada, rebrotando, túmulo	329267,314	7394426,220
1326	1679	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	6	7				2,5	0,8	nativa	Bom		329284,637	7394420,441
1327	1680	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	5	10				1,7	0,5	nativa	Bom	túmulo	329266,933	7394423,890
1328	1681	Bignoniaceae	Ipê-de-jardim	Tecoma stans	11	11	8			3,5	1,5	exótica	Bom		329272,207	7394418,192
1329	1682	Bignoniaceae	Ipê-de-jardim	Tecoma stans	9					1,8	1	exótica	Bom	túmulo/inclada	329279,996	7394415,625
1330	1683	Morta	Morta	Morta	12	11	12			2	0	Morta	Morta		329285,286	7394408,598
1331	1684	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	14					4,5	1	nativa	Bom	túmulo	329267,773	7394413,156
1332	1685	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	17	14	14	9		5	1	nativa	Bom	túmulo	329267,662	7394413,930
1333	1686	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	5	5	6			2,5	1	nativa	Bom	túmulo	329261,939	7394414,307
1334	1687	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	10					3	1	nativa	Bom	túmulo	329258,568	7394414,489
1335	1688	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	9	12	7	6		3	1,5	nativa	Bom	túmulo	329258,156	7394414,816
1336	1689	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	5					1,7	0,6	nativa	Bom	túmulo, tronco avermelhado	329261,643	7394413,417
1337	1690	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	9	7	5	5		2	0,6	nativa	Bom	túmulo	329261,753	7394412,754
1338	1691	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	9	7	8	5		2,5	1	nativa	Bom		329260,889	7394408,092
1339	1692	Meliaceae	Santa-barbara	Melia azedarach	43					9	4	exótica	Bom		329275,148	7394402,388
1340	1693	Bignoniaceae	Ipê-de-jardim	Tecoma stans	5	6	6,5			2,5	1,5	exótica	Bom	túmulo	329276,873	7394403,295
1341	1694	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	40					4	3,5	nativa	Bom		329280,628	7394387,722
1342	1695	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	5	6	10	6,5		1,7	0,3	nativa	Bom	túmulo	329277,210	7394392,980
1343	1696	Moraceae	Amora	Morus nigra	8					2	0,8	nativa	Bom		329387,720	7394467,829
1344	1697	Fabaceae	Sansão-do-Campo	Mimosa caesalpiniaefolia	7					3,5	1	nativa	Bom		329414,186	7394457,283
1345	1698	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	75					18	4	exótica	Bom		329413,984	7394457,059
1346	1699	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	76					16	3,5	exótica	Bom		329413,486	7394456,057
1347	1700	Morta	Morta	Morta	80					18	0	Morta	Morta		329414,315	7394454,959
1348	1701	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	16	16	18			4,5	1	exótica	Regular	com erva	329248,784	7394491,682
1349	1702	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	7	6	6	5		4	0,6	nativa	Regular	precisa de	329263,948	7394487,207
1350	1703	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	24	25				4	1	exótica	Regular	galhos secos	329271,045	7394482,749
1351	1704	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	16	17				3,5	1,5	exótica	Ruim	galhos secos	329276,177	7394480,483
1352	1705	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	21	20				4	1,5	exótica	Regular		329271,133	7394475,218
1353	1706	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	17	27				4	1,5	exótica	Bom		329258,203	7394480,716
1354	1707	Fabaceae	Senna	Senna sp	8					3	1	nativa	Regular	inclinada	329258,295	7394481,603
1355	1708	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	32					4	0,8	exótica	Regular		329247,123	7394485,238
1356	1709	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	28	29	11			4	1	exótica	Regular	com erva	329240,111	7394491,137

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
1357	1710	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	23	9	15		5	1	exótica	Regular		329234,672	7394484,761
1358	1711	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	15	23			4	1	exótica	Regular	com erva	329242,171	7394480,861
1359	1712	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	27				4,5	1	exótica	Regular		329248,938	7394478,504
1360	1713	Moraceae	Figueira-mata-pau	Ficus luschnathiana	9				2	0,5	nativa	Bom		329249,245	7394478,396
1361	1714	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	30				4	1	exótica	Regular		329254,172	7394476,239
1362	1715	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	35				5	1,5	exótica	Regular		329260,425	7394474,097
1363	1716	Myrtaceae	Goabeira	Psidium guajava	21	12			5	1,5	nativa	Bom		329266,320	7394471,570
1364	1717	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	28				4	1,5	exótica	Regular	com schefflera	329269,055	7394469,546
1365	1718	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	32	28			4	1	exótica	Regular	s	329269,131	7394463,012
1366	1719	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	10	25			4	1	exótica	Regular		329264,007	7394464,613
1367	1720	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	20	22			4	1	exótica	Regular		329260,617	7394466,346
1368	1721	Moraceae	Figueira-mata-pau	Ficus luschnathiana	7				2,5	0,3	nativa	Bom		329254,080	7394466,602
1369	1722	Myrtaceae	Goabeira	Psidium guajava	7	6	5		2,5	1	nativa	Bom		329255,101	7394466,614
1370	1723	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	13	22			5	2	exótica	Regular	com erva	329252,405	7394470,127
1371	1724	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	7				1,8	0,6	exótica	Bom		329245,580	7394468,718
1372	1725	Moraceae	Figueira-mata-pau	Ficus luschnathiana	7				1,8	0,6	nativa	Bom		329244,266	7394467,595
1373	1726	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	28	13			3,5	1	exótica	Regular	1 fuste morto	329233,110	7394475,510
1374	1727	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	24	15			4,5	1,5	exótica	Regular	drastica	329236,724	7394475,149
1375	1728	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	27	20			4,5	1,5	exótica	Regular		329229,829	7394471,081
1376	1729	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	13				2	1	nativa	Bom		329245,434	7394463,732
1377	1730	Myrtaceae	Goabeira	Psidium guajava	7	5			1,8	0,5	nativa	Bom		329246,858	7394464,192
1378	1731	Moraceae	Amora	Morus nigra	8	9	10		2,5	1	nativa	Bom		329246,772	7394462,862
1379	1732	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	32				4	2	exótica	Regular		329252,081	7394462,924
1380	1733	Myrtaceae	Goabeira	Psidium guajava	18	16			4,5	1,5	nativa	Bom		329254,960	7394461,185
1381	1734	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	40				4	1	exótica	Regular		329259,978	7394459,915
1382	1735	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	15				3,5	0,6	nativa	Regular	inclinada	329254,250	7394451,984
1383	1736	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	26	17			4	1	exótica	Regular	com erva	329243,523	7394452,524
1384	1737	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	16	37			4,5	1,5	exótica	Regular		329244,518	7394454,750
1385	1738	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	16	20			4	1	exótica	Regular		329237,314	7394459,650
1386	1739	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	31				4	1	exótica	Regular		329231,233	7394464,453
1387	1740	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	13	14			4	2	exótica	Regular	muro	329236,983	7394453,001
1388	1741	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	5	14	12	10	4	2	exótica	Regular	muro/s	329242,396	7394444,093
1389	1742	Bignoniaceae	Tecoma	Tecoma stans	13				5	1,5	exótica	Bom		329252,230	7394432,579
1390	1743	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	13				4	1	exótica	Bom	frutificando, até 8cm, sem peciolo, muro	329245,763	7394435,604
1391	1744	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	53				13	4	nativa	Bom		329227,156	7394446,352
1392	1745	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	5				1,8	0,5	nativa	Bom	muro	329225,308	7394447,216
1393	1746	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	44				13	3	nativa	Bom		329218,565	7394447,581
1394	1747	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	47				13	3	nativa	Bom		329223,086	7394445,197
1395	1748	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	60				12	3	nativa	Bom		329227,413	7394441,814
1396	1749	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	75				13	3	nativa	Bom		329248,754	7394432,981
1397	1750	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	57				13	3	nativa	Bom		329243,206	7394427,157
1398	1751	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	61				15	3	nativa	Bom		329227,633	7394431,738
1399	1752	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	35				11	2,5	nativa	Bom		329223,000	7394435,006
1400	1753	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	53				11	2	nativa	Regular	cachos secos	329216,337	7394437,254
1401	1754	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	30	19			4,5	1,5	exótica	Regular		329216,290	7394432,602
1402	1755	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	26	23			5	1,5	exótica	Regular		329221,729	7394430,229
1403	1756	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulatum	36				5	1,5	nativa	Regular	lesões	329235,057	7394425,511
1404	1757	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	18				3,5	1	exótica	Bom		329241,410	7394414,842
1405	1758	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	33				4	1	exótica	Regular		329235,837	7394411,233
1406	1759	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	18	16			3	1	exótica	Ruim	1 fuste morto	329230,377	7394415,378
1407	1760	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	26	29	20	16	12	4	exótica	Bom		329228,300	7394418,344
1408	1761	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	23	25	12		5	2	exótica	Regular		329225,429	7394419,418
1409	1762	Moraceae	Figueira	Ficus spp.	13	13	13		5	2	nativa	Bom		329221,081	7394424,462
1410	1763	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	15	18			4,5	1,5	exótica	Regular		329220,091	7394421,793
1411	1764	Moraceae	Amora	Morus nigra	26	12			6	0,5	nativa	Regular	com cancos	329219,289	7394420,565
1412	1765	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	18	23			5	1,5	exótica	Bom		329218,476	7394420,223
1413	1766	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	24	19			4	1	exótica	Bom		329210,209	7394428,655
1414	1767	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	61				12	5	nativa	Regular		329211,232	7394419,806
1415	1768	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	52				9	4	nativa	Bom		329251,509	7394398,125
1416	1769	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	68				18	4	exótica	Bom		329439,764	7394444,069
1417	1770	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	90				22	4	exótica	Bom		329442,869	7394440,451
1418	1771	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	47				20	4	exótica	Bom		329444,919	7394439,810
1419	1772	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	91				22	4	exótica	Bom		329446,362	7394438,608
1420	1773	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	92				20	4	exótica	Bom		329450,983	7394436,336
1421	1774	Bignoniaceae	Ipê-de-jardim	Tecoma stans	8				3	4	exótica	Bom		329458,618	7394429,559
1422	1775	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulatum	38				5	1	nativa	Regular	cancros	329464,012	7394422,312
1423	1776	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	13				5	1,5	nativa	Bom	túmulo	329464,330	7394416,880
1424	1777	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	9	10			4	1,5	nativa	Bom	túmulo	329430,741	7394429,787

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
1425	1778	Lauraceae	Abacateiro	Persea americana	28				7	2	exótica	Bom	erva de passarinho	329445,357	7394428,518
1426	1779	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	8	8	6		3	1,5	exótica	Bom		329401,786	7394443,627
1427	1780	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	53				13	3	nativa	Bom		329398,004	7394444,025
1428	1781	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	6	7	8		3	1	nativa	Regular	túmulo	329396,860	7394445,784
1429	1782	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	10				3	1	exótica	Regular	túmulo/inclinada	329394,703	7394446,867
1430	1783	Malvaceae	Cacau	Theobroma cacao	15	9	9	6	3	1,5	nativa	Bom		329358,522	7394449,989
1431	1784	Myrtaceae	Goabeira	Psidium guajava	10	8			2,5	1	nativa	Bom	túmulo	329374,469	7394448,403
1432	1785	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	51				13	3	nativa	Bom		329387,256	7394437,587
1433	1786	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	61				13	3	nativa	Bom		329388,181	7394437,044
1434	1787	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	31				10	3	nativa	Bom		329381,456	7394435,858
1435	1788	Moraceae	Amora	Morus nigra	20	20	9		4	1,5	nativa	Bom	túmulo	329384,361	7394423,155
1436	1789	Myrtaceae	myrtacea sp.	Myrtacea sp.	5	5	6		2	1	nativa	Bom		329382,410	7394415,380
1437	1790	Myrtaceae	myrtacea sp.	Myrtacea sp.	9	7	5,5		2,5	1	nativa	Bom		329374,522	7394417,613
1438	1791	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	51				12	4	nativa	Bom		329376,430	7394411,544
1439	1792	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	55				12	4	nativa	Bom		329373,448	7394404,643
1440	1793	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	61				5,5	1,5	nativa	Bom		329371,292	7394405,614
1441	1794	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	37				6	4	exótica	Ruim	1 fuste morto, tronco oco, cupins	329348,075	7394408,998
1442	1795	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	20				5	2,5	nativa	Regular	lesão no tronco	329386,180	7394398,478
1443	1796	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	62				14	6	nativa	Bom		329397,678	7394393,185
1444	1797	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	61				14	6	nativa	Bom		329399,745	7394390,994
1445	1798	Morta	Morta	Morta	15	17			5,5	0	Morta	Morta	Anelada	329403,396	7394401,891
1446	1799	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	7				3	0,8	nativa	Bom	túmulo	329408,639	7394407,600
1447	1800	Myrtaceae	Goabeira	Psidium guajava	7	5			1,8	1	nativa	Bom		329402,722	7394415,949
1448	1801	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	7				4	1	nativa	Bom	túmulo	329355,468	7394510,536
1449	1802	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	22				4	2,5	nativa	Regular	epifitas	329362,317	7394509,841
1450	1803	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	20	5			3,5	2	nativa	Regular	epifitas	329364,685	7394508,096
1451	1804	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	51				11,5	5	nativa	Ruim	lesão/inclinada	329344,531	7394511,516
1452	1805	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	12				5	1	nativa	Regular	túmulo	329352,506	7394493,113
1453	1806	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	19	13	5	5	4,5	3	nativa	Regular	túmulo	329353,924	7394494,016
1454	1807	Moraceae	Figueira	Ficus luschnathiana	11				3,5	1,5	nativa	Bom	túmulo	329352,203	7394492,777
1455	1808	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	43				9	4	nativa	Ruim	lesão	329358,746	7394492,078
1456	1809	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	45				8	4	nativa	Regular	lesão	329349,515	7394486,876
1457	1810	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	13	9			5	1,5	nativa	Bom	túmulo	329334,861	7394491,467
1458	1811	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	59				13	5	nativa	Regular	lesões semi	329339,112	7394485,869
1459	1812	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	63				13	5	nativa	Ruim	lesão na base/ semi	329341,268	7394484,897
1460	1813	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	26	23	20	12	6	5,5	exótica	Regular	túmulo	329352,852	7394480,934
1461	1814	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	60				12	6,5	nativa	Bom	com abelha nativa	329349,966	7394456,977
1462	1815	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	65				12	4,5	nativa	Regular	com abelha nativa	329351,518	7394446,474
1463	1816	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	41				8	2,5	nativa	Ruim	lesão na base	329347,866	7394444,438
1464	1817	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	63				12	5,5	nativa	Ruim	lesão na base	329348,358	7394437,244
1465	1818	Myrtaceae	Goabeira	Psidium guajava	12	5			3	2	nativa	Bom		329318,550	7394454,174
1466	1819	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	14				4,5	2	nativa	Bom		329320,891	7394454,866
1467	1820	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	41				10	4	nativa	Bom		329320,745	7394441,131
1468	1821	Combretaceae	Amendoeira-da-praia	Terminalia catappa	20				7,5	3,5	exótica	Bom		329320,760	7394439,802
1469	1822	Moraceae	Amora	Morus nigra	5				2	1,5	nativa	Bom	túmulo	329322,520	7394437,718
1470	1823	Moraceae	Amora	Morus nigra	6				2	1,5	nativa	Bom	túmulo	329326,945	7394434,779
1471	1824	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	33				4,5	2	nativa	Ruim	lesão/cupim	329331,698	7394421,212
1472	1825	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	18				4,5	2	nativa	Regular		329330,663	7394413,669
1473	1826	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	40				10	4	nativa	Bom	semi	329299,224	7394421,608
1474	1827	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	12				4	1	nativa	Bom	túmulo	329315,772	7394403,527
1475	1828	Lythraceae	Resedá	Lagerstroemia indica	14	11			3,5	2	exótica	Ruim	lesões	329292,410	7394410,564
1476	1829	Euphorbiaceae	Tapiá	Alchornea glandulosa	21	19	18		6	4	nativa	Bom	túmulo	329307,305	7394402,874
1477	1830	Bignoniaceae	Espatódea	Spathodea campanulata	46				10	3	exótica	Regular	túmulo/lesão	329309,151	7394393,371
1478	1831	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	61				11	5,5	nativa	Regular	semi	329304,650	7394385,344
1479	1832	Arecaceae	Seafortia	Archontophoenix cunninghamiana	19				6,5	1	exótica	Bom		329288,222	7394384,488
1480	1833	Urticaceae	Embauba-branca	Cecropia pachystachya	8				5	2	nativa	Bom		329393,394	7394384,053
1481	1834	Moraceae	Amora	Morus nigra	7				3,5	4	nativa	Bom		329427,783	7394420,782
1482	1835	Myrtaceae	Pitangueira	Eugenia uniflora	6	6	7	7	6,5	5	nativa	Bom		329441,767	7394412,417
1483	1836	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	6				4,5	0,5	nativa	Bom		329437,785	7394412,370
1484	1837	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	47				12	13	nativa	Bom		329423,984	7394413,871
1485	1838	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	14				8	4	nativa	Bom		329434,696	7394397,050
1486	1839	Myrtaceae	Goabeira	Psidium guajava	7				5	1	nativa	Bom		329434,803	7394414,218
1487	1840	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	5	5			3,5	1	exótica	Bom		329440,400	7394389,475
1488	1841	Myrtaceae	Goabeira	Psidium guajava	5				3,5	1,5	nativa	Bom		329429,957	7394391,900
1489	1842	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	14				9	2	nativa	Bom		329425,331	7394394,615
1490	1843	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	5				2	0,5	nativa	Bom		329426,376	7394383,773
1491	1844	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	14				3	4	nativa	Regular	lesões tronco e galho	329436,297	7394382,338
1492	1845	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	6	5	5		5	2	exótica	Bom		329443,040	7394390,724

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)					Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
1493	1846	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	48					7	9	nativa	Ruim	lesões e cupim	329455,213	7394406,371
1494	1847	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	8	8	8	5		6	6	exótica	Bom		329468,266	7394407,742
1495	1848	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	12					8	5	nativa	Bom		329475,810	7394408,716
1496	1849	Morta	Morta	Morta	6					4		Morta	Morta		329469,623	7394405,210
1497	1850	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	10					5	4	nativa	Regular	lesão no tronco	329475,721	7394407,607
1498	1851	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	7					2,5	0,5	exótica	Bom		329399,106	7394410,812
1499	1852	Moraceae	Figueira	ficus benamina	8	5				2	0,8	exótica	Bom		329397,657	7394412,456
1500	1853	Morta	Morta	Morta	11					2,5	0	Morta	Morta		329382,926	7394406,082
1501	1854	Moraceae	Figueira-mata-pau	Ficus luschnathiana	9					2	0,5	nativa	Bom	túmulo	329393,872	7394430,576
1502	1855	Urticaceae	Embauba-branca	Cecropia pachystachya	7					4,5	0,8	nativa	Bom		329396,108	7394431,488
1503	1856	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	8					2	2	exótica	Bom	túmulo	329352,978	7394400,084
1504	1857	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	60					6	2	nativa	Ruim	com figueira matapau	329353,010	7394397,316
1505	1858	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	10	10	10			5	4	exótica	Bom		329354,028	7394397,549
1506	1859	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	8	8	7	5		4,5	3	nativa	Regular	lesões galho	329357,352	7394392,715
1507	1860	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	14	14	19	11	12	6	7	exótica	Regular	lesões galho	329351,256	7394390,096
1508	1861	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	8,5					3,5	4	nativa	Bom		329355,087	7394385,600
1509	1862	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	9	6				5	3	nativa	Bom		329342,944	7394367,406
1510	1863	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	7	8	5			3,5	5	nativa	Bom		329347,960	7394366,356
1511	1864	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	21	14	9			5	6	nativa	Bom	túmulo	329330,005	7394373,789
1512	1865	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	11					3	4	nativa	Bom		329333,294	7394380,694
1513	1866	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	7	11	10			5	5	nativa	Bom		329332,652	7394383,234
1514	1867	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	15					7	5	nativa	Bom		329332,350	7394382,790
1515	1868	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	10	7	6	6		3,5	3	nativa	Bom	túmulo	329323,009	7394378,359
1516	1869	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	5	5				2,5	2,5	nativa	Bom	túmulo	329322,420	7394376,360
1517	1870	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	37					7	8	nativa	Bom		329379,478	7394386,549
1518	1871	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	17	17	6	5		3,5	5	nativa	Bom		329386,475	7394381,979
1519	1872	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	11					4	5	exótica	Bom	túmulo	329385,132	7394374,543
1520	1873	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	39					8	10	nativa	Bom		329370,819	7394384,898
1521	1874	Morta	Morta	Morta	5,5	6				4,5	0	Morta	Morta		329369,259	7394387,316
1522	1875	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	16					6	7	nativa	Bom		329372,220	7394378,850
1523	1876	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	12	20				5	6	nativa	Bom		329370,872	7394371,608
1524	1877	Myrtaceae	Araçá	Psidium cattleianum	15					5,5	7	nativa	Bom		329370,956	7394364,410
1525	1878	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	8	8	7	11		4	6,5	nativa	Bom	túmulo	329365,659	7394363,351
1526	1879	Urticaceae	Embauba-branca	Cecropia pachystachya	5,5	6,5				5	1	nativa	Bom	túmulo	329362,658	7394358,000
1527	1880	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	8	9	9	7		5	4	nativa	Bom	túmulo	329364,661	7394352,596
1528	1881	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	7	7				6	3	nativa	Regular	lesões tronco e galho	329372,960	7394350,146
1529	1882	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	6					3	3	nativa	Bom	túmulo	329368,243	7394343,113
1530	1883	Lauraceae	Abacateiro	Persea americana	39					8	7	exótica	Regular	lesões, formigueiro	329377,569	7394348,870
1531	1884	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	8	8	6	6	5	4	6	exótica	Bom	túmulo	329392,632	7394370,532
1532	1885	Rutaceae	Murta-de-cheiro	Murraya paniculata	8					3,5	3	exótica	Bom	lesões galhos	329398,042	7394379,456
1533	1886	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	23					6	5	nativa	Bom		329397,967	7394377,129
1534	1887	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	6	6				2,5	1	exótica	Bom	túmulo	329389,082	7394359,748
1535	1888	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	15	9				5,5	7	nativa	Ruim	lesões tronco e galho	329393,463	7394343,075
1536	1889	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	10	8	13	9	9	7	7	nativa	Ruim	semi morta	329405,161	7394338,117
1537	1890	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	41					7	5	nativa	Regular	lesões base e galho	329413,939	7394329,580
1538	1891	Rutaceae	Murta-de-cheiro	Murraya paniculata	10					4,5	1	exótica	Bom		329419,231	7394348,581
1539	1892	Rutaceae	Murta-de-cheiro	Murraya paniculata	8					3	1,5	exótica	Bom		329411,154	7394349,483
1540	1893	Rutaceae	Murta-de-cheiro	Murraya paniculata	12					4	1,5	exótica	Bom		329399,886	7394352,675
1541	1894	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	7	10	5	9		4,5	5	nativa	Bom		329408,565	7394361,415
1542	1895	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	21					5,5	5	exótica	Bom		329415,140	7394357,947
1543	1896	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	8	8	6	6		3,5	4	nativa	Bom	túmulo	329426,292	7394355,973
1544	1897	Rutaceae	Murta-de-cheiro	Murraya paniculata	8					3	1,5	exótica	Bom		329414,287	7394369,788
1545	1898	Rutaceae	Murta-de-cheiro	Murraya paniculata	8,5					3,5	1	exótica	Bom		329406,477	7394374,127
1546	1899	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	8	6	10			4,5	4,5	nativa	Bom	lesão base/túmulo	329412,183	7394375,080
1547	1900	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	43					10	10	nativa	Regular	lesão galho/cupim	329437,649	7394371,500
1548	1901	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	9	10	8			5	3	exótica	Regular	lesões tronco	329482,459	7394398,936
1549	1902	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	5					4	0,5	nativa	Bom		329466,408	7394400,742
1550	1903	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	40					7	8	nativa	Bom	inclinada	329460,627	7394397,352
1551	1904	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	7					5	1	nativa	Bom	túmulo	329459,586	7394399,112
1552	1905	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	11					6	4	nativa	Bom	túmulo	329469,186	7394381,393
1553	1906	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	34					6	5	nativa	Bom		329460,033	7394387,045
1554	1907	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	33					6	6	nativa	Bom		329451,267	7394385,725
1555	1908	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	9	10				4	4	nativa	Bom		329462,136	7394381,754
1556	1909	Rutaceae	Limoeiro	Citrus sp.	17					6	6	exótica	Bom		329460,182	7394374,199
1557	1910	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	34					8	8	nativa	Bom		329447,416	7394383,243
1558	1911	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	15	10	11			7	5	exótica	Bom	túmulo	329451,550	7394373,680
1559	1912	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	13	8	8			6	3	nativa	Bom		329455,548	7394368,829
1560	1913	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	10	7				3	1	exótica	Bom		329466,832	7394364,309

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
1561	1914	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	10	9			5	2,5	nativa	Bom	túmulo	329481,924	7394383,535
1562	1915	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	6				3,5	1	nativa	Bom	túmulo	329446,604	7394382,791
1563	1916	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	6				3,5	0,5	nativa	Bom	túmulo	329444,187	7394379,994
1564	1917	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	6				3,5	2	nativa	Bom	túmulo	329444,576	7394381,660
1565	1918	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	6				3,5	1	nativa	Bom	túmulo	329434,470	7394359,430
1566	1919	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	31				9	10	nativa	Ruim	Secando, tronco oco	329437,731	7394364,413
1567	1920	Urticaceae	Embauba-branca	Cecropia pachystachya	18	17	16		6	2	nativa	Bom	túmulo	329443,347	7394356,388
1568	1921	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	15	14			6	3	nativa	Bom		329443,190	7394355,847
1569	1922	Bignoniaceae	Ipê-de-jardim	Tecoma stans	18	16			4,5	3	exótica	Regular		329459,168	7394350,705
1570	1923	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	18	13			6,5	2,5	nativa	Regular		329455,330	7394321,000
1571	1924	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	7	5			3,5	1	exótica	Bom	túmulo	329449,975	7394320,770
1572	1925	Moraceae	Amora	Morus nigra	11				4	2,5	nativa	Regular		329444,573	7394321,673
1573	1926	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	35				5,5	2,5	nativa	Ruim	lesão/ com abelhas nativas	329443,794	7394324,579
1574	1927	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	28				10,5	3,5	exótica	Bom	túmulo	329484,929	7394370,944
1575	1928	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	8	6			3	2	nativa	Bom	túmulo	329493,972	7394383,564
1576	1929	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	18				6,5	1,5	nativa	Bom		329484,522	7394362,079
1577	1930	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	20	19			4	2,5	nativa	Bom		329485,434	7394362,643
1578	1931	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	29	25			7,5	4,5	nativa	Regular		329491,468	7394353,078
1579	1932	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	41				6,5	4	nativa	Bom	lesão	329495,702	7394366,528
1580	1933	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	65				13	6,5	nativa	Regular	lesão	329498,166	7394374,088
1581	1934	Moraceae	Amora	Morus nigra	6				4	1,5	nativa	Bom		329502,269	7394363,725
1582	1935	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	7				3,5	1	exótica	Bom	túmulo	329498,251	7394358,030
1583	1936	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	51				5,5	3,5	nativa	Ruim	lesões tronco	329491,801	7394350,756
1584	1937	Moraceae	Amora	Morus nigra	7				3,5	1,5	nativa	Bom		329643,948	7394332,149
1585	1938	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	13				3,5	3	nativa	Bom		329662,430	7394323,282
1586	1939	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulorum	30				5,5	3	nativa	Regular	lesão	329655,334	7394318,880
1587	1940	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	41				14	2	exótica	Regular	lesões tronco	329654,202	7394319,642
1588	1941	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	45				17	2	exótica	Regular	senil	329649,179	7394321,356
1589	1942	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	46				15	2	exótica	Regular	senil	329645,633	7394318,989
1590	1943	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	50				17	2	exótica	Ruim	lesão base	329642,848	7394321,393
1591	1944	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	54				15	2	exótica	Regular	senil	329641,337	7394319,603
1592	1945	Lauraceae	Abacateiro	Persea americana	31				11	3	exótica	Bom	inclinada	329637,908	7394324,769
1593	1946	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	36				11	2	exótica	Regular	senil	329638,474	7394320,013
1594	1947	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	40				10	2	exótica	Regular	senil	329633,009	7394324,601
1595	1948	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	42				12	2	exótica	Regular	senil	329629,103	7394326,771
1596	1949	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	81				13	10	nativa	Ruim	senil / lesão base	329625,701	7394312,112
1597	1950	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	80				16	7,5	nativa	Regular	senil / inclinada	329634,410	7394309,444
1598	1951	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	41				12	1,5	exótica	Regular	lesões/inclinada	329676,584	7394335,298
1599	1952	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	52				12	4	nativa	Ruim	lesão	329687,912	7394335,762
1600	1953	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	32				14	5	nativa	Ruim	lesão	329696,657	7394330,105
1601	1954	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	38				12	5	nativa	Regular		329698,500	7394329,683
1602	1955	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	50				13	5	nativa	Bom	epífitas / senil	329675,305	7394322,435
1603	1956	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	60				13	2,5	exótica	Regular	senil	329666,688	7394325,879
1604	1957	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	38				9	1,5	exótica	Regular		329665,439	7394319,109
1605	1958	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	17				3,5	2	nativa	Bom		329664,324	7394318,431
1606	1959	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	52				10	5	nativa	Bom		329664,315	7394319,206
1607	1960	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	9	6			6	2	nativa	Bom	túmulo	329684,797	7394313,907
1608	1961	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	8				6	2	nativa	Bom	túmulo	329684,598	7394313,462
1609	1962	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	42				15	2	exótica	Regular	senil	329685,827	7394313,144
1610	1963	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	60				14	3	exótica	Regular	senil	329676,196	7394307,272
1611	1964	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	59				15	3	exótica	Regular	senil	329674,761	7394307,699
1612	1965	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	30				13	2,5	exótica	Regular	senil	329673,928	7394309,129
1613	1966	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	55				13	2,5	exótica	Regular	lesão / abelha nativa (melipona)	329673,439	7394307,240
1614	1967	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	61				19	2,5	exótica	Bom		329670,139	7394310,082
1615	1968	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	7	7	5	5	3	1,5	nativa	Bom		329668,412	7394300,537
1616	1969	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	17				6,5	1,5	nativa	Bom		329679,321	7394293,132
1617	1970	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	41				16	2	exótica	Regular	senil / abelha nativa (melipona)	329684,076	7394288,204
1618	1971	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	40				14	2	exótica	Regular	lesão base	329679,879	7394280,291
1619	1972	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	16	10			6	2,5	nativa	Bom	senil	329678,083	7394285,476
1620	1973	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	61				15	3	exótica	Regular	senil	329659,736	7394291,575
1621	1974	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	32				9,5	1,5	exótica	Regular	senil	329681,988	7394274,557
1622	1975	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	45				13	2	exótica	Regular	senil	329694,129	7394266,613
1623	1976	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	43				14	2	exótica	Regular	senil	329697,403	7394265,986
1624	1977	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	62				15	2	exótica	Regular	senil	329701,904	7394265,263
1625	1978	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	51				14	2	exótica	Regular	senil	329710,310	7394262,371
1626	1979	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	37				9	3	nativa	Ruim	lesão base	329699,661	7394273,765
1627	1980	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	17	10			7,5	2	nativa	Bom		329697,727	7394273,300
1628	1981	Moraceae	Amora	Morus nigra	6	5			2,5	1	nativa	Regular		329698,925	7394275,640

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y	
1629	1985	Moraceae	Amora	Morus nigra	7				3	1,5	nativa	Bom		329694,146	7394273,923	
1630	1986	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	6	6	6		2,5	1,5	nativa	Bom		329692,386	7394276,007	
1631	1987	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	60				15	2,5	exótica	Bom	senil	329685,826	7394286,895	
1632	1988	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	58				15	2,5	exótica	Regular	senil	329685,308	7394287,553	
1633	1989	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	60				16	2,5	exótica	Regular	senil	329686,825	7394288,789	
1634	1990	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	63				14	5	nativa	Regular	lesões	329698,303	7394285,157	
1635	1991	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	66				16	2,5	exótica	Regular	lesão base	329717,347	7394280,617	
1636	1992	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	31				9	2	exótica	Ruim	lesão base	329716,752	7394287,919	
1637	1993	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	41				12	2	exótica	Regular	senil	329714,401	7394288,114	
1638	1994	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	40				15	2	exótica	Regular	senil	329705,032	7394294,761	
1639	1995	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	46				18	2	exótica	Regular	senil	329704,269	7394298,960	
1640	1996	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	41				17	2	exótica	Regular	senil	329700,911	7394297,925	
1641	1997	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	42				17	2	exótica	Regular	senil	329698,461	7394297,896	
1642	1998	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	48				17	2	exótica	Regular	senil	329693,463	7394306,255	
1643	1999	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	50				18	2	exótica	Ruim	lesões senil	329694,338	7394310,031	
1644	2000	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	8				4	1	nativa	Bom		329706,356	7394303,858	
1645	2001	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	33				7	3	nativa	Regular	1 fuste morto / cupim	329460,863	7394315,840	
1646	2002	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	52				12	6	nativa	Bom		329472,969	7394345,885	
1647	2003	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	50				12	5	nativa	Bom	túmulo	329480,561	7394342,761	
1648	2004	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	46				12	4,5	nativa	Bom		329476,772	7394326,214	
1649	2005	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	38				10	5	nativa	Bom		329466,046	7394309,144	
1650	2006	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	36				10	4,5	nativa	Bom		329471,255	7394308,983	
1651	2007	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	27				9	3	nativa	Bom		329477,539	7394312,933	
1652	2008	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	59				10	4	nativa	Bom		329479,150	7394323,695	
1653	2009	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	49				10	4	nativa	Bom		329479,638	7394325,583	
1654	2010	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	12				5	2,5	exótica	Bom	túmulo	329482,087	7394334,472	
1655	2011	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	12				4	2	nativa	Bom		329483,916	7394335,269	
1656	2012	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	32				6,5	3	nativa	Bom		329479,939	7394308,531	
1657	2013	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	46				10	4	nativa	Regular	tronco oco	329493,226	7394316,106	
1658	2014	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	38				10	4	nativa	Bom		329495,118	7394320,226	
1659	2015	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	28				8	2	nativa	Bom		329494,953	7394325,651	
1660	2016	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	14				5	1,5	nativa	Bom		329498,509	7394335,882	
1661	2017	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	64				10	5	nativa	Bom		329505,286	7394332,638	
1662	2018	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	59				12	5	nativa	Bom		329525,848	7394373,082	
1663	2019	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	54				8	5	nativa	Bom		329514,207	7394355,668	
1664	2020	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	50				8	5	nativa	Bom		329507,323	7394341,855	
1665	2021	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	26	7			5	2	nativa	Bom		329457,071	7394306,000	
1666	2022	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	8	4			2,5	0,6	nativa	Bom		329457,456	7394303,822	
1667	2023	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	53				12	5	nativa	Bom		329458,806	7394306,948	
1668	2024	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	46				12	4	nativa	Bom		329459,481	7394307,764	
1669	2025	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	59				10	6	nativa	Bom		329460,617	7394310,850	
1670	2026	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	8				1,8	1	nativa	Regular	tronco oco	329460,488	7394310,226	
1671	2027	Rutaceae	Murta de cheiro	Murraya paniculata	9	8			2,5	0,6	exótica	Bom		329458,163	7394304,843	
1672	2028	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	65				12	5	nativa	Bom		329541,710	7394282,337	
1673	2029	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	56				10	4	nativa	Bom		329539,561	7394282,755	
1674	2030	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	52				6	4	nativa	Bom		329559,173	7394299,597	
1675	2031	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	43				10	4	nativa	Bom	galho seco	329566,310	7394309,205	
1676	2032	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	23				7	3	nativa	Bom		329581,417	7394327,101	
1677	2033	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	52				15	0,8	exótica	Bom		329586,770	7394332,148	
1678	2034	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	25				8	3	nativa	Regular	lesão tronco / cancos	329587,939	7394328,174	
1679	2035	Arecaceae	Seafortia	Archontophoenix cunninghamiana	24				9	2	exótica	Bom		329578,550	7394319,094	
1680	2036	Rutaceae	Laranjeira	Citrus sp	17	16	5		3	1	exótica	Regular	lesão / 1 fuste morto	329587,253	7394316,980	
1681	2037	Rutaceae	Laranjeira	Citrus sp	13	10			4	1	exótica	Bom		329581,621	7394309,605	
1682	2038	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	63				10	4	nativa	Bom		329560,702	7394291,086	
1683	2039	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	59				9	4	nativa	Bom		329548,560	7394281,531	
1684	2040	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	64				10	3	nativa	Bom		329571,921	7394292,103	
1685	2041	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	12				3	1	nativa	Bom		329571,812	7394292,656	
1686	2042	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	14				4	1,5	nativa	Bom	túmulo	329574,764	7394284,716	
1687	2043	Magnoliaceae	Michelia-champaca	Magnolia champaca	12				5	1	exótica	Bom	túmulo	329575,792	7394284,063	
1688	2044	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	60				10	5	nativa	Bom		329586,093	7394285,069	
1689	2045	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	32				4	2	nativa	Bom		329587,117	7394293,609	
1690	2046	Anacardiaceae	Mangueira	Mangifera indica	27				5	4	exótica	Bom		329699,791	7394208,836	
1691	2047	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	27				8	0,8	exótica	Regular	lesão na base	329698,619	7394214,689	
1692	2048	Arecaceae	Areca-bambu	Dyopsis lutescens	10	12	7	7	8	6	1,5	exótica	Bom		329699,220	7394216,720
1693	2049	Arecaceae	Areca-bambu	Dyopsis lutescens	10				5	1	exótica	Bom		329699,242	7394214,780	
1694	2050	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	98				10	1	exótica	Ruim	lesão na base / tronco e cancos	329710,458	7394204,077	
1695	2051	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	14	15			3	2	nativa	Bom	túmulo	329701,606	7394205,793	
1696	2052	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	53	27			12	0,8	exótica	Bom		329691,120	7394218,464	

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)					Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
1697	2053	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	7	6	5			2	1	nativa	Bom	túmulo	329707,261	7394215,505
1698	2054	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	30					5	2	nativa	Bom	túmulo	329723,127	7394218,567
1699	2055	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	13	6	5	5		3	1	nativa	Bom	túmulo	329716,890	7394219,126
1700	2056	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	44					10	0,6	exótica	Bom		329702,774	7394225,339
1701	2057	Lauraceae	Abacateiro	Persea americana	40					8	4	exótica	Bom		329700,190	7394239,958
1702	2058	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	23					4	2,5	exótica	Bom		329707,764	7394240,678
1703	2059	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	11					3	0,4	nativa	Regular	lesão no tronco / poucas folhas / túmulo	329717,557	7394228,751
1704	2060	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	59					12	1,5	exótica	Bom		329734,799	7394222,323
1705	2061	Fabaceae	Canafístula	Peltophorum dubium	14	11	10	10	6	6	0,5	nativa	Bom		329731,346	7394223,434
1706	2062	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	91					15	1,5	exótica	Bom		329732,663	7394224,239
1707	2063	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	7	4				2	0,8	exótica	Bom	túmulo	329711,417	7394231,233
1708	2064	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	50					8	0,2	exótica	Ruim	1 fuste morto/ lesão / base oca	329705,464	7394238,339
1709	2065	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	42					12	0,6	exótica	Bom		329701,132	7394237,750
1710	2066	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	50					12	0,7	exótica	Regular	cancro base / lesão galho	329704,054	7394236,698
1711	2067	Lythraceae	Resedá	Lagerstroemia indica	15	5				2,5	0,2	exótica	Ruim	semimorta / fuste principal morto / rebrota	329713,801	7394241,843
1712	2068	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	26					10	0,3	exótica	Regular	1 fuste morto / inclinada	329736,346	7394235,765
1713	2069	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	27					10	0,8	exótica	Bom		329738,859	7394241,170
1714	2070	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	42					8	0,8	exótica	Bom		329735,246	7394245,713
1715	2071	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	55					10	0,5	exótica	Bom		329724,968	7394251,544
1716	2072	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	26					10	0,3	exótica	Regular	lesão / meia copa	329721,636	7394248,851
1717	2073	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	18	31				11	0,5	exótica	Regular	1 fuste morto / cupim	329716,613	7394249,507
1718	2074	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	71					10	0,8	exótica	Bom		329717,921	7394248,928
1719	2075	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	38	17				6	0,3	exótica	Regular	lesão no tronco / epífita / pouca copa	329736,325	7394244,937
1720	2076	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	8	10				2,5	1	nativa	Bom		329716,846	7394261,838
1721	2077	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	38					8	3	nativa	Bom		329735,352	7394257,207
1722	2078	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	44					10	0,5	exótica	Ruim	lesão na base / cupim	329740,319	7394251,036
1723	2079	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	40					12	0,8	exótica	Bom		329741,023	7394255,974
1724	2080	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	33					9	2	nativa	Bom		329740,435	7394254,259
1725	2081	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritanum	13	9				6	2	nativa	Bom		329734,724	7394261,842
1726	2082	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	58					12	1	exótica	Bom		329721,041	7394272,061
1727	2083	Apocynaceae	Jasmim-manga	Plumeria rubra	48					6	3	exótica	Regular	lesão na base / inclinada	329729,154	7394260,282
1728	2084	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	8	8				4	1,5	nativa	Bom		329737,977	7394262,483
1729	2085	Solanaceae	Jurubeba	Solanum paniculatum	7					2	1	nativa	Bom	túmulo	329741,654	7394261,291
1730	2086	Moraceae	Amora	Morus nigra	7					2	0,7	nativa	Bom	túmulo	329748,493	7394264,880
1731	2087	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	40					12	0,8	exótica	Bom	túmulo	329756,601	7394267,564
1732	2088	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	6	6	6	5		2	0,8	nativa	Regular	lesões / túmulo	329751,122	7394267,714
1733	2089	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	46					9	4	nativa	Regular	inclinada	329725,269	7394277,922
1734	2090	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	37					12	0,4	exótica	Bom		329738,218	7394282,278
1735	2091	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	82					10	1	exótica	Bom		329740,073	7394279,459
1736	2092	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	28					7	0,4	exótica	Bom		329741,537	7394277,220
1737	2093	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	85					16	2	exótica	Bom		329740,663	7394276,588
1738	2094	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	60					14	0,5	exótica	Bom	cancros	329743,329	7394276,183
1739	2095	Fabaceae	Canafístula	Peltophorum dubium	17					8	2,5	nativa	Bom	túmulo	329757,425	7394275,390
1740	2096	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	24					14	0,6	exótica	Bom		329762,434	7394280,341
1741	2097	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	12					7	2	nativa	Bom	túmulo	329749,400	7394283,281
1742	2098	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	25					6	3	nativa	Bom	túmulo	329747,785	7394280,115
1743	2099	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	14					7	2,5	nativa	Bom	túmulo	329740,352	7394296,014
1744	2100	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	45					10	0,7	exótica	Bom		329736,973	7394301,016
1745	2101	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	55					12		nativa	Regular	Abelha Jataí	329500,279	7394315,413
1746	2102	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	28					12	3	nativa	Regular		329495,119	7394302,616
1747	2103	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	45					13	3	nativa	Regular		329492,980	7394302,148
1748	2104	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	57					14	3	nativa	Regular		329492,609	7394298,932
1749	2105	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	68					15	3	nativa	Regular		329507,686	7394293,127
1750	2106	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	40					13	3	nativa	Regular	cavidade	329511,360	7394293,280
1751	2107	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	53					12	3	nativa	Regular		329515,552	7394292,775
1752	2108	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	34					10	3	nativa	Regular	cavidade	329529,232	7394301,684
1753	2109	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	45					15	3	nativa	Ruim		329532,021	7394307,698
1754	2110	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	58					14	3	nativa	Regular		329534,828	7394312,161
1755	2111	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	65					15	3	nativa	Regular	Abelha Jataí	329536,102	7394316,716
1756	2112	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	64					14	5	nativa	Regular		329528,260	7394315,210
1757	2113	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	15	7				3	4	exótica	Regular	túmulo	329522,650	7394309,680
1758	2114	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	6					1,5	1	nativa	Regular	túmulo	329517,410	7394304,160
1759	2115	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	45					15	0,5	nativa	Regular	Rachadura	329530,027	7394373,684
1760	2116	Urticaceae	Embauba-branca	Cecropia pachystachya	7					2	4	nativa	Regular	túmulo	329531,548	7394374,588
1761	2117	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	7	7	8			3,5	1	nativa	Bom		329531,243	7394374,474
1762	2118	Myrtaceae	Goiabeira	Psidium guajava	7	16				3	1	nativa	Regular	túmulo	329544,470	7394369,755
1763	2119	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	7	6				3	0,7	nativa	Regular	túmulo	329534,859	7394362,111
1764	2120	Euphorbiaceae	Tapiá	Alchornea glandulosa	13					4	1	nativa	Regular	túmulo	329535,488	7394360,679

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y	
1765	2121	Euphorbiaceae	Tapiá	Alchornea glandulosa	5				2	1	nativa	Regular	túmulo	329533,923	7394354,791	
1766	2122	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	58				14	0,5	nativa	Regular	Fungo orelha de pau	329534,026	7394354,681	
1767	2123	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	62				14	4	nativa	Regular		329527,181	7394337,545	
1768	2124	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	17				6	4	nativa	Bom		329539,291	7394349,758	
1769	2125	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	16	11	9		3,5	1	exótica	Regular	túmulo	329548,969	7394342,894	
1770	2126	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	9				3	1,5	exótica	Regular	túmulo	329549,822	7394348,552	
1771	2127	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	52	21	24		10	0,5	exótica	Regular		329552,532	7394352,571	
1772	2128	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	32				10	4	nativa	Bom		329552,139	7394359,987	
1773	2129	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	26				13	3	nativa	Bom		329560,157	7394346,568	
1774	2130	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	30				13	3	nativa	Bom		329568,513	7394347,995	
1775	2131	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	22				10	3	nativa	Bom		329575,348	7394348,517	
1776	2132	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	68				15	2	nativa	Regular		329574,377	7394344,186	
1777	2133	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	9				3	4	exótica	Regular	túmulo	329561,853	7394350,021	
1778	2134	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	5				2	0,6	nativa	Regular	túmulo	329560,915	7394351,672	
1779	2135	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	14				4	0,3	exótica	Regular		329559,784	7394352,323	
1780	2136	Arecaceae	Seafortia	Archontophoenix cunninghamiana	20				9	1	exótica	Regular		329550,189	7394316,991	
1781	2137	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	33				8,5	1,5	exótica	Regular		329549,380	7394316,317	
1782	2138	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	20				6	2,5	nativa	Regular	túmulo	329556,775	7394330,137	
1783	2139	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	8				3	1,5	exótica	Regular	túmulo	329560,960	7394339,046	
1784	2140	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	46				13	0,6	nativa	Regular		329564,701	7394324,692	
1785	2141	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	72				13	3,5	nativa	Regular		329565,048	7394321,152	
1786	2142	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	10				2	3	nativa	Bom		329588,513	7394305,255	
1787	2143	Anacardiaceae	Mangueira	Mangifera indica	38				7,5	0,5	exótica	Regular		329596,007	7394319,297	
1788	2144	Lauraceae	Abacateiro	Persea americana	38				10	2	exótica	Regular		329609,887	7394319,791	
1789	2145	Lauraceae	Abacateiro	Persea americana	57				10	3,5	exótica	Regular		329609,191	7394318,232	
1790	2146	Lauraceae	Abacateiro	Persea americana	52				12	3,5	exótica	Regular		329608,734	7394313,575	
1791	2147	Lauraceae	Abacateiro	Persea americana	34	29			9	3,5	exótica	Regular		329608,628	7394313,906	
1792	2148	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	12				3	3	exótica	Regular	túmulo/s	329606,281	7394305,019	
1793	2149	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	12				5	1	exótica	Regular	túmulo/s	329606,393	7394304,245	
1794	2150	Morta	Morta	Morta	20				6	1	Morta	Morta		329614,012	7394298,796	
1795	2151	Moraceae	Amora	Morus nigra	12	11			2	0	nativa	Regular	s	329610,402	7394293,105	
1796	2152	Rutaceae	Limoeiro	Citrus sp	13	14			2	0,3	exótica	Ruim		329618,077	7394309,143	
1797	2153	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	59				13	0,4	nativa	Regular		329644,505	7394249,200	
1798	2154	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	38				10	3	nativa	Bom		329646,719	7394260,745	
1799	2155	Moraceae	Amora	Morus nigra	10	10	8	17	8	4,5	2	nativa	Regular		329647,031	7394260,305
1800	2156	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	59				15	1	nativa	Regular		329653,647	7394270,793	
1801	2157	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	11				6	3,5	exótica	Regular	túmulo	329656,591	7394281,017	
1802	2158	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	48				15	1	exótica	Bom		329645,932	7394284,548	
1803	2159	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	35				7	1	nativa	Ruim	lesões	329661,558	7394284,176	
1804	2160	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	21				5	1	nativa	Regular	túmulo	329662,382	7394283,521	
1805	2161	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	44				5	1,5	nativa	Ruim	lesões	329662,600	7394282,305	
1806	2162	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	25				10	0,5	exótica	Regular		329667,430	7394279,703	
1807	2163	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	47				10	0,8	exótica	Regular		329670,998	7394280,188	
1808	2164	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	49				11	1	exótica	Regular		329670,112	7394277,298	
1809	2165	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	65				12	1	exótica	Regular		329669,811	7394276,851	
1810	2166	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	26				9	1	exótica	Bom		329659,020	7394265,318	
1811	2167	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	27				10	2	exótica	Regular	túmulo	329674,935	7394266,500	
1812	2168	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	43				10	1	exótica	Ruim	cancros	329677,015	7394263,202	
1813	2169	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	42				10	1	exótica	Ruim	galhos secos	329672,385	7394257,499	
1814	2170	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	48				12	1	exótica	Ruim	drastica	329669,888	7394252,708	
1815	2171	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	83				13	1	exótica	Bom		329660,533	7394231,888	
1816	2172	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	53				12	2	exótica	Regular		329656,682	7394229,406	
1817	2173	Lythraceae	Resedá	Lagerstroemia indica	7	7			3	1	exótica	Regular	sem folhas	329657,001	7394228,302	
1818	2174	Fabaceae	Leucena	Leucaena leucocephala	11				4	0,2	exótica	Regular	túmulo	329655,046	7394238,358	
1819	2175	Anacardiaceae	Mangueira	Mangifera indica	27	27			8	1	exótica	Regular		329658,943	7394219,354	
1820	2176	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	27				10	2	exótica	Ruim	partes secas	329666,501	7394219,110	
1821	2177	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	41				9	1	exótica	Ruim		329674,184	7394216,984	
1822	2178	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	37				10	2	exótica	Regular		329667,014	7394218,894	
1823	2179	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	51				12	1,5	exótica	Regular		329688,622	7394213,386	
1824	2180	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	49				15	1,5	exótica	Bom		329689,713	7394216,168	
1825	2181	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	20	6			7	1,5	nativa	Regular	túmulo	329677,276	7394223,222	
1826	2182	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	20	23			5	2	nativa	Regular	túmulo	329674,308	7394223,852	
1827	2183	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	58				10	2	nativa	Regular	cavidade	329686,012	7394227,090	
1828	2184	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	64				13	3,5	exótica	Regular		329694,311	7394224,639	
1829	2185	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	35				9	2	exótica	Bom		329693,574	7394226,513	
1830	2186	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	62				14	1	nativa	Ruim		329682,249	7394234,577	
1831	2187	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	11				4	1	nativa	Regular	túmulo	329674,876	7394245,234	
1832	2188	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	8	9			4	1	nativa	Regular	túmulo	329674,774	7394245,233	

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)					Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
					6	7	8									
1833	2189	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	6	7	8			3,5	1	nativa	Bom		329682,454	7394243,329
1834	2190	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	18	9				5	1	nativa	Regular	túmulo	329682,341	7394244,214
1835	2191	Urticaceae	Embauba-branca	Cecropia pachystachya	10					4,5	1,5	nativa	Regular	túmulo	329682,677	7394241,670
1836	2192	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	8					3	0,6	nativa	Regular	túmulo	329688,030	7394237,967
1837	2193	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	23					7	0,5	exótica	Ruim	galhos secos	329698,763	7394236,874
1838	2194	Moraceae	Amora	Morus nigra	9	6	17	20		4	0,6	nativa	Ruim	túmulo	329677,158	7394250,910
1839	2195	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	47					13	1	exótica	Bom		329703,869	7394245,572
1840	2196	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	50					13	1,5	exótica	Regular		329703,695	7394251,772
1841	2197	Arecaceae	Seafortia	Archontophoenix cunninghamiana	15					5,5	1,5	exótica	Bom		329699,182	7394253,492
1842	2198	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	45					15	1,5	exótica	Regular		329683,708	7394267,156
1843	2199	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	38					12	2	exótica	Ruim	galhos secos	329690,187	7394263,133
1844	2200	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	34					13	1	exótica	Regular		329691,711	7394263,816
1845	2201	Oleaceae	Ligustro	Ligustrum lucidum	42	20				11	1	exótica	Regular	cavidade	329690,793	7394263,694
1846	2202	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	37					13	2	exótica	Ruim	galhos secos	329696,639	7394261,436
1847	2203	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	60					15	1	exótica	Regular		329739,687	7394238,568
1848	2204	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	54					14	1	exótica	Regular		329745,405	7394238,524
1849	2205	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	12	10	12	5	7	4	1	exótica	Regular	túmulo	329749,895	7394238,687
1850	2206	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	41					13	1,5	exótica	Regular		329758,937	7394233,808
1851	2207	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	50					13	1	exótica	Regular	galhos secos	329766,126	7394221,487
1852	2208	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	10	8	7			3	1	nativa	Ruim	túmulo	329745,114	7394228,442
1853	2209	Solanaceae	Fumo-bravo	Solanum mauritianum	14					4,5	1,5	nativa	Regular	túmulo	329755,044	7394217,371
1854	2210	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	54					15	1,5	exótica	Bom		329738,192	7394226,589
1855	2211	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	80					16	2	exótica	Ruim	lesões	329764,267	7394214,488
1856	2212	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	50					13	1,5	exótica	Regular	cancros	329759,905	7394203,251
1857	2213	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	10	8	7	5		3	1	nativa	Bom		329745,649	7394208,734
1858	2214	Moraceae	Figueira	Ficus sp.	16					4	1	exótica	Regular	túmulo/ folha mediana	329739,721	7394209,329
1859	2215	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	40					9	1	exótica	Regular		329727,430	7394203,870
1860	2216	Moraceae	Amora	Morus nigra	6	5				2	1	nativa	Regular	túmulo	329749,742	7394199,257
1861	2217	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	57					15	1	exótica	Regular		329757,105	7394198,235
1862	2218	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	59					14	1	exótica	Regular		329756,510	7394196,677
1863	2219	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	78					15	1	exótica	Regular		329758,170	7394194,481
1864	2220	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	11					3,5	1,5	nativa	Regular	túmulo	329751,014	7394195,173
1865	2221	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	5					2,5	1	nativa	Regular	túmulo	329732,287	7394198,832
1866	2222	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	48					12	0,5	exótica	Regular	cavidade	329728,778	7394193,253
1867	2223	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	48					10	1	exótica	Ruim	secando	329730,314	7394192,939
1868	2224	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	62					15	1	nativa	Ruim		329735,337	7394191,225
1869	2225	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	31					10	3,5	nativa	Regular		329754,229	7394182,142
1870	2226	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	47					13	1	exótica	Regular	galhos secos	329760,693	7394179,448
1871	2227	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	33					12	1	nativa	Regular		329767,864	7394177,427
1872	2228	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	4					9	2,5	exótica	Regular		329775,651	7394175,081
1873	2229	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	40					10	1	exótica	Regular	drastica	329785,560	7394174,643
1874	2230	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	47					15	1	nativa	Bom		329784,945	7394174,857
1875	2231	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	4					12	2,5	exótica	Regular	partes secas	329786,354	7394176,535
1876	2232	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	34					8	1	nativa	Ruim	inclinada	329785,129	7394176,521
1877	2233	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	35					7	1,5	nativa	Ruim	inclinada/cancros	329777,227	7394179,973
1878	2234	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	46					13	1,5	nativa	Regular		329771,386	7394181,788
1879	2235	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	46					15	2,5	nativa	Regular		329764,819	7394184,591
1880	2236	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	28					9	2,5	exótica	Ruim	secando	329761,030	7394185,544
1881	2237	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	25					12	1	nativa	Bom		329770,888	7394189,535
1882	2238	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	36					13	2	nativa	Bom		329771,300	7394189,207
1883	2239	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	54					13	2	nativa	Regular		329776,744	7394186,391
1884	2240	Morta	Morta	Morta	20					4	2	Morta	Morta		329782,082	7394183,906
1885	2241	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	62					13	0	exótica	Regular		329781,974	7394184,458
1886	2242	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	43					15	1	nativa	Regular		329776,557	7394193,699
1887	2243	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	24					8	2	nativa	Bom	caiu no túmulo	329774,404	7394194,449
1888	2244	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	44					14	1	nativa	Regular		329768,531	7394199,032
1889	2245	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	25					12	2,5	nativa	Bom		329772,704	7394200,188
1890	2246	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	27					12	2	nativa	Regular		329775,776	7394199,449
1891	2247	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	47					13	2	nativa	Regular		329778,863	7394197,380
1892	2248	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	23					7	2	nativa	Ruim	sem folhas	329783,367	7394196,325
1893	2249	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	28					12	0,2	nativa	Regular		329788,087	7394194,387
1894	2250	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	30					9	2	exótica	Ruim		329790,643	7394194,084
1895	2251	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	6					4	1	nativa	Bom		329716,213	7394299,099
1896	2252	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	20					4	1,5	nativa	Ruim	lesão	329718,388	7394296,467
1897	2253	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	60					13	1	nativa	Ruim	lesões	329729,857	7394293,610
1898	2254	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	61					11	3,5	exótica	Regular	senil	329733,653	7394291,993
1899	2255	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	56					12	2	exótica	Ruim	senil/lesão base	329732,153	7394298,067
1900	2256	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	5					1	2	nativa	Bom	túmulo	329726,175	7394302,870

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y	
1901	2257	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	9				1	3,5	nativa	Bom	túmulo	329723,409	7394303,724	
1902	2258	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	23				4,5	5	nativa	Ruim	lesões	329711,100	7394308,565	
1903	2259	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	60				16	1,5	exótica	Regular	senil	329697,374	7394312,392	
1904	2260	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	49				8	2	exótica	Ruim	morrendo	329707,130	7394316,271	
1905	2261	Arecaceae	Seafortia	Archontophoenix cunninghamiana	21				5	1,5	exótica	Bom		329704,269	7394316,460	
1906	2262	Arecaceae	Seafortia	Archontophoenix cunninghamiana	25				5	1,5	exótica	Bom		329703,565	7394315,565	
1907	2263	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	30				8	1,5	nativa	Bom	inclinada	329703,464	7394315,453	
1908	2264	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	43	25			10	3,5	nativa	Bom		329729,406	7394314,759	
1909	2265	Moraceae	Amora	Morus nigra	38				5,5	6	nativa	Ruim	lesão na base	329723,474	7394315,686	
1910	2266	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	46				9	3,5	exótica	Regular	senil	329750,876	7394242,132	
1911	2267	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	51				16		exótica	Regular	senil/lesão/ com abelhas nativas	329753,935	7394242,500	
1912	2268	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	50				16		exótica	Ruim	lesão na base	329762,047	7394238,607	
1913	2269	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	67				8,5		exótica	Ruim	senil/lesão	329769,826	7394236,925	
1914	2270	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	40				13		nativa	Regular	inclinada	329756,119	7394247,841	
1915	2271	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	63				17	5	exótica	Regular	lesão na base	329752,235	7394248,239	
1916	2272	Boraginaceae	Babosa-branca	Cordia superba	22	15	14	4	6	2,5	nativa	Bom	túmulo	329751,343	7394254,653	
1917	2273	Bignoniaceae	Ipê-roxo	Handroanthus impetiginosus	43				10	3,5	nativa	Regular	lesão	329760,443	7394253,540	
1918	2274	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	65				14	5	exótica	Ruim	lesão na base	329778,365	7394257,736	
1919	2275	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	5				2,5	2	exótica	Bom	túmulo	329769,853	7394260,959	
1920	2276	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	10				2,5	1	nativa	Bom	túmulo	329772,349	7394265,751	
1921	2277	Lythraceae	Resedá	Lagerstroemia indica	20				4,5	1,5	exótica	Ruim	lesões	329763,288	7394263,541	
1922	2278	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	52				14	1,5	exótica	Regular	senil	329759,952	7394269,483	
1923	2279	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	41				12	2	exótica	Ruim	tronco oco/senil	329761,934	7394265,851	
1924	2280	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	50				9	2	exótica	Regular	senil/lesão	329763,930	7394269,751	
1925	2281	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	38				7,5	3	nativa	Ruim	senil/lesão	329765,378	7394268,217	
1926	2282	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	20	18	5		3,5	3,5	exótica	Bom		329762,650	7394265,749	
1927	2283	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	45				8,5	2,5	exótica	Regular	senil	329759,647	7394278,118	
1928	2284	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	44				12	2	exótica	Bom	senil	329763,427	7394286,691	
1929	2285	Bignoniaceae	Ipê-amarelo	Handroanthus chrysotrichus	20				6	1	nativa	Regular	lesão na base/ inclinada	329781,785	7394288,455	
1930	2286	Moraceae	Figueira	Ficus benjamina	12	12	10	10	5	4,5	2,5	exótica	Bom	túmulo	329792,803	7394289,247
1931	2287	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	68				13,5	2	exótica	Regular	senil	329789,551	7394270,381	
1932	2288	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	50				13,5	2,5	exótica	Regular	senil	329788,760	7394268,157	
1933	2289	Rosaceae	Nespera	Eriobotrya japonica	17				6,5	2	exótica	Bom	solta perto da 1140	329798,070	7394172,500	
1934	2290	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	32				11	3	exótica	Ruim	lesão/ morrendo	329789,653	7394165,055	
1935	2291	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	30				12	1	exótica	Regular	senil	329793,013	7394157,120	
1936	2292	Myrtaceae	Pitanga	Eugenia uniflora	10				3,5	1,5	nativa	Bom		329807,319	7394156,068	
1937	2293	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	47				12	1	exótica	Ruim		329807,429	7394155,404	
1938	2294	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	42				11	2,5	nativa	Regular		329805,087	7394163,684	
1939	2295	Bignoniaceae	Ipê-de-jardim	Tecoma stans	13	11			6	3,5	exótica	Bom		329800,791	7394164,298	
1940	2296	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	40				11	4	nativa	Regular		329801,122	7394162,198	
1941	2297	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	32				8,5	3,5	exótica	Regular		329795,492	7394172,211	
1942	2298	Morta	Morta	Morta	30				6,5	1,5	Morta	Morta		329799,061	7394172,585	
1943	2299	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	42				13	0	nativa	Bom		329805,726	7394170,115	
1944	2300	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	29				13	3	nativa	Bom		329807,887	7394168,700	
1945	2301	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	55				9	3	nativa	Bom		329742,795	7394296,086	
1946	2302	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	49				16	0,5	exótica	Bom		329762,153	7394290,884	
1947	2303	Anacardiaceae	Aroeira-pimenteira	Schinus terebinthifolia	5	5			1	0,3	nativa	Regular	túmulo	329763,637	7394295,000	
1948	2304	Arecaceae	Seafortia	Archontophoenix cunninghamiana	14				5	2	exótica	Bom	túmulo	329760,046	7394296,508	
1949	2305	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	46				8	5	nativa	Bom	inclinada	329760,043	7394296,730	
1950	2306	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	15				6	2	nativa	Bom		329748,362	7394300,249	
1951	2307	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	50				9	0,2	exótica	Ruim	1 fuste morto / meia copa	329804,688	7394197,902	
1952	2308	Morta	Morta	Morta	14				6	0	Morta	Morta		329801,491	7394200,634	
1953	2309	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	36				12	3	nativa	Bom		329790,746	7394202,724	
1954	2310	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	21				10	1,5	nativa	Bom		329788,292	7394203,028	
1955	2311	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	35				12	2	nativa	Bom		329780,722	7394204,269	
1956	2312	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	54				14	0,5	exótica	Bom		329774,632	7394209,957	
1957	2313	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	46				14	0,3	exótica	Bom		329770,387	7394206,253	
1958	2314	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	41				14	3	nativa	Bom		329773,075	7394212,154	
1959	2315	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	44				14	2	nativa	Regular	1 fuste morto / cupim	329776,954	7394212,199	
1960	2316	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	20				12	1	nativa	Regular	cupim no galho / pouca folha	329777,876	7394211,988	
1961	2317	Morta	Morta	Morta	13				8	0	Morta	Morta		329782,178	7394210,820	
1962	2318	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	42				12	4	nativa	Bom		329787,003	7394208,551	
1963	2319	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	26				8	3	nativa	Bom		329792,212	7394208,390	
1964	2320	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	32				14	0,8	exótica	Bom		329797,232	7394206,897	
1965	2321	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	41				8	3	nativa	Bom		329797,388	7394211,108	
1966	2322	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	21				8	1	nativa	Bom		329793,273	7394213,718	
1967	2323	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	43				14	2	nativa	Regular	galho morto / urgente	329788,960	7394215,883	
1968	2324	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	36				14	2	nativa	Bom		329781,979	7394219,125	

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
1969	2325	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	61				16	1	exótica	Bom		329779,675	7394224,082
1970	2326	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	50				12	2	exótica	Bom		329779,050	7394225,182
1971	2327	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	71				16	2	exótica	Bom		329779,253	7394225,295
1972	2328	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	48				12	0,8	exótica	Ruim	cancros / lesões / base oca	329788,168	7394222,519
1973	2329	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	51				16	0,5	exótica	Regular	lesão na base	329791,647	7394221,895
1974	2330	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	36				14	0,7	exótica	Regular	lesão no tronco	329798,291	7394221,197
1975	2331	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	35				12	0,5	exótica	Bom		329807,058	7394222,407
1976	2332	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	45				12	0,5	exótica	Ruim	cancros / lesão no tronco	329781,810	7394233,631
1977	2333	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	47				12	0,5	exótica	Bom		329781,376	7394235,841
1978	2334	Morta	Morta	Morta	25				8	0	Morta	Morta		329803,583	7394231,448
1979	2335	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	51				12	0,2	exótica	Ruim	cancros / lesão / meia copa	329807,697	7394228,949
1980	2336	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	26				14	0,3	exótica	Regular	inclinada	329786,076	7394244,314
1981	2337	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	66				16	0,7	exótica	Bom		329784,370	7394250,607
1982	2338	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	44				15	3	nativa	Bom		329806,419	7394242,224
1983	2339	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	52				14	0,5	exótica	Bom	abelha nativa	329810,198	7394242,158
1984	2340	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	58				14	0,5	exótica	Bom		329811,291	7394244,718
1985	2341	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	49				14	0,5	exótica	Bom		329812,718	7394244,956
1986	2342	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	34				12	0,5	exótica	Bom		329811,792	7394245,499
1987	2343	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	41				14	0,5	exótica	Bom		329809,857	7394245,144
1988	2344	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	58				10	4	nativa	Bom		329808,519	7394246,014
1989	2345	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	43				16	1	exótica	Bom		329805,930	7394249,196
1990	2346	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	37				15	0,8	exótica	Bom		329795,169	7394252,615
1991	2347	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	38				12	0,4	exótica	Ruim	lesão / base oca	329795,313	7394266,572
1992	2348	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	115				14	1	exótica	Bom		329818,497	7394257,206
1993	2349	Morta	Morta	Morta	10				2,5	0	Morta	Morta		329818,274	7394258,865
1994	2350	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	43				12	2	nativa	Ruim	1 fuste morto / coberta de epífita / cupim	329805,539	7394265,251
1995	2351	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	39				13	3,5	nativa	Regular		329815,146	7394167,899
1996	2352	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	36				13	3,5	exótica	Ruim	lesão na base	329817,383	7394168,700
1997	2353	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	41				12	2	exótica	Ruim	lesão na base	329816,403	7394165,144
1998	2354	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	63				16	1,5	exótica	Regular	senil	329820,838	7394170,069
1999	2355	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	36				14	2,5	nativa	Bom		329818,158	7394172,253
2000	2356	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	34				14	3	nativa	Regular	inclinada	329808,854	7394173,363
2001	2357	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	39				14	3	nativa	Bom		329802,796	7394185,033
2002	2358	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	36				16	5,5	nativa	Bom		329806,664	7394186,075
2003	2359	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	29				12	4,3	nativa	Regular		329810,670	7394184,017
2004	2360	Morta	Morta	Morta	23				6,5	3	Morta	Morta		329818,209	7394185,434
2005	2361	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	71				16	0	exótica	Regular	senil	329826,154	7394187,077
2006	2362	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	38				17	2	nativa	Regular		329826,057	7394186,632
2007	2363	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	18				6	2	nativa	Ruim		329821,011	7394190,339
2008	2364	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	36				15	1	nativa	Bom		329814,998	7394189,383
2009	2365	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	27				13	4	nativa	Bom		329812,650	7394189,356
2010	2366	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	40				11	3	exótica	Regular		329804,439	7394201,776
2011	2367	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	46				14	2	nativa	Regular		329804,429	7394202,662
2012	2368	Indeterminada	Indeterminada	Indeterminada	20				9	3,5	exótica	Regular	sem folha	329805,657	7394202,455
2013	2369	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	29				15	1,5	nativa	Bom		329813,552	7394199,556
2014	2370	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	37				15	4	nativa	Bom		329816,536	7394197,597
2015	2371	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	41				16	4	nativa	Regular	lesão	329822,625	7394200,769
2016	2372	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	37				14	4	nativa	Regular		329822,544	7394198,996
2017	2373	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	41				15	2	nativa	Regular		329819,759	7394201,400
2018	2374	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	30				11	4	exótica	Regular	lesões/senil	329807,649	7394206,686
2019	2375	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	42				12	2	exótica	Regular	lesão na base / senil	329807,702	7394210,896
2020	2376	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	51				11	2	exótica	Bom	senil	329809,737	7394211,584
2021	2377	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	37				13	2	exótica	Bom	senil	329812,392	7394211,504
2022	2378	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	36				11	2	exótica	Ruim	lesão na base / senil	329816,495	7394209,890
2023	2379	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	51				14	1	exótica	Ruim	senil/lesão	329823,906	7394204,771
2024	2380	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	48				15	1,5	exótica	Bom	senil	329832,260	7394206,308
2025	2381	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	38				12	2	exótica	Ruim	lesão	329836,893	7394211,789
2026	2382	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	43				12	1,5	nativa	Bom	inclinada	329833,722	7394212,306
2027	2383	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	37				12	4	nativa	Bom		329828,199	7394213,128
2028	2384	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	25				9,5	4	nativa	Bom		329825,418	7394215,200
2029	2385	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	22				9	4	nativa	Ruim	lesão na base	329821,840	7394215,601
2030	2386	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	52				12	3	exótica	Ruim	lesão na base	329817,205	7394219,091
2031	2387	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	41				12	2	nativa	Bom		329817,847	7394225,301
2032	2388	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	24				13	5	nativa	Bom		329820,193	7394225,550
2033	2389	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	26				13	3	nativa	Regular		329825,190	7394226,051
2034	2390	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	30				13	4	nativa	Ruim	lesão na base	329827,836	7394226,746
2035	2391	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	21				10	4	nativa	Ruim	lesão na base	329831,036	7394223,793
2036	2392	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	35				12	3	nativa	Regular	lesão na base	329835,144	7394221,737

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)			Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
2037	2393	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	43			12	4	exótica	Ruim	lesão na base	329841,479	7394221,367
2038	2394	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	61			13	1,5	nativa	Bom		329835,841	7394223,295
2039	2395	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	37			12	3,5	nativa	Regular		329832,968	7394224,480
2040	2396	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	21			8,5	3	nativa	Regular	lesão	329829,174	7394225,876
2041	2397	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	50			15	2	exótica	Regular	senil/lesão	329823,025	7394227,798
2042	2398	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	41			13	1,5	exótica	Ruim	lesão na base	329825,073	7394236,128
2043	2399	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	49			15	2	exótica	Bom	senil	329829,942	7394238,843
2044	2400	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	58			14	2	nativa	Regular	senil	329832,316	7394236,656
2045	2401	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	46			15	5	exótica	Ruim	lesão na base	329836,217	7394234,818
2046	2402	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	45			13	2,5	exótica	Ruim	lesão na base	329843,749	7394228,039
2047	2403	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	47			13	1,5	exótica	Regular	senil	329850,129	7394241,404
2048	2404	Combretaceae	Amendoeira-da-praia	Terminalia catappa	16			5,5	4	exótica	Bom		329850,331	7394241,517
2049	2405	Bignoniaceae	Espátodea	Spathodea campanulata	19			10	1,5	exótica	Bom		329849,223	7394240,286
2050	2406	Combretaceae	Amendoeira-da-praia	Terminalia catappa	17			7	4	exótica	Bom		329846,839	7394243,359
2051	2407	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	121	10	6	4	2,5	nativa	Regular		329846,836	7394243,580
2052	2408	Combretaceae	Amendoeira-da-praia	Terminalia catappa	20			9,5	4	exótica	Bom		329841,005	7394244,509
2053	2409	Combretaceae	Amendoeira-da-praia	Terminalia catappa	13			8	4	exótica	Bom		329838,149	7394244,255
2054	2410	Combretaceae	Amendoeira-da-praia	Terminalia catappa	20			10	4	exótica	Bom		329837,188	7394247,898
2055	2411	Combretaceae	Amendoeira-da-praia	Terminalia catappa	18			10	4	exótica	Bom		329836,975	7394248,671
2056	2412	Combretaceae	Amendoeira-da-praia	Terminalia catappa	30			11	5	exótica	Bom		329837,148	7394251,331
2057	2413	Combretaceae	Amendoeira-da-praia	Terminalia catappa	30			10	5	exótica	Bom		329837,384	7394257,426
2058	2414	Combretaceae	Amendoeira-da-praia	Terminalia catappa	31			10	4	exótica	Bom		329836,216	7394261,288
2059	2415	Combretaceae	Amendoeira-da-praia	Terminalia catappa	28			9	3	exótica	Bom		329833,336	7394263,027
2060	2416	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	43			10	2	exótica	Ruim	lesão na base/ inclinada	329830,798	7394261,779
2061	2417	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	41			14	2	exótica	Ruim	lesão na base	329828,192	7394257,651
2062	2418	Combretaceae	Amendoeira-da-praia	Terminalia catappa	24			10,5	3,5	exótica	Bom		329846,021	7394260,959
2063	2419	Combretaceae	Amendoeira-da-praia	Terminalia catappa	20			9	3,5	exótica	Regular	lesão no tronco	329847,553	7394260,977
2064	2420	Combretaceae	Amendoeira-da-praia	Terminalia catappa	21			5,5	4	exótica	Regular	lesão no tronco	329848,913	7394258,113
2065	2421	Moraceae	Figueirinha-branca	Ficus variegata	33			10	5,5	exótica	Bom		329856,100	7394263,513
2066	2422	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	46			13	2	exótica	Regular	senil/lesão	329859,932	7394250,046
2067	2423	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	40			14	4,5	nativa	Regular		329857,318	7394246,582
2068	2424	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	61			13	2	exótica	Regular	senil	329855,702	7394236,263
2069	2425	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	37			15	5	nativa	Bom		329858,683	7394234,526
2070	2426	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	39			15	6	nativa	Bom		329861,012	7394236,214
2071	2427	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	38			14	7	nativa	Bom		329861,689	7394239,434
2072	2428	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	40			15	6	nativa	Bom		329863,286	7394242,553
2073	2429	Moraceae	Figueira	Ficus adhatodifolia	9			3,5	2	nativa	Bom	túmulo	329855,679	7394220,646
2074	2430	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	43			11	4	nativa	Regular		329842,848	7394217,728
2075	2431	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	41			17	2	exótica	Ruim	lesão na base	329838,861	7394209,375
2076	2432	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	40			13	6	nativa	Ruim	lesão na base	329838,383	7394206,601
2077	2433	Arecaceae	Arecaceae sp	Arecaceae sp	11			3,5	1	exótica	Bom		329836,226	7394198,934
2078	2434	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	58			12	2	exótica	Regular	senil	329834,310	7394196,918
2079	2435	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	37			11	1	exótica	Regular		329832,237	7394190,802
2080	2436	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	76			15	6	exótica	Regular	senil	329830,930	7394189,015
2081	2437	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	40			11	2,5	exótica	Bom	lesão	329826,232	7394180,321
2082	2438	Lauraceae	Abacateiro	Persea americana	32			8	4	exótica	Ruim	inclinada	329825,032	7394178,203
2083	2439	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	56			12	2	exótica	Ruim	lesões/senil	329817,801	7394167,819
2084	2440	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	40			12	0,5	exótica	Bom		329798,465	7394276,466
2085	2441	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	49			8	2	nativa	Bom		329812,512	7394271,424
2086	2442	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	104			10	1	exótica	Bom		329825,056	7394263,927
2087	2443	Cupressaceae	Cipreste	Cupressus lusitanica	73			10	0,3	exótica	Ruim	lesão no tronco	329825,237	7394265,923
2088	2444	Myrtaceae	Eucalipto	Eucalyptus	14			10	1	exótica	Bom	túmulo	329825,899	7394279,221
2089	2445	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	61			15	4,5	nativa	Bom	senil	329825,545	7394160,378
2090	2446	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	36			6,5	3,5	nativa	Regular	senil	329827,760	7394163,061
2091	2447	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	42			14	3,5	nativa	Bom	senil	329831,259	7394169,526
2092	2448	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	49			15	5	nativa	Bom	senil	329833,054	7394173,202
2093	2449	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	32			13	4	nativa	Ruim	lesão/senil	329835,147	7394177,546
2094	2450	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	44			15	4	nativa	Bom	senil	329835,941	7394179,548
2095	2451	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	53			16	6	nativa	Bom	senil	329837,818	7394184,997
2096	2452	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	51			14	8	nativa	Bom	senil	329839,507	7394189,004
2097	2453	Bignoniaceae	Ipê-rosa	Handroanthus heptaphyllus	25			10	0,3	nativa	Ruim	Base oca / pouca folha	329783,105	7394192,557
2098	2454	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	47			12	4	nativa	Regular	lesão na base	329529,625	7394288,585
2099	2455	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	61			12	6	nativa	Bom		329547,355	7394303,468
2100	2456	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	53			12	6	nativa	Bom		329532,244	7394292,895
2101	2457	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	34	35		12	6	nativa	Regular	lesão no tronco / cupim	329532,869	7394296,560
2102	2458	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	44			14	3	nativa	Regular	cupim / galho morto	329533,774	7394307,831
2103	2459	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	40			14	4	nativa	Bom		329538,772	7394307,017
2104	2460	Fabaceae	Sibipiruna	Cenostigma pluviosum	27			6	3	nativa	Regular	Cavidades	329542,298	7394318,820

#	Nº plaqueta	Família	Nome Popular	Nome Científico	DAP≥5,0 (cm)				Altura Total (m)	Raio (m)	Origem	Fitossanidade	Observação	UTM X	UTM Y
2105	2461	Melastomataceae	Quaresmeira	Pleroma granulosum	33				6	3	nativa	Ruim	Lesão no tronco / oco	329738,688	7394208,054
2106	2462	Fabaceae	Pata-de-vaca	Bauhinia forficata	8				3	0,5	nativa	Regular	túmulo	329737,936	7394210,125



Anexo 9.2.4-1 – Certificação de Detetização



ECOSERVIÇOS
SAÚDE AMBIENTAL



CERTIFICADO CONTROLE DE PRAGAS

RESOLUÇÃO - RDC Nº 52, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Este regulamento possui o objetivo de estabelecer diretrizes, definições e condições gerais para o funcionamento das empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, visando o cumprimento das Boas Práticas Operacionais, a fim de garantir a qualidade e segurança do serviço prestado e minimizar o impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador de produtos saneantes desinfetantes

Certificamos que a empresa **Ecoserviços Saúde Ambiental** CNPJ 36.706.707/0001-65 realizou o controle de pragas na empresa abaixo mencionada:

Nome da empresa: SPE CONSORCIO CORTEL SP S.A CNPJ: 47.701.152/0001-85

Endereço: AVENIDA DOUTOR ARNALDO,666-PACAEMBU-SÃO PAULO – SP

Data do serviço: 09/11/2023 Data do vencimento: 09/02/2024

Comprovante de execução dos serviços

HERIKSSON RAMOS DA SILVA SOBREIRA
QUIMICO RESPONSÁVEL CRQ IV 04412590

ECOSERVICOS SAUDE AMBIENTAL
CONTROLE DE QUALIDADE

CNPJ 36.706.707/0001-65 - www.ecoservicos.com.br contato@ecoservicos.com.br - 11 5182-0000 - 11 9 8947-6076

Limpeza de caixas de Água, Limpeza Industrial, Controle de Pragas, Controle de Pombos e Morcegos, Sanitização de Ambiente, Desentupimento, Hidrojateamento.



ATO PREFEITO - PREF Nº 1.278 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1918

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA, PARA DESAPROPRIACAO JUDICIAL, UMA AREA DE TERRENO NECESSARIA AO AUMENTO DO CEMITERIO DO ARACA



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 2145, DE 18 DE MARÇO DE 1953.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRENO NECESSÁRIA À AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO ARAÇÁ.

Armando de Arruda Pereira Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto nos artigos 5º, letra "I" e 6º do Decreto-lei federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, uma área de terreno de propriedade de Décio Ferraz Novaes e outro, ou quem de direito, necessária à ampliação do Cemitério do Araçá.

Art. 2º A área de terreno, referida no artigo anterior, configurada na planta nº P-3950-A, que, devidamente rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste Decreto, assim se descreve:

área 1-2-33-34-1, de forma irregular, com cerca de 1.100,00m², confrontando: - pela frente, na extensão de mais ou menos 33,50m, (linha 33-34), com a Rua "B" (6º trecho); pelo lado direito, na extensão de mais ou menos 31,50m, (linha 33-2) com o valo divisório; pelo lado esquerdo, na extensão de mais ou menos 31,30m, (linha 1-34), com propriedade de quem de direito; pelos fundos, na extensão de mais ou menos 36,70m, (linha 1-2), com propriedade de quem de direito.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para o efeito de imediata imissão de posse da área de terreno em referência.

Art. 4º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba nº 400.8894 - 4905 - "a", consignada no orçamento vigente.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 18 de março de 1953, 400º da fundação de São Paulo.

O Prefeito, ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA

O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, NELSON MARCONDES DO AMARAL

O Secretário das Finanças, JOSÉ SCACIOTA

O Secretário de Obras, PEDRO FRANÇA PINTO.

Publicado na Diretoria do Departamento do Expediente e do Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 18 de março de 1953.

O Diretor, HEDAIR LABRE FRANÇA.

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 15/03/2013

**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Resolução SC 05/98, de 21 de janeiro de 1998, publicado no DOE 02/04/98, p. 60

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15.08.69 e do Decreto nº 13.426, de 16.03.79, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto nº 20.955 de 1º de junho de 1983,

Considerando a importância do Conjunto Esportivo do Pacaembu para a história do esporte paulista, cujas origens remontam a iniciativa de educação pelo esporte de jovens paulistanos, a realização de campeonatos e competições esportivas de caráter nacional e a solenidades cívicas;

Considerando a qualidade de sua arquitetura e de sua implantação que soube inserir projeto de grandes dimensões na paisagem, respeitando-a e ao mesmo tempo valorizando urbanisticamente o bairro do Pacaembu,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica tombado o Estádio Paulo Machado de Carvalho (Pacaembu) como Estádio de Futebol e o complexo esportivo a ele anexo, composto pelo Ginásio de Esportes, Quadra de Tênis, Piscina Olímpica e demais instalações localizadas no perímetro delimitado pelas seguintes ruas: Desembargador Paulo Passalacqua e Itápolis a partir da confluência com a Av. Pacaembu; segue pela Desembargador Passalacqua até encontrar-se com a Rua Capivari na confluência com a Rua Itajobi defronte a Praça Fagundes Varela; segue então pela Rua Capivari até encontrar-se com a Rua Itápolis até esta atingir o ponto de origem.

Artigo 2º – Estão incluídos no tombamento a ponte da Avenida General Olímpio da Silveira sobre a Av. Pacaembu e o Muro do Cemitério do Araçá, na lateral da avenida Major Natanael. Esses elementos são referenciais urbanos diretamente relacionados com o Estádio, estabelecendo contrapontos arquitetônicos para este e eixo de visualização para seu contexto urbanístico, cujo traçado não deve ser alterado.

Do mesmo modo, a Praça Charles Miller, antecâmara que revela a monumentalidade do estádio é entendida como parte integrante do conjunto tombado.

Artigo 3º – Este tombamento não gera área envoltória de 300 metros, pois o bem insere-se no bairro tombado do Pacaembu e, portanto, incorpora suas diretrizes de conservação.

Artigo 4º – Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – CONDEPHAAT autorizando a inscrever no Livro de Tombo os referidos bens para os devidos e legais efeitos.

Artigo 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

(P. CONDEPHAAT Nº 26.288/8)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 24 / CONPRESP / 2017

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **649ª Reunião Ordinária**, realizada em **07 de agosto de 2017**;

CONSIDERANDO as decisões do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT, que através de resoluções de Tombamento tombou os bens imóveis listados no ANEXO I assim como tombou os acervos culturais e artísticos listados no artigo 1º da presente resolução;

CONSIDERANDO as decisões IPHAN que tombou o conjunto de acervos culturais e artísticos (itens 2 a 6) citados no artigo 1º (e integrantes do ANEXO II) da presente resolução e as decisões do CONDEPHAAT que tombou os itens 1 e 7, listados no artigo 1º (e integrantes do ANEXO II);

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 2016-0.269.604-3;

RESOLVE:

Artigo 1º - TOMBAR EX-OFFICIO, nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 10.032 de 27 de dezembro de 1985 e alterações posteriores, as **EDIFICAÇÕES** listadas no **ANEXO I**, assim como os **ACERVOS E AS OBRAS DE ARTE** integrantes do **ANEXO II**, como bens culturais de interesse artístico, urbanístico, paisagístico, histórico e turístico do município de São Paulo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Artigo 2º - Os bens identificados no Artigo 1º, listados nos dois anexos que compõem a presente resolução (**ANEXO I – Edificações** e **ANEXO II – Acervos**), ficam isentos de área envoltória.

Artigo 3º - Qualquer intervenção nos bens listados no artigo 1º, ANEXO I e ANEXO II, deverá ser previamente analisada e aprovada pelo Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) e pelo CONPRESP.

Parágrafo Único: Os bens listados no Anexo II ficam sujeitos ainda aos Artigos 22 e seus Parágrafos 1º e 2º, e 23 da Lei Municipal n.º 10.032/85 e alterações posteriores.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o item 39 do Anexo I da Resolução n.º 44/CONPRESP/1992, bem como o item 42 do Anexo I e item 225 do Anexo II ambos da Resolução nº 14/CONPRESP/2014.

DOC DE 29/08/2017 – PÁGINAS 10 e 11

DOC DE 27/10/2017 – PÁGINAS 14 E 15

ANEXO I

TOMBAMENTO EX-OFFICIO - EDIFICAÇÕES

Nº	PATRIMÔNIO	ATO DO CONDEPHAAT	ENDEREÇO	SETOR	QUADRA	LOTE
1	Centro Cultural Banco do Brasil	RES. SC 40/04 (DOE 14/09/04, pág. 75) - Proc. SC 24.084/85	Rua Álvares Penteadado, nº 112 c/ Rua da Quitanda, nº 18	001	082	0014-0
2	Edifício Garagem América / Edifício Central Riachuelo	RES. SC 17/16 (DOE 17/03/2016, pág. 313) - Proc. SC 33.220/95	Rua Riachuelo, nº 209 c/ Avenida 23 de Maio, nº 163	005	019	0014-4
3	Passarela da Faculdade de Direito	RES. SC 185/02 (DOE 01/01/03, pág. 11) - artigo 8º - Proc. SC 21.369/80	Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 22 c/ Rua Riachuelo, nº 165 e 185	005	019	1050-6
4	Círculo Esotérico da Comunhão do Pensamento (Livraria Pensamento)	RES. SC 19/10 (DOE 21/05/10, pág. 29) - Proc. SC 24.756/86	Rua Doutor Rodrigo Silva, 85 e 87	005	030	0016-7
5	Academia Paulista de Letras	RES. SC 13/10 (DOE 12/05/10, pág. 35) - Proc. SC 59.127/09	Largo do Arouche, nº 312 e 324	007	051	0053-7
6	Antigo Banco Sulamericano	RES. SC 81/13 (DOE 21/08/13, pág. 49) - Proc. SC 33.183/95	Avenida Paulista, nº 1938 e 1948	010	099	0003-1 a 0020-1
7	Muro do Cemitério do Araçá, voltado para a Av. Natanael e Praça Charles Miller	RES. SC 05/98 (DOE 02/04/98, pág. 60) - Proc. SC 26.288/88	Avenida Doutor Arnaldo, s/nº c/ Rua Itajubá, s/nº c/ Rua Major Natanael, s/nº c/ Rua Monsenhor Alberto Penteadado, s/nº	011	077	0004-3
8	Residência Castor Delgado Perez - Projeto do arquiteto Rino Levi	RES. SC 14/13 (DOE 18/04/13, pág. 87) - Proc. SC 33.182/95	Avenida Nove de Julho, nº 5162	016	031	0028-8
9	Estação Elevatória de Esgotos do Brás, posterior Estação Elevatória de Esgotos da Ponte Pequena	RES. SC 39/12 (DOE 14/08/12, pág. 32) - Proc. SC 57.881/08	Avenida do Estado, nº 561, 787	018	001	0008-6
10	Biblioteca Infantil Anne Frank e Teatro Décio de Almeida Prado	RES. SC 106/15 (DOE 12/12/15, pág. 40) - Proc. SC 64.106/11	Rua Cojuba, nº 45 e 45-B c/ Rua Lopes Neto, nº 206	299	013	0028-0
11	Residência José Mário Taques Bittencourt - Projeto do arquiteto João Batista Vilanova Artigas	RES. SC 127/16 (DOE 21/12/16, pág. 55) - Proc. SC 68.007/13	Rua Votuporanga, nº 275	012	126	0007-1

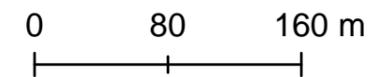
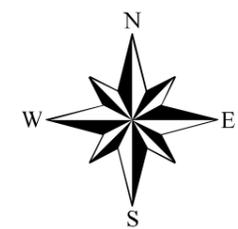
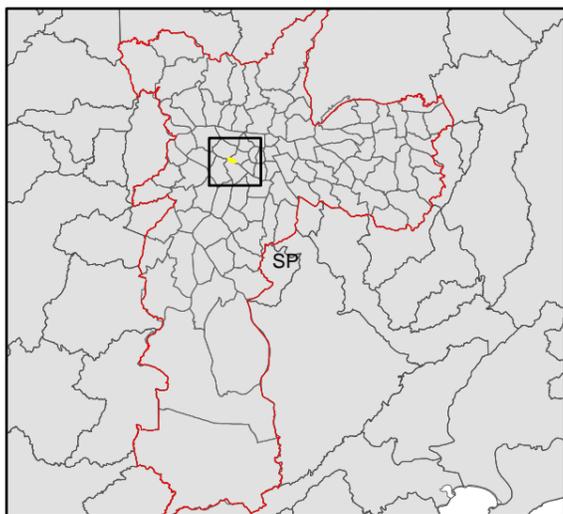
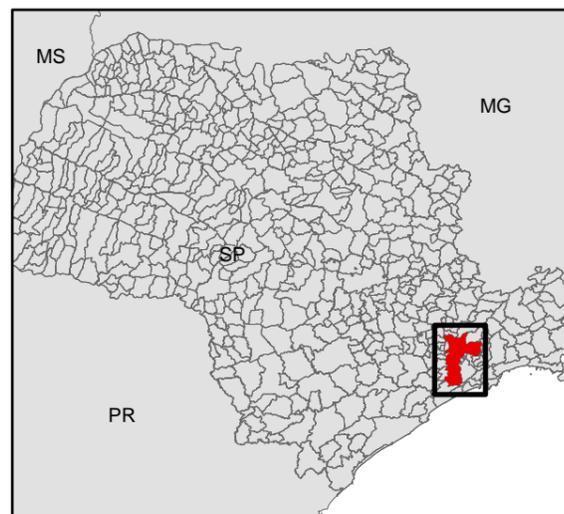
ANEXO II**TOMBAMENTO *EX-OFFICIO* - ACERVOS, COLEÇÕES E OBRAS DE ARTE**

Nº	PATRIMÔNIO	ENDEREÇO	PROTEÇÃO EXISTENTE
1	Coleção Mário de Andrade do IEB/USP, produto de quatro sub-coleções distintas assim caracterizadas: 1) Sub-coleção de Artes Visuais; 2) Sub-coleção de Arte religiosa e Popular; 3) Sub-coleção da Revolução de 1932; 4) Sub-coleção Bibliográfica	Avenida Professor Mello de Moraes, nº 140 c/ Travessa 8 - Cidade Universitária	IPHAN: Processo 1217-T-87 (inscrição Set/96)
2	Imagem de Nossa Senhora do Rosário (de autoria de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho)		IPHAN: Processo nº 1423-T-98 e Condephaat: RES. SC S/N/09 (tombamento ex-officio em 27/04/2009)
3	Acervo da Estrada de Ferro Perus-Pirapora (incluindo material rodante e instalações, linhas férreas, oficinas e equipamentos de apoio, bem como outras instalações no tocante aos bens móveis ou imóveis situados no território do município de São Paulo)		RES. SC 56/00 - publicada no DOE 14/12/00, pág. 31
4	Imagem de Nossa Senhora das Dores com características marcantes da obra de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho/ Imagem de São José, do século XVIII, de 0,35 m de altura, de autoria de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho		Processo IPHAN 0822-T-69
5	Coleção Lasar Segall	Rua Afonso Celso, nº 362, 388 c/ Rua Berta, nº 115	Processo IPHAN 1118-T-1984
6	Acervo Histórico da Discoteca Oneyda Alvarenga, no Centro Cultural de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura	Rua Vergueiro, nº 1000	Processo IPHAN 1513-T-03 (nº de inscrição 583 - data de inscrição no Livro de Tombo: 14/02/08)
7	Acervo da Biblioteca e Arquivos Históricos da Fundação Bienal Wanda Svevo	Parque Ibirapuera - Portão 3	Condephaat: RES. SC 16/93, publicada DOE de 16/10/93, pág. 26



Legenda

- Cemitério do Araça
- Quadras
- Áreas das sepulturas



Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

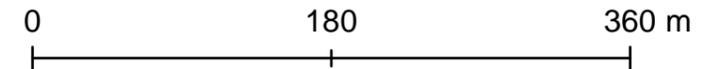
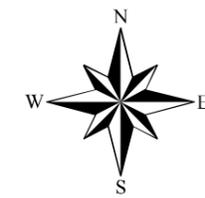
 ConAm consultoria ambiental	Título:	Mapa da área do cemitério	Projeto:	Estudo de Viabilidade Ambiental	Data:	Outubro 2023	Escala:	Gráfica
	Cliente:	SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local:	Município de São Paulo - SP	M01			



Legenda

-  Muro de divisa do cemitério Araça
-  Faixa de recuo de 5 m

Nota: O cemitério foi implantado anteriormente a publicação da Resolução CONAMA 335/2003, que dispõe sobre o recuo.



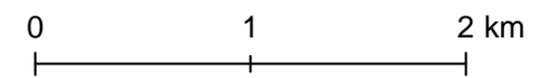
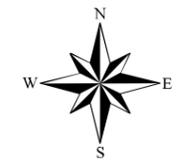
Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

	Título: Área do cemitério	Projeto: Relatório de Avaliação Ambiental	Data: Outubro 2023	Escala: Gráfica
	Cliente: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local: Município de São Paulo - SP	M03	



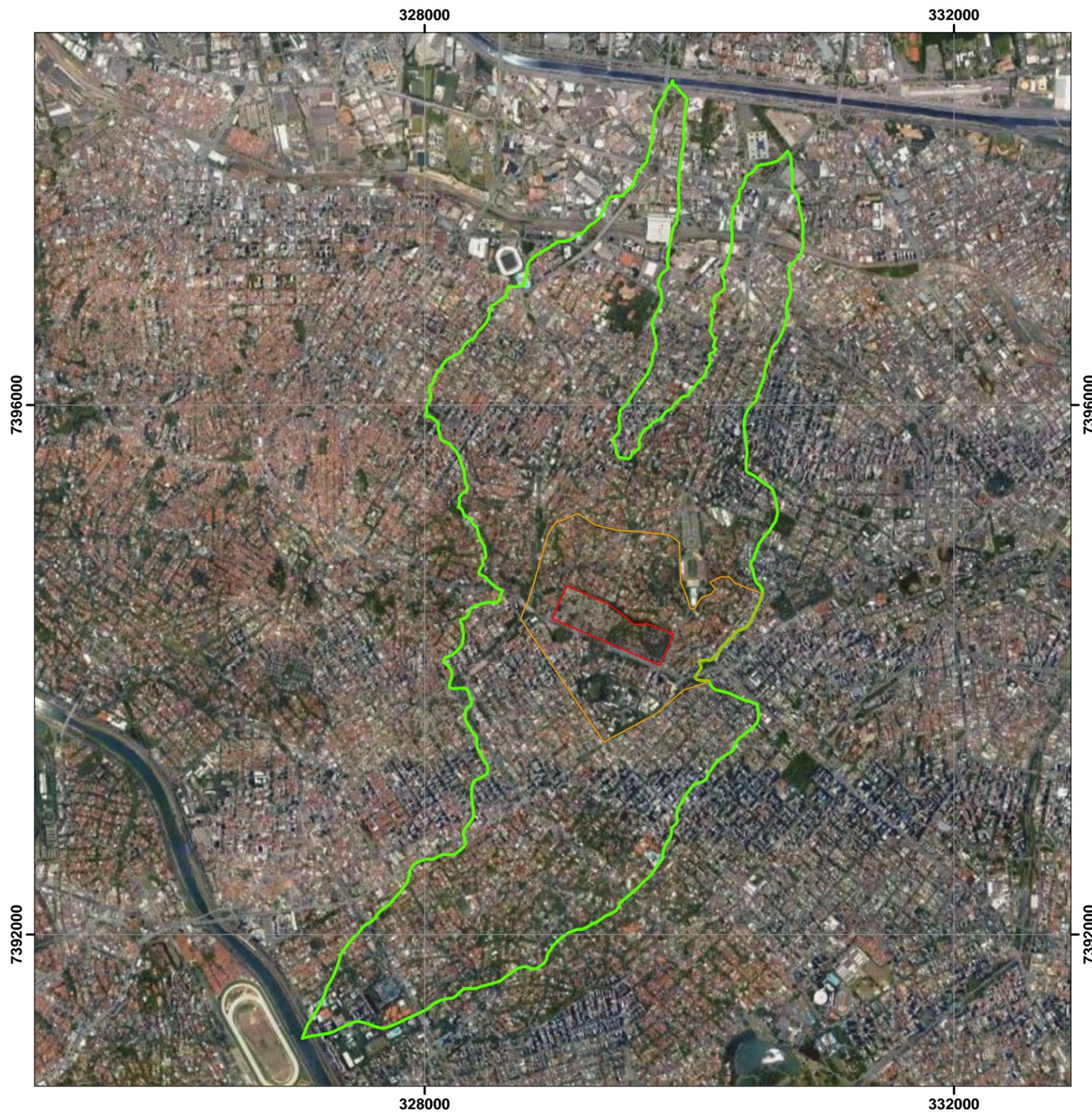
Legenda

- Cemitério do Araça
- AID (Meio Físico e Meio Biótico)
- AII (Meio Físico e Meio Biótico)



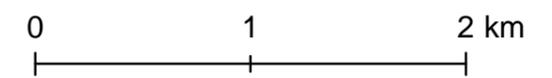
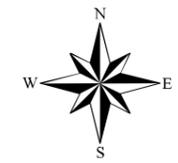
Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

	Título: Áreas de influência Meio Físico e Biótico	Projeto: Estudo de Viabilidade Ambiental	Data: Agosto 2023	Escala: Gráfica
	Cliente: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local: Município de São Paulo - SP	M-04	



Legenda

- Cemitério do Araça
- AID (Meio Físico e Meio Biótico)
- AII (Meio Físico e Meio Biótico)



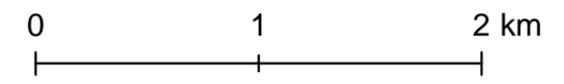
Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

	Título: Áreas de influência Meio Físico e Biótico	Projeto: Estudo de Viabilidade Ambiental	Data: Agosto 2023	Escala: Gráfica
	Cliente: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local: Município de São Paulo - SP	M-04	



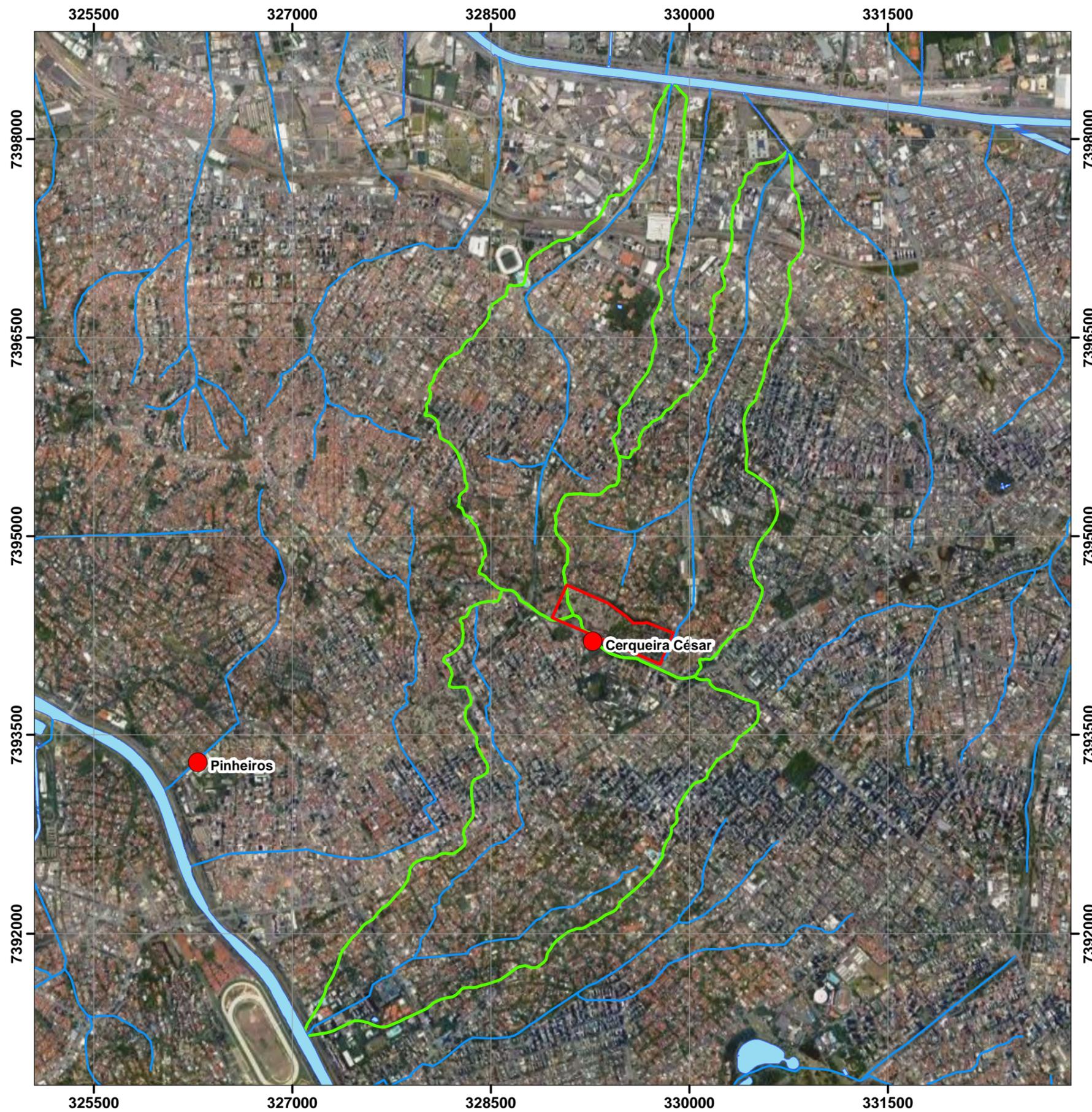
Legenda

- Cemitério do Araça
- AID (Meio socioeconômico)
- AII (Meio socioeconômico)



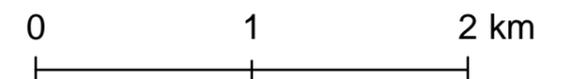
Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

	Título: Áreas de influência Meio Socioeconômico	Projeto: Estudo de Viabilidade Ambiental	Data: Agosto 2023	Escala: Gráfica
	Cliente: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local: Município de São Paulo - SP	M-04	



Legenda

- Estações de Monitoramento da Qualidade do Ar
- Hidrografia
- Cemitério do Araçá
- AII (Meio Físico e Meio Biótico)



Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

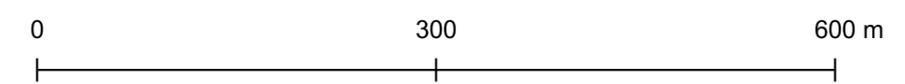
Fonte: Estações de Monitoramento da Qualidade do Ar. DATAGEO / Governo do Estado de São Paulo.

	Título: Estações de Monitoramento da Qualidade do Ar	Projeto: Estudo de Viabilidade Ambiental	Data: Novembro 2023	Escala: Gráfica
	Cliente: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local: Município de São Paulo - SP	Mapa 5	



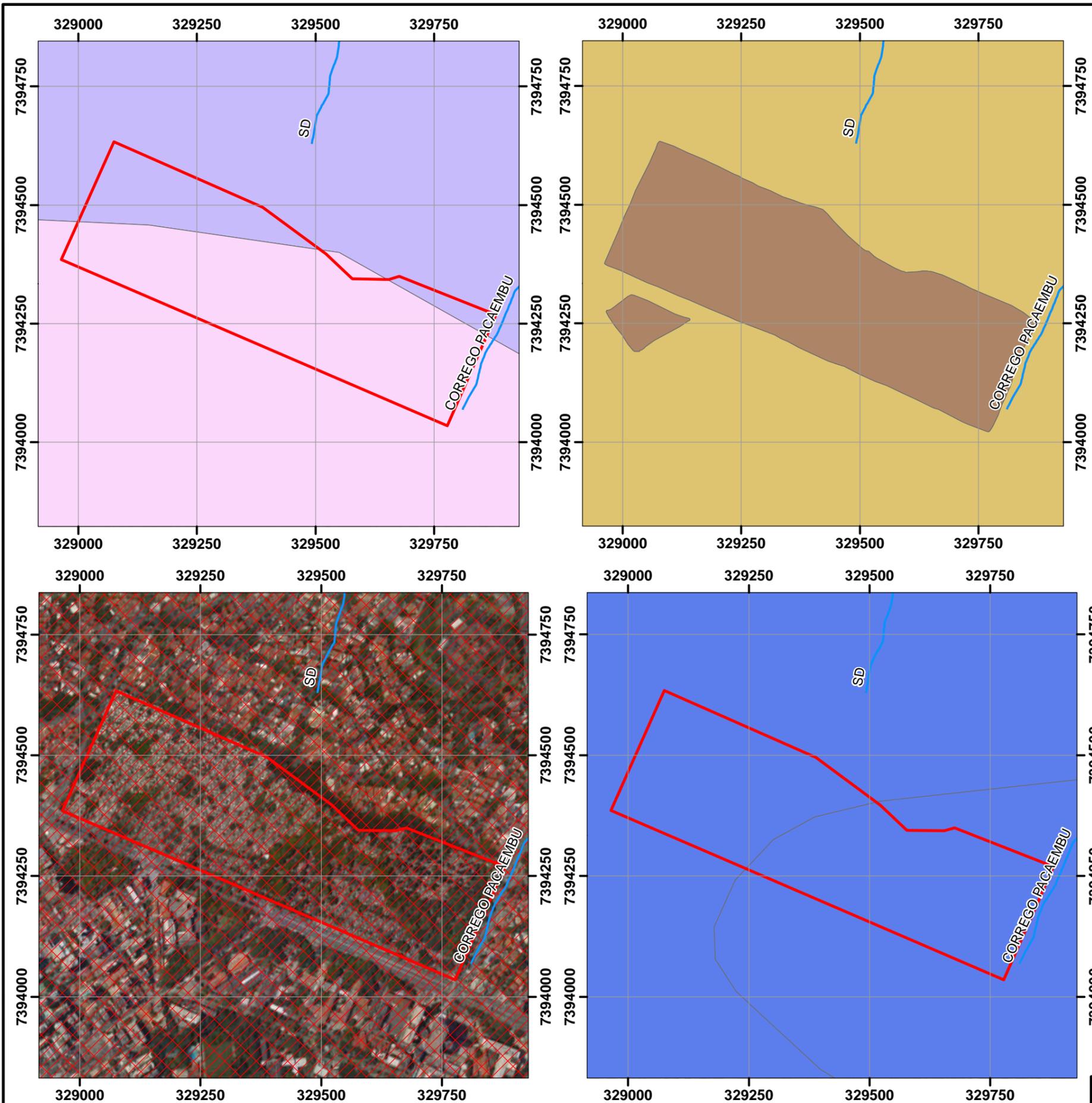
Legenda

- Limite do cemitério
- Pontos de medição de ruído
- Áreas receptoras de ruído



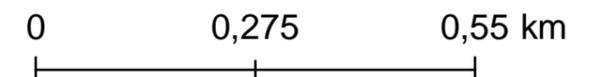
Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: SIRGAS 2000 UTM Zona 23 S

	Título: Pontos de Medição e Áreas receptoras de Ruído	Projeto: Licenciamento Ambiental	Data: Agosto 2023	Escala: Gráfica
	Cliente: SPE Consórcio Cortel SP S.A	Local: São Paulo/SP	M06	



Legenda

-  Hidrografia
-  Cemitério do Araçá
- Geologia**
-  Formação Resende
-  Formação São Paulo
- Geotecnia**
-  Cemitério
-  Sedimento Terciário
- Pedologia**
-  Área Urbana
- Hidrogeologia**
-  Aquífero São Paulo



Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

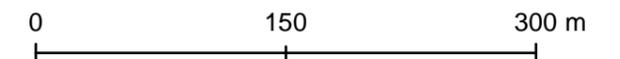
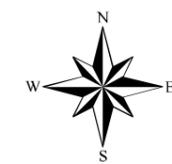
Fonte: Hidrodrenagem/Geotecnia. Geosampa / Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.
Geologia/Pedologia/Hidrogeologia. Datageo / Governo do Estado de São Paulo.

	Título: Geologia, Geotecnia, Pedologia e Hidrogeologia	Projeto: Estudo de Viabilidade Ambiental	Data: Novembro 2023	Escala: Gráfica
	Cliente: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local: Município de São Paulo - SP	Mapa 7	



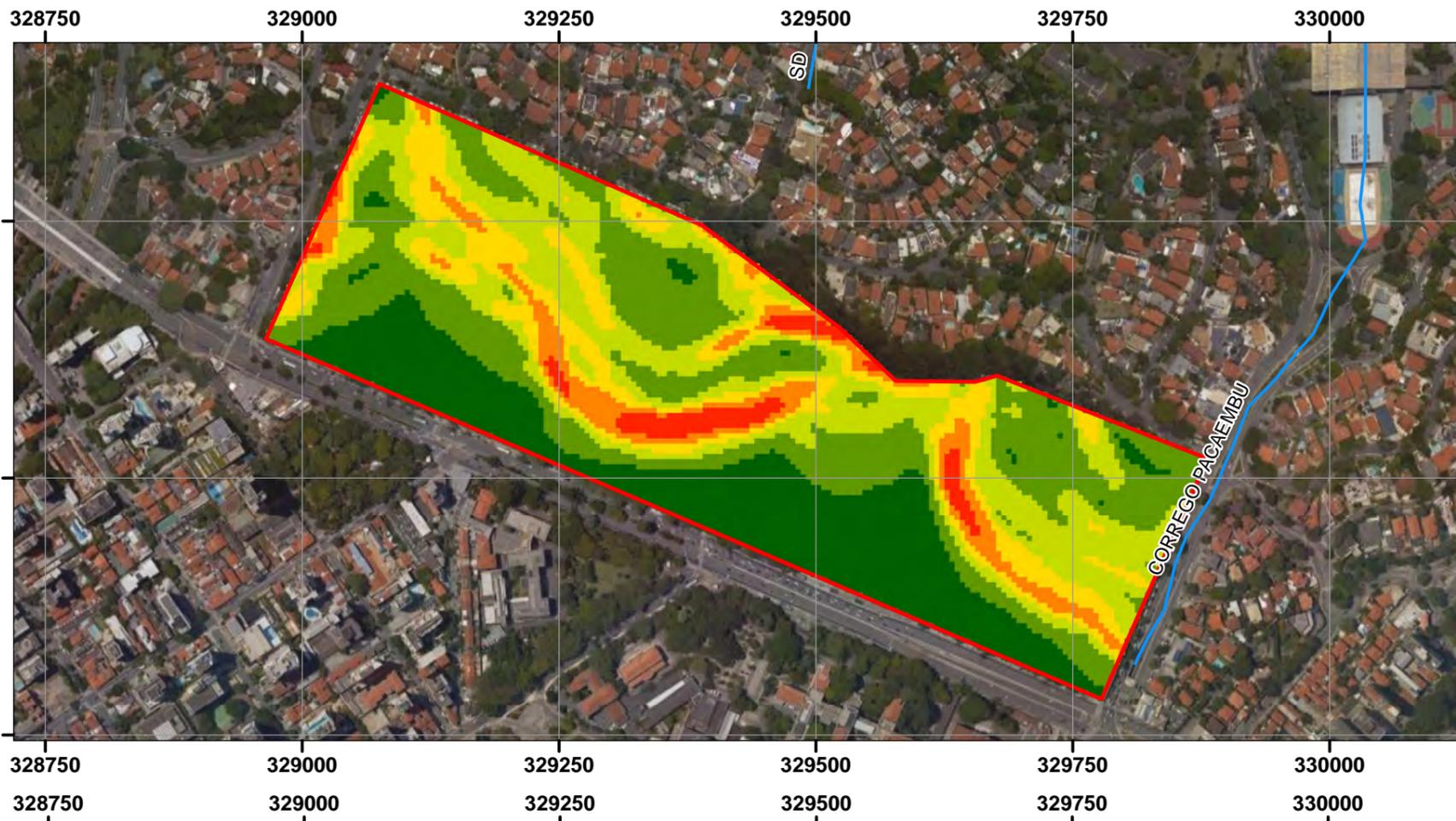
Legenda

- Cemitério do Araça
- Poço de monitoramento na área de estudo
- Sentido de fluxo da água subterrânea
- (xx,xx) Carga Hidráulica (m)
- Linha Equipotencial
- Linha Equipotencial inferida



Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

 ConAm consultoria ambiental	Título: Mapa potenciométrico	Projeto: <i>Estudo de Viabilidade Ambiental</i>	Data: Dezembro 2023	Escala: Gráfica
	Cliente: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local: Município de São Paulo - SP	M08	



Legenda

-  Hidrografia
-  Cemitério do Araçá

Declividade

-  0 - 2° (plano)
-  2° - 5° (suave ondulado)
-  5° - 12° (ondulado)
-  12° - 25° (forte ondulado)
-  25° - 37° (montanhoso)
-  acima de 37° (escarpado)

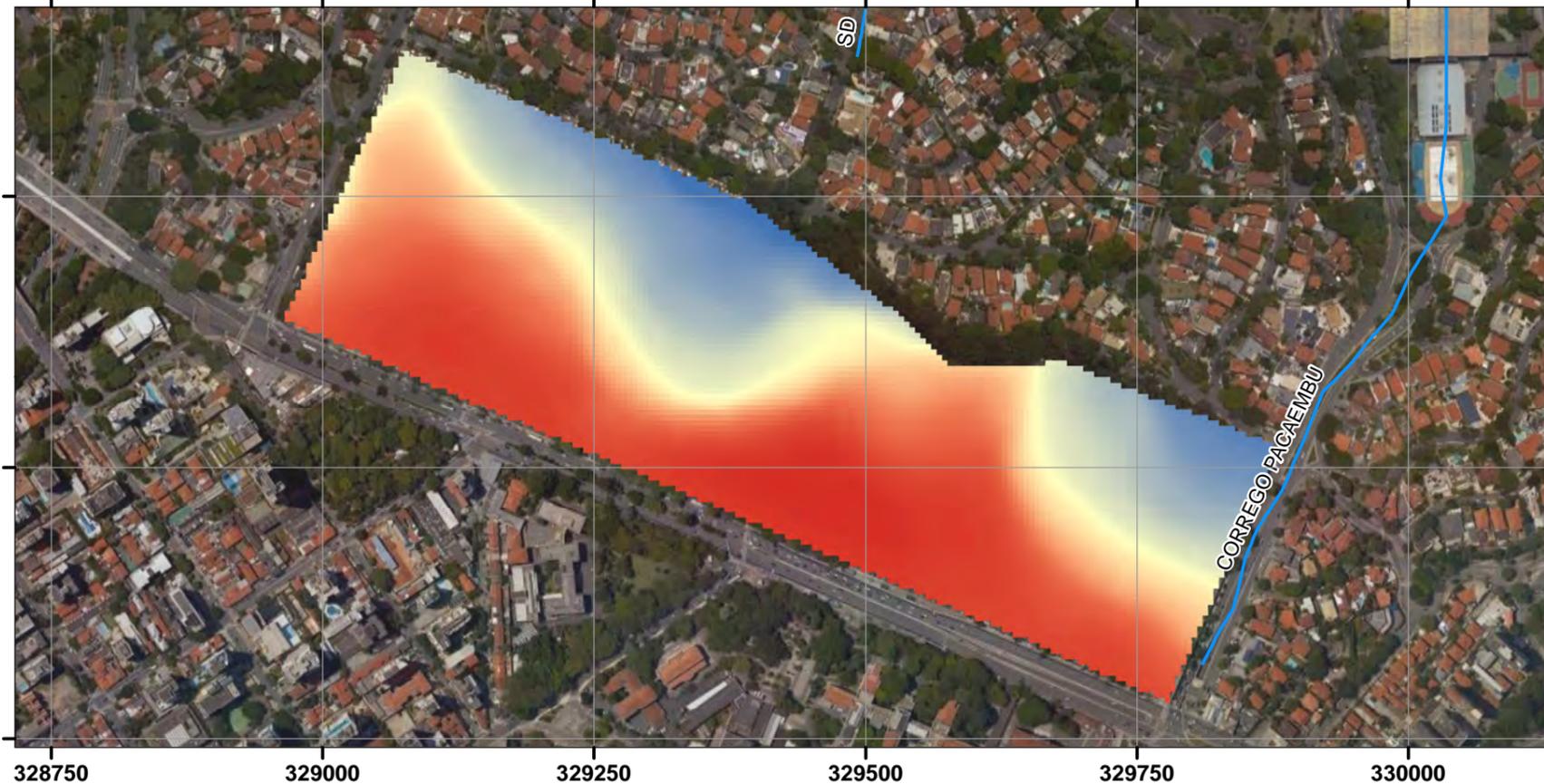
Relevo

-  820 m
-  784 m



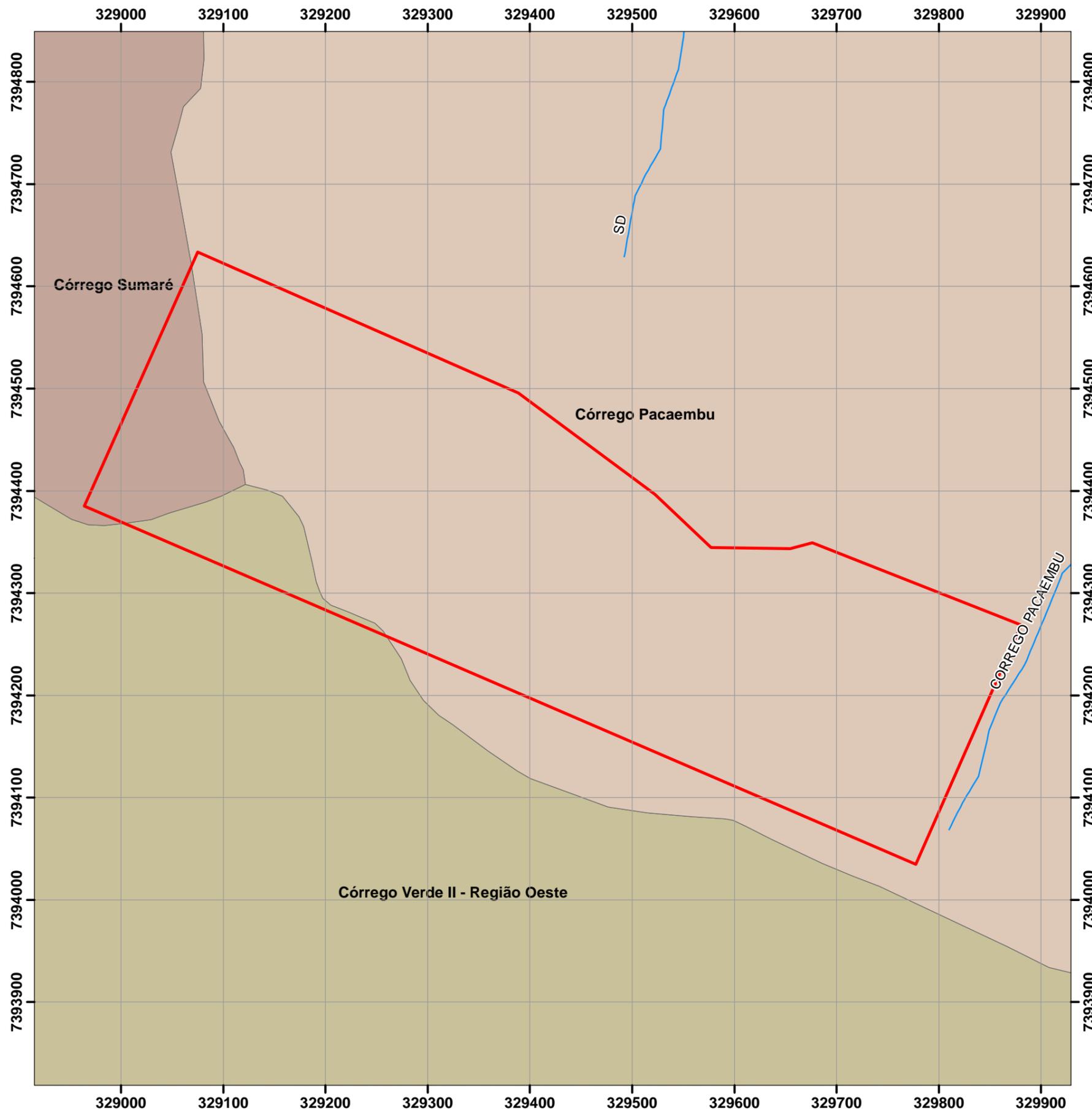
0 0,175 0,35 km

Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S



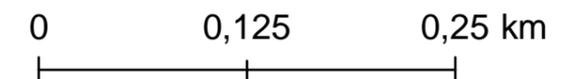
Fonte: Modelo Digital de Elevação / Carta de Suscetibilidade à Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundação do Município de São Paulo. CPRM.

	Título: Declividade e Relevo da ADA	Projeto: Estudo de Viabilidade Ambiental	Data: Novembro 2023	Escala: Gráfica
	Cliente: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local: Município de São Paulo - SP	Mapa 9	



Legenda

- Hidrografia
- Cemitério do Araçá
- Sub-Bacias Hidrográficas**
- Córrego Pacaembu
- Córrego Sumaré
- Córrego Verde II - Região Oeste



Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

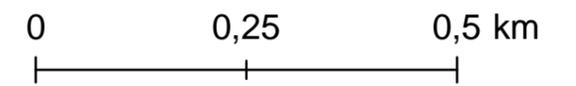
Fonte: Bacias hidrográficas. GeoSampa / Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.

	Título: Sub-bacias Hidrográficas	Projeto: Estudo de Viabilidade Ambiental	Data: Novembro 2023	Escala: Gráfica
	Cliente: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local: Município de São Paulo - SP	Mapa 10	



Legenda

- Hidrografia
- Cemitério do Araçá
- AID (Meio Físico e Meio Biótico)



Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

Fonte: Hidrodrenagem. GeoSampa / Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.

	Título: Rede Hídrica da AID	Projeto: Estudo de Viabilidade Ambiental	Data: Novembro 2023	Escala: Gráfica
	Cliente: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local: Município de São Paulo - SP	Mapa 11	



Legenda

- Hidrografia
- Cemitério do Araçá



0 0,125 0,25 km

Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

Fonte: Hidrodrenagem. GeoSampa / Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.

	Título: Rede Hídrica da ADA	Projeto: Estudo de Viabilidade Ambiental	Data: Novembro 2023	Escala: Gráfica
	Cliente: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local: Município de São Paulo - SP	Mapa 12	



Legenda

-  Hidrografia
-  Cemitério do Araçá
-  Área de Proteção Permanente (APP de 30 metros segundo Lei Federal n.12.651/2012)



0 0,125 0,25 km

Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

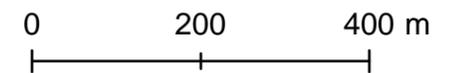
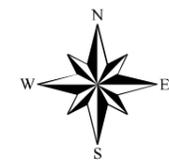
Fonte: Hidrodrenagem. GeoSampa / Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP.

	Título: Área de Proteção Permanente (APP)	Projeto: Estudo de Viabilidade Ambiental	Data: Novembro 2023	Escala: Gráfica
	Cliente: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local: Município de São Paulo - SP	Mapa 13	



Legenda

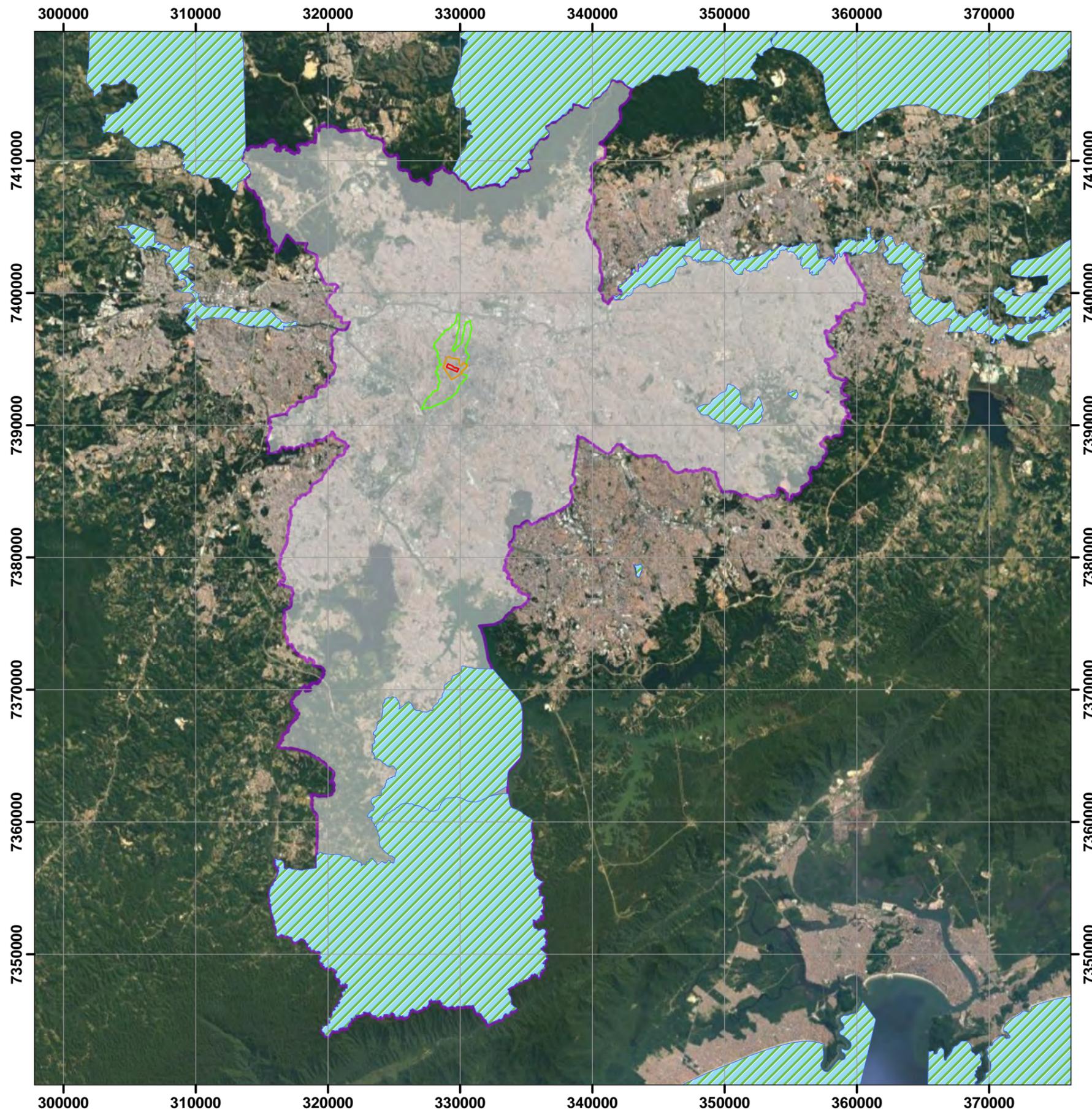
- Cemitério do Araça
 - AID (Meio Físico e Meio Biótico)
- Unidades de Conservação**
- Parque Natural
 - Refugio de Vida Silvestre



Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

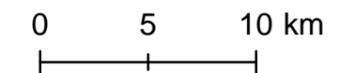


Título: Unidades de Conservação e Zonas de amortecimento	Projeto: Estudo de Viabilidade Ambiental	Data: Agosto 2023	Escala: Gráfica
Cliente: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local: Município de São Paulo - SP	M-14	



Legenda

- Cemitério do Araça
- AID (Meio Físico e Meio Biótico)
- AII (Meio Físico e Meio Biótico)
- Área de Proteção Ambiental (APA)



Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

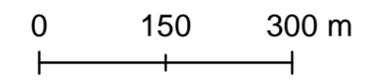
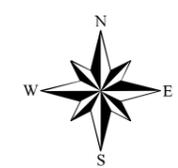


Título: Restrições quanto a APA	Projeto: Estudo de Viabilidade Ambiental	Data: Agosto 2023	Escala: Gráfica
Cliente: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local: Município de São Paulo - SP	M-15	



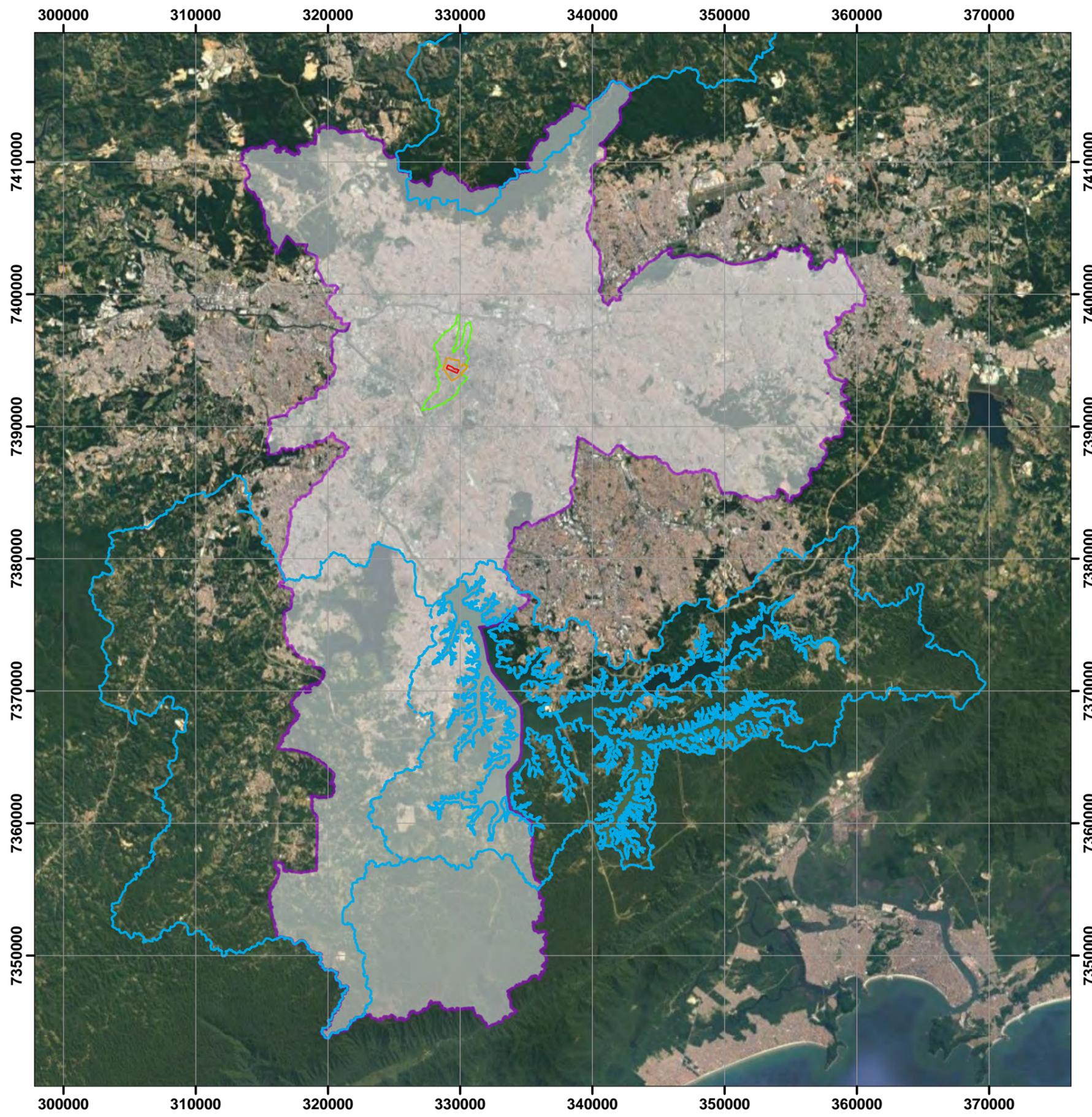
Legenda

- Cemitério do Araça
- AID (Meio Físico e Meio Biótico)
- Hidrografia (tamponada/ canalização em seção fechada)



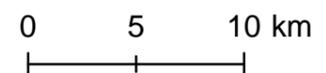
Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

	Título: Área de Preservação Permanente;	Projeto: Estudo de Viabilidade Ambiental	Data: Agosto 2023	Escala: Gráfica
	Cliente: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local: Município de São Paulo - SP	M-15-2	



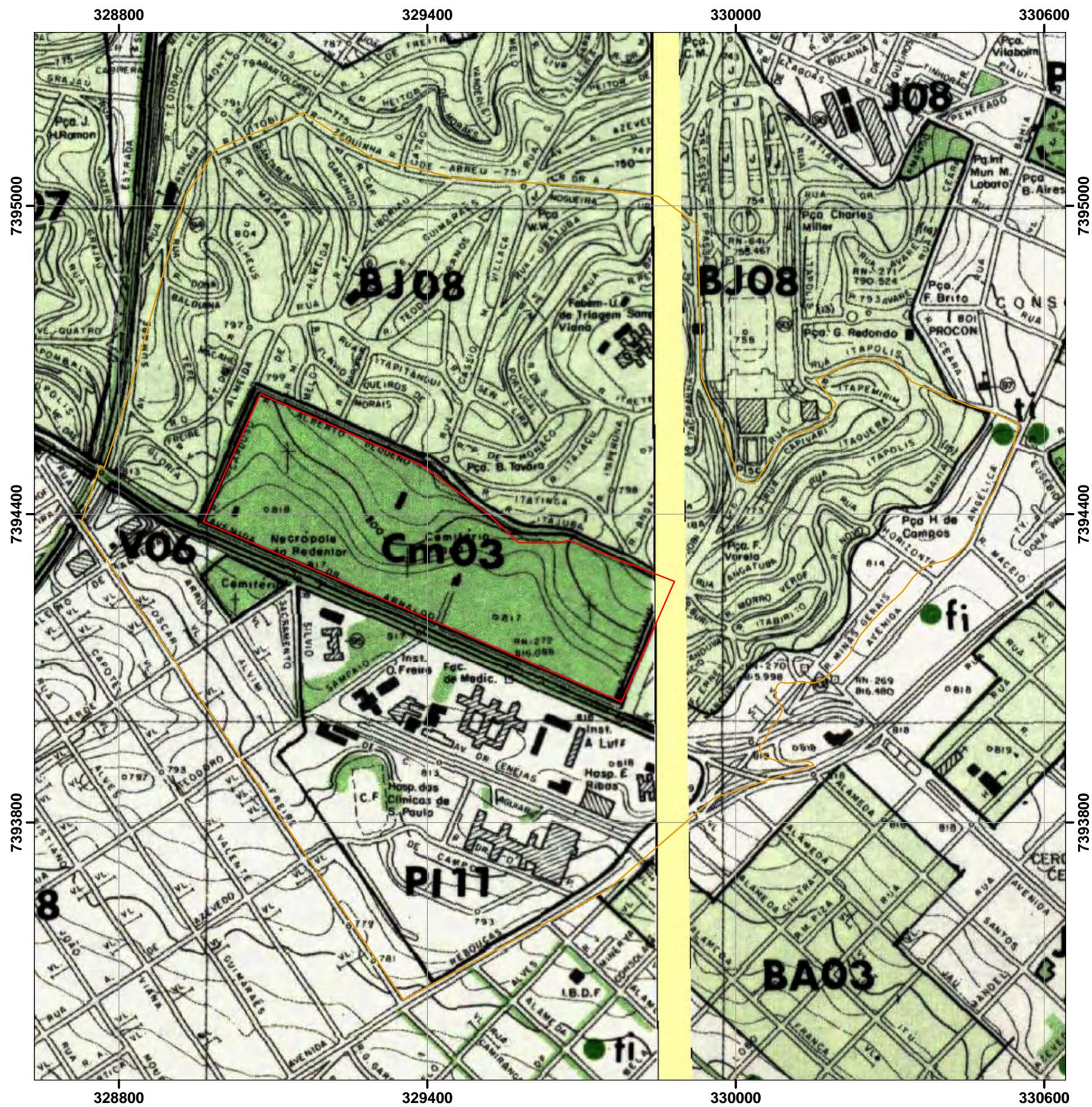
Legenda

- Cemitério do Araça
- AID (Meio Físico e Meio Biótico)
- AII (Meio Físico e Meio Biótico)
- Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais (APRM)



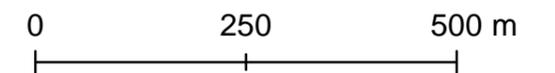
Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

	Título: Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais -APRM	Projeto: <i>Estudo de Viabilidade Ambiental</i>	Data: Agosto 2023	Escala: Gráfica
	Cliente: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local: Município de São Paulo - SP	M-15-3	



Legenda

- Cemitério do Araça
- AID (Meio Físico e Meio Biótico)



Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

Fonte: Vegetação imune ao corte, de acordo com o Decreto Estadual 30.44389 e Lei Municipal nº 10.36587. Disponível em: GEOSAMPA

	Título:	Vegetação imune ao corte	Projeto:	Estudo de Viabilidade Ambiental	Data:	Agosto 2023	Escala:	Gráfica
	Cliente:	SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local:	Município de São Paulo - SP	M-15-4			

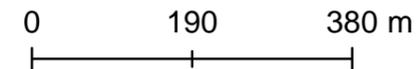


Legenda

- Cemitério do Araça
- AID (Meio Físico e Meio Biótico)

Áreas Protegidas

- Base Socioambiental
- Parque Linear
- Parque Natural
- Parque Orla
- Parque Urbano
- Parque de Conservação
- Refugio de Vida Silvestre



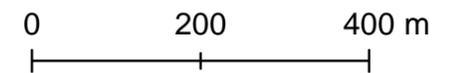
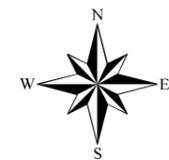
Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

	Título:	Sistema Municipal de Áreas Protegidas na AID	Projeto:	<i>Estudo de Viabilidade Ambiental</i>	Data:	Agosto 2023	Escala:	Gráfica
	Cliente:	SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local:	Município de São Paulo - SP	M-16			



Legenda

- Cemitério do Araça
- AID (Meio Físico e Meio Biótico)
- Remanescentes do Bioma Mata Atlântica



Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

	Título: Remanescentes do Bioma e Fragmentos - AID	Projeto: Estudo de Viabilidade Ambiental	Data: Agosto 2023	Escala: Gráfica
	Cliente: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local: Município de São Paulo - SP	M-17	

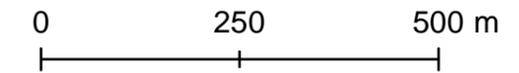
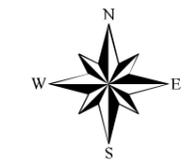


Legenda

- Cemitério do Araça
- AID - Meio Socioeconômico
- Bens tombados

Fonte: Geosampa (2023)

ID	Nome do bem tombado	Área de Influência	Carregor	Condicionant	IPHAN	ZEPEC
1	ANTIGA CASA DE SERGIO BUARQUE DE HOLANDA	AID	RES. 03/2012	não consta	não consta	-
2	CASA ONDE MOROU GUILHERME DE ALMEIDA	AID	RES. 05/09	RES. SC 47/2019	não consta	-
3	ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP / OBRA DE PETER PFISTERER / 1943 - ITEM 11	AID	não consta	RES. SC 31/19	não consta	-
4	FACULDADE DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA	AID	não consta	RES. SC 31/19	não consta	-
5	CEMITÉRIO DO ARAÇA / MURO DE DIVISÃO LATERAL DO CEMITÉRIO	ADA	RES. 24/2017	RES. SC 05/1998	não consta	ZEPEC-454
6	ASÍLO DOS EXPOSTOS / UNIDADE SAMPAIO VIANA DA FEBEM / FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA / PACAEMBU E PERDIZES	AID	RES. 02/03 (edifício e área verde); RES. 42/92 - ex-offício (ambiental); RES. 09/15 - revisão	RES. SC 66/09 (revoga a RES. SC 62/98 - edificação)	não consta	ZEPEC-205
7	ESTÁDIO MUNICIPAL PAULO MACHADO DE CARVALHO / ESTÁDIO DO PACAEMBU	AID	RES. 04/88	RES. SC 05/98	não consta	ZEPEC-206
8	PACAEMBU E PERDIZES / CASA DA RUA BAHIA / RESIDÊNCIA LUIZ DA SILVA PRADO / OBRA DE GREGORI WARCHAVCHIK / 1930 - ITEM 3	AID	RES. 05/91 - ex-offício	29826/92-94-ex / RES. 08/91 (Bairros Pacaembu e Perdizes)	Processo IPHAN 1153-T.85	ZEPEC-208
9	ASÍLO DOS EXPOSTOS / UNIDADE SAMPAIO VIANA DA FEBEM / FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA / PACAEMBU E PERDIZES	AID	RES. 02/03; RES. 42/92 - ex-offício	RES. SC 66/09 (revoga a RES. SC 62/98 - edificação) e RES. SC 08/91 (ambiental); RES. SC 12/08 (revisão)	não consta	ZEPEC-205
10	PACAEMBU E PERDIZES / RESIDÊNCIA ANTONIO CARLOS GUNHA LIMA / OBRA DE JOAQUIM GUEDES / 1958 - ITEM 48 / EDIFICAÇÕES MODERNAS INDICADAS COMO ZEPEC	AID	RES. 29/18	não consta	não consta	ZEPEC-447
11	EDIFÍCIO ANCHIETA / OBRA DE MARCELO ROBERTO E MILTON ROBERTO / 1941 - ITEM 8	AID	RES. 44/18	não consta	não consta	ZEPEC-210
12	INSTITUTO OSCAR FREIRE / EDIFÍCIO DO IML / FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	AID	RES. 05/91 - ex-offício	RES. SC 31/19	não consta	ZEPEC-113
13	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA OSWALDO CRUZ / ÁREA DA ANOC	AID	RES. 06/17 - ex-offício	RES. SC 31/19	não consta	ZEPEC-290
14	ANTIGO HOSPITAL DE ISOLAMENTO / EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA DO HOSPITAL EMÍLIO RIBAS, CASA ROSADA E PORTÃO	AID	RES. 08/05	RES. SC 31/19	não consta	ZEPEC-289
15	EDIFÍCIO LAGONHA / PROJETO CARLOS MILLAN - 1927 / QUADRO 6 / EDIFICAÇÕES MODERNAS INDICADAS COMO ZEPEC	AID	RES. 29/18	não consta	não consta	ZEPEC-291
16	INSTITUTO ADOLFO LUTZ	AID	RES. 08/03	RES. SC 31/19	não consta	ZEPEC-289
17	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE NO BARRIO CERQUEIRA CESAR / ANTIGA INSPECTORIA DE PROFILAXIA DA LEPTIA	AID	não consta	RES. SC 31/19	não consta	-



Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

	Título: Indicação das áreas tombadas	Projeto: Estudo de Viabilidade Ambiental	Data: Agosto 2023	Escala: Gráfica
	Cliente: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local: Município de São Paulo - SP	M-18	



Legenda

-  Cemitério do Araça
-  AID (MSE)
-  AII (MSE)

Uso e ocupação do solo

-  Residencial horizontal baixo padrão
-  Residencial horizontal médio e alto padrão
-  Residencial vertical baixo padrão
-  Residencial vertical de médio/alto padrão
-  Comércio e serviços
-  Residencial/ Comercios/ Serviços
-  Residencial e Indústria e Armazéns
-  Equipamentos públicos
-  Escolas



0 500 1.000 m

Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

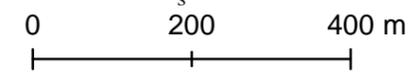


Título:	Uso e ocupação do solo	Projeto:	Estudo de Viabilidade Ambiental	Data:	Agosto 2023	Escala:	Gráfica
Cliente:	SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local:	Município de São Paulo - SP	M19			



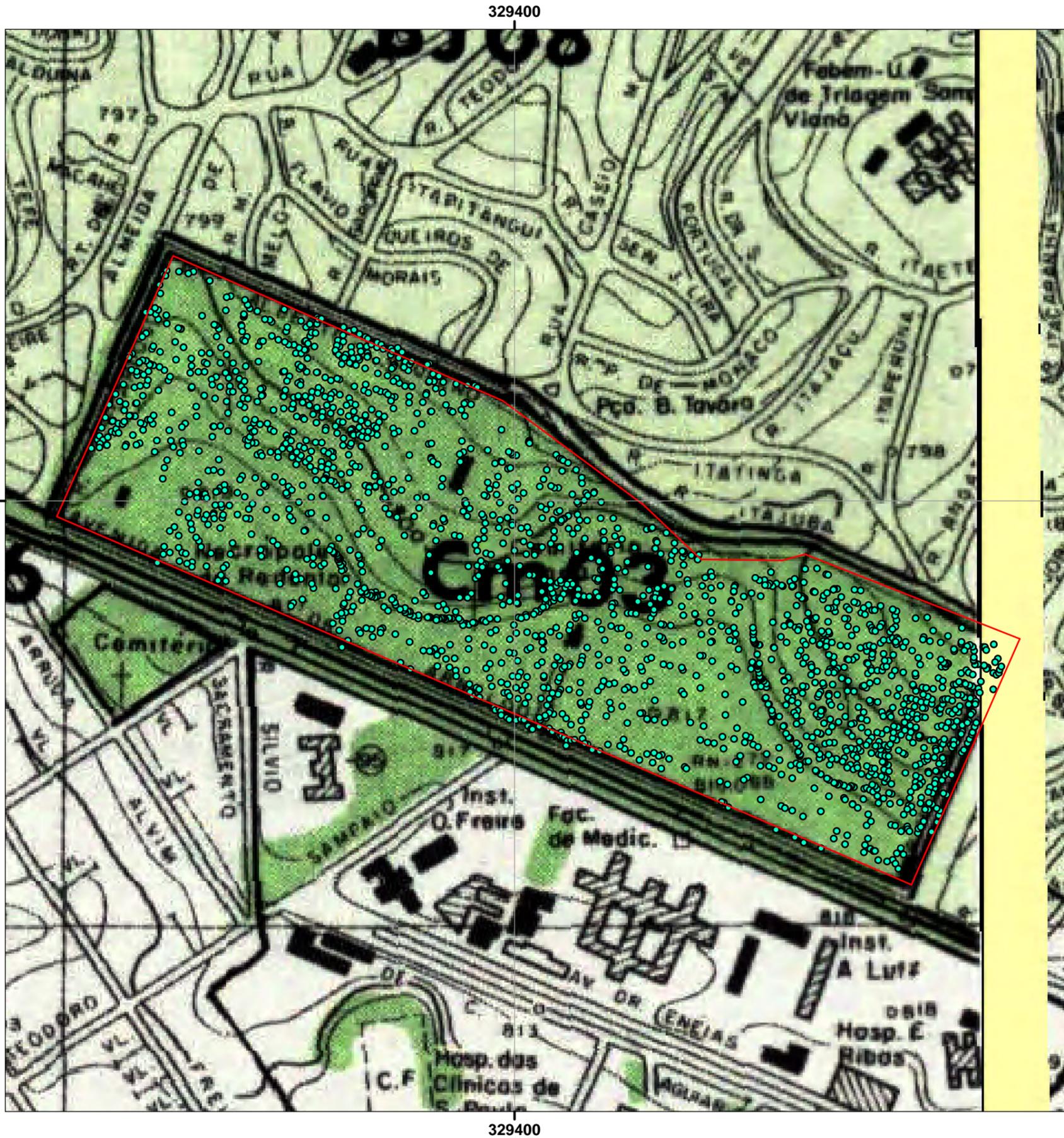
Legenda

- Cemitério do Araça
- AID (MSE)
- Ponto de ônibus
- Terminal de ônibus
- Estações de trem
- Estações de metrô
- Faixa exclusiva de ônibus
- Linha (Metrô)
- Linha (ônibus)
- Ferrovia



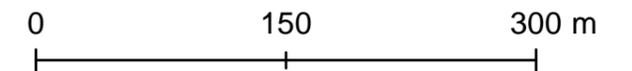
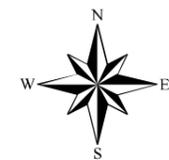
Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

	Título:	Sistema viário e acessos	Projeto:	Estudo de Viabilidade Ambiental	Data:	Agosto 2023	Escala:	Gráfica
	Cliente:	SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local:	Município de São Paulo - SP	M20			



Legenda

- Cemitério do Araça
- Indivíduos arbóreos isolados (Patrimônio Ambiental e imunes de corte)



Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

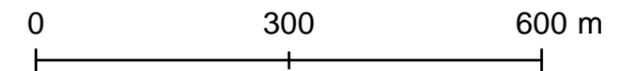
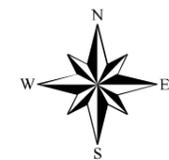
Fonte: Vegetação imune ao corte, de acordo com o Decreto Estadual 30.44389 e Lei Municipal nº 10.36587. Disponível em: GEOSAMPA

 ConAm consultoria ambiental	Título: Vegetação - Patrimônio Ambiental e Imune de Corte na ADA	Projeto: Estudo de Viabilidade Ambiental	Data: Agosto 2023	Escala: Gráfica
	Cliente: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local: Município de São Paulo - SP		P05 - 1



Legenda

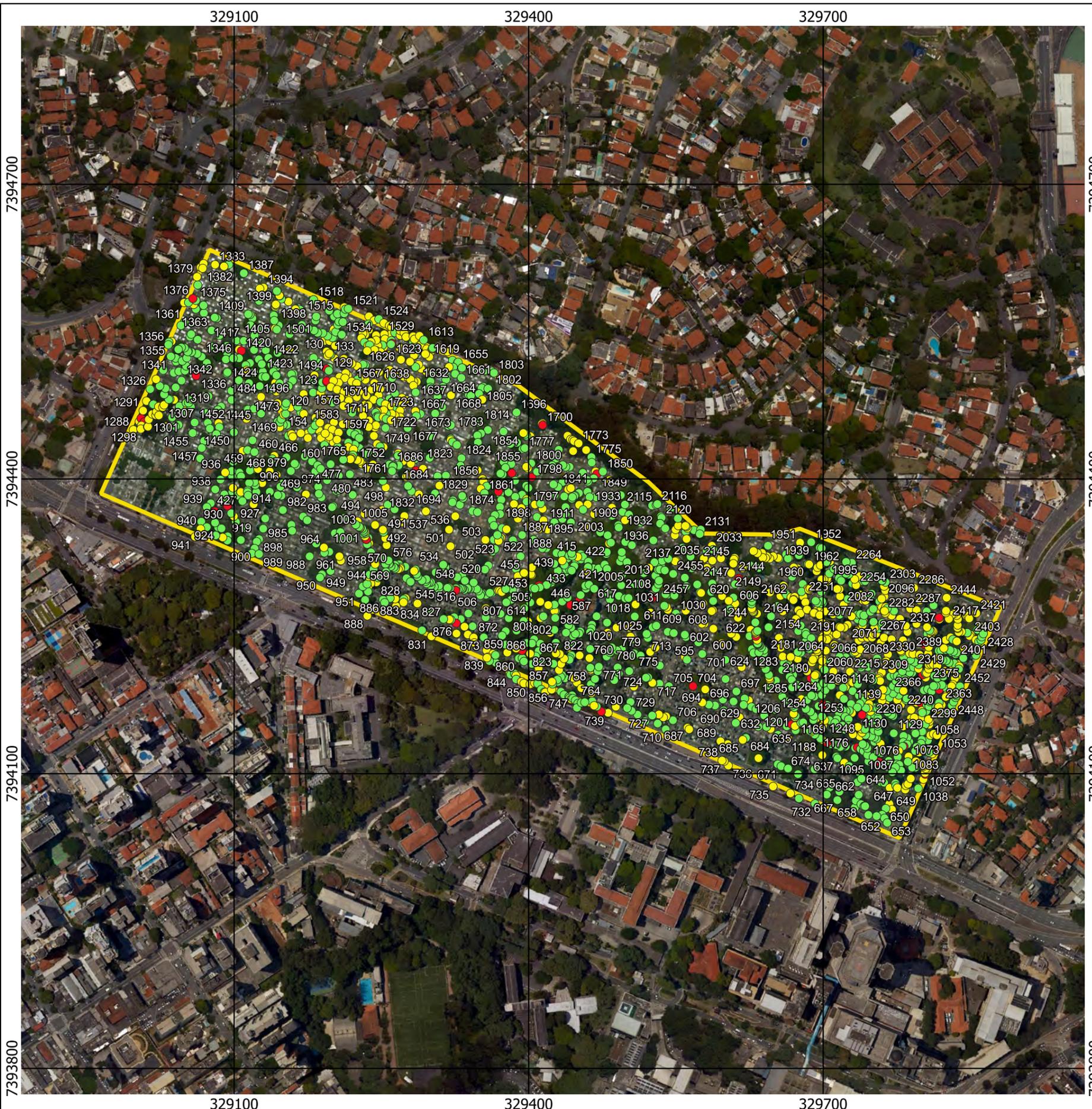
- Cemitério do Araça
- AID (Meio Físico e Meio Biótico)
- Vegetação de Porte Arbóreo - Patrimônio Ambiental e Imune de Corte (AID)
- Limite de área - Patrimônio Ambiental e imune de corte



Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S

Fonte: Vegetação imune ao corte, de acordo com o Decreto Estadual 30.44389 e Lei Municipal nº 10.36587. Disponível em: GEOSAMPA

 ConAm <small>consultoria ambiental</small>	Título: Vegetação - Patrimônio Ambiental e Imune de Corte na AID	Projeto: Estudo de Viabilidade Ambiental	Data: Agosto 2023	Escala: Gráfica
	Cliente: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local: Município de São Paulo - SP	P05 - 2	



Legenda:

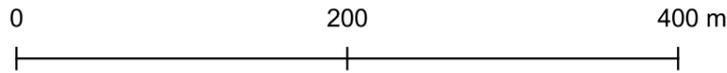
Limite do Cemitério

Vegetação - Caracterização:

- Nativa
- Exótica
- Morta

Árvores Isoladas - Resumo:

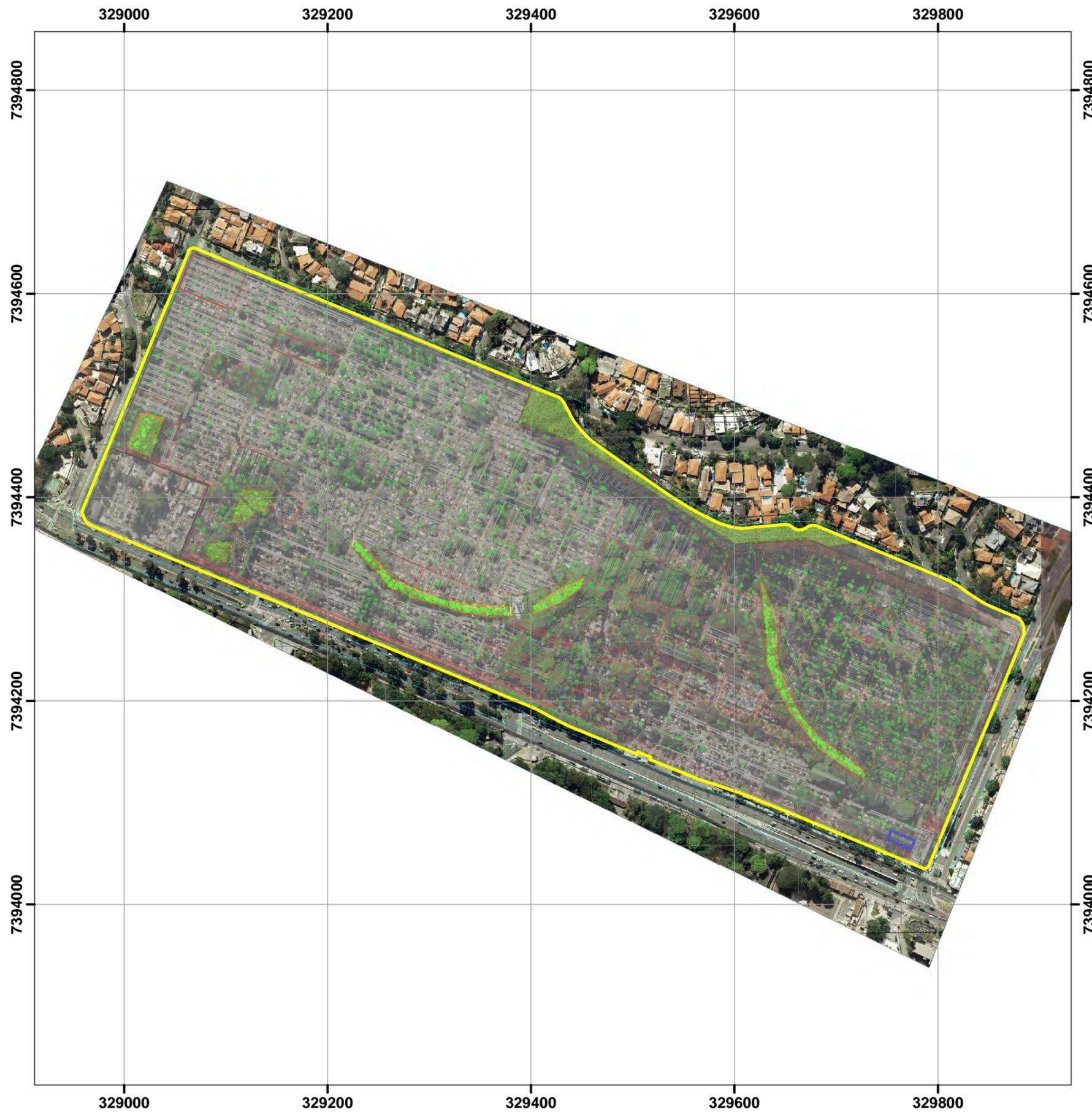
Origem	Unidades
Nativas	1271
Exóticas	788
Mortas	47
TOTAL	2106



Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: SIRGAS 2000 UTM Zona 23 S

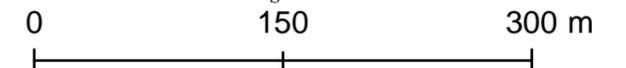
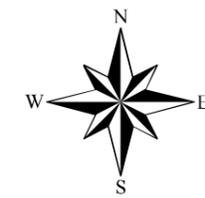


	Título: Indivíduos Arbóreos Isolados	Projeto: Licenciamento Ambiental	Data: Agosto 2023	Escala: Gráfica
	Cliente: SPE Consórcio Cortel SP S.A	Local: São Paulo/SP	P06	



Legenda

-  Muro de divisa do cemitério Araça
-  Área impermeável (edificações)
-  Área de ajardinamento



Projeção Universal Transversa de Mercator
Datum: Sirgas 2000 UTM Zona 23 S



Título: Área permeável e área de ajardinamento	Projeto: <i>Relatório de Avaliação Ambiental</i>	Data: Outubro 2023	Escala: Gráfica
Cliente: SPE CONSÓRCIO CORTEL SP S.A.	Local: Município de São Paulo - SP	P07	